GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – METRÔ/DF

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** (CNPJ: 38.070.074/0001-77; IE: 07.384.225/001-37), por meio da Pregoeira Poliana da Silva Rocha, designado pela Instrução de Serviço nº 685/2015, do Sr. Diretor-Presidente, em conformidade com os termos do Processo n° 097.000.534/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Distrital nº 3.985/2007 e n° 4.079/2008 pelos Decretos do Distrito Federal nº 23.460/2002, nº 25.937/2005 e nº 26.851/2006, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, torna público que a realização de licitação sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Data da sessão: **08 de agosto de 2016**
Horário: **às 10 horas**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925046

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de **serviços de manutenção de edificações preventiva e corretiva de equipamentos, das instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, de prevenção e combate a incêndio, bem como serviços comuns de engenharia a serem executados de forma contínua, nas Estações Metroviárias, Complexo Administrativo e Operacional, e no Complexo de Manutenção, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, transporte de seus funcionários**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CAPÍTULO 2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - O Credenciamento é o nível básico de registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2 - O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

2.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

CAPÍTULO 3 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no SICAF

3.2 - A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital e seus anexos.

3.3 - Não poderão participar desta licitação:

a - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;

d - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

e - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

f - Sociedades Cooperativas, considerando a proibição do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008.

3.4 - Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

3.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

3.4.1.1. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.4.2. Que esta ciente e concorda com as condições do Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009.

CAPÍTULO 4 - DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1 - O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

4.3 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.6 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.6.1. Apresentar valor por item conforme modelo de proposta (Anexo III do Edital), sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos determinados na Planilha Orçamentária (Anexo I do Termo de Referência).

4.6.2. Descrição detalhada do objeto.

4.7 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.9 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CAPÍTULO 5 - DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito de aceitação.

5.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total do item.

5.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário ficado para abertura da sessão e as regra estabelecidas no Edital.

5.7 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

5.8 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.9 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.10 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.11 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

5.12 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

5.14 - Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e as empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

5.15 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18 - No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

5.19 - Para a contratação de serviços comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei n° 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5° e 8° do Decreto n° 7.174, de 2010.

5.20 - Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços.

5.20.1. Prestados por empresas brasileiras;

5.20.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.21 - Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

CAPÍTULO 6 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto:

6.2 - Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

6.4 - Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.5 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6 - O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.7 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.9 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 - Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

CAPÍTULO 7 - DA PROPOSTA ORIGINAL

7.1 - A proposta deverá ser datilografada em língua portuguesa, sem qualquer emenda, rasura ou entrelinha; estar datada, rubricada e assinada por pessoa habilitada; e ser impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado próprio do licitante, que contenha sua qualificação completa (Razão Social, números do CNPJ e da Inscrição Estadual, endereço, telefones para contato e e-mail).

7.2 - A proposta deverá conter, sob pena de **desclassificação:**

7.2.1 - Orçamento Detalhado de todos os serviços a seu cargo para realização do escopo a ser contratado, consignando quantitativos, preços unitários e totais. Para tanto, deverá ser utilizado o Modelo de Proposta (Anexo III) deste Edital; Composição de Custo Unitário – detalhamento do custo unitário de cada serviço constante do Orçamento Detalhado que expresse a descrição, quantidades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida, incluindo os valores unitários com BDI.

7.2.2 - Composição dos Encargos Sociais – detalhamento dos custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários. Para tanto, deverá se basear na planilha demonstrativa de composição de encargos sociais Anexo IV do Termo de Referência;

7.2.3 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

7.2.4 - Declaração de que se sujeita aos termos e condições do Edital e seus Anexos, e que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme especificações do Edital e seus anexos, de forma que exima totalmente o METRÔ-DF de quaisquer outros custos adicionais.

CAPÍTULO 8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010:

8.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas (de acordo com a IN 3/2013), documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.2 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista e Qualificação econômico-financeira e técnica:

8.3 - Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.3.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 - Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.4.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.4.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7.1. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, para empresa sediada, domiciliada ou com filial no Distrito Federal, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br.

8.4.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da **Qualificação Econômico-Financeira**, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.5.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.5.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

8.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente:

8.5.5. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:

8.5.5.1. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.6 - No caso de licitação para locação de materiais ou para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.7 - As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente ao item deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional, em plena validade;

8.7.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.7.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

8.7.2.3. Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes.

8.7.2.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

8.7.2.5. Obrigatório o atendimento do Item 19 - Requisito para Habilitação Técnica do Termo de Referencia.

8.7.3. Atestado de vistoria/responsabilidade assinado pelo servidor responsável, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.7.3.1. A vistoria deverá ser agendada com o Sr. Tiago Nunes pelo telefone (61) 3353-7372, e deverá ser realizada com a presença de técnicos da Concedente.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail compras.metrodf@gmail.com e sistema *Comprasnet,* no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original juntamente com a proposta conforme padrão constante do Anexo I do Termo de Referência (devendo conter todos os itens e subitens desta), por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias uteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

8.9 - Se a menor proposta ofertada for de microempresa ou empresa de pequeno porte e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.9.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.10 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.13 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

CAPÍTULO 9 - DOS RECURSOS

9.1 - O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

CAPÍTULO 10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CAPÍTULO 11 - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 - O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do total Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

11.2 - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

11.3 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.3.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

11.3.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada;

11.4 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados acima.

11.5 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica no Banco Regional de Brasília - BRB, com correção monetária.

11.6 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.7 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.8 - A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

11.8.1. Caso fortuito ou força maior;

11.8.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

11.8.3. Descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

11.8.4. Atos ilícitos dolosos praticados por empregados da Administração.

11.9 - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas acima.

11.10 - Será considerada extinta a garantia:

11.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.10.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

CAPÍTULO 12 - DO TERMO DE CONTRATO

12.1 - Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

12.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.4 - Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CAPÍTULO 13 - DO REAJUSTE

13.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

CAPÍTULO 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos a este Edital.

CAPÍTULO 15 - DO PAGAMENTO

15.1 - Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011.

15.1.1 - Excetuam-se desta obrigatoriedade as empresas de outros Estados da Federação que, comprovadamente não possuam filiais e/ou representação no Distrito Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta-corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

15.2 - O pagamento será realizado no prazo de até **14 (quatorze) dias**, contados a partir da entrega da fatura/nota fiscal no protocolo do METRÔ-DF, acompanhada da primeira via do Termo de Recebimento Definitivo ou Autorização de Faturamento - AF, observado o preço proposto para o serviço, desde que tenham sido cumpridas as exigências contratuais e administrativas do METRÔ-DF.

15.3 - O pagamento poderá ficar retido, caso o contratado deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras pertinentes.

15.4 - Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF, no pagamento relativo à execução do serviço, o valor devido, será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com a variação *pró-rata-tempore* da TR (Taxa Referencial) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

15.5 - O METRÔ-DF, dispondo de recursos financeiros poderá antecipar o pagamento, desde que seja concedido pela CONTRATADA o desconto *pró-rata-tempore* equivalente a TR (Taxa Referencial) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

15.6 - Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao METRÔ-DF os seguintes documentos em plena validade, junto com a Nota Fiscal:

15.6.1 - Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS; e

15.6.2 - Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

15.6.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.

15.6.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade

15.6.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº 12.440/2011, em plena validade.

15.7 - O CONTRATADO fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de outubro de 2011, conforme dispõe o Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, com redação dada pelo Protocolo ICMS 33/2011.

15.8 - Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente enviados à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

15.9 - Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

CAPÍTULO 16 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

16.1 - Os desembolsos decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, Fontes de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.37, Programa de Trabalho 26.451.6001.2396.5286, Para o ano de 2017 os recursos orçamentários serão inseridos na respectiva proposta orçamentária.

16.2 - Adjudicação e a Assinatura do Contrato, referente o objeto dessa contratação, fica condicionada ao descontingenciamento de recursos pela SEPLAG.

CAPÍTULO 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. Apresentar documentação falsa;

17.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. Não mantiver a proposta;

17.1.6. Cometer fraude fiscal;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

17.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade Pregão, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/05, de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir;

a) Por até 90 (noventa) dias em licitação realizada na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, quando o licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

b) Por até 12 (doze) meses, quando o licitante, na modalidade Pregão, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

c) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o licitante apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

d) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o licitante praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

16.3.2. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.3.3. Impedimento de licitar e de contratar e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

17.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

17.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7 - É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Sr. Diretor-Presidente do METRÔ-DF.

17.8 - A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

17.9 - O prazo previsto no subitem 16.3.1 poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

17.10 - A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado, ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados pelo Diretor da área interessada.

17.11 - A declaração de inidoneidade prevista no item anterior permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes de sua conduta e depois de decorrido o prazo da sanção.

17.12 - A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.13 - É facultado ao interessado/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

17.13.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

17.14 - Após o exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

17.14.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

17.14.2. O prazo de impedimento para licitar e contratar;

17.14.3. O fundamento legal da sanção aplicada;

17.14.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

17.15 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.16 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

17.17 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CAPÍTULO 18 - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - Será permitida a subcontratação, somente dos serviços especializados, abaixo relacionados, até o limite máximo de **30,00% (trinta por cento)** do valor contratual anual estimado:

18.1.1 Serralheria, incluindo: estrutura, travessias de pistas em chapa metálica, esquadrias de alumínio e em chapa de aço, guarda corpos, corrimãos, gradis e

alambrados, exceto os serviços de pequeno vulto tais como: regulagens e ajustes de portas e janelas;

18.1.2 Impermeabilização de pisos, calhas, lajes, cortinas, caixas dágua, poços de elevadores, casa de máquinas de escadas rolantes e outros;

18.1.3 Isolamentos térmico e acústico de lajes, pisos e paredes;

18.1.4 Manutenção de bombas de recalque e de combate a incêndio;

18.1.5 Locação de andaimes tipo fachadeiro e escoramentos metálicos;

18.1.6 Divisórias tipo Drywall ou equivalente e revestimentos em gesso;

18.1.7 Forros metálicos, PVC, acústicos, de gesso e similares;

18.1.8 Pisos elevados, conforme os existentes ou equivalente;

18.1.9 Pias (bancadas) de cozinhas (copas) e lavatórios, em mármore, granito, aço inox e similares;

18.1.10 Divisórias de mármore, granito, madeira, especiais (CCO) e similares;

18.1.11 Vidros especiais, tipo temperado, laminado e similares, exceto os comuns e de pequenos vãos;

18.1.12 Ligações às redes das Concessionárias, podendo ser contratadas diretamente com as próprias Concessionárias;

18.1.13 Outros, devidamente justificados e aceitos previamente pela Fiscalização da CONTRATANTE.

18.2 - A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da execução dos serviços, a relação das empresas a serem subcontratadas, por especialidade, com vistas à análise e aprovação, se for o caso, acompanhada da seguinte documentação:

I – Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, Fax Smile, e-mail e outros;

II – Especialidade da empresa e relação de serviços a executar;

III – Atestados de Capacidade Técnica, comprovando execução de serviços similares àqueles a serem executados;

IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, onde a empresa, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em Processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos, com vistas a execução de serviços de Engenharia para Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e do Governo do Distrito Federal.

18.3 - Caso o(s) nome(s) da(s) empresa(s) proposta(s) não seja(m) aprovado(s) pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após ser comunicada sobre o indeferimento, nova relação de empresa(s), com vistas à análise e aprovação, se for o caso.

18.4 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRADA com outrem, e a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do Contrato, salvo se obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

CAPÍTULO 19 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras.metrodf@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Central do Metrô/DF, na Avenida Jequitibá, n° 155, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71929-540, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 – Aos Cuidados da Divisão de Compras - ARCO.

19.3 - As impugnações deverão ser endereçadas ao Pregoeiro, com a citação do número de série do Pregão Eletrônico, contendo, obrigatoriamente, sob pena de não serem conhecidos:

19.3.1. Qualificação completa do peticionário (Razão social, CNPJ, endereço e telefone, em se tratando de empresas, e nome, RG ou CPF, endereço e telefone, em se tratando de cidadãos);

19.3.2. Objeto da petição com a identificação dos atos e documentos questionados e a sua fundamentação;

19.3.3. Fundamentação do Pedido;

19.3.4. Data e assinatura (Nome do signatário e cargo exercido, em se tratando de empresas);

19.3.5. Instrumento público ou particular de procuração (firma reconhecida) acompanhada do contrato social, que credencie o peticionário, para os casos de constituição de representantes;

19.3.6. Conter documentos anexados originais ou através de cópias autenticadas

19.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores técnicos, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, contados da data do seu recebimento por e-mail ou de sua protocolização.

19.4.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4.2. Excetuam-se da regra do subitem anterior os casos em que a alteração do Edital não afetar a formulação de propostas.

19.4.3. Na hipótese da impugnação ser rejeitada, ficarão mantidas as condições originalmente previstas neste Edital.

19.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6 - Para que os esclarecimentos sejam respondidos, o peticionário deverá informar sua razão social completa, número de CNPJ, representante legal com a respectiva assinatura eletrônica, telefones e e-mail para contato.

19.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.8 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

CAPÍTULO 20 - DO PREÇO

20.1 - O valor total estimado para a contratação é de **R$ 7.518.866,35 (sete milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

CAPÍTULO 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.2 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.8 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.9 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.metro.df.gov.br.

21.10 - Quanto ao ICMS, nas operações interestaduais, observar-se-ão as alíquotas previstas na Resolução nº. 22/89 do Senado Federal, tendo em vista o fato de o METRÔ-DF ser contribuinte do ICMS, com cadastro fiscal no Distrito Federal, sob o nº. CF/DF 07.384.225/001-37.

21.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

20.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta.

21.12 - Fica estabelecido o Foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Pregão Eletrônico, se esgotadas as vias amigáveis.

21.13 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 19 de julho de 2016.

Poliana da Silva Rocha
Pregoeira

TERMO DE REFERÊNCIA: MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES OPERACIONAIS, COMPLEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, BEM COMO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO DO METRÔ – DF.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DAS ESTAÇÕES METROVIÁRIAS, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL E NO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO. INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E TRANSPORTES DE SEUS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO- OMT
MAIO DE 2016

1. OBJETO

Contratação de serviços de manutenção de edificações preventiva e corretiva de equipamentos, das instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, de prevenção e combate a incêndio, bem como serviços comuns de engenharia a serem executados de forma contínua, nas Estações Metroviárias, Complexo Administrativo e Operacional, e no Complexo de Manutenção, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, transportes de seus funcionários de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de contínua manutenção das edificações referente as Estações Metroviárias Operacionais e não Operacionais, do Complexo Administrativo e Operacional, assim como o Complexo de Manutenção de propriedades do METRÔ-DF, a fim de que se evite a interrupção dos trabalhos ou se cause danos aos empregados e usuários do sistema metroviário do Distrito Federal. Além disso, a preservação do patrimônio público (apontado como indicador de eficiência e economicidade pelos Órgãos de Controle) exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade. Esses sistemas devem ser inspecionados periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários e empregados, mantendo adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos e interrompendo os serviços.

Essa contratação também se justifica pela necessidade de atender o decorrente da Nota Técnica nº 21/12 – NFO, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF,referente à Concorrência nº 01/2012 – METRÔ-DF, que orienta o METRÔ-DF a desvincular a manutenção das edificações e obras de arte, no Termo de Referência de Licitação de Manutenção Metroviária. Segue a falha



apontada pela Nota Técnica: *“ Não constam do processo as justificativas formais para o não parcelamento do objeto da licitação em relação aos serviços e fornecimentos que não exigem experiência específica na área de manutenção metroviária, a exemplo de Bilhetagem, CFTV,* ***Obras de Engenharia Civis e Edificações****, Subsistema de Rede Corporativa do METRÔ-DF, e Veículos do Corpo de Segurança Operacional, de forma a justificar a possível inviabilidade técnica e/ou econômica de atendimento ao Art. 23,§ 1º, da Lei nº 8.666/93”. (grifo nosso).*

Ainda, o Tribunal proferiu a Decisão nº 184/2013, item *i.1 “Parcelamento insuficiente do objeto, com inclusão nessa contratação de serviços independentes da manutenção metroviária”.*

3. OBJETIVO

A NBR 5674/2012 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção, da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT, estabelece os requisitos para a Gestão do Sistema de Manutenção que inclui meios para preservar as características originais da edificação e prevenir a perda de desempenho decorrente da degradação dos seus sistemas, elementos ou componentes. As edificações existentes antes da vigência dessa norma devem se adequar ou criar os seus programas de manutenção atendendo ao apresentado na norma supracitada.

As edificações são suporte físico para a realização direta ou indireta de todas as atividades produtivas e possuem, portanto, um valor social fundamental. Todavia, as edificações apresentam uma característica que as diferencia de outros produtos: elas são construídas para atender a seus usuários durante muitos anos, e ao longo deste tempo de serviço devem apresentar condições adequadas ao uso a que se destinam, resistindo aos agentes ambientais e de uso que alteram suas propriedades técnicas iniciais.

A elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nas edificações, além de serem importantes para a segurança e qualidade de vida dos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de

empenho ao longo da vida útil projetada. Para atingir maior eficiência e eficácia na administração de uma edificação ou de um conjunto de edificações, é necessária uma abordagem fundamentada em procedimentos organizados em um sistema na gestão da manutenção, segundo uma lógica de controle de qualidade e de custo.

A gestão do sistema de manutenção deve considerar as características das edificações, como: tipologia da edificação; uso efetivo da edificação; tamanho e complexidade da edificação e seus sistemas; localização e implicações do entorno da edificação. A manutenção deve ser orientada por um conjunto de diretrizes que preserve o desempenho previsto em projeto ao longo do tempo, minimizando a depreciação patrimonial; estabeleça as informações pertinentes e o fluxo da comunicação; estabeleça as incumbências e autonomia de decisão dos envolvidos.

A NBR 5674/2012 dispõe que na organização da gestão do sistema de manutenção deve ser prevista infraestrutura material, técnica, financeira e de recursos humanos, capaz de atender aos diferentes tipos de manutenção necessários, a saber: manutenção rotineira, caracterizada por um fluxo constante de serviços, padronizados e cíclicos, citando-se, por exemplo, limpeza geral e lavagem de áreas comuns; manutenção corretiva, caracterizada por serviços que demandam ação ou intervenção imediata a fim de permitir a continuidade do uso dos sistemas, elementos ou componentes das edificações, ou evitar graves riscos ou prejuízos pessoais e/ou patrimoniais aos seus usuários ou empregados; e manutenção preventiva, caracterizada por serviços cuja realização seja programada com antecedência, priorizando as solicitações demandadas pelos usuários da edificação, estimativas da durabilidade esperada dos sistemas, elementos ou componentes das edificações em uso, gravidade e urgência, e relatórios de verificações periódicas sobre o seu estado de degradação.

Os trabalhos deverão ser conduzidos através da aplicação de métodos e de critérios consagrados na arquitetura e na engenharia, respeitadas as normas técnicas aplicáveis.

4. CRITÉRIO DE JUGAMENTO

Pelo fato de o objeto se caracterizar como bem comum, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições objetivas com base em especificações de serviços de mercado, recomenda-se que seja adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

Por se tratar de contratação de serviços por execução indireta em regime por preços unitários, que inclui a mão de obra e fornecimento de material, a licitação será do tipo menor preço global. Os preços unitários apresentados pelos licitantes não poderão ser superiores aos correspondentes constantes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADES E PREÇOS do METRÔ-DF (Data Base: Março/2016).

5. LOCALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	*Denominação*	*Código*	*Observação*
01	Estação Central-CTL	E-01	em operação
02	Estação Galeria-GAL	E-02	em operação
Item	*Denominação*	*Código*	*Observação*
03	Estação 102 Sul – PP1-102	E-03	em operação
04	Estação 104 Sul – PP2-104	E-04	não operacional
05	Estação 106 Sul – PP3-106	E-05	não operacional
06	Estação 108 Sul – PP4-108	E-06	em operação
07	Estação 110 Sul – PP5-110	E-07	não operacional
08	Estação 112 Sul – PP6-112	E-08	em operação
09	Estação 114 Sul – PP7-114	E-09	em operação



10	Estação Asa Sul-ASA	E-10	em operação
11	Estação Shopping-SHP	E-11	em operação
12	Estação Feira-FEI	E-13	em operação
13	Estação Guará-GUA	E-14	em operação
14	Estação Arniqueiras-ARN	E-16	em operação
15	Estação Águas Claras-CLA	E-17	em operação
16	Estação Concessionárias-CON	E-18	em operação
17	Estação Estrada Parque-EPQ	E-19	não operacional
18	Estação Praça do Relógio-REL	E-20	em operação
19	Estação Onoyama-ONO	E-21	não operacional
20	Estação Metropolitana-MET	E-22	em operação
Item	*Denominação*	*Código*	*Observação*
21	Estação Ceilândia Sul-CES	E-23	em operação
22	Estação Guariroba-GBA	E-24	em operação
23	Estação Ceilândia Centro-CEC	E-25	em operação
24	Estação Ceilândia Norte-CEN	E-26	em operação
25	Estação Terminal Ceilândia-CEI	E-27	em operação
26	Estação Taguatinga Sul-TAS	E-30	em operação
27	Estação Furnas-FUR	E-31	em operação



28	Estação Samambaia Sul-SAS	E-32	em operação
29	Estação Terminal Samambaia-SAM	E-33	em operação
30	Expansão Ceilândia	E-28	a ser construída
31	Expansão Ceilândia	E-29	a ser construída
32	Expansão Samambaia	E-35	a ser construída
33	Expansão Samambaia	E-36	a ser construída
34	Estação Galeria do Trabalhador-GTB	E-41	a ser construída
35	Complexo Administrativo e Operacional	CAO	administração
36	Complexos de Manutenção	-	Galpões das Oficinas
37	Torres do Pátio Asa Sul	PAS	Estacionamento Trens

Observações: As Escadas Rolantes e os Elevadores, Caixas Eletrônicos Bancário, Sistema de Ar Condicionado (central de ar condicionado, Split, aparelho de janela), Circuito Fechado de Televisão – CFTV, Sistema TV Minuto, Comunicação Visual, e Sistema de Bilhetagem, não fazem parte do objeto, por suas especificidades características, do presente Termo de Referência.

As bombas de recalques de água pluviais e esgotos dos Túneis, bem como os respectivos sistemas de drenagens superficiais adjacentes às edificações, integram os serviços a serem contratados.

6. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Quanto à quantidade de materiais constante na Planilha Orçamentária:

I. Esta quantidade visa atender a rotina de manutenção anual, dependendo diretamente da demanda de manutenção. O levantamento é feito através de pesquisa de necessidades e



serviços rotineiros, com base em exercícios anteriores e o Plano de Manutenção Preventiva (ANEXO II).

II. A quantidade de materiais é meramente estimativa, podendo haver variações no quantitativo a ser consumido. Em qualquer hipótese o gasto total anual não poderá ser superior ao contratado;

III. A critério da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá apresentar os materiais substituídos ou, antes, solicitar ou aguardar autorização prévia, para que seja verificada a necessidade real da substituição ou reparo do material ou equipamento.

(texto dos itens II e III extraídos do pregão eletrônico nº 013/2011 do Tribunal de Contas da União).

Em caso de itens de serviços não previstos no Termo de Referencia serão adotadas as seguintes observações;

I. A critério da CONTRANTE, os materiais necessários aos serviços não constantes neste Termo de Referencia poderão ser solicitados a CONTRATADA mediante previa analise e aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, dos preços ofertados nos quais deverá estar aplicado o percentual do lucro e das despesas administrativas e operacionais, assim como os impostos;

II. A CONTRATANTE poderá recusar da CONTRATADA orçamento de materiais cujo valor estiver acima dos valores constantes da tabela SINAPI ou de mercado, podendo obter orçamento específico por sua própria iniciativa para efeito comparativo.

(texto dos itens I e II extraídos do pregão eletrônico nº 013/2011 do Tribunal de Contas da União).

Por Manutenção entende-se o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva, corretiva e serviços rotineiros, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos, instalações, sistemas ou suas partes, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes no país.



I.

Os serviços constarão dos Sistemas a seguir:

I. Sistema Elétrico de Baixa Tensão;
II. Sistema de Bombas Elétricas e Diesel;
III. Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas e Aterramento(SPDA);
IV. Sistema de Iluminação de Emergência;
V. Sistema de Instalações Hidrossanitárias:
VI. Sistema de Instalações de Águas Pluviais;
VII. Sistema de Combate a Incêndio;
VIII. Sistema de Estrutura de Concreto Armado e Estrutura Metálica;
IX. Sistema de Carpintaria/Marcenaria;
X. Sistema de Impermeabilização;
XI. Serviços de Pintura;
XII. Serviços de Vidraçaria e Esquadrias;
XIII. Serviços de Alvenaria;
XIV. Sistema de Vedação da Via Permanente;
XV. Sistema de Drenagem (Incluindo os Pátios das Edificações);
XVI. Serviços de Serralheria.

Para o dimensionamento dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades, a CONTRATADA deverá considerar que a Operação Comercial do METRÔ-DF se dará nos trechos Central (CTL) – Terminal Ceilândia (CEI) e Central (CTL) – Terminal Samambaia (SAM), no período das 6h até 23h30, de segunda-feira a sábado, e de 7h às 19h30, no domingo. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, sempre que possível, deverão ser desenvolvidos no turno indicado para a Operação Comercial do METRÔ-DF. Entretanto, caso a natureza do serviço a ser executado possa causar interferência em área operacional, o mesmo será executadoem horário restrito de 0h30h às 04h30.

A manutenção e a operação dos equipamentos, instalações e sistemas mencionados serão executadas com base no PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, (ANEXO II) deste Termo de Referência, e nas prescrições dos

fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da CONTRATADA no ramo, tomando-se como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

I. Às normas da ABNT;
II. Às disposições legais da União e do Governo do DF;
III. Aos regulamentos das empresas concessionárias;
IV. Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
V. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
VI. Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
VII. Às qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA poderá ser alterado a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, desde que afete os custos no limite legal de 25% do valor global do contrato, bastando comunicar à CONTRATADA por escrito, a qual terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para promover os acertos necessários.

Caso o engenheiro responsável técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato. Os serviços decorrentes da manutenção preventiva serão executados pela Equipe Residente da CONTRATADA, consoante ANEXO III. Não é permitido que os profissionais destacados para manutenção preventiva executem serviços de manutenção corretiva e rotineira. Tais serviços são medidos por preço unitário integrantes da Nota Fiscal Mensal de Serviços mensal.

A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de equipamentos, componentes ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser

minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou equipamentos envolvidos.

No caso de materiais, equipamentos ou serviços cobertos por garantia de terceiros, fabricantes ou instaladores, a empresa deverá diligenciar para a pronta solução do problema, comunicando ao METRÔ-DF para acionamento dos responsáveis pela garantia.

Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas externas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da CONTRATADA.

Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao fiscal do contrato.

Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de laudo técnico, assinado pelo engenheiro responsável técnico e/ou pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Caso a CONTRATADA execute os serviços de substituição de peças coberta pela garantia e disto resulte a perda da garantia oferecida, ela assumirá durante o período remanescente da garantia todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento.

Durante o prazo de garantia dos equipamentos será atribuída à CONTRATADA a responsabilidade por eventuais procedimentos ou omissões que contribuam para a extinção da garantia determinada pelo fabricante.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos serviços e fornecimento de materiais para o funcionamento perfeito dos sistemas apresentados neste Termo, quando necessário, sendo remunerada em conformidade com os preços unitários contidos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADES E PREÇOS Contratual.

Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

As marcas e produtos indicados nas plantas, especificações e listas de material admitem o similar (equivalente técnico) se devidamente comprovado seu desempenho através de testes e ensaios previstos por normas e desde que previamente aceito pela FISCALIZAÇÃO.

A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia.

A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios conceituados, com ônus para a CONTRATADA.

No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, serão observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do CONTRATANTE; ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

Entende-se por serviços especializados aqueles que requeiram conhecimentos ou meios específicos para sua execução e sejam prestados

somente por empresas de notória especialização ou autorizadas pelos fabricantes de equipamento, de reforço estrutural ou sistemas objetos da presente licitação.

Caso seja identificada a necessidade de prestação de serviços especializados, o engenheiro - conforme a especialidade necessária - Eletrotécnico ou Civil da CONTRATADA deverá encaminhar, em até 24 horas da constatação, laudo técnico especificando a causa e o tipo de problema apresentado nos sistemas e/ou equipamentos, indicando ao fiscal do contrato o dimensionamento dos serviços e as justificativas.

O início da prestação dos serviços especializados, previamente aprovados pelo fiscal do contrato, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da autorização de serviços especializados concedida pelo fiscal do contrato.

A CONTRATADA, quando requisitada e autorizada pelo Fiscal do Contrato deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar laudo técnico por intermédio de empresas autorizadas pelos fabricantes dos equipamentos, ou por empresas especializada na patologia apresentada, abordando os aspectos necessários a todo tipo de perícia, teste ou análise.

A manutenção rotineira é estabelecida como aquele referente a fluxo constante de serviços, padronizados e cíclicos. A instalação e/ou remanejamento não classificado como manutenção preventiva e corretiva nas dependências do METRÔ-DF.

Os serviços eventuais de instalação, remanejamento de circuitos elétricos, divisórias, bem como serviços de pisos, pintura, gesso serão executados mediante emissão de Ordem de Serviço – OS. Os Serviços Rotineiros observarão os mesmos prazos de execução e de prazo previstos para os serviços de manutenção corretiva.

As Ordens de Serviço serão emitidas pela Departamento de Manutenção e encaminhadas à CONTRATADA. Normalmente, são relacionadas à demanda de empregados do METRÔ-DF lotados nas Estações Metroviárias, no Complexo Administrativo e Operacional, e no Complexo de Manutenção. Uma vez



recebidas, distribuídas e executadas, deverá ser providenciado o retorno à FISCALIZAÇÃO para baixar no sistema informatizado.

As Ordens de Serviços relacionadas à manutenção preventiva, corretiva, e rotineiras deverão ser emitidas, distribuídas e controladas pela CONTRATADA, valendo-se de software específico de gerenciamento da engenharia de manutenção.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.3. Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas à execução dos serviços e necessárias ao desempenho de suas funções, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da CONTRATADA;

7.4. Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento dos serviços contratados, acompanhamento este que não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

7.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Não transferir total ou parcialmente o objeto do Contrato, excetuando as análises de perícia e laudo técnico dos serviços especializados;

8.2. Responsabilizar-se perante ao METRÔ-DF, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que foram confiados aos seus empregados e prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente imediatamente após ter tomado conhecimento do fato, sob pena de lhe ser atribuída má fé e de glosa de qualquer importância que tenha a receber;

8.3. Responsabilizar-se pela exatidão do serviço, inclusive dos trabalhos eventualmente subcontratados, obrigando-se a reparar inteiramente, às suas expensas e nos prazos determinados, de comum acordo com o CONTRATANTE, todos os erros, vícios e falhas comprovadas nos trabalhos apresentados, mesmo após a execução final do serviço;

8.4. Instalar, quando necessário, tapumes de material adequado (tela, madeira, etc.), delimitando o local onde serão realizados os trabalhos, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

8.5. Proteger o mobiliário e equipamentos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outros materiais adequados, presos e vedados com fitas adesivas e cordas, de forma a se evitar danos e sujeiras, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

8.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação;

8.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo METRÔ-DF e atender pronta e irrestritamente às reclamações dele emanadas;

8.8. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que venha, ou seus prepostos ou empregados a causar à METRÔ-DF ou a terceiros, por ação ou omissão, negligência ou imperícia, dolo ou culpa, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste projeto, não cabendo à METRÔ-DF, em hipótese alguma, responsabilidade por esses danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

8.9. Manter vínculo empregatício formal e expresso com seus empregados, sendo responsável pelo pagamento dos salários e todas as demais vantagens, recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e parafiscais, emolumentos, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes – conforme a natureza jurídica da CONTRATADA - incidentes sobre o objeto do contrato, ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com esses encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do

contrato, e ensejará rescisão contratual caso a CONTRATADA, mesmo após notificada, permaneça inadimplente. Fica esclarecido que não se estabelece, por força da prestação do serviço, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados disponibilizados pela CONTRATADA. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.10. Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato os eventuais casos fortuitos e/ou de força maior, impeditivos à prestação dos serviços;fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidente de trabalho, responsabilizando-se também pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, conforme exigência legal.Assumir toda a responsabilidade e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo, ainda, as responsabilidades civil e penal e demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades;

8.11. Efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, assim como fornecer os vales–refeição ou alimentação e vale–transporte aos seus empregados em atividades no METRÔ-DF, rigorosamente no prazo e quantidade estipulada na legislação pertinente;

8.12. Realizar a manutenção preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, da integridade e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes;

8.13. Prestar serviços de forma a assegurar que os sistemas e equipamentos mantenham regular, eficiente, seguro e econômico funcionamento;

8.14. Registrar junto ao CREA/DF a A.R.T. do contrato assinado, sem nenhum ônus adicional para o METRÔ-DF, entregando 02 (duas) cópias ao fiscal

do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que o CONTRATANTE devolver as vias assinadas;

8.15. Apresentar no início do contrato e sempre que houver alteração, a relação nominal com os dados pessoais (nome completo, filiação, data de nascimento, RG, CPF e foto 3x4) dos profissionais que prestarão os serviços de manutenção nas instalações do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura do contrato;

8.16. Fornecer à equipe de trabalho os equipamentos e o ferramental, com seus acessórios, necessários à execução dos serviços, assumindo a responsabilidade pelo transporte, guarda, carga e descarga dos mesmos;

8.17. A equipe de trabalho da CONTRATADA, estando em serviço nas instalações do CONTRATANTE, deverá se apresentar sempre uniformizada, limpa e asseada, tanto no aspecto de vestuário e calçado, como no de higiene pessoal, e devem portar crachá de identificação com foto recente, sem ônus para o METRÔ-DF, responsabilizando-se por seu uso, guarda e devolução;

8.18. A equipe de trabalho deverá fazer uso obrigatoriamente dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais de consumo, peças de reposição, ferramentas e equipamentos, conforme indicações dos fabricantes, objetivando a correta execução dos serviços;

8.19. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;

8.20. Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessários à fiscalização dos serviços;

8.21. Acatar as determinações do fiscal do contrato que poderá sustar total ou parcialmente, a realização de serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária;

8.22. Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser acabamentos existentes na edificação (pisos, paredes e forros);

8.23. Fornecer ao CONTRATANTE os números de telefones celulares do supervisor de manutenção, do engenheiro responsável técnico pela condução dos serviços, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos, instalações e sistemas. Além do fornecimento dos números, os telefones celulares deverão estar permanentemente ativos e em poder dos profissionais supracitados;

8.24. No local disponibilizado pelo CONTRATANTE caberá à CONTRATADA o fornecimento de todo o mobiliário e equipamentos de comunicação tais como aparelho telefônico, aparelho de fac-símile, computador e impressora para sua equipe de trabalho necessária ao desenvolvimento dos serviços;

8.25. Efetuar a reposição do funcionário ausente, no prazo máximo de 24 horas, em dia útil, em caso de eventuais ausências, bem como em férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão, atestados médicos e outros análogos, garantindo a execução dos serviços, com substituição de funcionários, nos regimes contratados sem interrupção, em obediência às disposições da legislação trabalhista vigente;

8.26. Atender, de imediato, à solicitação, do fiscal do contrato, de substituição em razão de conduta inconveniente ou incapacidade técnica, que não estiverem a contento ao METRÔ-DF;

8.27. A CONTRATADA deverá fornecer uniformes aos funcionários que atuarão no METRÔ-DF, da seguinte forma, por semestre:

I. 2 (dois) jalecos de brim com emblema da empresa;
II. 2 (duas) camisas com gola polo, bolso, dois botões e emblema da empresa;
III. 2(duas) calças jeans com emblema da empresa;
IV. 1 (um) cinto de couro;

V. 2 (dois) pares de meia de algodão; e,

VI. 1 (um) par de bota com solado de borracha;

8.28. O licitante vencedor deverá manter preposto aceito pelo METRÔ-DF durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;

8.29. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pelo METRÔ-DF deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, no primeiro dia útil após assinatura do Contrato, para assinar, juntamente com o empregado designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, destinado a registrar as principais ocorrências durante a execução do contrato, bem como para tratar dos demais assuntos pertinentes a execução do contrato, relativos à sua competência;

8.30. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados;

8.31. A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

8.32. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependências do METRÔ-DF;

8.33. O preposto deverá manter contato com o fiscal do contrato, com o objetivo de sanar qualquer demanda, tanto na área de administração de pessoal, de fornecimento de material, quanto da manutenção dos equipamentos, objetos desse contrato;

8.34. O acompanhamento e a execução dos serviços ficarão a cargo dos profissionais cujo conhecimento técnico implicou na qualificação da empresa quando da realização do processo licitatório;

8.35. A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato, por escrito e em meio digital, o Relatório de Acompanhamento Mensal, das manutenções preventivas e corretivas realizadas no período de medição, assinado pelo engenheiro responsável técnico e/ou pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços. Deverão constar deste Relatório o descritivo das ocorrências e das rotinas de manutenção preventiva e corretiva realizadas, informações sobre índices anormais de falhas em peças, equipamentos ou materiais, a análise de ocorrências extra rotina e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos e das instalações associadas.Após a conferência do Relatório pela Fiscalização e emissão de Autorização de Faturamento-AF, pela CONTRATANTE, a CONTRATADA estará autorizada a emitir a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços, que deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, acompanhada dos documentos comprobatórios dosrecolhimentos Previdenciários e outros pertinentes a este TR, constantes dos itens **15. PAGAMENTOS**, **16. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, bem como **17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTOS,** adiante discriminados.

8.36. Caso ocorra, por qualquer razão, a impossibilidade de um ou mais dos profissionais acima referidos de continuar à frente dos trabalhos, a empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar curriculum dos novos profissionais, o qual será avaliado pelo METRÔ-DF;

8.37. O METRÔ-DF poderá, a qualquer tempo, modificar as rotinas e a periodicidade do Plano de Manutenção Preventiva anexo a este Termo, bastando comunicar à empresa CONTRATADA;

8.38. A empresa poderá subcontratar, parcialmente, a prestação dos serviços, às suas expensas, nos casos em que comprovadamente não possa executa-los, mediante prévia autorização do METRÔ-DF, em conformidade com a legislação em vigor;

8.39. A subcontratação prevista não produzirá nenhuma relação jurídica direta entre o METRÔ-DF e a SUBCONTRATADA, não cabendo a esta demandar contra o METRÔ-DF por qualquer questão relativa ao vínculo que mantém com a CONTRATADA;

8.40. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9. EQUIPE RESIDENTE

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE	EQUIPE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	ATIVIDADE / MANUTENÇÃO
1	Engenheiro Civil	Preventiva, Corretiva e Rotineira
1	Engenheiro Eletrotécnico	Preventiva, Corretiva e Rotineira
1	Técnico em Segurança do Trabalho	Preventiva, Corretiva e Rotineira
4	Encarregado Geral	Preventiva, Corretiva e Rotineira
2	Almoxarife / Apontador / Ferramenteiro	Preventiva, Corretiva e Rotineira
2	Auxiliar Administrativo	Apoio ao Gerenciamento (Preventiva, Corretiva e Rotineira)
1	Eletricistas	Preventiva
1	Bombeiro Hidráulico	Preventiva
1	Marceneiro	Preventiva
1	Serralheiro	Preventiva

1	Pintor	Preventiva
1	Pedreiro	Preventiva
4	Ajudante de manutenção	Preventiva
	TOTAL	21 Integrantes

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05,ficará impedida de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e será descredenciada no cadastro de fornecedores doCONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, semprejuízo da multa de 10% sobre o valor adjudicado para quaisquer das condutas abaixo e demais cominações legais a CONTRATADA que:

I. Apresentar documentação falsa;
II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
IV. Comportar-se de modo inidôneo;
V. Fizer declaração falsa; e
VI. Cometer fraude fiscal.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa contratada, sem justificativa aceita pelo METRÔ-DF, resguardados os procedimentos pertinentes, poderá acarretar aplicação das penalidades previstas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e legislações vigentes.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas abaixo:

Item	Serviço	Nível Esperado	Não Atendimento	Pontos perdidos = descumprimento da meta
1	Apresentação dos empregados.	Empregado uniformizado e com o uniforme limpo, apresentável e com crachá.	Empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá	1 ponto por empregado limitado a 10 pontos por mês.
2	Execução integral dos serviços.	Serviços executados com a qualidade adequada e satisfatória.	Serviços executados de forma incompleta e/ou com a qualidade insatisfatória;	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos ao mês
3	Segurança.	Fornecer EPI aos seus empregados e exigir o uso, quando necessário	Deixar de fornecer EPI e/ou deixar de exigir o uso, quando necessário	1 ponto por empregado limitado a 10 pontos por mês.
4	Serviços continuados.	Serviços executados com continuidade e regularidade, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.	Serviços executados com descontinuidade e irregularidade sem motivos de força maior ou caso fortuito.	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês
5	Fiscalização.	Executar os serviços determinados pelo gestor e atender suas recomendações.	Deixar de executar os serviços determinados pelo Gestor e/ou deixar de atender suas recomendações	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês
6	Efetivo de empregados.	Efetuar a reposição de funcionários faltosos por qualquer motivo (férias, licença médica, dispensa, etc.)	Deixar de efetuar a reposição de funcionários faltosos.	1 ponto por empregado, por dia, limitado a 10 pontos por mês.

Item	Serviço	Nível Esperado	Não Atendimento	Pontos perdidos = descumprimento da meta
7	Obrigações sociais.	Efetuar o pagamento, em dias de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos sociais e fiscais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	Deixar de efetuar o pagamento, em dias de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos sociais e fiscais, bem como deixar de arcar com quaisquer despesas diretas ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas de suas exigibilidades	1 ponto por ocorrência, limitado a 10 pontos por mês
8	Uniformes.	Entregar o uniforme aos funcionários a cada 6 (seis) meses, ou antes se for necessário	Deixar de entregar o uniforme aos funcionários a cada 6 (seis) meses ou antes se for necessário.	1 ponto por empregado limitado a 10 pontos por mês.
9	Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciária.	Apresentar mensalmente documentação fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como outros exigíveis para pagamento, exclusivamente referentes ao contrato.	Deixar de apresentar documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros exigíveis para pagamento	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês
10	Serviços em dia	Executar nos prazos estabelecidos as Ordens de Serviços recebidas	Deixar de executar nos prazos estabelecidos as Ordens de Serviços recebidas	1 ponto por Ordem de Serviço, limitado a 10 pontos por mês



Item	Serviço	Nível Esperado	Não Atendimento	Pontos perdidos = descumprimento da meta
11	Fornecimento de materiais	Fornecer em tempo hábil todos os materiais necessários aos serviços	Deixar de fornecer em tempo hábil qualquer material necessário ao serviço	1 pontos por ocorrência limitado a 10 pontos ao mês
12	Fornecimento de ferramentas/ equipamentos	Manter os empregados devidamente equipados com as ferramentas e equipamentos previstos no contrato	Deixar faltar qualquer ferramenta ou equipamento previsto no contrato	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês
13	Transporte	Manter os veículos, diariamente, em perfeitas condições de uso e prontos para o transporte de seus empregados para as frentes de trabalho	Deixar faltar qualquer um dos veículos, por qualquer motivo que seja	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês
14	Cumprimento integral do contrato	Cumprir e estar em dias com todas as obrigações contratuais	Deixar de cumprir e/ou retardar/atrasar o cumprimento de qualquer obrigação contratual	1 ponto por ocorrência limitado a 10 pontos por mês

No caso de haver ocorrência superior a 10 pontos no mês, em qualquer dos itens acima, ocorrerá automaticamente uma multa de 1% sobre o valor mensal da fatura, por cada item que exceder os 10 pontos.

Cálculo da Nota Mensal de Avaliação:

Nota Mensal de Avaliação = NMA

Somatório Total dos Pontos Perdidos = Σ PP



Totais de Itens de Serviço = 14

NMA = (140 – (Σ PP)) /14

Nota Mensal	Penalidade
9,5 ≤ NMA < 10	Advertência
8,0 ≤ NMA < 9,5	Abatimento de 5% da fatura mensal
7,0 ≤ NMA < 8,0	Abatimento de 10% da fatura mensal
6,0 ≤ NMA < 7,0	Abatimento de 15% da fatura mensal
5,0 ≤ NMA < 6,0	Abatimento de 20% da fatura mensal
NMA ≤ 5,0	Abatimento de 25% da fatura mensal

A(s) multa(s) deverá(ao) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela METRÔ-DF.

O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente no METRÔ-DF, em favor da empresa contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

Em qualquer hipótese de aplicação de multas ou sanções será assegurado a empresa CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de preço foi feita mediante verificação dos valores fixados para cada categoria profissional, considerando o piso salarial; de consulta ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CEF, Tabela de Composição de Custos de Manutenção e Reformas da Editora PINI, bem como realização de pesquisa de mercado.

O valor estimado ANUAL do presente Termo de Referência, Base: março/2016é de R$ 7.518.866,35 (sete milhões quinhentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O valor **estimado MENSAL**, Base: março/2016 é de R$ 626.572,19 (seiscentos e vinte e seismil e

quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). O valor mensal real a ser medido, será determinado pelototal dos serviços efetivamente executados no mês, aplicado aos preços unitários.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, mediante aditamentos ao instrumento original, havendo interesse e manifestação expressa das partes, assim como condições mais vantajosas para a Administração, em obediência aos ditames do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

O reajustamento do contrato observará o que determina o Art.40, Inciso IX, da Lei nº 8.666/1993, e da Instrução Normativa nº2/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

O critério de reajuste de preços, observado o disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666 de 1993, admitindo-se a adoção de índices específicos ou setoriais para as contratações de serviço continuado sem a dedicação exclusiva da mão de obra.

O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

14. VISTORIA

I. O licitante poderá vistoriar o local em que serão executados os serviços, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Departamento de Manutenção do MERTÔ-DF, pelos telefones (61) 3353-7360, das 9h às 17h;

II. O representante deverá ser credenciado pelo licitante para efetuar a vistoria;

III. Ao comparecer ao local para visita, o profissional indicado deverá apresentar-se munido de declaração ou procuração com firma reconhecida, e cédula de identidade profissional ou documento oficial de identidade;

IV. Na visita técnica, não poderá o mesmo profissional (visitante) representar mais de uma empresa;

V. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, o licitante vencedor não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

15. PAGAMENTOS

O pagamento será realizado de acordo com as normas de execuçãofinanceira, orçamentária e contábil do Distrito Federal.

Para efeito de pagamento, a regularidade fiscal da CONTRATADA deverá ser conferida com a apresentação dos documentos a seguir:

I. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;

II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV. Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

16. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O Fiscal de Contrato poderá solicitar total ou parcialmente a empresa

contratada, para fins de fiscalização e para efeito de pagamento os seguintes documentos:

16.1.1 Folha de pagamentos do mês a que se referem às Notas Fiscais ou Faturas, bem como resumo e contracheques devidamente quitados e assinados;

16.2 Comprovantes dos pagamentos de salários, vale-transporte, auxílio-alimentação e demais benefícios devidos por força do Contrato ou Convenção Coletiva de Trabalho, efetuados em nome dos funcionários vinculados ao Contrato e que prestaram serviços nas dependências da METRÔ-DF, inclusive em caráter temporário, do mês anterior à Nota Fiscal;

16.3 Guia de Recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela *Internet*, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;

16.4 Guia de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias (GPS), com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando do recolhimento efetuado pela *Internet*, relativa ao mês de competência anterior, ou na forma definida pela legislação vigente, compatível com o contingente alocado para o adimplemento do Contrato;

16.5 Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social;

16.6 Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo METRÔ-DFIP (RE) relativa ao mês a que se referem às Notas Fiscais ou Faturas, contendo todos os funcionários vinculados ao Contrato e que prestaram serviços nas dependências das unidades da METRÔ-DF, inclusive em caráter temporário, durante esse período.



17. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado à CONTRATADA, mensalmente, de acordo com os serviços efetivamente executados durante o mês de adimplemento da obrigação.

Após o atesto da Fiscalização da Medição mensal dos serviços executados em regime por preços unitários, emitida pela CONTRATADA, e consolidado o valor global mensal, a CONTRATANTE emitirá AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO- AF, que após acusar recebimento, a CONTRATADA emitirá a NOTA FISCAL/FATURA, a fim de efetivar a liquidação do pagamento.

A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e de Relatório Acompanhamento Mensal de manutenções preventivas e corretivas, os quais serão devidamente atestados por Comissão Gestora especialmente designado para acompanhar e fiscalizar o contrato.

O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de Ordem Bancária, através do domicilio bancário pelo qual a mesma deseja receber seus créditos, no prazo de até 14 (quatorze) dias corridos contado do competente atesto da prestação dos serviços.

Caso a fatura seja devolvida por inexata, novo prazo de igual magnitude será contado a partir de sua reapresentação.

O pagamento da Nota Fiscal/Fatura só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade para com a seguridade social (RFB), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, ou ainda, nos casos em que se verifique o vencimento de qualquer dos documentos lançados no extrato emitido na forma do item anterior.

A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

18. GARANTIA DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos serviços executados, incluindo mão de obra, peças, partes de peças, componentes e acessórios, não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) do término do serviço, mesmo que esse prazo alcance data após o término do contrato.

19. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de comprovante de Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da jurisdição da empresa.

Apresentação de declaração, datada e assinada por seu representante legal, de que, caso se sagre vencedora do certame, no momento da assinatura do contrato, disporá de 01 (um) engenheiro civil e de 01 (um) engenheiro eletrotécnico, devidamente registrados nas entidades de fiscalização profissional de competência, no caso, o CREA-DF.

Apresentação de Atestado de Capacitação Técnica, emitidos por empresa de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente visado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, onde comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes, em características e prazo com o objeto, nos quais constem, referências às parcelas de maior relevância técnica, quais sejam: manutenção preventiva e corretiva de edificações; instalações elétricas; instalação hidrossanitária.

Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.

Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia civil e elétrica, integrante do seu quadro de pessoal permanente, na data prevista para a licitação, emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços semelhantes à natureza do objeto, e às parcelas de maior relevância técnica assim consideradas.

Apresentação da Relação Explícita e a Declaração Formal da sua Disponibilidade, dos equipamentos, ferramental, instalações físicas apropriadas e específicas, e pessoal técnico especializado, para realização dos serviços do objeto, conforme preceitua o § 6º do Art. 30 da Lei 8666/93.

Apresentação facultativa de Declaração de Vistoria Técnica aos edifícios que receberão a manutenção predial, a que se refere o ANEXO VI, que poderá ser realizada por técnico qualificado das áreas de engenharia enviado pelos licitantes, até o último dia útil antes da data marcada para abertura das propostas.

A não apresentação será entendida pela Administração como aceite e entendimento, por parte do licitante, de que não há qualquer dúvida quanto ao escopo do objeto da licitação.

20. COMISSÃO GESTORA E GESTÃO DO CONTRATO

O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente, em observância do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficarão a cargo de COMISSÃO GESTORA legalmente designada por Instrução de Serviço exarada pela Diretor-Presidente do METRÔ – DF.

São atribuições da COMISSÃO GESTORA do METRÔ-DF:

I. Representar o METRÔ-DF junto aos representantes da CONTRATADA no trato dos assuntos pertinentes à execução dos serviços que são objeto do contrato;

II. Acompanhar, permanente e ininterruptamente, a execução de todos os técnicos profissionais especializados, supervisionando e fiscalizando os trabalhos da CONTRATADA, de forma a assegurar que esta cumpra o que estabelece o contrato e os demais documentos dele integrantes;

III. Dirimir as dúvidas da CONTRATADA que porventura surjam durante a execução dos serviços, desde que associadas ao objeto do contrato;

IV. Acompanhar a CONTRATADA na Medição dos serviços executados e aceitos, analisando e aprovando a Medição que estejam corretos, autorizando, assim, a CONTRATADA a apresentar as faturas correspondentes para fins de pagamento;

V. Aceitar, para fins de pagamento, os serviços bem executados e rejeitar os serviços que não estejam de acordo com as especificações, exigindo da CONTRATADA a correção daquilo que for considerado inadequado;

VI. Conferir e atestar a exatidão das faturas correspondentes às medições de serviços executados, encaminhando-as para pagamento;

VII. Determinar o afastamento de pessoal da CONTRATADA, mobilizado para a execução dos serviços, em caso de conduta imprópria, ao seu exclusivo critério;

VIII. A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações referentes ao objeto do contrato que a COMISSÃO GESTORA do METRÔ-DF julgar necessário conhecer ou analisar. Em todas as ocasiões em que for requisitada, a CONTRATADA, deverá apresentar-se às convocações da COMISSÃO GESTORA do METRÔ-DF, de modo que nenhuma operação possa ser retardada ou suspensa devido à sua ausência;

IX. Todo o contato/reunião sobre qualquer assunto entre o METRÔ-DF e a CONTRATADA só terá validade se oficializado mediante cartas ou atas de reuniões. Cabe à COMISSÃO GESTORA do METRÔ-DF, no ato da convocação, especificar os assuntos que serão tratados, cabendo à CONTRATADA os ônus ocasionados pelo não atendimento da convocação;

X. Cabe à CONTRATADA, do mesmo modo, solicitar reuniões ou consultas quando necessário, especificando, na solicitação, o assunto a ser tratado.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que seja autorizado a execução e pagamento de serviços de engenharia não previstos na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTIDADES E PREÇOS, cuja realização possa se tornar necessária durante a execução do contrato, serão aplicados os preços unitários constantes da PROPOTA COMERCIAL, devidamente atualizados ou, na falta destes, os preços resultantes de PROPOSTA SUPLEMENTAR e compatíveis com os preços de mercado praticados à época desta licitação, previamente aprovado pelo METRÔ-DF,

cabendo portanto, à CONTRATADA a obrigação de apresentar as Composições de Preços Unitários – CPU com vistas à análise e aprovação do CONTRATANTE.

Todo e qualquer serviço a ser executado pela CONTRATADA necessitará, obrigatoriamente, de Ordem de Serviço (OS) a ser aberta pelo Departamento de Manutenção do METRÔ-DF.

A CONTRATADA deverá atender às ocorrências conforme níveis de prioridade estabelecidos pelo METRÔ-DF, conforme Procedimento de Abertura e Fechamento de Ordem de Serviço, a fim de assegurar a disponibilidade de equipamentos e instalações e restabelecer as condições operacionais metroviária. Os níveis de prioridades são assim estabelecidos, conforme tabela abaixo, onde são configurados as prioridades e os prazos de execuções:

Nível de Prioridade da Ordem de Serviço	
Prioridade	Prazo de Execução(horas)
Nível 1	4
Nível 2	6
Nível 3	24

Atividades de manutenção preventiva, corretiva e rotineira que não tenham sido executadas por razões tecnicamente não justificáveis permitirão ao METRÔ-DF o não encerramento da Ordem de Serviço original da manutenção em questão, podendo gerar penalidades à CONTRATADA.

Para as Ordens de Serviço em que o processo de reparação ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA deverá apresentar, antes do vencimento deste prazo, relatório contendo, no mínimo, os problemas e os serviços que serão realizados, bem como o prazo previsto para a conclusão da Ordem de Serviço, devidamente justificado, para aprovação do METRÔ-DF.

Caso, por motivo não justificado, a CONTRATADA não cumpra o prazo para o fornecimento do referido relatório, bem como o prazo ajustado para



conclusão da Ordem de Serviço, a mesma incorrerá em mora e será penalizada consoante sanção administrativa contida neste Termo de Referência.

Após recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, e devidamente executada e atestada pela Fiscalização do METRÔ-DF, a mesma assumiu o status de ENCERRADA.

O METRÔ-DF disponibilizará sem ônus para a CONTRATADA as instalações físicas existentes no Complexo de Manutenção (no estado em que se encontram), para acomodação da CONTRATADA de manutenção objeto deste Termo de Referência. Os custos relativos à energia elétrica, água e esgoto inerente às atividades administrativas e serviços de engenharia desempenhadas pela CONTRATADA, deverão ser arcados pela mesma mediante aferição nos medidores específicos da concessionária.

Qualquer alteração quer seja de infraestrutura, predial, suporte, etc., ficará a cargo da CONTRATADA, sem ônus para o METRÔ-DF, necessitando-se de autorização formal do Departamento de Manutenção do METRÔ-DF para a execução de qualquer modificação nas instalações existentes, sendo que ao final do contrato as modificações efetuadas poderão ser incorporadas ao patrimônio do METRÔ-DF devidamente documentada, ou modificadas para a forma original que foi encontrada, caso o METRÔ-DF solicite.

O METRÔ-DF se reserva ao direito de ocupar quaisquer instalações físicas de seu SISTEMA, bem como disponibilizar novas áreas à CONTRATADA. Caso tal área se encontre em uso pela CONTRATADA, o METRÔ-DF deverá solicitar, com antecedência de 30 (trinta) dias, a liberação das instalações, podendo a CONTRATADA remanejar as alterações de infraestrutura implementadas pela mesma no local.

A CONTRATADA, sob nenhum pretexto, poderá argumentar desconhecimento do local onde realizará os referidos serviços, devendo visitar o local antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos que possam influenciar no desenvolvimento dos



trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações, durante os serviços, sob o argumento de falta de conhecimento de dados.

Os projetos, os desenhos e as especificações disponibilizados para visualização ou cópia de responsabilidade e ônus da CONTRATADA, pelo METRÔ-DF deverão ser examinados cuidadosamente pelos licitantes, podendo ser esclarecidas as eventuais dúvidas junto ao METRÔ-DF até a data prevista da abertura da Proposta. O fornecimento desses documentos não salvaguardará a CONTRATADA da responsabilidade de analisar, de corrigir, se necessário, ou de sugerir outras soluções, para a perfeita realização dos serviços delimitados no escopo da contratação.

Caso haja divergência entre as especificações e os desenhos, prevalecerão as primeiras; caso haja divergência entre cotas e medidas em escala, prevalecerão as cotas. Em caso de dúvidas ou omissões do projeto, caberá ao Departamento de Manutenção do METRÔ-DF fixar o que julgar mais indicado, comunicando por escrito à CONTRATADA a solução adotada.

22. ANEXOS

Integram este Termo de Referência para todos os fins e efeitos, os anexos:

Anexo I – Planilha Orçamentária – Quantidades e Preços;
Anexo II – Plano de Manutenção Preventiva;
Anexo III – Equipe Técnica Residente;
Anexo IV – Planilha Demonstrativa de Composição de Encargos Sociais;
Anexo V – Planilha Demonstrativa de Composição do BDI;
Anexo VI – Declaração de Vistoria;
Anexo VII – Critérios de Medição;
Anexo VIII – Cronograma Físico-Financeiro;
Anexo IX – Curva ABC;
Anexo X – Modelo de Declaração de Abstenção de Vistoria.

Brasília-DF, 15 de julho de 2016.

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Rudival Coelho Junior
Engenheiro Civil

João Batista Ferreira Ribeiro
Engenheiro Civil

Reinaldo Soares do Nascimento
Técnico em Edificações
(Em Licença Administrativa)

Responsável pela aprovação do Termo de Referência:

Carlos Alexandre da Cunha
Diretor de Operação e Manutenção

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – QUANTIDADES E PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
01	**PRELIMINARES (*MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA):***						
01.1	**Registro de Contrato e Anotação Responsabilidade Técnica - CREA/DF:**						
01.1.1	MDF-Man-0001/16	Tabela CREA-DF	Taxa Registro Contrato Execução Serviços Manutenção Edificações CREA / DF - **Valor > R$ 15.000,00**	un	1,00	226,51	226,51
01.1.2	MDF-Man-0002/16	Tabela CREA-DF	Taxa Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro - **ART** CREA / DF	un	2,00	100,67	201,34
01.2	**Cópias de Projetos e Relatórios Técnicos:**						
01.2.1	MDF-Man-0003/16	MILÊNIO Copiadora	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A0	un	240,00	10,70	2.568,00
01.2.2	MDF-Man-0004/16	MILÊNIO Copiadora	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A1	un	300,00	8,81	2.643,00
01.2.3	MDF-Man-0005/16	MILÊNIO Copiadora	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A2	un	360,00	6,29	2.264,40
01.2.4	MDF-Man-0006/16	MILÊNIO Copiadora	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A3	un	2.160,00	0,94	2.030,40
01.2.5	MDF-Man-0007/16	MILÊNIO Copiadora	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A4	un	3.600,00	0,25	900,00
			Total do Item 01 (Para 12 Meses)				**10.833,65**
2	**IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA):**						
02.1	**Placa de Obra (01x - Complexo Administrativo e Operacional):**						
02.1.1	MDF-Man-0008/16	74209 / 001 - SINAPI	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão GDF - 4,00m x 3,00m	m²	12,00	351,05	4.212,63
02.1.2	MDF-Man-0009/16	74209 / 001 - SINAPI	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão CONFEA - 1,50m x 2,00m	m²	3,00	351,05	1.053,16
02.2	**Instalações Provisórias:**						
02.2.1	MDF-Man-0010/16	Preço de Mercado DF	Locação Mensal Contêiner (Caçamba) p/ Entulho, Incl. Transporte até o Bota-Fora (P. Unitário p / 01 caçamba p / mês)	un	24,00	176,18	4.228,22
02.3	**Taxas de Consumos Mensais Estimadas:**						
02.3.1	MDF-Man-0011/16	00014250 - SINAPI Adaptado	Rateio Estimado Energia Elétrica Escritório Central + Frentes de Serviços (3.750 kWh / Mês)(A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	mês	12,00	-2.548,26	-30.579,12
02.3.2	MDF-Man-0012/16	00014583 - SINAPI Adaptado	Rateio Estimado Água Potável / Esgoto Escritório Central + Frentes de Srviços (300,00m³ + Taxa Esgoto) / Mês (A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	mês	12,00	-6.640,58	-79.686,92
02.3.3	MDF-Man-0013/16	Histórico Contratos MDF	Telefone Celular / Internet Estimado (03 Unidades)(P. Unitário p / 03 Unidades)	mês	12,00	943,80	11.325,60
02.4	**Administração Local dos Serviços:**						
02.4.1	MDF-Man-0014/16	00034780 - SINAPI Adaptado	Engenheiro Civil Pleno (01 Profissional)	mês	12,00	22.493,90	269.926,80
02.4.2	MDF-Man-0015/16	00034783 - SINAPI Adaptado	Engenheiro Eletrotécnico Pleno (01 Profissional)	mês	12,00	20.453,53	245.442,36
02.4.3	MDF-Man-0016/16	00006175 - SINAPI Adaptado	Técnico em Segurança do Trabalho (Edificações Operacionais)(01 Profissional)	mês	12,00	6.422,87	77.074,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
02.4.4	MDF-Man-0017/16	00004069 - SINAPI Adaptado	Mestre de Obras ou Encarregado Geral de Acabamentos / Instalações Hidráulicas / Águas Pluviais / Combate a Incêndio (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Profissional)	mês	24,00	5.811,04	139.464,95
02.4.5	MDF-Man-0018/16	00004083 - SINAPI Adaptado	Encarregado Geral de Instalações Elétricas / SPDA (1º Turno / 2º Turno - 02 Profissionais)(P. Unitário p / 01 Profissional)	mês	24,00	3.507,66	84.183,94
02.4.6	MDF-Man-0019/16	00000253 - SINAPI Adaptado	Almoxarife / Apontador / Ferramenteiro (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	mês	24,00	4.562,46	109.498,92
02.4.7	MDF-Man-0020/16	0002350 - SINAPI Adaptado	Auxiliar Administrativo (02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	mês	24,00	3.313,87	79.532,89
02.5	**Transporte de Pessoal e Materiais Trecho Escritório Central (Complexo Administrativo e Operacional - CAO, em Águas Claras) até as Frentes de Serviços:**						
02.5.1	MDF-Man-0021/16	00001160 - SINAPI Adaptado	Veículo Comercial Leve (Pick-Up) c/ Capacidade de Carga 700 kg - Motor 1.0 Flex, Pot. 72/76 CV (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível)(02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	mês	24,00	2.726,95	65.446,87
02.5.2	MDF-Man-0022/16	00001160 - SINAPI Adaptado	Veículo VW - Tipo Kombi ou Equivalente Motor a Gasolina (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível (02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	mês	24,00	2.726,95	65.446,87
02.5.3	MDF-Man-0023/16	00004222 - SINAPI Adaptado	Combustível / Gasolina Comum ou Equivalente (45,00 Litros / Semana / Veiculo ou 196,00 Litros / Mês / Veiculo)(P. Unitário Combustível Mensal p / 04 veículos)	mês	12,00	3.916,74	47.000,94
02.6	**Serviços de Consultoria:**						
02.6.1	MDF-Man-0024/16	00034780 - SINAPI / DNIT	Engenheiro Civil Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	h	24,00	120,13	2.883,12
02.6.2	MDF-Man-0025/16	00034783 - SINAPI / DNIT	Engenheiro Eletricista Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	h	24,00	104,06	2.497,44
			Total do Item 02 (Para 12 Meses)				**1.098.953,15**
3	**EQUIPE MÍNIMA RESIDENTE P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**						
03.1	MDF-Man-0026/16	00002436 - SINAPI Adaptado	Eletricista p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	3.059,17	36.710,04
03.2	MDF-Man-0027/16	00002696 - SINAPI Adaptado	Bombeiro Hidráulico p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	3.059,17	36.710,04
03.3	MDF-Man-0028/16	00004750 - SINAPI Adaptado	Pedreiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	3.059,17	36.710,04
03.4	MDF-Man-0029/16	00012868 - SINAPI Adaptado	Marceneiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	2.782,32	33.387,87
03.5	MDF-Man-0030/16	00006110 - SINAPI Adaptado	Serralheiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	2.906,90	34.882,85
03.6	MDF-Man-0031/16	00004783 - SINAPI Adaptado	Pintor p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00	3.059,17	36.710,04
03.7	MDF-Man-0032/16	00000248 - SINAPI Adaptado	Ajudante de Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	48,00	2.250,77	108.037,16
			Total do Item 03 (Para 12 Meses)				**323.148,06**
4	**SERVIÇOS INICIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
04.1	MDF-Man-0033/16	02.002.000001.SER -PINI	Demolição de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	m³	10,00	216,87	2.168,69
04.2	MDF-Man-0034/16	02.002.000010.SER -PINI	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m²	5,00	50,58	252,92
04.3	MDF-Man-0035/16	02.002.000011.SER -PINI	Demolição de forro de estuque ou gesso em placas	m²	10,00	15,57	155,73
04.4	MDF-Man-0036/16	02.002.000012.SER -PINI	Demolição de forro de ripas madeira	m²	5,00	11,69	58,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
04.5	MDF-Man-0037/16	02.002.000014.SER -PINI	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor espessura até 15 cm	m²	10,00	19,27	192,71
04.6	MDF-Man-0038/16	02.002.000016.SER -PINI	Demolição de pavimentação com paralelepípedos	m²	9,00	28,92	260,30
04.7	MDF-Man-0039/16	02.002.000017.SER -PINI	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto espessura até 10 cm	m²	10,00	25,31	253,09
04.8	MDF-Man-0040/16	02.002.000020.SER -PINI	Demolição de piso cerâmico	m²	12,00	25,31	303,70
04.9	MDF-Man-0041/16	02.002.000021.SER -PINI	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m²	10,00	50,62	506,17
04.10	MDF-Man-0042/16	02.002.000022.SER -PINI	Demolição de piso revestido com granilite	m²	6,00	50,62	303,70
04.11	MDF-Man-0043/16	02.002.000024.SER -PINI	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	10,00	46,96	469,64
04.12	MDF-Man-0044/16	02.002.000032.SER -PINI	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	m²	10,00	28,92	289,22
04.13	MDF-Man-0045/16	02.002.000033.SER -PINI	Remoção de guia pré-fabricada de concreto	m	36,00	18,08	651,00
04.14	MDF-Man-0046/16	02.002.000035.SER -PINI	Remoção de pintura a látex	m²	10,00	37,78	377,76
04.15	MDF-Man-0047/16	02.002.000036.SER -PINI	Remoção de pintura a cal	m²	10,00	28,32	283,22
04.16	MDF-Man-0048/16	02.002.000037.SER -PINI	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	m²	10,00	71,58	715,82
04.17	MDF-Man-0049/16	02.002.000041.SER -PINI	Retirada de peitoril de mármore ou granito (largura média de 25 cm)	m	6,00	12,57	75,45
04.18	MDF-Man-0050/16	00072215 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m³	19,00	23,75	451,29
04.19	MDF-Man-0051/16	0073899/2 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	14,00	54,46	762,40
04.20	MDF-Man-0052/16	00072214 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria estrutura de blocos vazados de concreto	m³	14,00	38,00	532,05
04.21	MDF-Man-0053/16	00085378 - SINAPI Adaptado	Desmontagem e remoção de painéis de divisórias de madeira	m²	14,00	24,14	337,98
04.22	MDF-Man-0054/16	00072216 - SINAPI Adaptado	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	11,00	123,51	1.358,63
04.23	MDF-Man-0055/16	00072225 - SINAPI Adaptado	Demolição de telhas onduladas	m²	49,00	2,38	116,39
04.24	MDF-Man-0056/16	00072230 - SINAPI Adaptado	Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	48,00	4,75	228,02
04.25	MDF-Man-0057/16	00072231 - SINAPI Adaptado	Retirada de telhas onduladas	m²	49,00	3,33	162,94
04.26	MDF-Man-0058/16	00072226 - SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas cerâmicas ou de vidro	m²	49,00	7,03	344,44
04.27	MDF-Man-0059/16	00072227- SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas onduladas	m²	49,00	4,69	229,63
04.28	MDF-Man-0060/16	00072229 -SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas onduladas	m²	49,00	9,37	459,26
04.29	MDF-Man-0061/16	02.002.000042.SER -PINI	Retirada de soleira de mármore ou granito (largura média de 15 cm	m	36,00	17,31	623,06
04.30	MDF-Man-0062/16	02.002.000044.SER -PINI	Remoção de revestimento de piso vinílico	m²	9,00	32,53	292,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
04.31	MDF-Man-0063/16	02.002.000045.SER -PINI	Demolição de revestimento com argamassa	m²	10,00	18,08	180,83
04.32	MDF-Man-0064/16	02.002.000046.SER -PINI	Demolição de revestimento de azulejo ou lambris	m²	10,00	9,02	90,21
04.33	MDF-Man-0065/16	02.005.000002.SER -PINI	Aterro mecanizado com reaproveitamento de solo escavado no local	m³	24,00	10,83	260,04
04.34	MDF-Man-0066/16	02.005.000004.SER -PINI	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	m³	12,00	2,99	35,86
04.35	MDF-Man-0067/16	02.005.000005.SER -PINI	Compactação de aterro	m³	12,00	6,14	73,72
04.36	MDF-Man-0068/16	02.005.000006.SER -PINI	Espalhamento e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras	m³	12,00	2,64	31,71
04.37	MDF-Man-0069/16	02.005.000007.SER -PINI	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m³	12,00	126,50	1.518,03
04.38	MDF-Man-0070/16	02.005.000008.SER -PINI	Reaterro manual de vala	m³	11,00	14,19	156,05
04.39	MDF-Man-0071/16	02.005.000009.SER -PINI	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória, em camadas de 20 cm	m³	12,00	23,32	279,88
04.40	MDF-Man-0072/16	02.005.000049.SER -PINI	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m³	12,00	125,91	1.510,96
04.41	MDF-Man-0073/16	02.005.000058.SER -PINI	Escavação e carga em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	m³	12,00	5,21	62,52
04.42	MDF-Man-0074/16	02.005.000067.SER -PINI	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	m³	12,00	11,07	132,81
04.43	MDF-Man-0075/16	02.005.000069.SER -PINI	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	m³	12,00	4,79	57,54
			Total do Item 04 (Para 12 Meses)				**17.606,63**
5	**INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
05.1	MDF-Man-0076/16	04.001.000008.SER -PINI	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	m²	9,00	22,53	202,79
05.2	MDF-Man-0077/16	04.002.000007.SER -PINI	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 25 Mpa	m³	5,00	365,38	1.826,88
05.3	MDF-Man-0078/16	04.002.000012.SER -PINI	Concreto estrutural dosado em central, fck 15 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	5,00	263,37	1.316,85
05.4	MDF-Man-0079/16	04.002.000014.SER -PINI	Concreto estrutural dosado em central, brita 1, bombeável, fck 30 MPa, adição de fibra 0,6 kg/m³, bombeável	m³	5,00	539,07	2.695,37
05.5	MDF-Man-0080/16	04.002.000015.SER -PINI	Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	5,00	299,29	1.496,43
05.6	MDF-Man-0081/16	04.002.000016.SER -PINI	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	4,00	326,22	1.304,86
05.7	MDF-Man-0082/16	04.003.000013.SER -PINI	Perfil metálico "I" 10" x 4", cravado para contenção de solo tipo cortina dupla	m	11,00	299,08	3.289,87
05.8	MDF-Man-0083/16	04.004.000001.SER -PINI	Dreno com areia grossa	m³	11,00	227,72	2.504,90
05.9	MDF-Man-0084/16	04.004.000002.SER -PINI	Dreno com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação	m³	11,00	196,10	2.157,07
05.10	MDF-Man-0085/16	04.004.000003.SER -PINI	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 1,2 kW, até 8 m de profundidade	m³	49,00	1,46	71,53
05.11	MDF-Man-0086/16	04.004.000004.SER -PINI	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 2,7 kW, até 8 m de profundidade	m³	48,00	0,83	39,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
05.12	MDF-Man-0087/16	04.009.000003.SER -PINI	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m³	4,00	910,00	3.640,00
05.13	MDF-Man-0088/16	04.009.000004.SER -PINI	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos portante 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	4,00	778,87	3.115,49
05.14	MDF-Man-0089/16	04.009.000005.SER -PINI	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos de vedação 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	5,00	752,18	3.760,91
05.15	MDF-Man-0090/16	04.009.000008.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm	m	2,00	102,09	204,17
05.16	MDF-Man-0091/16	04.009.000009.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 30 cm	m	2,00	151,65	303,31
05.17	MDF-Man-0092/16	04.009.000010.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 20 cm	m	2,00	73,33	146,66
05.18	MDF-Man-0093/16	04.009.000011.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 20 cm	m	2,00	74,29	148,57
05.19	MDF-Man-0094/16	04.009.000012.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 25 cm	m	2,00	103,01	206,02
05.20	MDF-Man-0095/16	04.009.000013.SER -PINI	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 30 cm	m	2,00	151,78	303,56
05.21	MDF-Man-0096/16	04.012.000001.SER -PINI	Lastro de areia grossa	m³	9,00	279,30	2.513,67
05.22	MDF-Man-0097/16	04.012.000004.SER -PINI	Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	m³	9,00	204,75	1.842,78
05.23	MDF-Man-0098/16	04.012.000007.SER -PINI	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	m²	10,00	61,68	616,78
05.24	MDF-Man-0099/16	04.012.000008.SER -PINI	Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado espessura 6 cm	m²	10,00	65,18	651,81
			Total do Item 05 (Para 12 Meses)				**34.360,15**
6	**SUPERESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
06.1	MDF-Man-0100/16	05.003.000002.SER -PINI	Escoramento em madeira para vigas de edificação, com pontaletes 7,5 x 7,5cm para altura entre 2,2 e 2,6 m	m²	10,00	89,33	893,34
06.2	MDF-Man-0101/16	05.003.000011.SER -PINI	Desmontagem de escoramento em madeira de vigas de edificação	m²	12,00	1,81	21,74
06.3	MDF-Man-0102/16	05.004.000095.SER -PINI	Concreto leve, com agregado de poliestireno expandido, densidade 1.000 kg/m³, fck 1 Mpa	m³	5,00	648,49	3.242,44
06.4	MDF-Man-0103/16	05.004.000096.SER -PINI	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	5,00	590,52	2.952,60
06.5	MDF-Man-0104/16	05.004.000097.SER -PINI	Concreto não estrutural , preparo com betoneira	m³	5,00	498,06	2.490,32
06.6	MDF-Man-0105/16	05.004.000098.SER -PINI	Concreto não estrutural , preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	m³	4,00	510,22	2.040,88
06.7	MDF-Man-0106/16	05.009.000032.SER -PINI	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/4" profundidade 15 cm	un	8,00	23,73	189,87
06.8	MDF-Man-0107/16	05.009.000033.SER -PINI	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/2" profundidade 15 cm	un	8,00	17,62	140,94
06.9	MDF-Man-0108/16	05.009.000034.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 2" a 2 1/4" profundidade 40 cm	un	8,00	133,44	1.067,53
06.10	MDF-Man-0109/16	05.009.000035.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 3 1/4" profundidade 40 cm	un	8,00	152,63	1.221,05
06.11	MDF-Man-0110/16	05.009.000036.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 4" a 4 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00	164,95	329,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
06.12	MDF-Man-0111/16	05.009.000037.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 5" a 5 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00	195,38	390,76
06.13	MDF-Man-0112/16	05.009.000038.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 6" a 6 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00	208,60	417,21
06.14	MDF-Man-0113/16	05.009.000039.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 8" a 8 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00	284,65	569,30
06.15	MDF-Man-0114/16	05.009.000040.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3/8" a 3/4" profundidade 40 cm	un	2,00	148,45	296,91
06.16	MDF-Man-0115/16	05.009.000041.SER -PINI	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 7/8" a 1 3/4" profundidade 40 cm	un	2,00	116,94	233,89
			Total do Item 06 (Para 12 Meses)				**16.498,66**
7	**ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
07.1	MDF-Man-0116/16	06.001.000001.SER -PINI	Alvenaria estrutural com blocos cerâmico, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4	m²	5,00	90,75	453,77
07.2	MDF-Man-0117/16	06.001.000053.SER -PINI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento	m²	20,00	127,18	2.543,50
07.3	MDF-Man-0118/16	06.001.000121.SER -PINI	Elemento vazado de concreto 6 x 29 x 29 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	7,00	210,28	1.471,94
07.4	MDF-Man-0119/16	06.002.000008.SER -PINI	Divisória sanitária de granilite e=3 cm	m²	4,00	297,50	1.189,99
07.5	MDF-Man-0120/16	06.002.000009.SER -PINI	Divisória sanitária de mármore e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	488,00	1.952,02
07.6	MDF-Man-0121/16	06.002.000010.SER -PINI	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00	564,02	2.256,09
07.7	MDF-Man-0122/16	06.002.000011.SER -PINI	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m²	8,00	77,33	618,63
07.8	MDF-Man-0123/16	06.002.000012.SER -PINI	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	m²	8,00	113,76	910,07
07.9	MDF-Man-0124/16	06.002.000014.SER -PINI	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 60 cm - pavimento de cobertura	m²	8,00	68,86	550,91
07.10	MDF-Man-0125/16	06.002.000015.SER -PINI	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 40 cm - pavimento intermediário	m²	8,00	86,22	689,77
07.11	MDF-Man-0126/16	06.003.000001.SER -PINI	Preparo de areia para argamassas-areia média - secagem e peneiramento	m³	6,00	273,30	1.639,80
07.12	MDF-Man-0127/16	06.003.000003.SER -PINI	Preparo de areia para argamassas-areia fina - secagem e peneiramento	m³	7,00	337,79	2.364,55
07.13	MDF-Man-0128/16	06.003.000004.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	m³	7,00	571,65	4.001,57
07.14	MDF-Man-0129/16	06.003.000005.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3	m³	4,00	518,20	2.072,78
07.15	MDF-Man-0130/16	06.003.000006.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira	m³	5,00	423,92	2.119,61
07.16	MDF-Man-0131/16	06.003.000007.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2	m³	7,00	541,50	3.790,47
07.17	MDF-Man-0132/16	06.003.000008.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3	m³	7,00	481,57	3.370,99
07.18	MDF-Man-0133/16	06.003.000011.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:6	m³	10,00	424,79	4.247,90
07.19	MDF-Man-0134/16	06.003.000012.SER -PINI	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5, com betoneira	m³	9,00	394,54	3.550,87

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
07.20	MDF-Man-0135/16	06.003.000014.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2	m³	7,00	787,19	5.510,30
07.21	MDF-Man-0136/16	06.003.000015.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	m³	8,00	721,96	5.775,67
07.22	MDF-Man-0137/16	06.003.000016.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4	m³	5,00	655,56	3.277,78
07.23	MDF-Man-0138/16	06.003.000017.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante	m³	6,00	1.074,70	6.448,21
07.24	MDF-Man-0139/16	06.003.000020.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	m³	9,00	940,30	8.462,69
07.25	MDF-Man-0140/16	06.003.000023.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1	m³	8,00	872,68	6.981,42
07.26	MDF-Man-0141/16	06.003.000024.SER -PINI	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1,5	m³	7,00	807,25	5.650,73
07.27	MDF-Man-0142/16	06.003.000033.SER -PINI	Argamassa de cimento e saibro traço 1:8	m³	8,00	434,63	3.477,03
07.28	MDF-Man-0143/16	06.003.000086.SER -PINI	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, assentados com argarmassa de cimento e areia 1:3	m	8,00	12,00	95,98
07.29	MDF-Man-0144/16	06.003.000090.SER -PINI	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	m	12,00	12,52	150,19
07.30	MDF-Man-0145/16	06.003.000091.SER -PINI	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	m	12,00	19,57	234,90
07.31	MDF-Man-0146/16	06.003.000092.SER -PINI	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 65 mm (2 ½") a 100 mm (4")	m	12,00	28,19	338,33
07.32	MDF-Man-0147/16	06.003.000093.SER -PINI	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com diâmetro de 15 mm a 25 mm	m	12,00	10,58	126,92
07.33	MDF-Man-0148/16	06.003.000094.SER -PINI	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	12,00	15,90	190,75
07.34	MDF-Man-0149/16	06.003.000095.SER -PINI	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	m	12,00	29,06	348,76
07.35	MDF-Man-0150/16	06.003.000096.SER -PINI	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	m	12,00	29,66	355,89
07.36	MDF-Man-0151/16	06.003.000097.SER -PINI	Entelamento preventivo de superfície sujeita a trinca, largura da tela adesiva 25 cm	m	6,00	4,18	25,10
07.37	MDF-Man-0152/16	'06.002.000003.SER -PINI	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm	un	50,00	82,88	4.143,91
07.38	MDF-Man-0153/16	'06.002.000004.SER -PINI	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	un	49,00	141,21	6.919,05
07.39	MDF-Man-0154/16	06.002.000005.SER -PINI	Divisória estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melamínico e miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	un	47,00	130,89	6.151,65
07.40	MDF-Man-0155/16	06.003.000101.SER -PINI	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 12 cm	un	11,00	11,15	122,70
07.41	MDF-Man-0156/16	06.003.000102.SER -PINI	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 17,5 cm	un	6,00	11,54	69,22
			Total do Item 07 (Para 12 Meses)				**104.652,42**
8	**COBERTURAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
08.1	**CALHAS E RUFOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)**						
08.1.1	MDF-Man-0157/16	09.001.000011.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	12,00	100,06	1.200,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.1.2	MDF-Man-0158/16	09.001.000012.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	12,00	136,44	1.637,33
08.1.3	MDF-Man-0159/16	09.001.000013.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	12,00	107,67	1.292,00
08.1.4	MDF-Man-0160/16	09.001.000014.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	11,00	114,79	1.262,74
08.1.5	MDF-Man-0161/16	09.001.000015.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 40 cm	m	11,00	126,80	1.394,84
08.1.6	MDF-Man-0162/16	09.001.000016.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	11,00	140,67	1.547,39
08.1.7	MDF-Man-0163/16	09.001.000017.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	11,00	98,49	1.083,39
08.1.8	MDF-Man-0164/16	09.001.000018.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	11,00	104,73	1.152,03
08.1.9	MDF-Man-0165/16	09.001.000019.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	11,00	110,51	1.215,58
08.1.10	MDF-Man-0166/16	09.001.000020.SER -PINI	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 40 cm	m	10,00	123,37	1.233,74
08.1.11	MDF-Man-0167/16	09.001.000022.SER -PINI	Condutor de chapa galvanizada nº 24 Ø 100 mm (4")	m	10,00	86,61	866,10
08.1.12	MDF-Man-0168/16	09.001.000023.SER -PINI	Condutor de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	m	10,00	81,68	816,77
08.1.13	MDF-Man-0169/16	09.001.000025.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	14,00	55,58	778,14
08.1.14	MDF-Man-0170/16	09.001.000026.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	16,00	56,64	906,29
08.1.15	MDF-Man-0171/16	09.001.000027.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	8,00	56,83	454,66
08.1.16	MDF-Man-0172/16	09.001.000028.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	8,00	53,66	429,25
08.1.17	MDF-Man-0173/16	09.001.000029.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	8,00	54,92	439,37
08.1.18	MDF-Man-0174/16	09.001.000030.SER -PINI	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	8,00	56,31	450,51
08.1.19	MDF-Man-0175/16	09.001.000031.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	9,00	298,42	2.685,78
08.1.20	MDF-Man-0176/16	09.001.000032.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	8,00	331,69	2.653,54
08.1.21	MDF-Man-0177/16	09.001.000033.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	10,00	386,93	3.869,32
08.1.22	MDF-Man-0178/16	09.001.000034.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	10,00	140,82	1.408,21
08.1.23	MDF-Man-0179/16	09.001.000035.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	11,00	157,86	1.736,49
08.1.24	MDF-Man-0180/16	09.001.000036.SER -PINI	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	8,00	251,81	2.014,45
08.1.25	MDF-Man-0181/16	09.001.000037.SER -PINI	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha estrutural com largura útil 490 mm	m	13,00	60,47	786,14
08.1.26	MDF-Man-0182/16	09.001.000038.SER -PINI	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado com largura útil 500 mm	m	11,00	51,24	563,66
08.1.27	MDF-Man-0183/16	09.001.000039.SER -PINI	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	9,00	37,70	339,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2	**ESTRUTURAS (COBERTURA)(MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
08.2.1	MDF-Man-0184/16	09.003.000002.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 4 m, vão 15 m	m²	4,00	178,58	714,32
08.2.2	MDF-Man-0185/16	09.003.000003.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 5 m, vão 20 m	m²	5,00	189,63	948,14
08.2.3	MDF-Man-0186/16	09.003.000004.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 25 m	m²	6,00	202,51	1.215,09
08.2.4	MDF-Man-0187/16	09.003.000005.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 30 m	m²	6,00	209,88	1.259,26
08.2.5	MDF-Man-0188/16	09.003.000006.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 7 m, vão 15 m	m²	6,00	257,75	1.546,47
08.2.6	MDF-Man-0189/16	09.003.000007.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 20 m	m²	8,00	276,16	2.209,25
08.2.7	MDF-Man-0190/16	09.003.000008.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 25 m	m²	9,00	294,57	2.651,10
08.2.8	MDF-Man-0191/16	09.003.000009.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 12 m, vão 30 m	m²	11,00	312,98	3.442,74
08.2.9	MDF-Man-0192/16	09.003.000010.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m²	4,00	257,75	1.030,98
08.2.10	MDF-Man-0193/16	09.003.000011.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m²	5,00	276,16	1.380,78
08.2.11	MDF-Man-0194/16	09.003.000012.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m²	5,00	294,57	1.472,83
08.2.12	MDF-Man-0195/16	09.003.000013.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m²	5,00	331,39	1.656,94
08.2.13	MDF-Man-0196/16	09.003.000014.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m²	4,00	193,32	773,26
08.2.14	MDF-Man-0197/16	09.003.000015.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m²	5,00	204,35	1.021,76
08.2.15	MDF-Man-0198/16	09.003.000016.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m²	5,00	233,81	1.169,05
08.2.16	MDF-Man-0199/16	09.003.000017.SER -PINI	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m²	5,00	243,02	1.215,11
08.2.17	MDF-Man-0200/16	09.003.000025.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	m²	3,00	172,59	517,78
08.2.18	MDF-Man-0201/16	09.003.000026.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	m²	8,00	290,50	2.324,01
08.2.19	MDF-Man-0202/16	09.003.000027.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 10 a 13 m	m²	8,00	395,81	3.166,46
08.2.20	MDF-Man-0203/16	09.003.000029.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede	m²	10,00	43,62	436,22
08.2.21	MDF-Man-0204/16	09.003.000030.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 10 m	m²	10,00	208,95	2.089,53
08.2.22	MDF-Man-0205/16	09.003.000031.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 15 m	m²	12,00	236,82	2.841,89
08.2.23	MDF-Man-0206/16	09.003.000032.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 20 m	m²	12,00	280,25	3.363,01
08.2.24	MDF-Man-0207/16	09.003.000033.SER -PINI	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	m²	7,00	102,25	715,73
08.2.25	MDF-Man-0208/16	09.005.000005.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,4 mm	m²	7,00	105,47	738,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2.26	MDF-Man-0209/16	09.005.000006.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	m²	7,00	125,85	880,93
08.2.27	MDF-Man-0210/16	09.005.000007.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,6 mm	m²	70,00	146,22	10.235,26
08.2.28	MDF-Man-0211/16	09.005.000008.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,7 mm	m²	6,00	242,34	1.454,05
08.2.29	MDF-Man-0212/16	09.005.000009.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,8 mm	m²	6,00	196,70	1.180,21
08.2.30	MDF-Man-0213/16	09.005.000010.SER -PINI	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=1,0 mm	m²	6,00	235,27	1.411,61
08.2.31	MDF-Man-0214/16	09.005.000011.SER -PINI	Cobertura com telha termoacústica de alumínio, perfil trapezoidal, e=30 mm, altura 70 mm, largura útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm	m²	5,00	146,77	733,84
08.2.32	MDF-Man-0215/16	09.005.000012.SER -PINI	Cumeeira de alumínio termoacústica, perfil trapezoidal	m	6,00	54,68	328,07
08.2.33	MDF-Man-0216/16	09.005.000014.SER -PINI	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 500 mm	m	5,00	153,08	765,42
08.2.34	MDF-Man-0217/16	09.005.000015.SER -PINI	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 450 mm e=4mm	m	6,00	39,36	236,13
08.2.35	MDF-Man-0218/16	09.005.000016.SER -PINI	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	m	5,00	119,24	596,21
08.2.36	MDF-Man-0219/16	09.005.000017.SER -PINI	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00	87,38	524,26
08.2.37	MDF-Man-0220/16	09.005.000018.SER -PINI	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	m	6,00	46,52	279,10
08.2.38	MDF-Man-0221/16	09.005.000019.SER -PINI	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 490 mm	m	6,00	59,18	355,07
08.2.39	MDF-Man-0222/16	09.005.000020.SER -PINI	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	m	6,00	70,98	425,87
08.2.40	MDF-Man-0223/16	09.005.000021.SER -PINI	Cumeeira normal de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00	49,79	298,73
08.2.41	MDF-Man-0224/16	09.005.000022.SER -PINI	Fechamento lateral com telha de fibrocimento, perfil ondulado, espessura 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1050 mm e largura nominal 1100 mm	m²	6,00	35,57	213,43
08.2.42	MDF-Man-0225/16	09.005.000023.SER -PINI	Tampão de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	m	6,00	36,17	217,02
08.2.43	MDF-Man-0226/16	09.005.000024.SER -PINI	Tampão e rufo de fibrocimento para telha estrutural, largura útil 900 mm	m	6,00	38,19	229,13
08.2.44	MDF-Man-0227/16	09.005.000025.SER -PINI	Fixação de telha estrutural de fibrocimento, largura útil 900 mm, fixada nas extremidades da cobertura	m	5,00	280,03	1.400,13
08.2.45	MDF-Man-0228/16	09.005.000026.SER -PINI	Cumeeira tipo shed de fibrocimento direta ou esquerda para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00	35,58	213,50
08.2.46	MDF-Man-0229/16	09.005.000027.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	m²	5,00	19,39	96,97
08.2.47	MDF-Man-0230/16	09.005.000028.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m²	6,00	32,93	197,60
08.2.48	MDF-Man-0231/16	09.005.000029.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%	m²	6,00	55,07	330,42
08.2.49	MDF-Man-0232/16	09.005.000030.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 8 mm, altura 111 mm, largura útil 500 mm e largura nominal 605 mm, inclinação 18%	m²	5,00	97,29	486,45
08.2.50	MDF-Man-0233/16	09.005.000031.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento, em arco, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m²	6,00	35,10	210,58
08.2.51	MDF-Man-0234/16	09.005.000032.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 180 mm, largura útil 440 mm e largura nominal 468 mm, inclinação 3%	m²	6,00	79,12	474,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2.52	MDF-Man-0235/16	09.005.000033.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, com recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m²	6,00	71,33	427,96
08.2.53	MDF-Man-0236/16	09.005.000034.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 181 mm, largura útil 490 mm e largura nominal 521 mm, inclinação 3%	m²	5,00	76,84	384,22
08.2.54	MDF-Man-0237/16	09.005.000035.SER -PINI	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, sem recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m²	6,00	70,37	422,22
08.2.55	MDF-Man-0238/16	09.005.000036.SER -PINI	Cantoneira de fibrocimento para telha perfil ondulado, e=6 ou 8 mm	m	6,00	37,68	226,06
08.2.56	MDF-Man-0239/16	00072105 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 100cm	M	55,00	52,82	2.905,20
08.2.57	MDF-Man-0240/16	00072081 - SINAPI Adaptado	Estrutura de madeira de LEI 1ª Serrada não aparelhada, para telhas onduladas de fibrocimento, vãos até 7m	M²	7,00	2,18	15,29
08.2.58	MDF-Man-0241/16	00072101 - SINAPI Adaptado	Revisão geral de telhados e telhas cerâmicas	M²	7,00	4,26	29,84
08.2.59	MDF-Man-0242/16	00072091 - SINAPI Adaptado	Recolocação de telhas cerâmicas tipo Plan, considerando reaproveitamento de material	M²	9,00	24,85	223,65
08.2.60	MDF-Man-0243/16	00072092 - SINAPI Adaptado	Recolocação de telhas onduladas de fibrocimento com massa para vedação, considerando reaproveitamento de material	M²	9,00	7,12	64,11
08.2.61	MDF-Man-0244/16	00072103 - SINAPI Adaptado	Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:11 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA), considerando aproveitamento de material	M	9,00	12,49	112,41
08.2.62	MDF-Man-0245/16	00006058 - SINAPI Adaptado	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	8,00	25,46	203,70
08.2.63	MDF-Man-0246/16	00072104 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 33cm	M	50,00	34,48	1.723,87
08.2.64	MDF-Man-0247/16	00072105 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 50cm	M	50,00	52,82	2.641,09
08.2.65	MDF-Man-0248/16	00072106 - SINAPI Adaptado	Rufo em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 16cm	M	50,00	23,01	1.150,74
08.2.66	MDF-Man-0249/16	00072107 - SINAPI Adaptado	Rufo em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 25cm	M	49,00	21,12	1.034,77
08.2.67	MDF-Man-0250/16	00068058 - SINAPI Adaptado	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 7cm	M	50,00	68,16	3.407,96
08.2.68	MDF-Man-0251/16	00071623 - SINAPI Adaptado	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (Madeirit) de 14X10cm fundido no local	M	50,00	25,66	1.283,01
			Total do Item 08 (Para 12 Meses)				**114.148,66**
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
09.1	MDF-Man-0252/16	10.001.000001.SER -PINI	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m	8,00	17,79	142,31
09.2	MDF-Man-0253/16	10.001.000003.SER -PINI	Impermeabilização de superfície sujeita à umidade de terra aplicando impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	m²	9,00	23,39	210,49
09.3	MDF-Man-0254/16	10.002.000001.SER -PINI	Impermeabilização de calha, viga-calha e jardineira com impermeabilizante estrutural e proteção mecânica	m²	6,00	52,42	314,52
09.4	MDF-Man-0255/16	10.002.000002.SER -PINI	Impermeabilização de calha de concreto com 6 demãos de emulsão acrílica	m²	7,00	85,54	598,81
09.5	MDF-Man-0256/16	10.002.000003.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão acrílica estruturada com véu de poliéster	m²	7,00	77,97	545,76
09.6	MDF-Man-0257/16	10.002.000008.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintéticoe manta butílica	m²	5,00	166,85	834,23
09.7	MDF-Man-0258/16	10.002.000009.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintético, calandrado e pré-vulcanizado e manta butílica - com mão de obra empreitada	m²	7,00	181,52	1.270,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
09.8	MDF-Man-0259/16	10.002.000010.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura com asfalto oxidado e véu de poliéster	m²	6,00	198,47	1.190,81
09.9	MDF-Man-0260/16	10.002.000011.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m²	7,00	153,69	1.075,84
09.10	MDF-Man-0261/16	10.002.000012.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno - com mão de obra empreitada	m²	7,00	80,11	560,77
09.11	MDF-Man-0262/16	10.002.000013.SER -PINI	Impermeabilização de cobertura plana utilizando manta asfáltica polímérica	m²	7,00	54,64	382,46
09.12	MDF-Man-0263/16	10.002.000014.SER -PINI	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	m²	13,00	35,49	461,31
09.13	MDF-Man-0264/16	10.003.000017.SER -PINI	Geotêxtil para proteção contra puncionamento, abrasão, distribuição de esforço sobre geomembrana manta aplicada sobre o solo	m²	5,00	5,65	28,27
09.14	MDF-Man-0265/16	10.004.000005.SER -PINI	Impermeabilização com manta asfáltica modificada com polímeros aluminizada	m²	5,00	65,93	329,67
09.15	MDF-Man-0266/16	10.004.000006.SER -PINI	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfalto modificado com polímeros, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos de poliéster	m²	5,00	62,02	310,11
09.16	MDF-Man-0267/16	10.004.000007.SER -PINI	Aplicação de verniz de alto desempenho protetor contra pichações	m²	5,00	32,62	163,10
09.17	MDF-Man-0268/16	10.004.000008.SER -PINI	Aplicação de impermeabilizante acrílico flexível com 4 demãos	m²	5,00	88,45	442,23
09.18	MDF-Man-0269/16	10.004.000010.SER -PINI	Chapisco rolado com mistura de cimento e areia traço 1:3, com adição de adesivo sintético de alto desempenho	m²	11,00	23,57	259,24
09.19	MDF-Man-0270/16	10.004.000011.SER -PINI	Impermeabilização com argamassa polimérica impermeabilizante	m²	5,00	32,52	162,59
09.20	MDF-Man-0271/16	10.004.000013.SER -PINI	Pintura com emulsão asfáltica elastomérica, 3 demãos	m²	6,00	89,63	537,78
09.21	MDF-Man-0272/16	10.004.000014.SER -PINI	Pintura impermeabilizante elástica à base de resina acrílica, 2 demãos	m²	12,00	29,46	353,50
09.22	MDF-Man-0273/16	10.004.000015.SER -PINI	Espuma de poliuretano monocomponente vão: 1 x 1 cm	m³	12,00	7,69	92,29
09.23	MDF-Man-0274/16	10.004.000016.SER -PINI	Espuma de poliuretano monocomponente (vão: 14 x 1 cm)	m	12,00	7,19	86,26
09.24	MDF-Man-0275/16	10.004.000020.SER -PINI	Pintura asfáltica para impermeabilização com 2 demãos	m²	12,00	31,90	382,85
09.25	MDF-Man-0276/16	10.005.000008.SER -PINI	Azulejo assentado com cola branca e juntas a prumo - VEDACIT BIANCOL A ou equivalente técnico	m²	12,00	60,93	731,18
09.26	MDF-Man-0277/16	10.005.000009.SER -PINI	APLICAÇÃO de aditivo plastificante e redutor para concreto - VEDACIT CEMIX ou equivalente técnico	m	12,00	1,17	14,04
09.27	MDF-Man-0278/16	10.005.000010.SER -PINI	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIAFIX ou equivalente técnico	m²	12,00	16,88	202,50
09.28	MDF-Man-0279/16	10.005.000011.SER -PINI	CHAPISCO rolado com mistura de cimento e areia traço 1:3, com adição de resina sintética de alto desempenho - VEDACIT BIANCO	m²	11,00	25,48	280,31
09.29	MDF-Man-0280/16	10.005.000012.SER -PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO com argamassa polimérica com 4 demãos - VEDATOP ou equivalente técnico	m²	10,00	38,47	384,69
09.30	MDF-Man-0281/16	10.005.000013.SER -PINI	PINTURA asfáltica para impermeabilização com 2 demãos - VEDACIT CARBOLÁSTICO 1 ou equivalente técnico	m²	10,00	34,59	345,93
09.31	MDF-Man-0282/16	10.005.000014.SER -PINI	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - SILICONE VEDACIT ou equivalente técnico	m²	9,00	31,88	286,88
09.32	MDF-Man-0283/16	10.005.000015.SER -PINI	PINTURA com emulsão asfáltica, 3 demãos - VEDACIT FRIOASFALTO ou equivalente técnico	m²	9,00	130,17	1.171,52
09.33	MDF-Man-0284/16	10.005.000016.SER -PINI	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - VEDACIT ACQÜELLA ou equivalente técnico	m²	9,00	31,88	286,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
09.34	MDF-Man-0285/16	10.005.000017.SER -PINI	PINTURA primer anticorrosiva para metais com 2 demãos - VEDACIT ARMATEC ZN ou equivalente técnico	m²	9,00	86,97	782,71
09.35	MDF-Man-0286/16	10.005.000019.SER -PINI	REVESTIMENTO impermeável com 4 demãos - VEDAJÁ ou equivalente técnico	m²	17,00	50,00	849,94
09.36	MDF-Man-0287/16	10.005.000025.SER -PINI	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante - VEDACIT ou equivalente técnico	m³	4,00	964,41	3.857,65
09.37	MDF-Man-0288/16	10.005.000027.SER -PINI	IMPERMEABILIZAÇÃO com tinta asfáltica, 2 demãos - NEUTROL ou equivalente técnico	m²	31,00	38,21	1.184,36
09.38	MDF-Man-0289/16	10.005.000028.SER -PINI	ESPUMA de poliuretano monocomponente - EXPANCIT (Vão: 14 x 1 cm)	m	23,00	8,46	194,50
09.39	MDF-Man-0290/16	10.005.000029.SER -PINI	Vedação de trincas e fissuras ou arremate de caixilharia, aparelhos sanitários e de ar-condicionado com massa acrílica para juntas de 5x5 mm - VEDACIT VEDACRIL ou equivalente técnico	m	24,00	6,69	160,67
09.40	MDF-Man-0291/16	10.005.000030.SER -PINI	TRATAMENTO de fissuras, trincas e juntas de dilatação com tela de poliéster estrudante - VEDATEX ou equivalente técnico	m	6,00	5,18	31,11
09.41	MDF-Man-0292/16	10.005.000031.SER -PINI	Tratamento de fissuras e trincas com massa asfáltica e tela de poliéster extrudante	m²	5,00	172,31	861,57
09.42	MDF-Man-0293/16	10.005.000038.SER -PINI	APLICAÇÃO de adesivo estrutural a base de epóxi - VEDACIT COMPOUND ADESIVO ou equivalente técnico	m²	6,00	69,00	413,99
09.43	MDF-Man-0294/16	10.005.000040.SER -PINI	Impermeabilização à base de revestimento polimérico, flexível, de base acrílica, alta aderência com 4 demãos	m²	6,00	35,12	210,70
09.44	MDF-Man-0295/16	10.005.000041.SER -PINI	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfaltos modificados armados com estruturante de poliéster	m²	6,00	57,52	345,09
09.45	MDF-Man-0296/16	10.005.000044.SER -PINI	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfaltos modificados armados com estruturante de polietileno de alta densidade	m²	6,00	43,19	259,17
09.46	MDF-Man-0297/16	10.005.000046.SER -PINI	Pintura asfáltica a base de emulsão com 2 demãos	m²	6,00	63,09	378,54
09.51	MDF-Man-0298/16	10.006.000011.SER -PINI	Aplicação de revestimento impermeabilizante à base de resina acrílica pura, 1 demão	m²	6,00	22,59	135,55
			Total do Item 09 (Para 12 Meses)				**24.105,34**
10	**ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
10.1	MDF-Man-0299/16	11.002.000001.SER -PINI	Isolamento térmico em laje ou piso empregando pedra britada solta, e=25 cm	m²	11,00	47,77	525,46
10.2	MDF-Man-0300/16	11.002.000002.SER -PINI	Isolamento térmico em laje ou piso empregando lajota pré-moldada de concreto para obtenção de câmara de ar circulante	m²	8,00	87,02	696,20
10.3	MDF-Man-0301/16	11.002.000003.SER -PINI	Isolamento térmico em laje ou piso empregando argila expandida com cimento e areia, e=20 cm	m²	8,00	92,07	736,56
10.4	MDF-Man-0302/16	11.002.000004.SER -PINI	Isolamento térmico em laje ou piso com camada de dolomita magnesiana espalhada, e=10 cm	m²	11,00	45,98	505,76
			Total do Item 10 (Para 12 Meses)				**2.463,98**
11	**ESQUADRIAS/FERRAGENS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
11.1	MDF-Man-0303/16	12.001.000001.SER -PINI	Barra anti-pânico para porta simples	un	4,00	757,82	3.031,29
11.2	MDF-Man-0304/16	12.001.000002.SER -PINI	Barra anti-pânico para porta dupla	un	3,00	1.588,74	4.766,23
11.3	MDF-Man-0305/16	12.001.000003.SER -PINI	Ferragens para porta interna simples	cj	4,00	450,49	1.801,94
11.4	MDF-Man-0306/16	12.001.000004.SER -PINI	Ferragens para porta interna dupla	cj	3,00	559,11	1.677,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.5	MDF-Man-0307/16	12.001.000005.SER -PINI	Ferragens para porta externa simples	cj	4,00	420,16	1.680,66
11.6	MDF-Man-0308/16	12.001.000006.SER -PINI	Ferragens para porta externa dupla	cj	4,00	568,90	2.275,58
11.7	MDF-Man-0309/16	12.002.000004.SER -PINI	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	m²	4,00	233,59	934,34
11.8	MDF-Man-0310/16	12.002.000005.SER -PINI	Gradil de alumínio, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	m²	4,00	443,82	1.775,28
11.9	MDF-Man-0311/16	12.002.000006.SER -PINI	Grade de proteção de ferro, colocação e acabamento	m²	4,00	365,86	1.463,45
11.10	MDF-Man-0312/16	12.003.000005.SER -PINI	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.474,50	2.949,00
11.11	MDF-Man-0313/16	12.003.000006.SER -PINI	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00	1.766,30	3.532,61
11.12	MDF-Man-0314/16	12.003.000007.SER -PINI	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00	2.086,35	4.172,70
11.13	MDF-Man-0315/16	12.003.000008.SER -PINI	Janela de aço 1,00 x 1,20 m de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.060,26	2.120,53
11.14	MDF-Man-0316/16	12.003.000009.SER -PINI	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.228,51	2.457,03
11.15	MDF-Man-0317/16	12.003.000010.SER -PINI	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.491,70	2.983,40
11.16	MDF-Man-0318/16	12.003.000011.SER -PINI	Janela de aço 1,20 x 1,20 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.271,16	2.542,32
11.17	MDF-Man-0319/16	12.003.000012.SER -PINI	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.865,85	3.731,70
11.18	MDF-Man-0320/16	12.003.000013.SER -PINI	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00	1.234,54	2.469,08
11.19	MDF-Man-0321/16	12.003.000014.SER -PINI	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00	1.278,28	2.556,56
11.20	MDF-Man-0322/16	12.003.000015.SER -PINI	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos	m²	2,00	825,19	1.650,37
11.21	MDF-Man-0323/16	12.003.000016.SER -PINI	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contramarcos	m²	2,00	646,67	1.293,35
11.22	MDF-Man-0324/16	12.003.000017.SER -PINI	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	m²	2,00	456,18	912,36
11.23	MDF-Man-0325/16	12.003.000018.SER -PINI	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos	m²	2,00	603,93	1.207,86
11.24	MDF-Man-0326/16	12.003.000019.SER -PINI	Janela de alumínio basculante (vitrô) 0,60 x 0,80 m, com vidro canelado	un	2,00	239,74	479,47
11.25	MDF-Man-0327/16	12.003.000020.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, seis folhas, duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00	1.807,95	3.615,90
11.26	MDF-Man-0328/16	12.003.000021.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, com três folhas, com vidro liso	un	2,00	1.261,58	2.523,16
11.27	MDF-Man-0329/16	12.003.000022.SER -PINI	Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	un	2,00	128,12	256,24
11.28	MDF-Man-0330/16	12.003.000023.SER -PINI	Janela de alumínio 0,60 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00	318,47	636,93
11.29	MDF-Man-0331/16	12.003.000024.SER -PINI	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	un	2,00	129,40	258,80
11.30	MDF-Man-0332/16	12.003.000025.SER -PINI	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	un	2,00	488,25	976,50

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.31	MDF-Man-0333/16	12.003.000026.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.050,41	2.100,83
11.32	MDF-Man-0334/16	12.003.000027.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.069,99	2.139,99
11.33	MDF-Man-0335/16	12.003.000028.SER -PINI	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	un	2,00	625,55	1.251,09
11.34	MDF-Man-0336/16	12.003.000029.SER -PINI	Janela de alumínio 0,80 x 1,50 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00	642,43	1.284,86
11.35	MDF-Man-0337/16	12.003.000030.SER -PINI	Janela de alumínio 0,60 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	un	2,00	366,86	733,73
11.36	MDF-Man-0338/16	12.003.000031.SER -PINI	Janela de alumínio 1,00 x 1,50 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00	924,22	1.848,44
11.37	MDF-Man-0339/16	12.003.000032.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr com vidro liso	un	2,00	1.451,52	2.903,03
11.38	MDF-Man-0340/16	12.003.000033.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00	1.103,40	2.206,80
11.39	MDF-Man-0341/16	12.003.000034.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00	746,02	1.492,04
11.40	MDF-Man-0342/16	12.003.000035.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	un	2,00	540,87	1.081,73
11.41	MDF-Man-0343/16	12.003.000036.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.014,31	2.028,61
11.42	MDF-Man-0344/16	12.003.000037.SER -PINI	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00	1.149,86	2.299,72
11.43	MDF-Man-0345/16	12.003.000038.SER -PINI	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	un	2,00	649,57	1.299,15
11.44	MDF-Man-0346/16	12.003.000039.SER -PINI	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	un	2,00	354,87	709,73
11.45	MDF-Man-0347/16	12.003.000040.SER -PINI	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00	811,15	1.622,31
11.46	MDF-Man-0348/16	12.004.000003.SER -PINI	Porta corta-fogo, de correr, com trilho, tranca, rolete, roldana, batedor, contrapeso, caixa de tela, cabo de aço e fusível automático, instalada em viga de concreto	m²	1,00	6.541,76	6.541,76
11.47	MDF-Man-0349/16	12.004.000004.SER -PINI	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	m²	2,00	362,61	725,22
11.48	MDF-Man-0350/16	12.004.000006.SER -PINI	Porta de aço em chapa ondulada, de enrolar	m²	1,00	458,10	458,10
11.49	MDF-Man-0351/16	12.004.000007.SER -PINI	Porta de alumínio, de correr, duas folhas, uma fixa	m²	1,00	446,21	446,21
11.50	MDF-Man-0352/16	12.004.000008.SER -PINI	Porta automática social, deslizante, para alto fluxo de pessoas, uma folha fixa e uma móvel com vidro liso temperado e caixilho de alumínio, para vão de 2200 x 2500 mm	un	1,00	9.694,97	9.694,97
11.51	MDF-Man-0353/16	12.004.000020.SER -PINI	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	1.686,99	1.686,99
11.52	MDF-Man-0354/16	12.004.000021.SER -PINI	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	1.777,78	1.777,78
11.53	MDF-Man-0355/16	12.004.000026.SER -PINI	Porta de madeira 0,60 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	883,27	883,27
11.54	MDF-Man-0356/16	12.004.000027.SER -PINI	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	885,57	885,57
11.55	MDF-Man-0357/16	12.004.000028.SER -PINI	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	930,97	930,97
11.56	MDF-Man-0358/16	12.004.000029.SER -PINI	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00	966,74	966,74

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.57	MDF-Man-0359/16	12.004.000032.SER -PINI	Porta corta-fogo 0,80 x 2,10 m (P-90), uma folha, com batentes e ferragens	un	1,00	734,76	734,76
11.58	MDF-Man-0360/16	12.004.000033.SER -PINI	Porta corta-fogo 1,60 x 2,10 m (P-90), duas folhas, com batentes e ferragens	un	1,00	1.530,64	1.530,64
11.59	MDF-Man-0361/16	12.006.000001.SER -PINI	Corrimão tubular de ferro galvanizado diâmetro 2"	m	1,00	136,69	136,69
11.60	MDF-Man-0362/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de cantoneira interna - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. PQ 840 ou equivalente técnico, incluindo execução dos furos	un	30,00	33,57	1.007,24
11.61	MDF-Man-0363/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de cantoneira externa - CR para divisória de granito / marmore e=3cm, mod. GD 445 LCR ou eq. Técnico, incluindo execução dos furos	un	25,00	45,81	1.145,16
11.62	MDF-Man-0364/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de chapa externa - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. 850 LCR ou eq. Técnico, esceto execução dos furos	un	18,00	24,30	437,48
11.63	MDF-Man-0365/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de parafusos para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, mod. 860 / 2C - CR ou equivalente técnico exceto execução dos furos	un	15,00	4,27	63,99
11.64	MDF-Man-0366/16	74046/2 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e colocação de tarjeta tipo livre / ocupado - CR para porta madeira box banheiro, exceto batente	un	18,00	37,48	674,61
11.65	MDF-Man-0367/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de batente - CR para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, incluindo execução dos furos	un	8,00	46,91	375,31
11.66	MDF-Man-0368/16	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de dobradiça com mola - CR para divisória de granito / mármore e=3cm e portas para box de banheiro, incluindo execução de furos	un	17,00	85,45	1.452,58
11.68	MDF-Man-0369/16	SINAPI - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura de 91,00 a 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	un	5,00	298,34	1.491,68
11.69	MDF-Man-0370/16	SINAPI - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura maior que 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	un	4,00	324,65	1.298,59
11.72	MDF-Man-0371/16	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço com largura até 1,00m, incluindo o fornecimento e colocação de pequenos acessórios para esquadrias.	un	1,00	104,24	104,24
11.73	MDF-Man-0372/16	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço c/ largura até 1,50m, incluindo o fornecimento e colocação de fechaduras padrões existentes	un	1,00	200,00	200,00
11.75	MDF-Man-0373/16	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagem e ajustes em janelas de alumínio ou chapa de aço (largura até 1,50m) sem fornecimento de acessórios.	un	1,00	11,72	11,72
11.76	MDF-Man-0374/16	74139/2 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e colocação de porta de madeira compensada lisa, revestida 02 faces com laminado melaminico liso fosco e=1,3mm exceto guarnições e ferragens.	m²	1,00	204,89	204,89
			Total do Item 11 (Para 12 Meses)				**123.601,18**
12	**SISTEMAS HIDRÁULICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
12.1	MDF-Man-0375/16	13.001.000016.SER -PINI	Chuveiro elétrico automático, 220 V- 5400 W	un	17,00	176,45	2.999,68
12.2	MDF-Man-0376/16	13.002.000001.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 15 mm x 1/2"	un	10,00	17,12	171,21
12.3	MDF-Man-0377/16	13.002.000002.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	un	10,00	18,18	181,75
12.4	MDF-Man-0378/16	13.002.000003.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	10,00	27,36	273,58
12.5	MDF-Man-0379/16	13.002.000004.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	10,00	32,56	325,57
12.6	MDF-Man-0380/16	13.002.000009.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 22 mm x 3/4"	un	10,00	17,26	172,63
12.7	MDF-Man-0381/16	13.002.000010.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 28 mm x 1"	un	10,00	22,09	220,93
12.8	MDF-Man-0382/16	13.002.000011.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	10,00	27,50	274,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.9	MDF-Man-0383/16	13.002.000012.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	10,00	32,46	324,57
12.10	MDF-Man-0384/16	13.002.000013.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm x 2"	un	6,00	44,91	269,47
12.11	MDF-Man-0385/16	13.002.000014.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm x 2 1/2"	un	6,00	78,94	473,62
12.12	MDF-Man-0386/16	13.002.000015.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	un	12,00	16,86	202,33
12.13	MDF-Man-0387/16	13.002.000016.SER -PINI	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	un	12,00	17,08	204,93
12.14	MDF-Man-0388/16	13.002.000017.SER -PINI	Cotovelo soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	12,00	32,42	389,03
12.15	MDF-Man-0389/16	13.002.000023.SER -PINI	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	12,00	51,92	623,03
12.16	MDF-Man-0390/16	13.002.000024.SER -PINI	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	3,00	54,30	162,91
12.17	MDF-Man-0391/16	13.002.000025.SER -PINI	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	un	12,00	28,76	345,17
12.18	MDF-Man-0392/16	13.002.000026.SER -PINI	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	un	12,00	32,58	390,95
12.19	MDF-Man-0393/16	13.002.000027.SER -PINI	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	un	2,00	33,74	67,48
12.20	MDF-Man-0394/16	13.002.000028.SER -PINI	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	12,00	20,01	240,12
12.21	MDF-Man-0395/16	13.002.000029.SER -PINI	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	12,00	20,46	245,56
12.22	MDF-Man-0396/16	13.002.000030.SER -PINI	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	12,00	24,47	293,70
12.23	MDF-Man-0397/16	13.002.000031.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	10,00	40,05	400,48
12.24	MDF-Man-0398/16	13.002.000032.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	10,00	56,13	561,29
12.25	MDF-Man-0399/16	13.002.000033.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	2,00	77,63	155,26
12.26	MDF-Man-0400/16	13.002.000034.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	2,00	170,95	341,89
12.27	MDF-Man-0401/16	13.002.000035.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	2,00	236,46	472,92
12.28	MDF-Man-0402/16	13.002.000036.SER -PINI	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	un	2,00	399,68	799,36
12.29	MDF-Man-0403/16	13.002.000037.SER -PINI	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00	16,49	98,94
12.30	MDF-Man-0404/16	13.002.000038.SER -PINI	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	6,00	21,20	127,22
12.31	MDF-Man-0405/16	13.002.000039.SER -PINI	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	6,00	20,41	122,46
12.32	MDF-Man-0406/16	13.002.000040.SER -PINI	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00	33,40	200,42
12.33	MDF-Man-0407/16	13.002.000041.SER -PINI	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	6,00	35,66	213,96
12.34	MDF-Man-0408/16	13.002.000042.SER -PINI	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	6,00	40,10	240,61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.35	MDF-Man-0409/16	13.002.000043.SER -PINI	Flange de cobre e bronze para saída de caixa d'água Ø 15 mm (1/2")	un	6,00	41,11	246,67
12.36	MDF-Man-0410/16	13.002.000055.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 35 mm (1 1/4")	un	6,00	800,74	4.804,44
12.37	MDF-Man-0411/16	13.002.000056.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 42 mm (1 1/2")	un	6,00	836,24	5.017,44
12.38	MDF-Man-0412/16	13.002.000057.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 54 mm (2")	un	6,00	1.216,18	7.297,05
12.39	MDF-Man-0413/16	13.002.000058.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 66 mm (2 1/2")	un	3,00	1.728,26	5.184,78
12.40	MDF-Man-0414/16	13.002.000059.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 79 mm (3")	un	3,00	3.483,05	10.449,15
12.41	MDF-Man-0415/16	13.002.000060.SER -PINI	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 104 mm (4")	un	4,00	3.533,78	14.135,10
12.42	MDF-Man-0416/16	13.002.000061.SER -PINI	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	un	6,00	32,15	192,89
12.43	MDF-Man-0417/16	13.002.000062.SER -PINI	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	un	6,00	33,22	199,34
12.44	MDF-Man-0418/16	13.002.000067.SER -PINI	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm - 1/2"	un	6,00	16,79	100,76
12.45	MDF-Man-0419/16	13.002.000068.SER -PINI	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm - 3/4"	un	6,00	18,51	111,06
12.46	MDF-Man-0420/16	13.002.000069.SER -PINI	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm - 1"	un	6,00	20,33	122,00
12.47	MDF-Man-0421/16	13.002.000070.SER -PINI	Tampão de bronze bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	un	6,00	21,57	129,44
12.48	MDF-Man-0422/16	13.002.000071.SER -PINI	Tampão de bronze bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	un	6,00	24,19	145,14
12.49	MDF-Man-0423/16	13.002.000072.SER -PINI	Tampão de bronze bolsa Ø 54 mm - 2"	un	6,00	33,66	201,96
12.50	MDF-Man-0424/16	13.002.000073.SER -PINI	Tampão de bronze bolsa Ø 66 mm - 2 1/2"	un	6,00	65,02	390,11
12.51	MDF-Man-0425/16	13.002.000074.SER -PINI	Tampão de cobre bolsa, Ø 15 mm - 1/2"	un	6,00	7,82	46,91
12.52	MDF-Man-0426/16	13.002.000075.SER -PINI	Tampão de cobre bolsa, Ø 22 mm - 3/4"	un	6,00	8,48	50,89
12.53	MDF-Man-0427/16	13.002.000076.SER -PINI	Tampão de cobre bolsa, Ø 28 mm - 1"	un	6,00	8,68	52,08
12.54	MDF-Man-0428/16	13.002.000077.SER -PINI	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 15 x 1/2" x 15 mm	un	6,00	34,25	205,52
12.55	MDF-Man-0429/16	13.002.000078.SER -PINI	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 22 x 3/4" x 22 mm	un	6,00	38,48	230,88
12.56	MDF-Man-0430/16	13.002.000094.SER -PINI	Tê de bronze de redução com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 22 x 1/2" x 22 mm	un	5,00	35,26	176,29
12.57	MDF-Man-0431/16	13.002.000095.SER -PINI	Tê de bronze de redução com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 54 x 1" x 54 mm	un	6,00	70,21	421,28
12.58	MDF-Man-0432/16	13.002.000100.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	6,00	42,91	257,47
12.59	MDF-Man-0433/16	13.002.000101.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	6,00	47,72	286,31
12.60	MDF-Man-0434/16	13.002.000102.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	6,00	78,99	473,94

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.61	MDF-Man-0435/16	13.002.000103.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	5,00	167,95	839,73
12.62	MDF-Man-0436/16	13.002.000104.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	5,00	251,89	1.259,47
12.63	MDF-Man-0437/16	13.002.000105.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 3/4 x 1/2"	un	7,00	8,15	57,03
12.64	MDF-Man-0438/16	13.002.000106.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1 1/2"	un	7,00	16,01	112,10
12.65	MDF-Man-0439/16	13.002.000107.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1 1/4"	un	6,00	15,75	94,51
12.66	MDF-Man-0440/16	13.002.000108.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 x 1/2"	un	6,00	9,44	56,63
12.67	MDF-Man-0441/16	13.002.000109.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 x 3/4"	un	6,00	8,89	53,33
12.68	MDF-Man-0442/16	13.002.000110.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/4 x 3/4"	un	6,00	13,84	83,07
12.69	MDF-Man-0443/16	13.002.000111.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/4 x 1"	un	6,00	13,92	83,54
12.70	MDF-Man-0444/16	13.002.000112.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 3/4"	un	6,00	15,21	91,25
12.71	MDF-Man-0445/16	13.002.000113.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1"	un	6,00	14,56	87,38
12.72	MDF-Man-0446/16	13.002.000114.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1 1/4"	un	6,00	14,03	84,16
12.73	MDF-Man-0447/16	13.002.000115.SER -PINI	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1"	un	6,00	16,03	96,20
12.74	MDF-Man-0448/16	13.002.000117.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1/2"	un	7,00	8,42	58,96
12.75	MDF-Man-0449/16	13.002.000118.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00	8,96	62,75
12.76	MDF-Man-0450/16	13.002.000119.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1"	un	7,00	9,99	69,92
12.77	MDF-Man-0451/16	13.002.000120.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	7,00	15,87	111,09
12.78	MDF-Man-0452/16	13.002.000121.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	7,00	16,04	112,28
12.79	MDF-Man-0453/16	13.002.000122.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 2"	un	7,00	21,43	150,00
12.80	MDF-Man-0454/16	13.002.000123.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 2 1/2"	un	7,00	22,21	155,45
12.81	MDF-Man-0455/16	13.002.000124.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3"	un	7,00	27,38	191,66
12.82	MDF-Man-0456/16	13.002.000125.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 4"	un	7,00	37,10	259,72
12.83	MDF-Man-0457/16	13.002.000126.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 22 mm	un	7,00	5,61	39,28
12.84	MDF-Man-0458/16	13.002.000127.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 28 mm	un	7,00	6,71	46,94
12.85	MDF-Man-0459/16	13.002.000128.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 35 mm	un	7,00	15,55	108,88
12.86	MDF-Man-0460/16	13.002.000129.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 42 mm	un	7,00	18,52	129,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.87	MDF-Man-0461/16	13.002.000130.SER -PINI	Cruzeta de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00	33,91	237,34
12.88	MDF-Man-0462/16	13.002.000131.SER -PINI	Cruzeta de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	7,00	55,00	385,01
12.89	MDF-Man-0463/16	13.002.000132.SER -PINI	Curva 90° de PVC roscável Ø 1/2"	un	7,00	21,38	149,63
12.90	MDF-Man-0464/16	13.002.000133.SER -PINI	Curva 90° de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00	22,07	154,51
12.91	MDF-Man-0465/16	13.002.000134.SER -PINI	Curva 90° de PVC roscável Ø 1"	un	7,00	24,59	172,11
12.92	MDF-Man-0466/16	13.002.000135.SER -PINI	Curva 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	7,00	38,49	269,44
12.93	MDF-Man-0467/16	13.002.000136.SER -PINI	Curva 90° de PVC branco roscável Ø 1 1/2"	un	7,00	42,84	299,85
12.94	MDF-Man-0468/16	13.002.000137.SER -PINI	Curva 90° de PVC roscável Ø 2"	un	7,00	53,89	377,26
12.95	MDF-Man-0469/16	13.002.000138.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 35 mm	un	17,00	31,25	531,31
12.96	MDF-Man-0470/16	13.002.000139.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 42 mm	un	18,00	44,76	805,62
12.97	MDF-Man-0471/16	13.002.000140.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 54 mm	un	7,00	74,61	522,24
12.98	MDF-Man-0472/16	13.002.000141.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 15 mm	un	8,00	10,14	81,12
12.99	MDF-Man-0473/16	13.002.000142.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 22 mm	un	8,00	10,22	81,78
12.100	MDF-Man-0474/16	13.002.000143.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 28 mm	un	14,00	14,30	200,19
12.101	MDF-Man-0475/16	13.002.000144.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 35 mm	un	13,00	28,60	371,80
12.102	MDF-Man-0476/16	13.002.000145.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 42 mm	un	8,00	34,16	273,27
12.103	MDF-Man-0477/16	13.002.000146.SER -PINI	Joelho 90° de CPVC Ø 54 mm	un	7,00	65,23	456,63
12.104	MDF-Man-0478/16	13.002.000147.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 15 mm x 1/2"	un	23,00	23,00	528,91
12.105	MDF-Man-0479/16	13.002.000148.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	un	25,00	25,49	637,14
12.106	MDF-Man-0480/16	13.002.000149.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 28 mm x 1"	un	25,00	83,55	2.088,78
12.107	MDF-Man-0481/16	13.002.000150.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 35 mm x 1 1/4"	un	13,00	221,24	2.876,14
12.108	MDF-Man-0482/16	13.002.000151.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 42 mm x 1 1/2"	un	5,00	290,84	1.454,20
12.109	MDF-Man-0483/16	13.002.000152.SER -PINI	Luva de transição de CPVC Ø 54 mm x 2"	un	5,00	378,20	1.890,99
12.110	MDF-Man-0484/16	13.002.000153.SER -PINI	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 1/2 " e Ø soldável 22 mm	un	6,00	37,72	226,34
12.111	MDF-Man-0485/16	13.002.000154.SER -PINI	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 3/4 " e Ø soldável 22 mm	un	7,00	36,88	258,19
12.112	MDF-Man-0486/16	13.002.000155.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 15 mm	un	7,00	10,06	70,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.113	MDF-Man-0487/16	13.002.000156.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 22 mm	un	6,00	10,22	61,32
12.114	MDF-Man-0488/16	13.002.000157.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 28 mm	un	6,00	12,41	74,47
12.115	MDF-Man-0489/16	13.002.000158.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 35 mm	un	6,00	22,74	136,47
12.116	MDF-Man-0490/16	13.002.000159.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 42 mm	un	6,00	28,37	170,24
12.117	MDF-Man-0491/16	13.002.000160.SER -PINI	Luva de CPVC Ø 54 mm	un	6,00	56,91	341,48
12.118	MDF-Man-0492/16	13.002.000161.SER -PINI	Tê misturador de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	un	6,00	57,64	345,82
12.119	MDF-Man-0493/16	13.002.000162.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 15 mm	un	6,00	15,05	90,29
12.120	MDF-Man-0494/16	13.002.000163.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 22 mm	un	24,00	15,18	364,28
12.121	MDF-Man-0495/16	13.002.000164.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 28 mm	un	6,00	18,32	109,94
12.122	MDF-Man-0496/16	13.002.000165.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 35 mm	un	12,00	54,24	650,87
12.123	MDF-Man-0497/16	13.002.000166.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 42 mm	un	5,00	67,73	338,67
12.124	MDF-Man-0498/16	13.002.000167.SER -PINI	Tê 90° de CPVC Ø 54 mm	un	5,00	103,95	519,75
12.125	MDF-Man-0499/16	13.002.000168.SER -PINI	União de CPVC Ø 15 mm	un	6,00	17,80	106,80
12.126	MDF-Man-0500/16	13.002.000169.SER -PINI	União de CPVC Ø 22 mm	un	26,00	20,86	542,47
12.127	MDF-Man-0501/16	13.002.000170.SER -PINI	União de CPVC Ø 28 mm	un	6,00	30,50	182,99
12.128	MDF-Man-0502/16	13.002.000171.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	30,00	20,82	624,60
12.129	MDF-Man-0503/16	13.002.000172.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	28,00	39,68	1.111,06
12.130	MDF-Man-0504/16	13.002.000173.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	8,00	39,51	316,09
12.131	MDF-Man-0505/16	13.002.000174.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	8,00	39,51	316,09
12.132	MDF-Man-0506/16	13.002.000175.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	8,00	39,51	316,09
12.133	MDF-Man-0507/16	13.002.000176.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 25 mm (2 1/2 x 1")	un	11,00	45,98	505,82
12.134	MDF-Man-0508/16	13.002.000177.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	un	5,00	45,98	229,92
12.135	MDF-Man-0509/16	13.002.000178.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	8,00	45,98	367,87
12.136	MDF-Man-0510/16	13.002.000179.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 1/2"	un	11,00	26,46	291,09
12.137	MDF-Man-0511/16	13.002.000180.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	un	10,00	49,04	490,45
12.138	MDF-Man-0512/16	13.002.000181.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	11,00	49,04	539,49

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.139	MDF-Man-0513/16	13.002.000182.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	6,00	22,23	133,36
12.140	MDF-Man-0514/16	13.002.000183.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	5,00	49,04	245,22
12.141	MDF-Man-0515/16	13.002.000184.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	4,00	98,43	393,72
12.142	MDF-Man-0516/16	13.002.000185.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 65 mm (4 x 2 1/2")	un	6,00	98,43	590,58
12.143	MDF-Man-0517/16	13.002.000186.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	un	7,00	98,43	689,01
12.144	MDF-Man-0518/16	13.002.000187.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	5,00	22,36	111,82
12.145	MDF-Man-0519/16	13.002.000188.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm (1 1/4 x 1/2")	un	6,00	38,23	229,41
12.146	MDF-Man-0520/16	13.002.000189.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	9,00	38,23	344,11
12.147	MDF-Man-0521/16	13.002.000190.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	11,00	38,23	420,58
12.148	MDF-Man-0522/16	13.002.000191.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 15 mm (1 1/2 x 1/2")	un	9,00	39,68	357,13
12.149	MDF-Man-0523/16	13.002.000192.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	8,00	39,68	317,45
12.150	MDF-Man-0524/16	13.002.000193.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	9,00	39,68	357,13
12.151	MDF-Man-0525/16	13.002.000194.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	25,00	10,22	255,49
12.152	MDF-Man-0526/16	13.002.000195.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	25,00	11,22	280,58
12.153	MDF-Man-0527/16	13.002.000196.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	22,00	11,36	249,92
12.154	MDF-Man-0528/16	13.002.000197.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	12,00	20,41	244,91
12.155	MDF-Man-0529/16	13.002.000198.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	13,00	20,27	263,57
12.156	MDF-Man-0530/16	13.002.000199.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 3/4"	un	25,00	10,98	274,44
12.157	MDF-Man-0531/16	13.002.000200.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 1"	un	25,00	12,26	306,46
12.158	MDF-Man-0532/16	13.002.000201.SER -PINI	Luva de PVC branco roscável Ø 1 1/4"	un	25,00	22,41	560,30
12.159	MDF-Man-0533/16	13.002.000202.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	11,00	89,02	979,19
12.160	MDF-Man-0534/16	13.002.000203.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	un	11,00	11,16	122,72
12.161	MDF-Man-0535/16	13.002.000204.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	un	11,00	11,49	126,40
12.162	MDF-Man-0536/16	13.002.000205.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	un	37,00	11,85	438,50
12.163	MDF-Man-0537/16	13.002.000206.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	un	36,00	20,77	747,57
12.164	MDF-Man-0538/16	13.002.000207.SER -PINI	Luva de redução de PVC branco roscável Ø 3/4" x 1/2"	un	22,00	13,67	300,66

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.165	MDF-Man-0539/16	13.002.000208.SER -PINI	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	6,00	27,75	166,49
12.166	MDF-Man-0540/16	13.002.000209.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	un	5,00	31,55	157,76
12.167	MDF-Man-0541/16	13.002.000210.SER -PINI	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	5,00	49,63	248,16
12.168	MDF-Man-0542/16	13.002.000211.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	un	5,00	83,12	415,58
12.169	MDF-Man-0543/16	13.002.000212.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	15,00	40,21	603,15
12.170	MDF-Man-0544/16	13.002.000213.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	un	3,00	469,99	1.409,98
12.171	MDF-Man-0545/16	13.002.000214.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00	43,33	649,98
12.172	MDF-Man-0546/16	13.002.000215.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	11,00	45,34	498,69
12.173	MDF-Man-0547/16	13.002.000216.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	11,00	78,99	868,89
12.174	MDF-Man-0548/16	13.002.000217.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	11,00	79,14	870,55
12.175	MDF-Man-0549/16	13.002.000218.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00	78,25	234,76
12.176	MDF-Man-0550/16	13.002.000219.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00	110,82	221,63
12.177	MDF-Man-0551/16	13.002.000220.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00	131,04	262,07
12.178	MDF-Man-0552/16	13.002.000221.SER -PINI	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00	234,43	468,87
12.179	MDF-Man-0553/16	13.002.000222.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	9,00	37,60	338,39
12.180	MDF-Man-0554/16	13.002.000223.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	un	1,00	667,96	667,96
12.181	MDF-Man-0555/16	13.002.000224.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	9,00	40,83	367,43
12.182	MDF-Man-0556/16	13.002.000225.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00	43,51	565,65
12.183	MDF-Man-0557/16	13.002.000226.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,00	74,83	748,29
12.184	MDF-Man-0558/16	13.002.000227.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	10,00	78,90	789,02
12.185	MDF-Man-0559/16	13.002.000228.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	4,00	78,64	314,57
12.186	MDF-Man-0560/16	13.002.000229.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	4,00	114,64	458,56
12.187	MDF-Man-0561/16	13.002.000230.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	6,00	142,06	852,33
12.188	MDF-Man-0562/16	13.002.000231.SER -PINI	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00	236,12	472,24
12.189	MDF-Man-0563/16	13.002.000232.SER -PINI	Tê 90° de redução de PVC roscável Ø 3/4 x 1/2"	un	28,00	24,37	682,35
12.190	MDF-Man-0564/16	13.002.000233.SER -PINI	Tê 90° de redução de PVC roscável Ø 1 x 3/4"	un	24,00	26,01	624,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.191	MDF-Man-0565/16	13.002.000234.SER -PINI	Tê 90° de redução de PVC branco roscável Ø 1 1/2 x 3/4"	un	30,00	45,77	1.373,04
12.192	MDF-Man-0566/16	13.002.000235.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 1/2"	un	26,00	21,69	563,89
12.193	MDF-Man-0567/16	13.002.000236.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 3/4"	un	28,00	22,94	642,23
12.194	MDF-Man-0568/16	13.002.000237.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 1"	un	25,00	25,81	645,17
12.195	MDF-Man-0569/16	13.002.000238.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	25,00	40,49	1.012,16
12.196	MDF-Man-0570/16	13.002.000239.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	28,00	41,81	1.170,63
12.197	MDF-Man-0571/16	13.002.000240.SER -PINI	Tê 90° de PVC roscável Ø 2"	un	23,00	54,60	1.255,84
12.198	MDF-Man-0572/16	13.002.000241.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	12,00	44,61	535,30
12.199	MDF-Man-0573/16	13.002.000242.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	12,00	76,41	916,97
12.200	MDF-Man-0574/16	13.002.000243.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	16,00	76,41	1.222,63
12.201	MDF-Man-0575/16	13.002.000244.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	16,00	79,09	1.265,40
12.202	MDF-Man-0576/16	13.002.000245.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	12,00	79,16	949,95
12.203	MDF-Man-0577/16	13.002.000246.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	12,00	79,16	949,95
12.204	MDF-Man-0578/16	13.002.000247.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	6,00	81,60	489,61
12.205	MDF-Man-0579/16	13.002.000248.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	6,00	41,10	246,61
12.206	MDF-Man-0580/16	13.002.000249.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	6,00	43,36	260,16
12.207	MDF-Man-0581/16	13.002.000250.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	10,00	45,26	452,56
12.208	MDF-Man-0582/16	13.002.000251.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 1/2"	un	22,00	12,33	271,19
12.209	MDF-Man-0583/16	13.002.000252.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 3/4"	un	21,00	13,51	283,61
12.210	MDF-Man-0584/16	13.002.000253.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 1"	un	21,00	18,33	384,91
12.211	MDF-Man-0585/16	13.002.000254.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	6,00	110,51	663,09
12.212	MDF-Man-0586/16	13.002.000255.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	20,00	32,49	649,83
12.213	MDF-Man-0587/16	13.002.000256.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 2"	un	18,00	66,91	1.204,40
12.214	MDF-Man-0588/16	13.002.000257.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 2 1/2"	un	16,00	94,14	1.506,21
12.215	MDF-Man-0589/16	13.002.000258.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 3"	un	28,00	127,89	3.580,98
12.216	MDF-Man-0590/16	13.002.000259.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 4"	un	10,00	222,64	2.226,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.217	MDF-Man-0591/16	13.002.000260.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,00	117,87	589,37
12.218	MDF-Man-0592/16	13.002.000261.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	4,00	120,52	482,08
12.219	MDF-Man-0593/16	13.002.000262.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	6,00	164,43	986,56
12.220	MDF-Man-0594/16	13.002.000263.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	3,00	204,81	614,43
12.221	MDF-Man-0595/16	13.002.000264.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	12,00	43,59	523,04
12.222	MDF-Man-0596/16	13.002.000265.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	16,00	45,74	731,91
12.223	MDF-Man-0597/16	13.002.000266.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	15,00	45,87	688,11
12.224	MDF-Man-0598/16	13.002.000267.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,00	79,73	797,29
12.225	MDF-Man-0599/16	13.002.000268.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	4,00	80,00	320,00
12.226	MDF-Man-0600/16	13.002.000269.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00	98,74	197,49
12.227	MDF-Man-0601/16	13.002.000270.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00	131,72	263,44
12.228	MDF-Man-0602/16	13.002.000271.SER -PINI	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00	177,70	355,41
12.229	MDF-Man-0603/16	13.002.000272.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	13,00	44,57	579,42
12.230	MDF-Man-0604/16	13.002.000273.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	13,00	45,28	588,67
12.231	MDF-Man-0605/16	13.002.000274.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00	52,52	682,82
12.232	MDF-Man-0606/16	13.002.000275.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	11,00	85,45	939,94
12.233	MDF-Man-0607/16	13.002.000276.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	10,00	96,20	962,00
12.234	MDF-Man-0608/16	13.002.000277.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00	152,04	304,07
12.235	MDF-Man-0609/16	13.002.000278.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00	175,89	351,78
12.236	MDF-Man-0610/16	13.002.000279.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00	256,89	513,78
12.237	MDF-Man-0611/16	13.002.000280.SER -PINI	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00	429,28	858,56
12.238	MDF-Man-0612/16	13.002.000281.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	12,00	43,02	516,25
12.239	MDF-Man-0613/16	13.002.000282.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	11,00	45,08	495,89
12.240	MDF-Man-0614/16	13.002.000283.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00	51,38	667,89
12.241	MDF-Man-0615/16	13.002.000284.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	13,00	83,54	1.086,03
12.242	MDF-Man-0616/16	13.002.000285.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00	93,54	280,63

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.243	MDF-Man-0617/16	13.002.000286.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00	129,12	258,25
12.244	MDF-Man-0618/16	13.002.000287.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00	214,86	429,72
12.245	MDF-Man-0619/16	13.002.000289.SER -PINI	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00	421,04	842,07
12.246	MDF-Man-0620/16	13.002.000290.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	3,00	44,01	132,04
12.247	MDF-Man-0621/16	13.002.000291.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00	45,69	685,41
12.248	MDF-Man-0622/16	13.002.000292.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	15,00	49,10	736,43
12.249	MDF-Man-0623/16	13.002.000293.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,00	85,52	855,25
12.250	MDF-Man-0624/16	13.002.000294.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	2,00	92,57	185,15
12.251	MDF-Man-0625/16	13.002.000295.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00	125,89	251,78
12.252	MDF-Man-0626/16	13.002.000296.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00	190,67	381,34
12.253	MDF-Man-0627/16	13.002.000297.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00	250,94	501,87
12.254	MDF-Man-0628/16	13.002.000298.SER -PINI	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00	386,05	772,10
12.255	MDF-Man-0629/16	13.002.000299.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	16,00	44,98	719,68
12.256	MDF-Man-0630/16	13.002.000300.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00	45,72	685,74
12.257	MDF-Man-0631/16	13.002.000301.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	15,00	58,15	872,29
12.258	MDF-Man-0632/16	13.002.000302.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	12,00	89,06	1.068,67
12.259	MDF-Man-0633/16	13.002.000303.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00	107,60	322,80
12.260	MDF-Man-0634/16	13.002.000304.SER -PINI	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00	119,98	359,93
12.261	MDF-Man-0635/16	13.002.000305.SER -PINI	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 15 x 15 mm (1/2 x 1/2")	un	12,00	47,24	566,91
12.262	MDF-Man-0636/16	13.002.000306.SER -PINI	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 15 x 25 mm (1/2 x 1")	un	13,00	47,73	620,49
12.263	MDF-Man-0637/16	13.002.000307.SER -PINI	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 20 x 20 mm (3/4 x 3/4")	un	12,00	55,74	668,92
12.264	MDF-Man-0638/16	13.002.000308.SER -PINI	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 20 x 25 mm (3/4 x 1")	un	12,00	58,44	701,31
12.265	MDF-Man-0639/16	13.002.000309.SER -PINI	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	14,00	44,63	624,82
12.266	MDF-Man-0640/16	13.002.000310.SER -PINI	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	12,00	45,73	548,78
12.267	MDF-Man-0641/16	13.002.000311.SER -PINI	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	17,00	46,75	794,78
12.268	MDF-Man-0642/16	13.002.000312.SER -PINI	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	17,00	79,27	1.347,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.269	MDF-Man-0643/16	13.002.000313.SER -PINI	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,00	84,03	420,16
12.270	MDF-Man-0644/16	13.002.000314.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 15 mm (1/2")	un	9,00	49,51	445,62
12.271	MDF-Man-0645/16	13.002.000315.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 40 mm (1 1/2")	un	8,00	48,18	385,40
12.272	MDF-Man-0646/16	13.002.000316.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 50 mm (2")	un	3,00	53,30	159,89
12.273	MDF-Man-0647/16	13.002.000317.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 65 mm (2 1/2")	un	3,00	69,25	207,76
12.274	MDF-Man-0648/16	13.002.000318.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 80 mm (3")	un	3,00	99,22	297,67
12.275	MDF-Man-0649/16	13.002.000319.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 100 mm (4")	un	3,00	123,90	371,69
12.276	MDF-Man-0650/16	13.002.000320.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 20 mm (3/4")	un	9,00	57,64	518,79
12.277	MDF-Man-0651/16	13.002.000321.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 25 mm (1")	un	12,00	73,50	882,06
12.278	MDF-Man-0652/16	13.002.000322.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 32 mm (1 1/4")	un	7,00	98,36	688,50
12.279	MDF-Man-0653/16	13.002.000323.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 40 mm (1 1/2")	un	2,00	111,84	223,67
12.280	MDF-Man-0654/16	13.002.000324.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 15 mm (1/2")	un	9,00	22,70	204,26
12.281	MDF-Man-0655/16	13.002.000325.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 20 mm (3/4")	un	9,00	23,40	210,63
12.282	MDF-Man-0656/16	13.002.000326.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 25 mm (1")	un	12,00	25,83	309,98
12.283	MDF-Man-0657/16	13.002.000327.SER -PINI	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 32 mm (1 1/4")	un	9,00	40,24	362,16
12.284	MDF-Man-0658/16	13.002.000328.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	un	6,00	20,53	123,16
12.285	MDF-Man-0659/16	13.002.000329.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	un	6,00	22,15	132,91
12.286	MDF-Man-0660/16	13.002.000330.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	un	6,00	22,92	137,53
12.287	MDF-Man-0661/16	13.002.000331.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	un	6,00	39,42	236,51
12.288	MDF-Man-0662/16	13.002.000332.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	un	6,00	39,43	236,59
12.289	MDF-Man-0663/16	13.002.000333.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	un	6,00	43,85	263,11
12.290	MDF-Man-0664/16	13.002.000334.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	un	6,00	69,68	418,09
12.291	MDF-Man-0665/16	13.002.000335.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	un	6,00	95,10	570,62
12.292	MDF-Man-0666/16	13.002.000336.SER -PINI	Luva de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	un	2,00	141,01	282,02
12.293	MDF-Man-0667/16	13.002.000337.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm - 3/4 x 1/2"	un	5,00	22,47	112,34
12.294	MDF-Man-0668/16	13.002.000338.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm - 2 x 1"	un	5,00	48,29	241,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.295	MDF-Man-0669/16	13.002.000339.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm - 2 x 1 1/4"	un	4,00	48,29	193,15
12.296	MDF-Man-0670/16	13.002.000340.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm - 2 x 1 1/2"	un	6,00	48,29	289,73
12.297	MDF-Man-0671/16	13.002.000341.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm - 2 1/2 x 1 1/4"	un	7,00	79,67	557,68
12.298	MDF-Man-0672/16	13.002.000342.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40mm - 2 1/2 x 1 1/2"	un	7,00	79,67	557,68
12.299	MDF-Man-0673/16	13.002.000343.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm - 2 1/2 x 2"	un	7,00	79,67	557,68
12.300	MDF-Man-0674/16	13.002.000344.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm - 3 x 1 1/2"	un	7,00	110,12	770,82
12.301	MDF-Man-0675/16	13.002.000345.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm - 3 x 2"	un	4,00	110,12	440,47
12.302	MDF-Man-0676/16	13.002.000346.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm - 3 x 2 1/2"	un	7,00	110,12	770,82
12.303	MDF-Man-0677/16	13.002.000347.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm - 4 x 2"	un	2,00	160,74	321,49
12.304	MDF-Man-0678/16	13.002.000348.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	un	7,00	22,68	158,78
12.305	MDF-Man-0679/16	13.002.000349.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 65 mm - 4 x 2 1/2"	un	1,00	160,74	160,74
12.306	MDF-Man-0680/16	13.002.000350.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 80 mm - 4 x 3"	un	1,00	160,74	160,74
12.307	MDF-Man-0681/16	13.002.000351.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	un	6,00	22,70	136,17
12.308	MDF-Man-0682/16	13.002.000352.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm - 1 1/4 x 1/2"	un	6,00	40,05	240,30
12.309	MDF-Man-0683/16	13.002.000353.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	un	6,00	40,05	240,30
12.310	MDF-Man-0684/16	13.002.000354.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	un	6,00	40,05	240,30
12.311	MDF-Man-0685/16	13.002.000355.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm - 1 1/2 x 3/4"	un	6,00	39,69	238,12
12.312	MDF-Man-0686/16	13.002.000356.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	un	6,00	39,69	238,12
12.313	MDF-Man-0687/16	13.002.000357.SER -PINI	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	un	6,00	39,69	238,12
12.314	MDF-Man-0688/16	13.002.000358.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15mm - 3/4 x 1/2"	un	8,00	22,71	181,66
12.315	MDF-Man-0689/16	13.002.000359.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	un	8,00	22,91	183,30
12.316	MDF-Man-0690/16	13.002.000360.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	un	8,00	23,48	187,83
12.317	MDF-Man-0691/16	13.002.000361.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	un	8,00	39,93	319,44
12.318	MDF-Man-0692/16	13.002.000362.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	un	8,00	39,63	317,06
12.319	MDF-Man-0693/16	13.002.000363.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	un	8,00	39,22	313,74
12.320	MDF-Man-0694/16	13.002.000364.SER -PINI	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	un	7,00	39,22	274,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.321	MDF-Man-0695/16	13.002.000365.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	7,00	19,50	136,49
12.322	MDF-Man-0696/16	13.002.000366.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	13,00	21,15	274,99
12.323	MDF-Man-0697/16	13.002.000367.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	12,00	22,53	270,31
12.324	MDF-Man-0698/16	13.002.000368.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	12,00	38,86	466,28
12.325	MDF-Man-0699/16	13.002.000369.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	12,00	39,30	471,63
12.326	MDF-Man-0700/16	13.002.000370.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00	43,63	130,88
12.327	MDF-Man-0701/16	13.002.000371.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	3,00	56,30	168,89
12.328	MDF-Man-0702/16	13.002.000372.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	4,00	73,07	292,27
12.329	MDF-Man-0703/16	13.002.000373.SER -PINI	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	4,00	112,69	450,75
12.330	MDF-Man-0704/16	13.002.000374.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	7,00	21,41	149,89
12.331	MDF-Man-0705/16	13.002.000375.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	7,00	46,74	327,19
12.332	MDF-Man-0706/16	13.002.000376.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	7,00	46,74	327,19
12.333	MDF-Man-0707/16	13.002.000377.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	7,00	61,50	430,50
12.334	MDF-Man-0708/16	13.002.000378.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	3,00	81,12	243,35
12.335	MDF-Man-0709/16	13.002.000379.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	7,00	81,12	567,81
12.336	MDF-Man-0710/16	13.002.000380.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	8,00	22,79	182,29
12.337	MDF-Man-0711/16	13.002.000381.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	6,00	22,91	137,47
12.338	MDF-Man-0712/16	13.002.000382.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	6,00	39,26	235,54
12.339	MDF-Man-0713/16	13.002.000383.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	6,00	39,26	235,54
12.340	MDF-Man-0714/16	13.002.000384.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	7,00	39,80	278,57
12.341	MDF-Man-0715/16	13.002.000385.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	6,00	39,80	238,77
12.342	MDF-Man-0716/16	13.002.000386.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	8,00	39,80	318,37
12.343	MDF-Man-0717/16	13.002.000387.SER -PINI	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	9,00	46,74	420,67
12.344	MDF-Man-0718/16	13.002.000388.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	un	6,00	48,32	289,92
12.345	MDF-Man-0719/16	13.002.000389.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	un	6,00	51,97	311,82
12.346	MDF-Man-0720/16	13.002.000390.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	un	12,00	51,42	617,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.347	MDF-Man-0721/16	13.002.000391.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	un	14,00	87,12	1.219,66
12.348	MDF-Man-0722/16	13.002.000392.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	un	12,00	95,26	1.143,13
12.349	MDF-Man-0723/16	13.002.000393.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	un	2,00	115,11	230,21
12.350	MDF-Man-0724/16	13.002.000394.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	un	2,00	160,01	320,02
12.351	MDF-Man-0725/16	13.002.000395.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	un	2,00	225,95	451,90
12.352	MDF-Man-0726/16	13.002.000396.SER -PINI	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	un	2,00	378,80	757,61
12.353	MDF-Man-0727/16	13.002.000397.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	un	11,00	43,28	476,08
12.354	MDF-Man-0728/16	13.002.000398.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 150 mm - 6"	un	2,00	651,46	1.302,93
12.355	MDF-Man-0729/16	13.002.000399.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	un	5,00	46,33	231,66
12.356	MDF-Man-0730/16	13.002.000400.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	un	6,00	51,09	306,56
12.357	MDF-Man-0731/16	13.002.000401.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	un	5,00	85,59	427,97
12.358	MDF-Man-0732/16	13.002.000402.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	un	2,00	86,60	173,20
12.359	MDF-Man-0733/16	13.002.000403.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	un	2,00	88,97	177,94
12.360	MDF-Man-0734/16	13.002.000404.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	un	2,00	124,54	249,09
12.361	MDF-Man-0735/16	13.002.000405.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	un	2,00	148,83	297,66
12.362	MDF-Man-0736/16	13.002.000406.SER -PINI	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	un	2,00	261,09	522,18
12.363	MDF-Man-0737/16	13.002.000407.SER -PINI	Tê de curva dupla de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	un	13,00	63,52	825,72
12.364	MDF-Man-0738/16	13.002.000408.SER -PINI	Tê de curva dupla de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	un	13,00	67,42	876,52
12.365	MDF-Man-0739/16	13.002.000409.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm - 3/4 x 1/2"	un	12,00	47,31	567,76
12.366	MDF-Man-0740/16	13.002.000410.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm - 2 x 1"	un	13,00	91,80	1.193,46
12.367	MDF-Man-0741/16	13.002.000411.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm - 2 x 1 1/4"	un	11,00	91,80	1.009,85
12.368	MDF-Man-0742/16	13.002.000412.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm - 2 x 1 1/2"	un	11,00	91,80	1.009,85
12.369	MDF-Man-0743/16	13.002.000413.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 25 mm - 2 1/2 x 1"	un	11,00	135,31	1.488,46
12.370	MDF-Man-0744/16	13.002.000414.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm - 2 1/2 x 1 1/4"	un	11,00	135,31	1.488,46
12.371	MDF-Man-0745/16	13.002.000415.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40 mm - 2 1/2 x 1 1/2"	un	6,00	135,31	811,89
12.372	MDF-Man-0746/16	13.002.000416.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm - 2 1/2 x 2"	un	6,00	135,31	811,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.373	MDF-Man-0747/16	13.002.000417.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 25 mm - 3 x 1"	un	5,00	163,74	818,72
12.374	MDF-Man-0748/16	13.002.000418.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm - 3 x 1 1/2"	un	7,00	163,74	1.146,20
12.375	MDF-Man-0749/16	13.002.000419.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm - 3 x 2"	un	10,00	163,81	1.638,06
12.376	MDF-Man-0750/16	13.002.000420.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	un	10,00	51,48	514,80
12.377	MDF-Man-0751/16	13.002.000421.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm - 3 x 2 1/2"	un	4,00	163,81	655,23
12.378	MDF-Man-0752/16	13.002.000422.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm - 4 x 2"	un	3,00	285,68	857,04
12.379	MDF-Man-0753/16	13.002.000424.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	un	9,00	51,56	464,00
12.380	MDF-Man-0754/16	13.002.000425.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm - 1 1/4 x 1/2"	un	9,00	86,72	780,44
12.381	MDF-Man-0755/16	13.002.000426.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	un	9,00	86,72	780,44
12.382	MDF-Man-0756/16	13.002.000427.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	un	9,00	86,72	780,44
12.383	MDF-Man-0757/16	13.002.000428.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm - 1 1/2 x 3/4"	un	6,00	87,52	525,11
12.384	MDF-Man-0758/16	13.002.000429.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	un	7,00	87,52	612,63
12.385	MDF-Man-0759/16	13.002.000430.SER -PINI	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	un	7,00	87,52	612,63
12.386	MDF-Man-0760/16	13.002.000431.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00	51,69	310,14
12.387	MDF-Man-0761/16	13.002.000432.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 20 mm (3/4")	un	6,00	60,97	365,81
12.388	MDF-Man-0762/16	13.002.000433.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 25 mm (1")	un	6,00	61,41	368,46
12.389	MDF-Man-0763/16	13.002.000434.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 32 mm (1 1/4")	un	6,00	91,37	548,21
12.390	MDF-Man-0764/16	13.002.000435.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00	115,72	347,17
12.391	MDF-Man-0765/16	13.002.000436.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 50 mm (2")	un	3,00	156,26	468,77
12.392	MDF-Man-0766/16	13.002.000437.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 65 mm (2 1/2")	un	3,00	198,76	596,27
12.393	MDF-Man-0767/16	13.002.000438.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 80 mm (3")	un	3,00	332,55	997,64
12.394	MDF-Man-0768/16	13.002.000439.SER -PINI	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 100 mm (4")	un	3,00	492,42	1.477,26
12.395	MDF-Man-0769/16	13.002.000538.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	un	52,00	20,14	1.047,11
12.396	MDF-Man-0770/16	13.002.000539.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	55,00	20,50	1.127,70
12.397	MDF-Man-0771/16	13.002.000540.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	un	55,00	20,45	1.124,78
12.398	MDF-Man-0772/16	13.002.000541.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 32 mm x 3/4"	un	56,00	26,62	1.490,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.399	MDF-Man-0773/16	13.002.000542.SER -PINI	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	un	56,00	10,14	567,68
12.400	MDF-Man-0774/16	13.002.000543.SER -PINI	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	56,00	10,51	588,81
12.401	MDF-Man-0775/16	13.002.000544.SER -PINI	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	un	55,00	11,45	629,58
12.402	MDF-Man-0776/16	13.002.000545.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	un	53,00	21,69	1.149,64
12.403	MDF-Man-0777/16	13.002.000546.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	53,00	21,57	1.143,18
12.404	MDF-Man-0778/16	13.002.000547.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	un	53,00	21,27	1.127,48
12.405	MDF-Man-0779/16	13.002.000548.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	un	53,00	24,81	1.314,99
12.406	MDF-Man-0780/16	13.002.000549.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 20 mm x 1/2"	un	53,00	14,71	779,88
12.407	MDF-Man-0781/16	13.002.000550.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	54,00	17,00	917,96
12.408	MDF-Man-0782/16	13.002.000551.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	54,00	27,36	1.477,23
12.409	MDF-Man-0783/16	13.002.000552.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	52,00	35,34	1.837,79
12.410	MDF-Man-0784/16	13.002.000553.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	50,00	37,96	1.898,16
12.411	MDF-Man-0785/16	13.002.000554.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	50,00	57,20	2.860,18
12.412	MDF-Man-0786/16	13.002.000555.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	56,00	20,29	1.135,97
12.413	MDF-Man-0787/16	13.002.000556.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	58,00	21,72	1.259,75
12.414	MDF-Man-0788/16	13.002.000557.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	28,00	29,15	816,26
12.415	MDF-Man-0789/16	13.002.000558.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	25,00	41,03	1.025,79
12.416	MDF-Man-0790/16	13.002.000559.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	3,00	62,78	188,34
12.417	MDF-Man-0791/16	13.002.000560.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	un	3,00	203,72	611,17
12.418	MDF-Man-0792/16	13.002.000561.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	un	2,00	280,41	560,82
12.419	MDF-Man-0793/16	13.002.000562.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	un	3,00	316,27	948,80
12.420	MDF-Man-0794/16	13.002.000563.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 20 mm x 1/2"	un	49,00	9,51	466,21
12.421	MDF-Man-0795/16	13.002.000564.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	un	65,00	9,53	619,26
12.422	MDF-Man-0796/16	13.002.000565.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 32 mm x 1"	un	63,00	10,03	631,70
12.423	MDF-Man-0797/16	13.002.000566.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 40 mm x 1 1/4"	un	60,00	15,55	932,87
12.424	MDF-Man-0798/16	13.002.000567.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	un	45,00	16,09	723,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.425	MDF-Man-0799/16	13.002.000568.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 60 mm x 2"	un	45,00	22,64	1.018,99
12.426	MDF-Man-0800/16	13.002.000569.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 75 mm x 2 1/2"	un	52,00	38,96	2.026,12
12.427	MDF-Man-0801/16	13.002.000570.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 85 mm x 3"	un	5,00	36,03	180,13
12.428	MDF-Man-0802/16	13.002.000571.SER -PINI	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 110 mm x 4"	un	28,00	55,15	1.544,31
12.429	MDF-Man-0803/16	13.002.000572.SER -PINI	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	un	52,00	301,81	15.694,12
12.430	MDF-Man-0804/16	13.002.000573.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	53,00	19,51	1.034,00
12.431	MDF-Man-0805/16	13.002.000574.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	53,00	23,25	1.232,13
12.432	MDF-Man-0806/16	13.002.000575.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	53,00	29,28	1.551,73
12.433	MDF-Man-0807/16	13.002.000576.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	53,00	48,44	2.567,55
12.434	MDF-Man-0808/16	13.002.000577.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	53,00	62,41	3.307,95
12.435	MDF-Man-0809/16	13.002.000578.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	un	52,00	220,16	11.448,21
12.436	MDF-Man-0810/16	13.002.000579.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	un	5,00	304,16	1.520,78
12.437	MDF-Man-0811/16	13.002.000580.SER -PINI	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	un	20,00	339,81	6.796,25
12.438	MDF-Man-0812/16	13.002.000581.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 25 mm x 20 mm	un	60,00	8,83	529,57
12.439	MDF-Man-0813/16	13.002.000582.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 20 mm	un	50,00	15,65	782,45
12.440	MDF-Man-0814/16	13.002.000583.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 25 mm	un	50,00	15,86	793,17
12.441	MDF-Man-0815/16	13.002.000584.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 20 mm	un	45,00	15,80	711,00
12.442	MDF-Man-0816/16	13.002.000585.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 25 mm	un	58,00	15,95	925,18
12.443	MDF-Man-0817/16	13.002.000586.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 32 mm	un	42,00	15,76	661,94
12.444	MDF-Man-0818/16	13.002.000587.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 25 mm	un	56,00	19,15	1.072,44
12.445	MDF-Man-0819/16	13.002.000588.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 32 mm	un	53,00	18,06	957,27
12.446	MDF-Man-0820/16	13.002.000589.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 40 mm	un	55,00	20,89	1.148,97
12.447	MDF-Man-0821/16	13.002.000590.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 50 mm	un	60,00	27,19	1.631,41
12.448	MDF-Man-0822/16	13.002.000591.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 75 mm x 50 mm	un	56,00	32,01	1.792,67
12.449	MDF-Man-0823/16	13.002.000592.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 32 mm x 25 mm	un	55,00	9,72	534,71
12.450	MDF-Man-0824/16	13.002.000593.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 85 mm x 60 mm	un	55,00	31,73	1.745,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.451	MDF-Man-0825/16	13.002.000594.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 60 mm	un	42,00	51,94	2.181,69
12.452	MDF-Man-0826/16	13.002.000595.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 75 mm	un	52,00	45,88	2.385,76
12.453	MDF-Man-0827/16	13.002.000596.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 40 mm x 32 mm	un	45,00	14,33	644,70
12.454	MDF-Man-0828/16	13.002.000597.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 50 mm x 40 mm	un	45,00	19,07	858,21
12.455	MDF-Man-0829/16	13.002.000598.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 60 mm x 50 mm	un	46,00	20,35	936,01
12.456	MDF-Man-0830/16	13.002.000599.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 75 mm x 60 mm	un	47,00	27,53	1.293,74
12.457	MDF-Man-0831/16	13.002.000600.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 85 mm x 75 mm	un	42,00	27,64	1.161,06
12.458	MDF-Man-0832/16	13.002.000601.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 110 mm x 85 mm	un	48,00	87,08	4.179,62
12.459	MDF-Man-0833/16	13.002.000602.SER -PINI	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 32 mm x 20 mm	un	39,00	10,19	397,36
12.460	MDF-Man-0834/16	13.002.000603.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 20 mm	un	56,00	4,99	279,25
12.461	MDF-Man-0835/16	13.002.000604.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 25 mm	un	72,00	5,13	369,13
12.462	MDF-Man-0836/16	13.002.000605.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 32 mm	un	66,00	5,06	333,69
12.463	MDF-Man-0837/16	13.002.000606.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 40 mm	un	55,00	8,29	455,69
12.464	MDF-Man-0838/16	13.002.000607.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 50 mm	un	53,00	11,88	629,39
12.465	MDF-Man-0839/16	13.002.000608.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 60 mm	un	52,00	16,41	853,58
12.466	MDF-Man-0840/16	13.002.000609.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 75 mm	un	52,00	27,37	1.423,17
12.467	MDF-Man-0841/16	13.002.000610.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 85 mm	un	52,00	51,22	2.663,39
12.468	MDF-Man-0842/16	13.002.000611.SER -PINI	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 110 mm	un	55,00	82,94	4.561,51
12.469	MDF-Man-0843/16	13.002.000612.SER -PINI	Cruzeta soldável de PVC Ø 25 mm	un	53,00	28,58	1.514,89
12.470	MDF-Man-0844/16	13.002.000613.SER -PINI	Cruzeta soldável de PVC Ø 50 mm	un	53,00	44,69	2.368,60
12.471	MDF-Man-0845/16	13.002.000614.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 20 mm	un	53,00	16,87	894,01
12.472	MDF-Man-0846/16	13.002.000615.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 25 mm	un	53,00	17,01	901,35
12.473	MDF-Man-0847/16	13.002.000616.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 32 mm	un	53,00	18,61	986,13
12.474	MDF-Man-0848/16	13.002.000617.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 40 mm	un	53,00	28,72	1.522,00
12.475	MDF-Man-0849/16	13.002.000618.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 50 mm	un	40,00	31,66	1.266,30
12.476	MDF-Man-0850/16	13.002.000619.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 60 mm	un	38,00	32,37	1.229,99

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.477	MDF-Man-0851/16	13.002.000620.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 75 mm	un	42,00	49,47	2.077,85
12.478	MDF-Man-0852/16	13.002.000621.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 85 mm	un	62,00	61,48	3.811,59
12.479	MDF-Man-0853/16	13.002.000622.SER -PINI	Curva 45° soldável de PVC Ø 110 mm	un	44,00	111,88	4.922,73
12.480	MDF-Man-0854/16	13.002.000623.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 20 mm	un	55,00	17,16	943,67
12.481	MDF-Man-0855/16	13.002.000624.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 25 mm	un	54,00	18,22	983,63
12.482	MDF-Man-0856/16	13.002.000625.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 32 mm	un	55,00	20,28	1.115,49
12.483	MDF-Man-0857/16	13.002.000626.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 40 mm	un	55,00	31,85	1.751,73
12.484	MDF-Man-0858/16	13.002.000627.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 50 mm	un	50,00	31,35	1.567,39
12.485	MDF-Man-0859/16	13.002.000628.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 60 mm	un	52,00	44,61	2.319,70
12.486	MDF-Man-0860/16	13.002.000629.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 75 mm	un	8,00	61,02	488,19
12.487	MDF-Man-0861/16	13.002.000630.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 85 mm	un	8,00	81,51	652,11
12.488	MDF-Man-0862/16	13.002.000631.SER -PINI	Curva 90° soldável de PVC Ø 110 mm	un	6,00	154,76	928,55
12.489	MDF-Man-0863/16	13.002.000632.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 20 mm	un	60,00	15,24	914,69
12.490	MDF-Man-0864/16	13.002.000633.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 25 mm	un	50,00	15,57	778,60
12.491	MDF-Man-0865/16	13.002.000634.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 32 mm	un	50,00	16,43	821,39
12.492	MDF-Man-0866/16	13.002.000635.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 40 mm	un	50,00	26,55	1.327,43
12.493	MDF-Man-0867/16	13.002.000636.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 50 mm	un	14,00	27,34	382,78
12.494	MDF-Man-0868/16	13.002.000637.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 60 mm	un	15,00	32,00	479,93
12.495	MDF-Man-0869/16	13.002.000638.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 75 mm	un	16,00	63,58	1.017,26
12.496	MDF-Man-0870/16	13.002.000639.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 85 mm	un	16,00	66,06	1.057,03
12.497	MDF-Man-0871/16	13.002.000640.SER -PINI	Joelho 90° soldável de PVC Ø 110 mm	un	16,00	138,14	2.210,29
12.498	MDF-Man-0872/16	13.002.000641.SER -PINI	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	un	65,00	18,00	1.170,11
12.499	MDF-Man-0873/16	13.002.000642.SER -PINI	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	un	62,00	18,32	1.135,61
12.500	MDF-Man-0874/16	13.002.000643.SER -PINI	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	un	60,00	19,20	1.151,83
12.501	MDF-Man-0875/16	13.002.000644.SER -PINI	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 3/4"	un	60,00	22,66	1.359,45
12.502	MDF-Man-0876/16	13.002.000645.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 20 mm	un	55,00	15,62	859,23

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.503	MDF-Man-0877/16	13.002.000646.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 25 mm	un	55,00	16,57	911,14
12.504	MDF-Man-0878/16	13.002.000647.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 32 mm	un	55,00	18,62	1.024,33
12.505	MDF-Man-0879/16	13.002.000648.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 40 mm	un	55,00	28,57	1.571,13
12.506	MDF-Man-0880/16	13.002.000649.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 50 mm	un	20,00	30,19	603,82
12.507	MDF-Man-0881/16	13.002.000650.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 60 mm	un	16,00	36,25	580,01
12.508	MDF-Man-0882/16	13.002.000651.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 75 mm	un	22,00	72,11	1.586,47
12.509	MDF-Man-0883/16	13.002.000652.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 85 mm	un	20,00	72,22	1.444,40
12.510	MDF-Man-0884/16	13.002.000653.SER -PINI	Joelho 45° soldável de PVC Ø 110 mm	un	14,00	185,16	2.592,23
12.511	MDF-Man-0885/16	13.002.000654.SER -PINI	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	un	55,00	18,56	1.020,58
12.512	MDF-Man-0886/16	13.002.000655.SER -PINI	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	un	54,00	19,70	1.063,74
12.513	MDF-Man-0887/16	13.002.000656.SER -PINI	Luva de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	un	53,00	9,31	493,17
12.514	MDF-Man-0888/16	13.002.000657.SER -PINI	Luva de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	un	53,00	10,38	549,95
12.515	MDF-Man-0889/16	13.002.000658.SER -PINI	Luva de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	un	53,00	15,82	838,33
12.516	MDF-Man-0890/16	13.002.000659.SER -PINI	Luva de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	un	53,00	17,97	952,45
12.517	MDF-Man-0891/16	13.002.000660.SER -PINI	Luva de redução soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	un	52,00	22,33	1.161,07
12.518	MDF-Man-0892/16	13.002.000661.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 20 mm	un	500,00	8,52	4.262,10
12.519	MDF-Man-0893/16	13.002.000662.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 25 mm	un	493,00	8,83	4.351,32
12.520	MDF-Man-0894/16	13.002.000663.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 32 mm	un	54,00	10,03	541,46
12.521	MDF-Man-0895/16	13.002.000664.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 40 mm	un	55,00	15,84	871,44
12.522	MDF-Man-0896/16	13.002.000665.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 50 mm	un	20,00	15,78	315,58
12.523	MDF-Man-0897/16	13.002.000666.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 60 mm	un	16,00	26,77	428,40
12.524	MDF-Man-0898/16	13.002.000667.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 75 mm	un	14,00	34,25	479,51
12.525	MDF-Man-0899/16	13.002.000668.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 85 mm	un	16,00	72,66	1.162,63
12.526	MDF-Man-0900/16	13.002.000669.SER -PINI	Luva soldável de PVC Ø 110 mm	un	14,00	87,77	1.228,75
12.527	MDF-Man-0901/16	13.002.000670.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	un	17,00	13,49	229,39
12.528	MDF-Man-0902/16	13.002.000671.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	un	92,00	14,16	1.302,77

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.529	MDF-Man-0903/16	13.002.000672.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	un	92,00	14,10	1.296,98
12.530	MDF-Man-0904/16	13.002.000673.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 1"	un	58,00	16,24	942,12
12.531	MDF-Man-0905/16	13.002.000674.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 40 mm x 1 1/4"	un	42,00	28,07	1.178,83
12.532	MDF-Man-0906/16	13.002.000675.SER -PINI	Luva soldável/rosca de PVC Ø 50 mm x 1 1/2"	un	22,00	35,76	786,79
12.533	MDF-Man-0907/16	13.002.000676.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	un	22,00	19,54	429,88
12.534	MDF-Man-0908/16	13.002.000677.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 110 x 60 mm	un	8,00	164,06	1.312,48
12.535	MDF-Man-0909/16	13.002.000678.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	un	50,00	21,59	1.079,53
12.536	MDF-Man-0910/16	13.002.000679.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	un	55,00	33,99	1.869,24
12.537	MDF-Man-0911/16	13.002.000680.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 20 mm	un	55,00	34,00	1.869,94
12.538	MDF-Man-0912/16	13.002.000681.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	un	60,00	34,04	2.042,39
12.539	MDF-Man-0913/16	13.002.000682.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 32 mm	un	38,00	34,72	1.319,51
12.540	MDF-Man-0914/16	13.002.000683.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	un	51,00	36,45	1.859,11
12.541	MDF-Man-0915/16	13.002.000684.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 75 x 50 mm	un	51,00	74,38	3.793,58
12.542	MDF-Man-0916/16	13.002.000685.SER -PINI	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 85 x 60 mm	un	48,00	125,15	6.007,05
12.543	MDF-Man-0917/16	13.002.000686.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 20 mm	un	52,00	16,96	881,85
12.544	MDF-Man-0918/16	13.002.000687.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 25 mm	un	51,00	17,34	884,15
12.545	MDF-Man-0919/16	13.002.000688.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 32 mm	un	50,00	19,72	986,21
12.546	MDF-Man-0920/16	13.002.000689.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 40 mm	un	47,00	33,34	1.567,07
12.547	MDF-Man-0921/16	13.002.000690.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 50 mm	un	48,00	33,68	1.616,42
12.548	MDF-Man-0922/16	13.002.000691.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 60 mm	un	48,00	47,19	2.264,90
12.549	MDF-Man-0923/16	13.002.000692.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 75 mm	un	58,00	81,10	4.703,57
12.550	MDF-Man-0924/16	13.002.000693.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 85 mm	un	42,00	101,08	4.245,21
12.551	MDF-Man-0925/16	13.002.000694.SER -PINI	Tê 90° soldável de PVC Ø 110 mm	un	43,00	205,73	8.846,55
12.552	MDF-Man-0926/16	13.002.000695.SER -PINI	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	un	46,00	19,54	898,70
12.553	MDF-Man-0927/16	13.002.000696.SER -PINI	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	43,00	21,07	905,89
12.554	MDF-Man-0928/16	13.002.000697.SER -PINI	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	un	45,00	21,20	954,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.555	MDF-Man-0929/16	13.002.000698.SER -PINI	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	un	42,00	22,78	956,64
12.556	MDF-Man-0930/16	13.002.000699.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 20 mm	un	46,00	10,49	482,40
12.557	MDF-Man-0931/16	13.002.000700.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 25 mm	un	48,00	10,89	522,51
12.558	MDF-Man-0932/16	13.002.000701.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 32 mm	un	50,00	16,68	834,23
12.559	MDF-Man-0933/16	13.002.000702.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 40 mm	un	55,00	29,49	1.622,05
12.560	MDF-Man-0934/16	13.002.000703.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 50 mm	un	60,00	32,58	1.954,54
12.561	MDF-Man-0935/16	13.002.000704.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 60 mm	un	45,00	64,26	2.891,88
12.562	MDF-Man-0936/16	13.002.000705.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 75 mm	un	50,00	210,66	10.532,84
12.563	MDF-Man-0937/16	13.002.000706.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 85 mm	un	47,00	256,21	12.041,92
12.564	MDF-Man-0938/16	13.002.000707.SER -PINI	União soldável de PVC Ø 110 mm	un	42,00	385,89	16.207,59
12.565	MDF-Man-0939/16	13.002.000708.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 28 mm	un	48,00	15,60	748,63
12.566	MDF-Man-0940/16	13.002.000709.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	38,00	45,26	1.719,76
12.567	MDF-Man-0941/16	13.002.000710.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	40,00	132,31	5.292,54
12.568	MDF-Man-0942/16	13.002.000711.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 2"	un	41,00	53,79	2.205,56
12.569	MDF-Man-0943/16	13.002.000712.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 2"	un	42,00	39,16	1.644,81
12.570	MDF-Man-0944/16	13.002.000713.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	48,00	41,62	1.997,90
12.571	MDF-Man-0945/16	13.002.000714.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 2 1/2"	un	53,00	29,96	1.587,73
12.572	MDF-Man-0946/16	13.002.000715.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	49,00	13,51	661,75
12.573	MDF-Man-0947/16	13.002.000716.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 3/4"	un	48,00	8,29	397,68
12.574	MDF-Man-0948/16	13.002.000717.SER -PINI	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	46,00	32,97	1.516,74
12.575	MDF-Man-0949/16	13.002.000718.SER -PINI	Adaptador de CPVC Ø 15 mm	un	46,00	10,39	477,87
12.576	MDF-Man-0950/16	13.002.000719.SER -PINI	Bucha de redução de CPVC Ø 35 mm x 28 mm	un	52,00	60,85	3.164,39
12.577	MDF-Man-0951/16	13.002.000720.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 15 mm	un	53,00	5,04	267,29
12.578	MDF-Man-0952/16	13.002.000721.SER -PINI	Cap (tampão) de CPVC Ø 54 mm	un	58,00	35,42	2.054,46
12.579	MDF-Man-0953/16	13.002.000722.SER -PINI	Conector de CPVC Ø 28 mm x 1"	un	52,00	46,39	2.412,28
12.580	MDF-Man-0954/16	13.002.000723.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 15 mm	un	58,00	10,30	597,15

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.581	MDF-Man-0955/16	13.002.000724.SER -PINI	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	58,00	45,98	2.667,07
12.582	MDF-Man-0956/16	13.002.000725.SER -PINI	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	un	46,00	22,11	1.017,26
12.583	MDF-Man-0957/16	13.002.000726.SER -PINI	Luva de redução de PVC roscável Ø 1" x 3/4"	un	47,00	12,02	565,08
12.584	MDF-Man-0958/16	13.002.000727.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 1"	un	42,00	9,41	395,16
12.585	MDF-Man-0959/16	13.002.000728.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	55,00	41,50	2.282,44
12.586	MDF-Man-0960/16	13.002.000729.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	2,00	363,18	726,36
12.587	MDF-Man-0961/16	13.002.000730.SER -PINI	Joelho de transição de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	un	46,00	32,82	1.509,57
12.588	MDF-Man-0962/16	13.002.000731.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	46,00	35,53	1.634,35
12.589	MDF-Man-0963/16	13.002.000732.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	42,00	77,99	3.275,50
12.590	MDF-Man-0964/16	13.002.000733.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	25,00	108,93	2.723,33
12.591	MDF-Man-0965/16	13.002.000734.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	55,00	45,57	2.506,20
12.592	MDF-Man-0966/16	13.002.000735.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1"	un	55,00	22,22	1.221,89
12.593	MDF-Man-0967/16	13.002.000736.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 4"	un	30,00	48,08	1.442,47
12.594	MDF-Man-0968/16	13.002.000737.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	15,00	80,41	1.206,14
12.595	MDF-Man-0969/16	13.002.000738.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	10,00	165,27	1.652,70
12.596	MDF-Man-0970/16	13.002.000739.SER -PINI	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	55,00	20,84	1.145,95
12.597	MDF-Man-0971/16	13.002.000740.SER -PINI	Bucha de redução de CPVC Ø 22 mm x 15 mm	un	62,00	9,62	596,47
12.598	MDF-Man-0972/16	13.002.000741.SER -PINI	Conector de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	un	63,00	30,33	1.911,04
12.599	MDF-Man-0973/16	13.002.000742.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	65,00	23,04	1.497,64
12.600	MDF-Man-0974/16	13.002.000743.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	50,00	46,14	2.306,75
12.601	MDF-Man-0975/16	13.002.000744.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	18,00	83,66	1.505,88
12.602	MDF-Man-0976/16	13.002.000745.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 3/4"	un	58,00	23,56	1.366,43
12.603	MDF-Man-0977/16	13.002.000746.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 3/4"	un	60,00	20,67	1.240,22
12.604	MDF-Man-0978/16	13.002.000747.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 2"	un	50,00	20,91	1.045,51
12.605	MDF-Man-0979/16	13.002.000748.SER -PINI	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm - 3/4"	un	43,00	22,75	978,21
12.606	MDF-Man-0980/16	13.002.000749.SER -PINI	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm - 1"	un	48,00	23,91	1.147,51

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.607	MDF-Man-0981/16	13.002.000750.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	42,00	41,25	1.732,47
12.608	MDF-Man-0982/16	13.002.000751.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	un	3,00	482,40	1.447,20
12.609	MDF-Man-0983/16	13.002.000752.SER -PINI	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	20,00	44,30	886,08
12.610	MDF-Man-0984/16	13.002.000753.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	55,00	68,14	3.747,79
12.611	MDF-Man-0985/16	13.002.000754.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1/2"	un	55,00	22,63	1.244,77
12.612	MDF-Man-0986/16	13.002.000755.SER -PINI	Joelho 90° de redução de PVC roscável Ø 3/4" x 1/2"	un	50,00	21,22	1.061,20
12.613	MDF-Man-0987/16	13.002.000756.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	50,00	44,77	2.238,35
12.614	MDF-Man-0988/16	13.002.000757.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 2"	un	52,00	21,52	1.118,85
12.615	MDF-Man-0989/16	13.002.000758.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	54,00	79,44	4.289,74
12.616	MDF-Man-0990/16	13.002.000759.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	54,00	80,79	4.362,75
12.617	MDF-Man-0991/16	13.002.000760.SER -PINI	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm - 1/2"	un	50,00	20,32	1.016,02
12.618	MDF-Man-0992/16	13.002.000761.SER -PINI	Joelho de transição de CPVC Ø 15 mm x 1/2"	un	52,00	19,04	989,91
12.619	MDF-Man-0993/16	13.002.000762.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1/2"	un	58,00	19,63	1.138,30
12.620	MDF-Man-0994/16	13.002.000763.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	50,00	37,92	1.895,84
12.621	MDF-Man-0995/16	13.002.000764.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 1/2"	un	51,00	10,29	524,55
12.622	MDF-Man-0996/16	13.002.000765.SER -PINI	Bucha de redução de CPVC Ø 28 mm x 22 mm	un	51,00	10,36	528,40
12.623	MDF-Man-0997/16	13.002.000766.SER -PINI	Joelho 45° de CPVC Ø 22 mm	un	51,00	11,74	598,63
12.624	MDF-Man-0998/16	13.002.000767.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	45,00	38,79	1.745,68
12.625	MDF-Man-0999/16	13.002.000768.SER -PINI	Joelho 90° de redução de PVC roscável Ø 1" x 3/4"	un	45,00	22,93	1.031,63
12.626	MDF-Man-1000/16	13.002.000769.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 3/4"	un	58,00	28,40	1.647,14
12.627	MDF-Man-1001/16	13.002.000770.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 2"	un	50,00	64,81	3.240,48
12.628	MDF-Man-1002/16	13.002.000771.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	51,00	44,37	2.262,84
12.629	MDF-Man-1003/16	13.002.000772.SER -PINI	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	47,00	79,10	3.717,85
12.630	MDF-Man-1004/16	13.002.000773.SER -PINI	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm - 4"	un	2,00	528,56	1.057,11
12.631	MDF-Man-1005/16	13.002.000774.SER -PINI	Bucha de redução de CPVC Ø 42 mm x 35 mm	un	5,00	66,86	334,28
12.632	MDF-Man-1006/16	13.002.000775.SER -PINI	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	7,00	47,61	333,28

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.633	MDF-Man-1007/16	13.002.000776.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	7,00	64,50	451,53
12.634	MDF-Man-1008/16	13.002.000777.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	8,00	69,71	557,69
12.635	MDF-Man-1009/16	13.002.000778.SER -PINI	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	8,00	116,78	934,22
12.636	MDF-Man-1010/16	13.002.000779.SER -PINI	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1"	un	50,00	25,49	1.274,41
12.637	MDF-Man-1011/16	13.002.000780.SER -PINI	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	50,00	37,23	1.861,53
12.638	MDF-Man-1012/16	13.002.000781.SER -PINI	Junção 45° de PVC roscável Ø 1"	un	80,00	27,52	2.201,79
12.639	MDF-Man-1013/16	13.002.000782.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	80,00	19,43	1.554,74
12.640	MDF-Man-1014/16	13.002.000783.SER -PINI	Luva de PVC roscável Ø 3"	un	47,00	37,85	1.778,97
12.641	MDF-Man-1015/16	13.002.000784.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	47,00	15,77	741,06
12.642	MDF-Man-1016/16	13.002.000785.SER -PINI	Plug de PVC roscável Ø 1/2"	un	47,00	7,98	375,20
12.643	MDF-Man-1017/16	13.002.000786.SER -PINI	União de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	22,00	37,19	818,23
12.644	MDF-Man-1018/16	13.002.000787.SER -PINI	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2" x 2")	un	3,00	123,95	371,85
12.645	MDF-Man-1019/16	13.002.000788.SER -PINI	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	54,00	51,20	2.764,58
12.646	MDF-Man-1020/16	13.002.000789.SER -PINI	Adaptador de CPVC Ø 22 mm	un	53,00	11,04	584,94
12.647	MDF-Man-1021/16	13.002.000790.SER -PINI	Bucha de redução de CPVC Ø 54 mm x 42 mm	un	52,00	62,92	3.271,71
12.648	MDF-Man-1022/16	13.003.000001.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/3 hp	un	4,00	965,34	3.861,35
12.649	MDF-Man-1023/16	13.003.000002.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/2 hp	un	3,00	965,09	2.895,26
12.650	MDF-Man-1024/16	13.003.000003.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3/4 hp	un	3,00	1.130,01	3.390,02
12.651	MDF-Man-1025/16	13.003.000004.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 2 hp	un	4,00	1.869,81	7.479,24
12.652	MDF-Man-1026/16	13.003.000005.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3 hp	un	3,00	1.650,89	4.952,67
12.653	MDF-Man-1027/16	13.003.000006.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 5 hp	un	3,00	3.295,72	9.887,16
12.654	MDF-Man-1028/16	13.003.000007.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 7,5 hp	un	4,00	3.881,85	15.527,41
12.655	MDF-Man-1029/16	13.003.000008.SER -PINI	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 10 hp	un	3,00	5.018,45	15.055,35
12.656	MDF-Man-1030/16	13.004.000001.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1/2"	un	150,00	28,26	4.239,72
12.657	MDF-Man-1031/16	13.004.000002.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 40 mm	un	51,00	31,22	1.592,26
12.658	MDF-Man-1032/16	13.004.000003.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 50 mm	un	51,00	34,86	1.778,04

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.659	MDF-Man-1033/16	13.004.000004.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 60 mm	un	51,00	55,29	2.819,79
12.660	MDF-Man-1034/16	13.004.000005.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 3/4"	un	260,00	28,54	7.420,86
12.661	MDF-Man-1035/16	13.004.000006.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1"	un	200,00	29,85	5.969,45
12.662	MDF-Man-1036/16	13.004.000007.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/4"	un	90,00	34,72	3.124,70
12.663	MDF-Man-1037/16	13.004.000008.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/2"	un	85,00	37,85	3.217,25
12.664	MDF-Man-1038/16	13.004.000009.SER -PINI	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 2"	un	80,00	51,64	4.131,59
12.665	MDF-Man-1039/16	13.004.000010.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 20 mm	un	99,00	19,25	1.905,41
12.666	MDF-Man-1040/16	13.004.000011.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 25 mm	un	95,00	20,36	1.934,50
12.667	MDF-Man-1041/16	13.004.000012.SER -PINI	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 32 mm	un	81,00	24,23	1.962,51
12.668	MDF-Man-1042/16	13.004.000013.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 15 mm - 1/2"	un	55,00	61,27	3.370,05
12.669	MDF-Man-1043/16	13.004.000014.SER -PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 15 mm - 1/2"	un	52,00	84,20	4.378,33
12.670	MDF-Man-1044/16	13.004.000015.SER -PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 20 mm - 3/4"	un	42,00	88,63	3.722,41
12.671	MDF-Man-1045/16	13.004.000016.SER -PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm - 1"	un	41,00	97,76	4.007,97
12.672	MDF-Man-1046/16	13.004.000017.SER -PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 32 mm - 1 1/4"	un	60,00	143,00	8.579,73
12.673	MDF-Man-1047/16	13.004.000018.SER -PINI	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm - 1 1/2"	un	60,00	148,51	8.910,43
12.674	MDF-Man-1048/16	13.004.000019.SER -PINI	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	un	40,00	66,45	2.657,92
12.675	MDF-Man-1049/16	13.004.000020.SER -PINI	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	un	60,00	67,06	4.023,88
12.676	MDF-Man-1050/16	13.004.000021.SER -PINI	Registro de gaveta bruto com adaptador para CPVC, Ø 15 mm - 1/2"	un	68,00	74,94	5.096,13
12.677	MDF-Man-1051/16	13.004.000022.SER -PINI	Registro de gaveta bruto com adaptador para CPVC, Ø 20 mm - 3/4"	un	68,00	76,47	5.199,67
12.678	MDF-Man-1052/16	13.004.000023.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	un	87,00	60,90	5.298,46
12.679	MDF-Man-1053/16	13.004.000024.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm - 1"	un	78,00	70,05	5.464,11
12.680	MDF-Man-1054/16	13.004.000025.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 32 mm - 1 1/4"	un	25,00	101,19	2.529,77
12.681	MDF-Man-1055/16	13.004.000026.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 40 mm - 1 1/2"	un	22,00	109,27	2.403,98
12.682	MDF-Man-1056/16	13.004.000027.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	un	22,00	145,45	3.199,86
12.683	MDF-Man-1057/16	13.004.000028.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 65 mm - 2 1/2"	un	18,00	338,09	6.085,71
12.684	MDF-Man-1058/16	13.004.000029.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 80 mm - 3"	un	2,00	486,01	972,02

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.685	MDF-Man-1059/16	13.004.000030.SER -PINI	Registro de gaveta bruto Ø 100 mm - 4"	un	5,00	822,14	4.110,69
12.686	MDF-Man-1060/16	13.004.000031.SER -PINI	Registro de pressão com canopla Ø 15 mm - 1/2"	un	30,00	86,21	2.586,21
12.687	MDF-Man-1061/16	13.004.000032.SER -PINI	Registro de pressão com canopla Ø 20 mm - 3/4"	un	25,00	70,53	1.763,20
12.688	MDF-Man-1062/16	13.004.000033.SER -PINI	Registro de pressão com canopla Ø 25 mm - 1"	un	25,00	103,06	2.576,59
12.689	MDF-Man-1063/16	13.004.000034.SER -PINI	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	un	24,00	70,01	1.680,36
12.690	MDF-Man-1064/16	13.004.000035.SER -PINI	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	un	22,00	70,63	1.553,89
12.691	MDF-Man-1065/16	13.004.000036.SER -PINI	Registro de pressão bruto com adaptador para CPVC, Ø 15 mm - 1/2"	un	55,00	79,20	4.356,24
12.692	MDF-Man-1066/16	13.004.000037.SER -PINI	Registro de pressão bruto com adaptador para CPVC, Ø 20 mm - 3/4"	un	55,00	80,73	4.439,99
12.693	MDF-Man-1067/16	13.004.000038.SER -PINI	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 1/2"	un	55,00	32,28	1.775,49
12.694	MDF-Man-1068/16	13.004.000039.SER -PINI	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 3/4"	un	210,00	32,68	6.863,70
12.695	MDF-Man-1069/16	13.004.000040.SER -PINI	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 20 mm	un	210,00	23,39	4.911,04
12.696	MDF-Man-1070/16	13.004.000041.SER -PINI	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 25 mm	un	200,00	25,18	5.035,83
12.697	MDF-Man-1071/16	13.004.000042.SER -PINI	Torneira de bóia Ø 20 mm - 3/4"	un	250,00	72,08	18.020,38
12.698	MDF-Man-1072/16	13.004.000043.SER -PINI	Torneira de bóia Ø 25 mm - 1"	un	150,00	94,44	14.165,42
12.699	MDF-Man-1073/16	13.004.000044.SER -PINI	Torneira de bóia Ø 32 mm - 1 1/4"	un	25,00	124,70	3.117,41
12.700	MDF-Man-1074/16	13.004.000045.SER -PINI	Torneira de bóia Ø 40 mm - 1 1/2"	un	25,00	151,78	3.794,41
12.701	MDF-Man-1075/16	13.004.000046.SER -PINI	Torneira de bóia Ø 50 mm - 2"	un	25,00	192,05	4.801,29
12.702	MDF-Man-1076/16	13.005.000001.SER -PINI	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros	un	3,00	988,93	2.966,80
12.703	MDF-Man-1077/16	13.005.000002.SER -PINI	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 1000 litros	un	3,00	1.106,68	3.320,04
12.704	MDF-Man-1078/16	13.005.000003.SER -PINI	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 500 litros	un	3,00	1.031,01	3.093,03
12.705	MDF-Man-1079/16	13.005.000004.SER -PINI	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 1000 litros	un	2,00	1.251,80	2.503,61
12.706	MDF-Man-1080/16	13.006.000001.SER -PINI	Automático de bóia	un	49,00	113,38	5.555,41
12.707	MDF-Man-1081/16	13.007.000001.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 15 mm	m	150,00	17,14	2.570,65
12.708	MDF-Man-1082/16	13.007.000002.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 22 mm	m	150,00	24,34	3.651,03
12.709	MDF-Man-1083/16	13.007.000003.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 28 mm	m	90,00	39,79	3.581,22
12.710	MDF-Man-1084/16	13.007.000004.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 35 mm	m	80,00	52,44	4.195,30

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.711	MDF-Man-1085/16	13.007.000005.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 42 mm	m	90,00	59,67	5.369,88
12.712	MDF-Man-1086/16	13.007.000006.SER -PINI	Tubo de CPVC Ø 54 mm	m	55,00	80,81	4.444,67
12.713	MDF-Man-1087/16	13.007.000015.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 1/2"	m	55,00	12,88	708,35
12.714	MDF-Man-1088/16	13.007.000045.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 15 mm - 1/2"	m	36,00	32,97	1.187,05
12.715	MDF-Man-1089/16	13.007.000046.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 150 mm - 6"	m	15,00	388,84	5.832,61
12.716	MDF-Man-1090/16	13.007.000047.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 15 mm - 1/2"	m	53,00	49,56	2.626,76
12.717	MDF-Man-1091/16	13.007.000048.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 20 mm - 3/4"	m	51,00	56,05	2.858,34
12.718	MDF-Man-1092/16	13.007.000049.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 25 mm - 1"	m	51,00	61,25	3.123,86
12.719	MDF-Man-1093/16	13.007.000050.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 32 mm - 1 1/4"	m	50,00	85,87	4.293,51
12.720	MDF-Man-1094/16	13.007.000051.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 40 mm - 1 1/2"	m	50,00	99,38	4.968,78
12.721	MDF-Man-1095/16	13.007.000052.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 50 mm - 2"	m	12,00	130,60	1.567,16
12.722	MDF-Man-1096/16	13.007.000053.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 65 mm - 2 1/2"	m	10,00	177,69	1.776,85
12.723	MDF-Man-1097/16	13.007.000054.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 80 mm - 3"	m	10,00	193,91	1.939,06
12.724	MDF-Man-1098/16	13.007.000055.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 100 mm - 4"	m	10,00	268,79	2.687,85
12.725	MDF-Man-1099/16	13.007.000056.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 20 mm - 3/4"	m	45,00	36,50	1.642,66
12.726	MDF-Man-1100/16	13.007.000057.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 150 mm - 6"	m	2,00	463,15	926,30
12.727	MDF-Man-1101/16	13.007.000058.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 25 mm - 1"	m	8,00	51,15	409,21
12.728	MDF-Man-1102/16	13.007.000059.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 32 mm - 1 1/4"	m	32,00	69,15	2.212,75
12.729	MDF-Man-1103/16	13.007.000060.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 40 mm - 1 1/2"	m	33,00	86,49	2.854,19
12.730	MDF-Man-1104/16	13.007.000061.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 50 mm - 2"	m	30,00	109,67	3.290,21
12.731	MDF-Man-1105/16	13.007.000062.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 65 mm - 2 1/2"	m	30,00	142,04	4.261,18
12.732	MDF-Man-1106/16	13.007.000063.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 80 mm - 3"	m	33,00	167,33	5.521,74
12.733	MDF-Man-1107/16	13.007.000064.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 100 mm - 4"	m	8,00	215,63	1.725,04
12.734	MDF-Man-1108/16	13.007.000099.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 20 mm	m	149,00	9,99	1.488,40
12.735	MDF-Man-1109/16	13.007.000100.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 25 mm	m	140,00	13,19	1.846,98
12.736	MDF-Man-1110/16	13.007.000101.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 32 mm	m	188,00	15,74	2.960,01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.737	MDF-Man-1111/16	13.007.000102.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 40 mm	m	145,00	23,92	3.468,27
12.738	MDF-Man-1112/16	13.007.000103.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 50 mm	m	132,00	27,26	3.598,14
12.739	MDF-Man-1113/16	13.007.000104.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 60 mm	m	101,00	41,41	4.182,45
12.740	MDF-Man-1114/16	13.007.000105.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 75 mm	m	78,00	59,38	4.631,86
12.741	MDF-Man-1115/16	13.007.000106.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 85 mm	m	36,00	70,49	2.537,69
12.742	MDF-Man-1116/16	13.007.000107.SER -PINI	Tubo de PVC soldável Ø 110 mm	m	15,00	102,35	1.535,22
12.743	MDF-Man-1117/16	13.007.000108.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 4"	m	96,00	153,95	14.778,86
12.744	MDF-Man-1118/16	13.007.000109.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 2 1/2"	m	96,00	93,50	8.976,24
12.745	MDF-Man-1119/16	13.007.000110.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 1"	m	100,00	32,42	3.242,03
12.746	MDF-Man-1120/16	13.007.000111.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 1 1/4"	m	130,00	37,45	4.868,23
12.747	MDF-Man-1121/16	13.007.000112.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 2"	m	110,00	78,46	8.630,51
12.748	MDF-Man-1122/16	13.007.000113.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 1 1/2"	m	105,00	41,73	4.382,11
12.749	MDF-Man-1123/16	13.007.000114.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 3/4"	m	100,00	16,93	1.693,35
12.750	MDF-Man-1124/16	13.007.000115.SER -PINI	Tubo de PVC roscável Ø 3"	m	101,00	141,68	14.309,77
12.751	MDF-Man-1125/16	13.008.000025.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 15 mm - 1/2"	m	29,00	79,98	2.319,54
12.752	MDF-Man-1126/16	13.008.000026.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 150 mm - 6"	m	2,00	531,56	1.063,12
12.753	MDF-Man-1127/16	13.008.000027.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 15 mm - 1/2"	m	31,00	91,96	2.850,70
12.754	MDF-Man-1128/16	13.008.000028.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 20 mm - 3/4"	m	35,00	104,54	3.658,92
12.755	MDF-Man-1129/16	13.008.000029.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 25 mm - 1"	m	28,00	126,94	3.554,24
12.756	MDF-Man-1130/16	13.008.000030.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 32 mm - 1 1/4"	m	29,00	150,67	4.369,50
12.757	MDF-Man-1131/16	13.008.000031.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 40 mm - 1 1/2"	m	32,00	167,23	5.351,35
12.758	MDF-Man-1132/16	13.008.000032.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 50 mm - 2"	m	23,00	209,38	4.815,75
12.759	MDF-Man-1133/16	13.008.000033.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 65 mm - 2 1/2"	m	2,00	274,06	548,12
12.760	MDF-Man-1134/16	13.008.000034.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 80 mm - 3"	m	24,00	284,09	6.818,24
12.761	MDF-Man-1135/16	13.008.000035.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 100 mm - 4"	m	2,00	377,87	755,74
12.762	MDF-Man-1136/16	13.008.000036.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 20 mm - 3/4"	m	35,00	90,84	3.179,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.763	MDF-Man-1137/16	13.008.000037.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 150 mm - 6"	m	2,00	626,04	1.252,07
12.764	MDF-Man-1138/16	13.008.000038.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 25 mm - 1"	m	20,00	124,56	2.491,29
12.765	MDF-Man-1139/16	13.008.000039.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 32 mm - 1 1/4"	m	20,00	136,46	2.729,29
12.766	MDF-Man-1140/16	13.008.000040.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 40 mm - 1 1/2"	m	20,00	159,60	3.192,00
12.767	MDF-Man-1141/16	13.008.000041.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 50 mm - 2"	m	3,00	187,51	562,54
12.768	MDF-Man-1142/16	13.008.000042.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 65 mm - 2 1/2"	m	3,00	230,25	690,76
12.769	MDF-Man-1143/16	13.008.000043.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 80 mm - 3"	m	3,00	253,66	760,98
12.770	MDF-Man-1144/16	13.008.000044.SER -PINI	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 100 mm - 4"	m	3,00	313,03	939,08
12.771	MDF-Man-1145/16	13.008.000090.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	m	105,00	31,19	3.274,94
12.772	MDF-Man-1146/16	13.008.000091.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	152,00	34,81	5.290,92
12.773	MDF-Man-1147/16	00073663 -SINAPI Adaptado	Registro de pressão com canopla Ø 25MM (1") - Fornecimento e instalação	un	21,00	82,19	1.726,03
12.774	MDF-Man-1148/16	00009535 - SINAPI Adaptado	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação'	un	21,00	63,08	1.324,68
12.776	MDF-Man-1149/16	00072294 - SINAPI Adaptado	CAP PVC esgoto 75MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	un	20,00	9,27	185,36
12.777	MDF-Man-1150/16	00072295 -SINAPI Adaptado	CAP PVC esgoto 100MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	un	14,00	12,68	177,55
12.780	MDF-Man-1151/16	13.008.000092.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	m	80,00	42,14	3.371,29
12.781	MDF-Man-1152/16	13.008.000093.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	80,00	54,45	4.355,90
12.782	MDF-Man-1153/16	13.008.000094.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	78,00	63,06	4.919,03
12.783	MDF-Man-1154/16	13.008.000095.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	m	18,00	79,47	1.430,45
12.784	MDF-Man-1155/16	13.008.000096.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m	16,00	102,71	1.643,40
12.785	MDF-Man-1156/16	13.008.000097.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 85 mm	m	9,00	112,48	1.012,30
12.786	MDF-Man-1157/16	13.008.000098.SER -PINI	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 110 mm	m	8,00	138,34	1.106,71
12.787	MDF-Man-1158/16	13.009.000001.SER -PINI	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	un	30,00	282,68	8.480,52
12.788	MDF-Man-1159/16	13.009.000002.SER -PINI	Válvula de descarga metálica sem registro e com canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	un	32,00	231,44	7.406,24
12.789	MDF-Man-1160/16	13.009.000003.SER -PINI	Válvula de descarga de PVC rígido sem registro e com canopla, Ø 50 mm - 1 1/2"	un	31,00	142,77	4.425,99
12.790	MDF-Man-1161/16	13.009.000004.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 15 mm - 1/2"	un	9,00	78,99	710,91
12.791	MDF-Man-1162/16	13.009.000005.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 15 mm - 1/2"	un	9,00	66,98	602,79

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.792	MDF-Man-1163/16	13.009.000006.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 20 mm - 3/4"	un	9,00	68,05	612,44
12.793	MDF-Man-1164/16	13.009.000007.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 25 mm - 1"	un	9,00	72,04	648,40
12.794	MDF-Man-1165/16	13.009.000008.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 32 mm - 1 1/4"	un	9,00	106,81	961,30
12.795	MDF-Man-1166/16	13.009.000009.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 40 mm - 1 1/2"	un	9,00	116,98	1.052,80
12.796	MDF-Man-1167/16	13.009.000010.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 50 mm - 2"	un	4,00	151,48	605,93
12.797	MDF-Man-1168/16	13.009.000011.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 65 mm - 2 1/2"	un	4,00	260,96	1.043,85
12.798	MDF-Man-1169/16	13.009.000012.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 80 mm - 3"	un	3,00	305,23	915,68
12.799	MDF-Man-1170/16	13.009.000013.SER -PINI	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 100 mm - 4"	un	3,00	562,90	1.688,70
12.800	MDF-Man-1171/16	13.009.000014.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 20 mm - 3/4"	un	5,00	74,87	374,34
12.801	MDF-Man-1172/16	13.009.000015.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 25 mm - 1"	un	7,00	104,55	731,83
12.802	MDF-Man-1173/16	13.009.000016.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 32 mm - 1 1/4"	un	6,00	138,04	828,22
12.803	MDF-Man-1174/16	13.009.000017.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 40 mm - 1 1/2"	un	6,00	160,89	965,32
12.804	MDF-Man-1175/16	13.009.000018.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 50 mm - 2"	un	3,00	206,04	618,12
12.805	MDF-Man-1176/16	13.009.000019.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 65 mm - 2 1/2"	un	2,00	303,31	606,63
12.806	MDF-Man-1177/16	13.009.000020.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 80 mm - 3"	un	2,00	364,17	728,34
12.807	MDF-Man-1178/16	13.009.000021.SER -PINI	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 100 mm - 4"	un	2,00	588,03	1.176,06
12.808	MDF-Man-1179/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de dispositivo vedante (carrapeta) para torneira de lav., pia de copa e de uso geral, DECA ou equivalente técnico	un	987,00	14,42	14.230,88
12.809	MDF-Man-1180/16	Cotação GTE-MDF	Fornecimento e instalação de dipositivo sincronizado para fechamento automático temporizado de torneira de mesa para lavatório fab. DOCOL ou eq, técnico	un	100,00	161,57	16.156,94
12.810	MDF-Man-1181/16	GTE-MDF-SINAPI Adaptado	Fornecimento e instalação de ducha higiênica manual - CR com registro, completa, inc. conexões PVC, DECA ou eq. Técnico conforme as existentes no Bloco do CAO	un	23,00	255,47	5.875,80
12.811	MDF-Man-1182/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 1/2" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	un	256,00	116,62	29.854,32
12.812	MDF-Man-1183/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	un	262,00	119,03	31.186,40
12.813	MDF-Man-1184/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo c/ 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø1" - DECA ou eq. Técnico exceto volante	un	198,00	121,45	24.046,24
12.814	MDF-Man-1185/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo para registro de pressão com acabamento ø 1/2"- DECA ou eq. Técnico, exceto volante	un	65,00	57,47	3.735,79
12.815	MDF-Man-1186/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo para registro e pressão com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalnete técnico, exceto volante	un	40,00	59,89	2.395,49
12.816	MDF-Man-1187/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para mictório individual de louça - DECA ou eq. Técnico com acionamento manual	un	41,00	183,37	7.518,34
12.817	MDF-Man-1188/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de kit interno completo de acessórios para caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico, com botão de acionamento lateral	un	111,00	138,86	15.413,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.818	MDF-Man-1189/16	GTE-MDF-SINAPI Adaptado	Execução de limpeza e regulagem de acessórios de caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico sem fornecimento de componentes	un	51,00	12,07	615,47
12.819	MDF-Man-1190/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR, tipo americana para cuba inox pia de copa	un	36,00	42,08	1.515,00
12.820	MDF-Man-1191/16	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de engate (rabicho) PVC ø 1/2"x40cm, incluindo niple duplo PVC ø 1/2", TIGRE ou eq. Técnico	un	115,00	11,64	1.338,55
12.821	MDF-Man-1192/16	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de assento sanitário (tampa tipo almofadada) para vaso sanitário - DECA ou CELITE, existentes ou eq. Técnico	un	150,00	100,28	15.041,78
12.822	MDF-Man-1193/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para lavatório	un	151,00	28,56	4.312,47
12.823	MDF-Man-1194/16	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de válvula PVC fab. TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna. - DECA ou CELITE	un	121,00	21,89	2.648,67
12.825	MDF-Man-1195/16	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de sifão PVC - TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna	un	423,00	24,42	10.327,75
12.826	MDF-Man-1196/16	89957 - SINAPI Adaptado	Execução de ponto de consumo de água fria (subramal), tubulação PVC TIGRE soldável ou eq. Técnico ø25mm (3/4"), exceto recuperação de acabamentos	un	49,00	51,11	2.504,40
12.827	MDF-Man-1197/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Execução de trabalhos visando restabelecer o abastecimento de água em Edificações por motivo de entrada de ar em tubulações e outros motivos similares	m	35,00	0,97	33,79
12.828	MDF-Man-1198/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2") aparente (montagem industrial)	un	98,00	66,48	6.514,67
12.829	MDF-Man-1199/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm aparente (montagem industrial)	un	49,00	127,28	6.236,89
12.830	MDF-Man-1200/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2"), embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	un	48,00	97,10	4.660,89
12.831	MDF-Man-1201/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	un	45,00	165,84	7.462,72
12.832	MDF-Man-1202/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desentupimento de sifão de lavatório, pia de copa ou tanque de louça com coluna	un	46,00	6,03	277,57
12.833	MDF-Man-1203/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desentupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, incluindo a retirada e reinstalação do conjunto louça sanitária e caixa acoplada	un	45,00	48,27	2.172,25
12.834	MDF-Man-1204/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desintupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, sem retirada da louça sanitária	un	58,00	19,31	1.119,92
12.835	MDF-Man-1205/16	M.O. - SINAPI Recalculado	Desentupimento de tubulação horizontal ou vertical de esgoto sanitário/águas pluviais ø 40mm a 150mm	m	85,00	0,97	82,06
			Total do Item 12 (Para 12 Meses)				**1.445.139,62**
13	**SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
13.1	MDF-Man-1206/16	14.001.000004.SER -PINI	Caixa de areia 50 x 50 cm em alvenaria para águas pluviais.	un	3,00	664,87	1.994,60
13.2	MDF-Man-1207/16	14.001.000005.SER -PINI	Caixa de gordura de polietileno, Ø 50 x 100 mm	un	7,00	310,91	2.176,40
13.3	MDF-Man-1208/16	14.001.000006.SER -PINI	Caixa de inspeção de polietileno, Ø 100 mm	un	7,00	235,49	1.648,45
13.4	MDF-Man-1209/16	14.001.000007.SER -PINI	Caixa seca de PVC rígido, 100 x 100 x 40 mm	un	15,00	45,14	677,15
13.5	MDF-Man-1210/16	14.001.000008.SER -PINI	Dispositivo de PVC anti-infiltração para caixa sifonada Ø 100 mm	un	15,00	42,35	635,19
13.6	MDF-Man-1211/16	14.001.000009.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00	45,71	228,53
13.7	MDF-Man-1212/16	14.001.000010.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 150 x 50 mm	un	13,00	45,36	589,65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.8	MDF-Man-1213/16	14.001.000011.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	un	13,00	53,86	700,16
13.9	MDF-Man-1214/16	14.001.000012.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 185 x 75 mm	un	13,00	54,14	703,76
13.10	MDF-Man-1215/16	14.001.000013.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, corpo giratório e cesta de limpeza, 100 x 140 x 50 mm	un	13,00	45,74	594,64
13.11	MDF-Man-1216/16	14.001.000014.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	un	15,00	45,00	674,93
13.12	MDF-Man-1217/16	14.001.000015.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 150 x 50 mm	un	15,00	53,81	807,12
13.13	MDF-Man-1218/16	14.001.000016.SER -PINI	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	un	13,00	69,29	900,81
13.14	MDF-Man-1219/16	14.001.000017.SER -PINI	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 75 mm (3")	un	30,00	21,58	647,27
13.15	MDF-Man-1220/16	14.001.000018.SER -PINI	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un	30,00	25,57	767,25
13.16	MDF-Man-1221/16	14.001.000019.SER -PINI	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6")	un	10,00	58,18	581,80
13.17	MDF-Man-1222/16	14.001.000020.SER -PINI	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=20 cm	m	32,00	78,82	2.522,17
13.18	MDF-Man-1223/16	14.001.000021.SER -PINI	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=25 cm	m	41,00	100,94	4.138,34
13.19	MDF-Man-1224/16	14.001.000022.SER -PINI	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm	m	41,00	125,49	5.145,01
13.20	MDF-Man-1225/16	14.001.000023.SER -PINI	Ralo de ferro fundido seco, com saída vertical e grelha cromada, Ø 100 mm	un	13,00	48,12	625,51
13.21	MDF-Man-1226/16	14.001.000024.SER -PINI	Ralo de ferro fundido sifonado para banheiro, com grelha cromada, Ø 150 mm	un	13,00	321,86	4.184,21
13.22	MDF-Man-1227/16	14.001.000025.SER -PINI	Grelha reta de ferro fundido, largura=20 cm	m	33,00	112,61	3.716,23
13.23	MDF-Man-1228/16	14.001.000026.SER -PINI	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	un	51,00	42,98	2.192,14
13.24	MDF-Man-1229/16	14.001.000027.SER -PINI	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	un	50,00	45,42	2.271,02
13.25	MDF-Man-1230/16	14.001.000028.SER -PINI	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 53 x 40 mm	un	50,00	44,71	2.235,29
13.26	MDF-Man-1231/16	14.002.000016.SER -PINI	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	36,00	53,74	1.934,52
13.27	MDF-Man-1232/16	14.002.000017.SER -PINI	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	36,00	64,72	2.329,84
13.28	MDF-Man-1233/16	14.002.000018.SER -PINI	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	un	30,00	196,61	5.898,15
13.29	MDF-Man-1234/16	14.002.000019.SER -PINI	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	15,00	58,92	883,82
13.30	MDF-Man-1235/16	14.002.000020.SER -PINI	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	12,00	76,48	917,81
13.31	MDF-Man-1236/16	14.002.000021.SER -PINI	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	13,00	125,43	1.630,58
13.32	MDF-Man-1237/16	14.002.000022.SER -PINI	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	15,00	200,32	3.004,76
13.33	MDF-Man-1238/16	14.002.000023.SER -PINI	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica, com visita, Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	15,00	222,16	3.332,45

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.34	MDF-Man-1239/16	14.002.000024.SER -PINI	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	12,00	97,12	1.165,40
13.35	MDF-Man-1240/16	14.002.000025.SER -PINI	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	14,00	123,24	1.725,32
13.36	MDF-Man-1241/16	14.002.000026.SER -PINI	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	14,00	176,51	2.471,08
13.37	MDF-Man-1242/16	14.002.000027.SER -PINI	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	14,00	331,88	4.646,34
13.38	MDF-Man-1243/16	14.002.000028.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 50 x 50 mm (2 x 2")	un	14,00	130,35	1.824,86
13.39	MDF-Man-1244/16	14.002.000029.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	15,00	174,82	2.622,25
13.40	MDF-Man-1245/16	14.002.000030.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 75 mm (3 x 3")	un	15,00	176,53	2.647,92
13.41	MDF-Man-1246/16	14.002.000031.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	16,00	177,52	2.840,40
13.42	MDF-Man-1247/16	14.002.000032.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	16,00	218,90	3.502,41
13.43	MDF-Man-1248/16	14.002.000033.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	un	12,00	266,97	3.203,61
13.44	MDF-Man-1249/16	14.002.000034.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 75 mm (6 x 3")	un	15,00	270,78	4.061,63
13.45	MDF-Man-1250/16	14.002.000035.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	un	12,00	305,88	3.670,59
13.46	MDF-Man-1251/16	14.002.000036.SER -PINI	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 150 mm (6 x 6")	un	12,00	435,81	5.229,72
13.47	MDF-Man-1252/16	14.002.000037.SER -PINI	Junção 45° dupla de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	un	15,00	302,92	4.543,80
13.48	MDF-Man-1253/16	14.002.000038.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 50 mm - 2"	un	12,00	121,63	1.459,51
13.49	MDF-Man-1254/16	14.002.000039.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 75 mm - 3"	un	12,00	146,08	1.752,93
13.50	MDF-Man-1255/16	14.002.000040.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida Ø 100 mm - 4"	un	13,00	195,72	2.544,34
13.51	MDF-Man-1256/16	14.002.000041.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 150 mm - 6"	un	14,00	358,87	5.024,24
13.52	MDF-Man-1257/16	14.002.000042.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 50 mm - 2"	un	14,00	75,11	1.051,54
13.53	MDF-Man-1258/16	14.002.000043.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 75 mm - 3"	un	14,00	103,46	1.448,43
13.54	MDF-Man-1259/16	14.002.000044.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 100 mm - 4"	un	14,00	148,24	2.075,35
13.55	MDF-Man-1260/16	14.002.000045.SER -PINI	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 150 mm - 6"	un	14,00	205,02	2.870,26
13.56	MDF-Man-1261/16	14.002.000046.SER -PINI	Placa cega de ferro fundido Ø 50 mm - 2"	un	14,00	37,18	520,57
13.57	MDF-Man-1262/16	14.002.000047.SER -PINI	Placa cega de ferro fundido Ø 75 mm - 3"	un	15,00	46,88	703,18
13.58	MDF-Man-1263/16	14.002.000048.SER -PINI	Placa cega de ferro fundido Ø 100 mm - 4"	un	15,00	53,12	796,80
13.59	MDF-Man-1264/16	14.002.000049.SER -PINI	Placa cega de ferro fundido Ø 150 mm - 6"	un	12,00	70,60	847,26

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.60	MDF-Man-1265/16	14.002.000050.SER -PINI	Tê 90º de inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	16,00	119,80	1.916,86
13.61	MDF-Man-1266/16	14.002.000051.SER -PINI	Tê 90º de inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	17,00	169,55	2.882,29
13.62	MDF-Man-1267/16	14.002.000052.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 50 x 50 mm - 2 x 2"	un	12,00	108,87	1.306,45
13.63	MDF-Man-1268/16	14.002.000053.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 75 x 50 mm - 3 x 2"	un	12,00	154,95	1.859,36
13.64	MDF-Man-1269/16	14.002.000054.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 75 x 75 mm - 3 x 3"	un	13,00	144,64	1.880,32
13.65	MDF-Man-1270/16	14.002.000055.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 50 mm - 4 x 2"	un	12,00	175,44	2.105,23
13.66	MDF-Man-1271/16	14.002.000056.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 75 mm - 4 x 3"	un	13,00	199,16	2.589,04
13.67	MDF-Man-1272/16	14.002.000057.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 100 mm - 4 x 4"	un	13,00	230,42	2.995,40
13.68	MDF-Man-1273/16	14.002.000058.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 150 x 100 mm - 6 x 4"	un	14,00	295,09	4.131,20
13.69	MDF-Man-1274/16	14.002.000059.SER -PINI	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro150 x 150 mm - 6 x 6"	un	12,00	339,82	4.077,83
13.70	MDF-Man-1275/16	14.002.000060.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	50,00	17,67	883,71
13.71	MDF-Man-1276/16	14.002.000061.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	50,00	25,87	1.293,55
13.72	MDF-Man-1277/16	14.002.000062.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	52,00	99,28	5.162,63
13.73	MDF-Man-1278/16	14.002.000063.SER -PINI	Curva de ângulo variável de 0 a 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00	57,40	688,86
13.74	MDF-Man-1279/16	14.002.000064.SER -PINI	Curva de ângulo variável de 0 a 90° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00	89,23	1.070,77
13.75	MDF-Man-1280/16	14.002.000065.SER -PINI	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	un	13,00	24,41	317,33
13.76	MDF-Man-1281/16	14.002.000066.SER -PINI	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	un	13,00	29,92	388,97
13.77	MDF-Man-1282/16	14.002.000067.SER -PINI	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	13,00	37,06	481,80
13.78	MDF-Man-1283/16	14.002.000068.SER -PINI	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	13,00	45,43	590,53
13.79	MDF-Man-1284/16	14.002.000069.SER -PINI	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	13,00	58,44	759,70
13.80	MDF-Man-1285/16	14.002.000070.SER -PINI	Joelho 90° com visita de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	1,00	59,94	59,94
13.81	MDF-Man-1286/16	14.002.000071.SER -PINI	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 40 mm	un	14,00	24,65	345,15
13.82	MDF-Man-1287/16	14.002.000072.SER -PINI	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 50 mm	un	14,00	31,86	446,07
13.83	MDF-Man-1288/16	14.002.000073.SER -PINI	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 75 mm	un	17,00	42,90	729,35
13.84	MDF-Man-1289/16	14.002.000074.SER -PINI	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 100 mm	un	8,00	62,02	496,20
13.85	MDF-Man-1290/16	14.002.000075.SER -PINI	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 150 mm	un	7,00	178,50	1.249,49

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.86	MDF-Man-1291/16	14.002.000076.SER -PINI	Junção dupla de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	9,00	114,54	1.030,82
13.87	MDF-Man-1292/16	14.002.000077.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 40 x 40 mm	un	23,00	23,53	541,16
13.88	MDF-Man-1293/16	14.002.000078.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 50 x 50 mm	un	14,00	35,33	494,58
13.89	MDF-Man-1294/16	14.002.000079.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	13,00	63,14	820,80
13.90	MDF-Man-1295/16	14.002.000080.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	13,00	95,80	1.245,41
13.91	MDF-Man-1296/16	14.002.000081.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	un	13,00	97,36	1.265,70
13.92	MDF-Man-1297/16	14.002.000082.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	12,00	209,89	2.518,70
13.93	MDF-Man-1298/16	14.002.000083.SER -PINI	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	un	12,00	231,64	2.779,64
13.94	MDF-Man-1299/16	14.002.000084.SER -PINI	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	16,00	24,00	383,95
13.95	MDF-Man-1300/16	14.002.000085.SER -PINI	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00	39,81	477,66
13.96	MDF-Man-1301/16	14.002.000086.SER -PINI	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	13,00	120,86	1.571,24
13.97	MDF-Man-1302/16	14.002.000087.SER -PINI	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	un	40,00	16,67	666,74
13.98	MDF-Man-1303/16	14.002.000088.SER -PINI	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	un	42,00	18,99	797,46
13.99	MDF-Man-1304/16	14.002.000089.SER -PINI	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	40,00	24,32	972,96
13.100	MDF-Man-1305/16	14.002.000090.SER -PINI	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	40,00	34,79	1.391,45
13.101	MDF-Man-1306/16	14.002.000091.SER -PINI	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	38,00	74,77	2.841,32
13.102	MDF-Man-1307/16	14.002.000092.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 75 x 50 mm	un	40,00	20,62	824,99
13.103	MDF-Man-1308/16	14.002.000093.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 100 x 75 mm	un	42,00	40,77	1.712,37
13.104	MDF-Man-1309/16	14.002.000094.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 150 x 100 mm	un	40,00	75,72	3.028,61
13.105	MDF-Man-1310/16	14.002.000095.SER -PINI	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	39,00	67,00	2.612,84
13.106	MDF-Man-1311/16	14.002.000096.SER -PINI	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	40,00	78,52	3.140,83
13.107	MDF-Man-1312/16	14.002.000097.SER -PINI	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	41,00	348,06	14.270,39
13.108	MDF-Man-1313/16	14.002.000098.SER -PINI	Tê de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	41,00	62,27	2.553,07
13.109	MDF-Man-1314/16	14.002.000099.SER -PINI	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	36,00	79,70	2.869,05
13.110	MDF-Man-1315/16	14.002.000100.SER -PINI	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	un	50,00	84,60	4.229,97
13.111	MDF-Man-1316/16	14.002.000101.SER -PINI	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	52,00	118,01	6.136,67

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.112	MDF-Man-1317/16	14.002.000102.SER -PINI	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	un	40,00	206,08	8.243,20
13.113	MDF-Man-1318/16	14.002.000103.SER -PINI	Adaptador roscável de PVC para sifão, Ø 40 mm x 1 1/4"	un	41,00	14,82	607,46
13.114	MDF-Man-1319/16	14.002.000104.SER -PINI	Adaptador ponta bolsa e virola de PVC para sifão metálico, Ø 40 mm x 1 1/2"	un	41,00	15,47	634,37
13.115	MDF-Man-1320/16	14.002.000116.SER -PINI	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	un	43,00	15,60	670,74
13.116	MDF-Man-1321/16	14.002.000126.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 50 mm	un	42,00	8,25	346,64
13.117	MDF-Man-1322/16	14.002.000127.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 75 mm	un	40,00	11,14	445,44
13.118	MDF-Man-1323/16	14.002.000128.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 100 mm	un	42,00	15,20	638,23
13.119	MDF-Man-1324/16	14.002.000129.SER -PINI	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 150 mm	un	11,00	43,35	476,82
13.120	MDF-Man-1325/16	14.002.000196.SER -PINI	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	un	58,00	24,74	1.434,85
13.121	MDF-Man-1326/16	14.002.000197.SER -PINI	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 75 mm	un	59,00	34,85	2.056,21
13.122	MDF-Man-1327/16	14.002.000209.SER -PINI	Luva de correr de PVC, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	un	11,00	16,43	180,77
13.123	MDF-Man-1328/16	14.002.000210.SER -PINI	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 50 mm	un	11,00	19,45	214,00
13.124	MDF-Man-1329/16	14.002.000211.SER -PINI	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 75 mm	un	10,00	24,87	248,65
13.125	MDF-Man-1330/16	14.002.000212.SER -PINI	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 100 mm	un	12,00	32,68	392,18
13.126	MDF-Man-1331/16	14.002.000213.SER -PINI	Luva de correr de PVC, bolsa, bolsa e virola, Ø 150 mm	un	12,00	67,49	809,92
13.127	MDF-Man-1332/16	14.002.000214.SER -PINI	Luva simples de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	11,00	14,22	156,46
13.128	MDF-Man-1333/16	14.002.000215.SER -PINI	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	12,00	15,74	188,85
13.129	MDF-Man-1334/16	14.002.000216.SER -PINI	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	11,00	20,37	224,02
13.130	MDF-Man-1335/16	14.002.000217.SER -PINI	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	11,00	26,30	289,30
13.131	MDF-Man-1336/16	14.002.000218.SER -PINI	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	10,00	57,17	571,70
13.132	MDF-Man-1337/16	14.002.000225.SER -PINI	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	11,00	7,83	86,18
13.133	MDF-Man-1338/16	14.002.000226.SER -PINI	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	11,00	11,01	121,13
13.134	MDF-Man-1339/16	14.002.000227.SER -PINI	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	11,00	14,52	159,67
13.135	MDF-Man-1340/16	14.002.000228.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	un	13,00	36,26	471,33
13.136	MDF-Man-1341/16	14.002.000229.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 50 mm	un	13,00	40,51	526,66
13.137	MDF-Man-1342/16	14.002.000230.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 75 mm	un	13,00	46,08	599,05

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.138	MDF-Man-1343/16	14.002.000231.SER -PINI	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 150 x 100 mm	un	11,00	59,04	649,47
13.139	MDF-Man-1344/16	14.003.000001.SER -PINI	Ponto de esgoto primário, com tubo de PVC e conexões, Ø 100 mm	un	14,00	396,10	5.545,40
13.140	MDF-Man-1345/16	14.003.000002.SER -PINI	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC e conexões, Ø 50 mm	un	16,00	322,96	5.167,38
13.141	MDF-Man-1346/16	14.003.000003.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no passeio	un	16,00	230,45	3.687,14
13.142	MDF-Man-1347/16	14.003.000004.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no passeio oposto	un	4,00	1.318,39	5.273,58
13.143	MDF-Man-1348/16	14.003.000005.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no passeio	un	16,00	232,57	3.721,11
13.144	MDF-Man-1349/16	14.003.000006.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no terço	un	15,00	606,25	9.093,74
13.145	MDF-Man-1350/16	14.003.000007.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no eixo	un	16,00	807,24	12.915,80
13.146	MDF-Man-1351/16	14.003.000008.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no terço oposto	un	2,00	1.007,90	2.015,81
13.147	MDF-Man-1352/16	14.003.000009.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no terço	un	2,00	559,88	1.119,76
13.148	MDF-Man-1353/16	00072286 - SINAPI Adaptado	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	15,00	132,91	1.993,65
13.149	MDF-Man-1354/16	00072289 - SINAPI Adaptado	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria	un	12,00	290,71	3.488,55
13.152	MDF-Man-1355/16	00072557 - SINAPI Adaptado	Joelho PVC 45° esgoto 100mm	un	12,00	26,92	323,01
13.159	MDF-Man-1356/16	14.003.000010.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no eixo	un	2,00	779,97	1.559,94
13.160	MDF-Man-1357/16	14.003.000011.SER -PINI	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no terço oposto	un	2,00	961,68	1.923,35
13.161	MDF-Man-1358/16	14.004.000006.SER -PINI	Tubo de ferro fundido Ø 50 mm - 2"	m	5,00	114,81	574,05
13.162	MDF-Man-1359/16	14.004.000007.SER -PINI	Tubo de ferro fundido Ø 75 mm - 3"	m	5,00	169,61	848,03
13.163	MDF-Man-1360/16	14.004.000008.SER -PINI	Tubo de ferro fundido Ø 100 mm - 4"	m	4,00	197,45	789,79
13.164	MDF-Man-1361/16	14.004.000009.SER -PINI	Tubo de ferro fundido Ø 150 mm - 6"	m	4,00	281,76	1.127,03
13.165	MDF-Man-1362/16	14.004.000010.SER -PINI	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	m	11,00	26,92	296,14
13.166	MDF-Man-1363/16	14.004.000011.SER -PINI	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	m	10,00	33,98	339,76
13.167	MDF-Man-1364/16	14.004.000012.SER -PINI	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	m	11,00	53,51	588,62
13.168	MDF-Man-1365/16	14.004.000013.SER -PINI	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	m	11,00	58,34	641,74
13.169	MDF-Man-1366/16	14.004.000014.SER -PINI	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	m	9,00	102,83	925,46
			Total do Item 13 (Para 12 Meses)				**313.827,79**
14	**SISTEMAS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
14.1	MDF-Man-1367/16	15.001.000001.SER -PINI	Acionador manual de alarme de incêndio	un	23,00	92,21	2.120,83
14.2	MDF-Man-1368/16	15.001.000002.SER -PINI	Central de alarme de incêndio para 24 pontos	un	5,00	937,67	4.688,35
14.3	MDF-Man-1369/16	15.002.000001.SER -PINI	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 15 m	un	14,00	1.146,73	16.054,29
14.4	MDF-Man-1370/16	15.003.000001.SER -PINI	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	un	399,00	1.002,55	400.016,43
14.5	MDF-Man-1371/16	15.003.000002.SER -PINI	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros	un	388,00	260,38	101.029,24
14.6	MDF-Man-1372/16	15.003.000003.SER -PINI	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 4 kg	un	388,00	250,61	97.235,76
14.7	MDF-Man-1373/16	15.003.000004.SER -PINI	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	un	399,00	377,17	150.489,19
14.8	MDF-Man-1374/16	15.003.000005.SER -PINI	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 12 kg	un	388,00	381,08	147.858,85
14.9	MDF-Man-1375/16	15.004.000002.SER -PINI	Hidrante com registro globo angular 45°, Ø 65 mm (2 1/2")	un	12,00	236,32	2.835,87
14.10	MDF-Man-1376/16	15.005.000003.SER -PINI	Registro de recalque no passeio, Ø 65 mm (2 1/2")	un	12,00	799,47	9.593,63
			Total do Item 14 (Para 12 Meses)				**931.922,42**
15	**SISTEMAS ELÉTRICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
15.1	MDF-Man-1477/16	16.002.000026.SER -PINI	Disjuntor tripolar compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	5,00	675,07	3.375,36
15.2	MDF-Man-1478/16	16.002.000027.SER -PINI	Disjuntor tripolar compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	4,00	1.212,32	4.849,30
15.3	MDF-Man-1479/16	16.002.000035.SER -PINI	Disjuntor tripolar compacto até 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00	323,01	1.938,07
15.4	MDF-Man-1480/16	16.002.000036.SER -PINI	Disjuntor tripolar compacto até 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00	622,64	3.735,83
15.5	MDF-Man-1481/16	16.002.000037.SER -PINI	Disjuntor tripolar compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00	846,59	5.079,53
15.6	MDF-Man-1482/16	16.002.000039.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	11,00	34,34	377,72
15.7	MDF-Man-1483/16	16.002.000040.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	12,00	33,65	403,79
15.8	MDF-Man-1484/16	16.002.000042.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	un	14,00	54,08	757,18
15.9	MDF-Man-1485/16	16.002.000043.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	11,00	48,29	531,24
15.10	MDF-Man-1486/16	16.002.000044.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	12,00	33,79	405,46
15.11	MDF-Man-1487/16	16.002.000045.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	13,00	32,75	425,73
15.12	MDF-Man-1488/16	16.002.000046.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	14,00	33,79	473,04
15.13	MDF-Man-1489/16	16.002.000047.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	13,00	33,84	439,90
15.14	MDF-Man-1490/16	16.002.000048.SER -PINI	Disjuntor monopolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	12,00	34,06	408,75

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.15	MDF-Man-1491/16	16.002.000060.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	un	6,00	204,88	1.229,29
15.16	MDF-Man-1492/16	16.002.000061.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	24,00	124,63	2.991,23
15.17	MDF-Man-1493/16	16.002.000062.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	10,00	107,75	1.077,54
15.18	MDF-Man-1494/16	16.002.000066.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	10,00	127,11	1.271,13
15.19	MDF-Man-1495/16	16.002.000067.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	10,00	107,75	1.077,54
15.20	MDF-Man-1496/16	16.002.000068.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	30,00	127,55	3.826,62
15.21	MDF-Man-1497/16	16.002.000069.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	25,00	133,41	3.335,19
15.22	MDF-Man-1498/16	16.002.000070.SER -PINI	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	26,00	101,95	2.650,82
15.23	MDF-Man-1499/16	16.003.000001.SER -PINI	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4 x 2"	un	26,00	16,51	429,18
15.24	MDF-Man-1500/16	16.003.000002.SER -PINI	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	26,00	17,60	457,52
15.25	MDF-Man-1501/16	16.003.000003.SER -PINI	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	27,00	17,95	484,70
15.26	MDF-Man-1502/16	16.003.000004.SER -PINI	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal, dimensões 3 x 3"	un	23,00	16,65	382,90
15.27	MDF-Man-1503/16	16.003.000005.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 140 mm	un	20,00	169,33	3.386,59
15.28	MDF-Man-1504/16	16.003.000006.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 70 mm	un	16,00	166,81	2.668,94
15.29	MDF-Man-1505/16	16.003.000007.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 2 níveis, dimensões 25 x 140 mm	un	16,00	206,58	3.305,33
15.30	MDF-Man-1506/16	16.003.000008.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 102 x 102 x 82 mm	un	26,00	45,10	1.172,50
15.31	MDF-Man-1507/16	16.003.000009.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 152 x 152 x 82 mm	un	23,00	78,30	1.800,82
15.32	MDF-Man-1508/16	16.003.000010.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	un	22,00	134,83	2.966,22
15.33	MDF-Man-1509/16	16.003.000011.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 252 x 252 x 102 mm	un	25,00	146,67	3.666,86
15.34	MDF-Man-1510/16	16.003.000012.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm	un	25,00	171,93	4.298,16
15.35	MDF-Man-1511/16	16.003.000013.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 352 x 352 x 122 mm	un	24,00	169,20	4.060,81
15.36	MDF-Man-1512/16	16.003.000014.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 402 x 402 x 152 mm	un	24,00	226,64	5.439,43
15.37	MDF-Man-1513/16	16.003.000015.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 452 x 452 x 152 mm	un	23,00	233,07	5.360,53
15.38	MDF-Man-1514/16	16.003.000016.SER -PINI	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 502 x 502 x 152 mm	un	26,00	275,55	7.164,22
15.39	MDF-Man-1515/16	16.003.000062.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	un	28,00	15,66	438,56
15.40	MDF-Man-1516/16	16.003.000063.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	30,00	17,13	513,80

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.41	MDF-Man-1517/16	16.003.000064.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	un	30,00	17,79	533,57
15.42	MDF-Man-1518/16	16.003.000065.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	un	30,00	17,79	533,57
15.43	MDF-Man-1519/16	16.003.000066.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	30,00	17,25	517,61
15.44	MDF-Man-1520/16	16.003.000067.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	un	25,00	15,35	383,76
15.45	MDF-Man-1521/16	16.003.000068.SER -PINI	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	26,00	16,43	427,22
15.46	MDF-Man-1522/16	16.003.000069.SER -PINI	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 2"	un	28,00	35,35	989,89
15.47	MDF-Man-1523/16	16.003.000070.SER -PINI	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 4"	un	28,00	36,82	1.030,84
15.48	MDF-Man-1524/16	16.003.000071.SER -PINI	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 4 divisões modulares, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	30,00	56,65	1.699,50
15.49	MDF-Man-1525/16	16.003.000072.SER -PINI	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 2 divisões modulares sendo uma para tomada redonda, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	25,00	57,30	1.432,53
15.50	MDF-Man-1526/16	16.003.000073.SER -PINI	Caixa elétrica para canaleta em PVC para instalação aparente, dimensões 110 x 56 x 36,5 mm	un	28,00	35,02	980,51
15.51	MDF-Man-1527/16	16.003.000074.SER -PINI	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 25 mm 3/4"	un	199,00	33,41	6.648,32
15.52	MDF-Man-1528/16	16.003.000075.SER -PINI	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm 1"	un	188,00	33,91	6.375,87
15.53	MDF-Man-1529/16	16.004.000001.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/4" 30 mm	m	55,00	19,50	1.072,33
15.54	MDF-Man-1530/16	16.004.000002.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/2" 40 mm	m	53,00	25,26	1.338,89
15.55	MDF-Man-1531/16	16.004.000003.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 2" 50 mm	m	55,00	31,34	1.723,83
15.56	MDF-Man-1532/16	16.004.000004.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 3" 75 mm	m	55,00	39,86	2.192,12
15.57	MDF-Man-1533/16	16.004.000005.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 4" 100 mm	m	55,00	51,93	2.856,30
15.58	MDF-Man-1534/16	16.004.000006.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 5" 125 mm	m	55,00	74,16	4.078,85
15.59	MDF-Man-1535/16	16.004.000007.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 6" 150 mm	m	45,00	90,13	4.056,06
15.60	MDF-Man-1536/16	16.004.000008.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/4" 30 mm	m	53,00	19,26	1.020,91
15.61	MDF-Man-1537/16	16.004.000009.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/2" 40 mm	m	53,00	26,24	1.390,84
15.62	MDF-Man-1538/16	16.004.000010.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 2" 50 mm	m	55,00	31,33	1.723,11
15.63	MDF-Man-1539/16	16.004.000011.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm 1/2"	un	55,00	35,65	1.960,71
15.64	MDF-Man-1540/16	16.004.000012.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 4" 100 mm	m	55,00	52,19	2.870,19
15.65	MDF-Man-1541/16	16.004.000013.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 5" 125 mm	m	55,00	74,56	4.101,00
15.66	MDF-Man-1542/16	16.004.000014.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 6" 150 mm	m	19,00	96,64	1.836,10

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.67	MDF-Man-1543/16	16.004.000015.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 15 mm 1/2"	un	60,00	1,11	66,65
15.68	MDF-Man-1544/16	16.004.000016.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 20 mm 3/4"	un	61,00	1,12	68,20
15.69	MDF-Man-1545/16	16.004.000017.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 25 mm 1"	un	60,00	1,13	68,06
15.70	MDF-Man-1546/16	16.004.000018.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 32 mm 1 1/4"	un	60,00	3,27	196,05
15.71	MDF-Man-1547/16	16.004.000019.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 40 mm 1 1/2"	un	60,00	4,35	260,83
15.72	MDF-Man-1548/16	16.004.000020.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm 3/4"	un	50,00	15,89	794,57
15.73	MDF-Man-1549/16	16.004.000021.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm 1"	un	50,00	16,76	837,95
15.74	MDF-Man-1550/16	16.004.000022.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm 1 1/4"	un	52,00	29,54	1.536,30
15.75	MDF-Man-1551/16	16.004.000023.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm 1 1/2"	un	48,00	39,06	1.875,00
15.76	MDF-Man-1552/16	16.004.000024.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm 2"	un	52,00	57,17	2.972,59
15.77	MDF-Man-1553/16	16.004.000025.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm 1/2"	un	48,00	35,65	1.711,16
15.78	MDF-Man-1554/16	16.004.000026.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm 3/4"	un	55,00	15,89	874,03
15.79	MDF-Man-1555/16	16.004.000027.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm 4"	un	60,00	232,35	13.941,08
15.80	MDF-Man-1556/16	16.004.000028.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm 1 1/4"	un	60,00	29,54	1.772,66
15.81	MDF-Man-1557/16	16.004.000029.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm 1 1/2"	un	52,00	39,06	2.031,25
15.82	MDF-Man-1558/16	16.004.000030.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm 2"	un	22,00	57,17	1.257,64
15.83	MDF-Man-1559/16	16.004.000031.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm 2 1/2"	un	22,00	63,19	1.390,12
15.84	MDF-Man-1560/16	16.004.000032.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	un	20,00	82,60	1.652,05
15.85	MDF-Man-1561/16	16.004.000033.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm 4"	un	16,00	232,35	3.717,62
15.86	MDF-Man-1562/16	16.004.000038.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm - 3/4"	un	60,00	6,80	408,08
15.87	MDF-Man-1563/16	16.004.000039.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm - 1"	un	52,00	6,85	356,03
15.88	MDF-Man-1564/16	16.004.000040.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm - 1 1/4"	un	50,00	10,29	514,49
15.89	MDF-Man-1565/16	16.004.000041.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm - 1 1/2"	un	50,00	10,15	507,40
15.90	MDF-Man-1566/16	16.004.000042.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm - 2"	un	22,00	12,08	265,76
15.91	MDF-Man-1567/16	16.004.000043.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm - 1/2"	un	30,00	6,63	198,89
15.92	MDF-Man-1568/16	16.004.000044.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm - 3/4"	un	27,00	6,80	183,64

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.93	MDF-Man-1569/16	16.004.000045.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm - 4"	un	28,00	31,56	883,56
15.94	MDF-Man-1570/16	16.004.000046.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm - 1 1/4"	un	33,00	10,29	339,56
15.95	MDF-Man-1571/16	16.004.000047.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm - 1 1/2"	un	35,00	10,15	355,18
15.96	MDF-Man-1572/16	16.004.000048.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm - 2"	un	50,00	12,08	603,99
15.97	MDF-Man-1573/16	16.004.000049.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm - 2 1/2"	un	51,00	21,42	1.092,42
15.98	MDF-Man-1574/16	16.004.000050.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	un	52,00	30,70	1.596,66
15.99	MDF-Man-1575/16	16.004.000051.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm - 4"	un	12,00	31,56	378,67
15.100	MDF-Man-1576/16	16.004.000060.SER -PINI	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm 1/2"	un	52,00	8,22	427,45
15.101	MDF-Man-1577/16	16.004.000061.SER -PINI	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	52,00	9,03	469,80
15.102	MDF-Man-1578/16	16.004.000062.SER -PINI	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	51,00	8,95	456,55
15.103	MDF-Man-1579/16	16.004.000063.SER -PINI	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	51,00	13,30	678,45
15.104	MDF-Man-1580/16	16.004.000064.SER -PINI	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	56,00	14,32	802,05
15.105	MDF-Man-1581/16	16.004.000065.SER -PINI	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	62,00	13,68	848,32
15.106	MDF-Man-1582/16	16.004.000066.SER -PINI	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	42,00	15,33	644,02
15.107	MDF-Man-1583/16	16.004.000067.SER -PINI	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm 1 1/4"	un	51,00	20,44	1.042,35
15.108	MDF-Man-1584/16	16.004.000068.SER -PINI	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm 1 1/2"	un	51,00	24,95	1.272,21
15.109	MDF-Man-1585/16	16.004.000069.SER -PINI	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	un	42,00	23,08	969,52
15.110	MDF-Man-1586/16	16.004.000070.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm 1/2"	un	42,00	11,23	471,53
15.111	MDF-Man-1587/16	16.004.000071.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	49,00	11,59	568,00
15.112	MDF-Man-1588/16	16.004.000072.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	48,00	12,14	582,63
15.113	MDF-Man-1589/16	16.004.000073.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm 1 1/4"	un	47,00	17,96	844,10
15.114	MDF-Man-1590/16	16.004.000074.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm 1 1/2"	un	53,00	18,51	981,28
15.115	MDF-Man-1591/16	16.004.000075.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	un	52,00	19,96	1.037,87
15.116	MDF-Man-1592/16	16.004.000076.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 75 mm 2 1/2"	un	56,00	27,45	1.537,15
15.117	MDF-Man-1593/16	16.004.000077.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 85 mm 3"	un	58,00	29,48	1.709,62
15.118	MDF-Man-1594/16	16.004.000078.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 110 mm 4"	un	54,00	42,51	2.295,67

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.119	MDF-Man-1595/16	16.004.000079.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 20 mm 1/2"	un	52,00	4,60	239,00
15.120	MDF-Man-1596/16	16.004.000080.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 25 mm 3/4"	un	53,00	4,74	250,97
15.121	MDF-Man-1597/16	16.004.000081.SER -PINI	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 32 mm 1"	un	52,00	5,54	287,90
15.122	MDF-Man-1598/16	16.004.000082.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 20 mm - 1/2"	un	52,00	4,45	231,32
15.123	MDF-Man-1599/16	16.004.000083.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 25 mm - 3/4"	un	58,00	4,53	262,64
15.124	MDF-Man-1600/16	16.004.000084.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 32 mm - 1"	un	48,00	4,52	217,06
15.125	MDF-Man-1601/16	16.004.000085.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 20 mm - 1/2"	un	42,00	4,21	176,74
15.126	MDF-Man-1602/16	16.004.000086.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 25 mm - 3/4"	un	42,00	4,50	189,10
15.127	MDF-Man-1603/16	16.004.000087.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 32 mm - 1"	un	43,00	4,62	198,78
15.128	MDF-Man-1604/16	16.004.000088.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 40 mm - 1 1/4"	un	40,00	6,83	273,11
15.129	MDF-Man-1605/16	16.004.000089.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 50 mm - 1 1/2"	un	41,00	6,79	278,39
15.130	MDF-Man-1606/16	16.004.000090.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 60 mm - 2"	un	52,00	9,24	480,52
15.131	MDF-Man-1607/16	16.004.000091.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 75 mm - 2 1/2"	un	14,00	80,76	1.130,69
15.132	MDF-Man-1608/16	16.004.000092.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 85 mm - 3"	un	11,00	83,97	923,69
15.133	MDF-Man-1609/16	16.004.000093.SER -PINI	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 110 mm - 4"	un	5,00	90,43	452,13
15.134	MDF-Man-1610/16	16.004.000094.SER -PINI	LUVA de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 16 mm - 3/8"	un	52,00	32,42	1.685,59
15.135	MDF-Man-1611/16	16.004.000095.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 50 mm 2"	un	59,00	6,42	379,02
15.136	MDF-Man-1612/16	16.004.000096.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 65 mm 2 1/2"	un	49,00	12,27	601,20
15.137	MDF-Man-1613/16	16.004.000097.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm - 1/2"	un	49,00	6,63	324,86
15.138	MDF-Man-1614/16	16.004.000098.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm - 1"	un	49,00	6,85	335,49
15.139	MDF-Man-1615/16	16.004.000099.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 80 mm 3"	un	47,00	17,83	838,19
15.140	MDF-Man-1616/16	16.004.000100.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm 1"	un	47,00	16,76	787,68
15.141	MDF-Man-1617/16	16.004.000101.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm - 2 1/2"	un	46,00	21,42	985,32
15.142	MDF-Man-1618/16	16.004.000102.SER -PINI	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 100 4"	un	47,00	26,33	1.237,28
15.143	MDF-Man-1619/16	16.004.000103.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	un	51,00	82,60	4.212,74
15.144	MDF-Man-1620/16	16.004.000104.SER -PINI	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm - 3"	un	53,00	29,56	1.566,77

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.145	MDF-Man-1621/16	16.004.000105.SER -PINI	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 3" 75 mm	m	58,00	40,85	2.369,50
15.146	MDF-Man-1622/16	16.004.000106.SER -PINI	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm 2 1/2"	un	57,00	63,19	3.601,68
15.147	MDF-Man-1623/16	16.005.000001.SER -PINI	Caixa de derivação "C" em chapa de aço para perfilado	un	39,00	44,14	1.721,40
15.148	MDF-Man-1624/16	16.005.000002.SER -PINI	Caixa de derivação "I" em chapa de aço para perfilado	un	26,00	44,50	1.157,11
15.149	MDF-Man-1625/16	16.005.000003.SER -PINI	Caixa de derivação "L" em chapa de aço para perfilado	un	51,00	43,99	2.243,63
15.150	MDF-Man-1626/16	16.005.000004.SER -PINI	Caixa de derivação "T" em chapa de aço para perfilado	un	52,00	44,99	2.339,73
15.151	MDF-Man-1627/16	16.005.000005.SER -PINI	Caixa de derivação "X" em chapa de aço para perfilado	un	52,00	45,36	2.358,50
15.152	MDF-Man-1628/16	16.005.000006.SER -PINI	Caixa para tomada fixa perfil com tampa e tomada universal para perfilado	un	26,00	68,25	1.774,52
15.153	MDF-Man-1629/16	16.005.000007.SER -PINI	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	58,00	45,60	2.644,58
15.154	MDF-Man-1630/16	16.005.000008.SER -PINI	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	47,00	60,01	2.820,65
15.155	MDF-Man-1631/16	16.005.000009.SER -PINI	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	48,00	45,71	2.194,27
15.156	MDF-Man-1632/16	16.005.000010.SER -PINI	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	49,00	45,90	2.249,24
15.157	MDF-Man-1633/16	16.005.000011.SER -PINI	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	19,00	33,81	642,34
15.158	MDF-Man-1634/16	16.005.000012.SER -PINI	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	18,00	35,72	642,92
15.159	MDF-Man-1635/16	16.005.000013.SER -PINI	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	17,00	32,37	550,28
15.160	MDF-Man-1636/16	16.005.000014.SER -PINI	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	21,00	37,81	794,09
15.161	MDF-Man-1637/16	16.005.000015.SER -PINI	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	21,00	35,11	737,27
15.162	MDF-Man-1638/16	16.005.000016.SER -PINI	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	22,00	35,01	770,16
15.163	MDF-Man-1639/16	16.005.000017.SER -PINI	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	23,00	17,22	396,11
15.164	MDF-Man-1640/16	16.005.000018.SER -PINI	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	22,00	17,93	394,39
15.165	MDF-Man-1641/16	16.005.000019.SER -PINI	Derivação final para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	20,00	17,61	352,24
15.166	MDF-Man-1642/16	16.005.000020.SER -PINI	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	21,00	49,68	1.043,34
15.167	MDF-Man-1643/16	16.005.000021.SER -PINI	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	23,00	68,90	1.584,72
15.168	MDF-Man-1644/16	16.005.000022.SER -PINI	Duto liso duplo em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 2 x 25 x 70 mm	m	25,00	71,90	1.797,42
15.169	MDF-Man-1645/16	16.005.000023.SER -PINI	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	m	25,00	50,88	1.272,07
15.170	MDF-Man-1646/16	16.005.000024.SER -PINI	Eletrocalha lisa sem tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	m	21,00	51,31	1.077,52

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.171	MDF-Man-1647/16	16.005.000025.SER -PINI	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 19 x 38 mm	m	19,00	41,98	797,68
15.172	MDF-Man-1648/16	16.005.000028.SER -PINI	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00	44,28	797,01
15.173	MDF-Man-1649/16	16.005.000029.SER -PINI	Perfilado liso em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00	67,56	1.216,07
15.174	MDF-Man-1650/16	16.005.000030.SER -PINI	Perfilado liso em chapa de aço 2 furos na ponta, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00	64,02	1.152,37
15.175	MDF-Man-1651/16	16.005.000031.SER -PINI	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 25 mm² / largura: 50 mm)	m	19,00	53,05	1.008,03
15.176	MDF-Man-1652/16	16.005.000032.SER -PINI	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	m	18,00	52,30	941,38
15.177	MDF-Man-1653/16	16.005.000033.SER -PINI	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	18,00	53,14	956,56
15.178	MDF-Man-1654/16	16.005.000034.SER -PINI	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	18,00	51,62	929,15
15.179	MDF-Man-1655/16	16.005.000035.SER -PINI	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço com lateral dupla para perfilado	un	22,00	20,16	443,56
15.180	MDF-Man-1656/16	16.005.000036.SER -PINI	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	22,00	15,26	335,65
15.181	MDF-Man-1657/16	16.005.000037.SER -PINI	Junção angular dupla alta em chapa de aço para perfilado	un	20,00	19,90	398,05
15.182	MDF-Man-1658/16	16.005.000038.SER -PINI	Porta perfil com pino para perfilado Ø 3/8"	un	25,00	8,83	220,78
15.183	MDF-Man-1659/16	16.005.000039.SER -PINI	Suporte para luminária em chapa de aço curto, para perfilado	un	22,00	13,62	299,70
15.184	MDF-Man-1660/16	16.005.000040.SER -PINI	Suporte para luminária em chapa de aço longo, para perfilado	un	21,00	17,89	375,67
15.185	MDF-Man-1661/16	16.005.000041.SER -PINI	Suporte em chapa de aço para perfilado	un	23,00	17,57	404,21
15.186	MDF-Man-1662/16	16.005.000042.SER -PINI	Vergalhão de aço com rosca total para perfilado diâmetro: 1/4 "	m	25,00	29,19	729,66
15.187	MDF-Man-1663/16	16.005.000043.SER -PINI	Perfilado perfurado em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	24,00	68,50	1.644,06
15.188	MDF-Man-1664/16	16.005.000044.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	m	22,00	58,15	1.279,31
15.189	MDF-Man-1665/16	16.005.000045.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	m	22,00	57,36	1.261,87
15.190	MDF-Man-1666/16	16.005.000046.SER -PINI	Perfilado perfurado em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	m	21,00	43,12	905,47
15.191	MDF-Man-1667/16	16.005.000047.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	23,00	52,54	1.208,38
15.192	MDF-Man-1668/16	16.005.000048.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	m	20,00	52,39	1.047,74
15.193	MDF-Man-1669/16	16.005.000049.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	20,00	52,54	1.050,76
15.194	MDF-Man-1670/16	16.005.000050.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	21,00	51,23	1.075,82
15.195	MDF-Man-1671/16	16.005.000051.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado com tampa 75 x 50 mm	m	21,00	51,60	1.083,50
15.196	MDF-Man-1672/16	16.005.000052.SER -PINI	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 75 mm / largura: 50 mm)	m	19,00	58,05	1.102,95

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.197	MDF-Man-1673/16	16.005.000053.SER -PINI	Base com 4 furos para fixação externa em chapa de aço para perfilado	un	18,00	28,48	512,67
15.198	MDF-Man-1674/16	16.006.000001.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	149,00	9,13	1.360,85
15.199	MDF-Man-1675/16	16.006.000002.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	997,00	10,48	10.451,12
15.200	MDF-Man-1676/16	16.006.000003.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	202,00	11,48	2.319,48
15.201	MDF-Man-1677/16	16.006.000004.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	203,00	14,11	2.863,67
15.202	MDF-Man-1678/16	16.006.000005.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	202,00	15,85	3.201,03
15.203	MDF-Man-1679/16	16.006.000006.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	199,00	18,28	3.638,17
15.204	MDF-Man-1680/16	16.006.000007.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	535,00	23,10	12.358,69
15.205	MDF-Man-1681/16	16.006.000008.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	498,00	30,09	14.983,12
15.206	MDF-Man-1682/16	16.006.000009.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	531,00	44,89	23.838,22
15.207	MDF-Man-1683/16	16.006.000010.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	97,00	58,89	5.712,49
15.208	MDF-Man-1684/16	16.006.000011.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	101,00	73,51	7.424,79
15.209	MDF-Man-1685/16	16.006.000012.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	98,00	91,69	8.985,20
15.210	MDF-Man-1686/16	16.006.000013.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	96,00	114,22	10.965,51
15.211	MDF-Man-1687/16	16.006.000014.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 185 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	95,00	144,48	13.725,98
15.212	MDF-Man-1688/16	16.006.000015.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 240 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	108,00	184,08	19.880,81
15.213	MDF-Man-1689/16	16.006.000016.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	101,00	9,56	965,67
15.214	MDF-Man-1690/16	16.006.000017.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	112,00	11,03	1.234,96
15.215	MDF-Man-1691/16	16.006.000018.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	95,00	12,68	1.204,92
15.216	MDF-Man-1692/16	16.006.000019.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	96,00	14,64	1.405,22
15.217	MDF-Man-1693/16	16.006.000020.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	100,00	15,97	1.597,46
15.218	MDF-Man-1694/16	16.006.000021.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	100,00	18,90	1.889,77
15.219	MDF-Man-1695/16	16.006.000022.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	504,00	24,87	12.533,37
15.220	MDF-Man-1696/16	16.006.000023.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	503,00	33,14	16.671,50
15.221	MDF-Man-1697/16	16.006.000024.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	99,00	46,66	4.619,15
15.222	MDF-Man-1698/16	16.006.000041.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 1,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	98,00	9,74	954,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.223	MDF-Man-1699/16	16.006.000042.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	503,00	11,24	5.651,60
15.224	MDF-Man-1700/16	16.006.000043.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	504,00	11,24	5.662,84
15.225	MDF-Man-1701/16	16.006.000044.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00	13,16	1.960,95
15.226	MDF-Man-1702/16	16.006.000045.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	148,00	14,67	2.170,60
15.227	MDF-Man-1703/16	16.006.000046.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	187,00	15,78	2.950,18
15.228	MDF-Man-1704/16	16.006.000047.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	153,00	19,82	3.032,96
15.229	MDF-Man-1705/16	16.006.000048.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	140,00	26,69	3.736,92
15.230	MDF-Man-1706/16	16.006.000049.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	130,00	35,80	4.653,49
15.231	MDF-Man-1707/16	16.006.000050.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00	50,40	7.509,49
15.232	MDF-Man-1708/16	16.006.000051.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 70,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00	65,58	9.771,74
15.233	MDF-Man-1709/16	16.006.000052.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 95,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	150,00	83,73	12.559,30
15.234	MDF-Man-1710/16	16.006.000053.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	59,00	13,16	776,48
15.235	MDF-Man-1711/16	16.006.000054.SER -PINI	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 120,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	49,00	104,97	5.143,32
15.236	MDF-Man-1712/16	16.006.000061.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	57,00	14,67	835,98
15.237	MDF-Man-1713/16	16.006.000062.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	51,00	15,78	804,59
15.238	MDF-Man-1714/16	16.006.000063.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	52,00	19,82	1.030,81
15.239	MDF-Man-1715/16	16.006.000064.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	52,00	26,69	1.388,00
15.240	MDF-Man-1716/16	16.006.000065.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	53,00	35,80	1.897,19
15.241	MDF-Man-1717/16	16.006.000066.SER -PINI	Cabo isolado em epr seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	45,00	50,40	2.267,97
15.242	MDF-Man-1718/16	16.006.000067.SER -PINI	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 1,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	45,00	9,41	423,45
15.243	MDF-Man-1719/16	16.006.000068.SER -PINI	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 2,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	49,00	11,00	539,06
15.244	MDF-Man-1720/16	16.006.000069.SER -PINI	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 4,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	48,00	12,83	615,70
15.245	MDF-Man-1721/16	16.006.000070.SER -PINI	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 6,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	48,00	14,56	698,98
15.246	MDF-Man-1722/16	16.006.000071.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	47,00	67,74	3.183,68
15.247	MDF-Man-1723/16	16.006.000072.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	55,00	87,03	4.786,41
15.248	MDF-Man-1724/16	16.006.000073.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	36,00	108,44	3.903,80

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.249	MDF-Man-1725/16	16.006.000074.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	52,00	134,38	6.987,93
15.250	MDF-Man-1726/16	16.006.000080.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	105,00	9,70	1.018,45
15.251	MDF-Man-1727/16	16.006.000081.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	255,00	11,22	2.861,21
15.252	MDF-Man-1728/16	16.006.000082.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	104,00	13,12	1.364,79
15.253	MDF-Man-1729/16	16.006.000083.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	103,00	14,62	1.505,44
15.254	MDF-Man-1730/16	16.006.000084.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	103,00	15,98	1.645,87
15.255	MDF-Man-1731/16	16.006.000085.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	95,00	19,68	1.870,06
15.256	MDF-Man-1732/16	16.006.000086.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	225,00	26,55	5.974,48
15.257	MDF-Man-1733/16	16.006.000091.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	65,00	11,93	775,46
15.258	MDF-Man-1734/16	16.006.000099.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	60,00	14,65	879,02
15.259	MDF-Man-1735/16	16.006.000100.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	59,00	15,88	936,84
15.260	MDF-Man-1736/16	16.006.000101.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	49,00	19,66	963,32
15.261	MDF-Man-1737/16	16.006.000102.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	47,00	26,39	1.240,31
15.262	MDF-Man-1738/16	16.006.000103.SER -PINI	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	45,00	34,51	1.553,06
15.263	MDF-Man-1739/16	16.006.000105.SER -PINI	Cabo isolado em PVC semi-rígido de baixa tensão (encordoamento: classe 02 / seção transversal: 1,5 mm² / temperatura máxima do condutor: 70 °C / tensão: 750 V)	m	43,00	9,65	414,91
15.264	MDF-Man-1740/16	16.006.000106.SER -PINI	Cabo isolado em PVC semi-rígido de baixa tensão (encordoamento: classe 2 / seção transversal: 2,5 mm² / temperatura máxima do condutor: 70 °C / tensão: 750 V)	m	45,00	10,44	470,02
15.265	MDF-Man-1741/16	16.006.000107.SER -PINI	Fio isolado de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C	m	105,00	9,74	1.022,41
15.266	MDF-Man-1742/16	16.006.000108.SER -PINI	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	m	103,00	10,53	1.084,89
15.267	MDF-Man-1743/16	16.006.000109.SER -PINI	Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	m	104,00	12,86	1.337,94
15.268	MDF-Man-1744/16	16.006.000110.SER -PINI	Fio isolado de PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	m	104,00	14,65	1.523,63
15.269	MDF-Man-1745/16	16.006.000111.SER -PINI	Fio isolado de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	m	98,00	15,88	1.556,11
15.270	MDF-Man-1746/16	16.007.000001.SER -PINI	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	un	349,00	41,29	14.409,24
15.271	MDF-Man-1747/16	16.007.000002.SER -PINI	Interruptor, uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	346,00	77,67	26.872,63
15.272	MDF-Man-1748/16	16.007.000003.SER -PINI	Interruptor, uma tecla simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	344,00	50,70	17.442,39
15.273	MDF-Man-1749/16	16.007.000004.SER -PINI	Interruptor, duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	340,00	68,81	23.395,56
15.274	MDF-Man-1750/16	16.007.000005.SER -PINI	Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	346,00	58,83	20.354,11

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.275	MDF-Man-1751/16	16.007.000006.SER -PINI	Interruptor, três teclas paralelo 10 A - 250 V	un	150,00	86,61	12.991,65
15.276	MDF-Man-1752/16	16.007.000007.SER -PINI	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	un	150,00	59,44	8.916,12
15.277	MDF-Man-1753/16	16.007.000008.SER -PINI	Interruptor, uma tecla bipolar paralela 20 A - 250 V	un	100,00	59,75	5.975,36
15.278	MDF-Man-1754/16	16.007.000009.SER -PINI	Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	un	100,00	43,32	4.331,57
15.279	MDF-Man-1755/16	16.007.000010.SER -PINI	Interruptor, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	150,00	32,32	4.847,33
15.280	MDF-Man-1756/16	16.007.000011.SER -PINI	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un	200,00	23,03	4.606,57
15.281	MDF-Man-1757/16	16.007.000012.SER -PINI	Interruptor e tomada, duas teclas simples e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	un	100,00	59,44	5.944,08
15.282	MDF-Man-1758/16	16.007.000013.SER -PINI	Interruptor e tomada, duas teclas paralelo e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	un	100,00	77,58	7.757,85
15.283	MDF-Man-1759/16	16.007.000014.SER -PINI	Interruptor e tomada, uma tecla paralelo e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	un	100,00	51,13	5.113,42
15.284	MDF-Man-1760/16	16.007.000015.SER -PINI	Interruptor e tomada, uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	un	100,00	42,05	4.204,94
15.285	MDF-Man-1761/16	16.007.000016.SER -PINI	Interruptor e tomada, uma tecla simples, uma tecla paralelo e uma tomada, dois pólos para pinos redondos 10 A - 250 V	un	100,00	69,27	6.926,88
15.286	MDF-Man-1762/16	16.007.000017.SER -PINI	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	un	100,00	23,72	2.372,18
15.287	MDF-Man-1763/16	16.007.000018.SER -PINI	Placa (espelho) para caixa, 3x3	un	50,00	6,30	315,23
15.288	MDF-Man-1764/16	16.007.000019.SER -PINI	Placa (espelho) para caixa, 4x2	un	99,00	6,49	642,84
15.289	MDF-Man-1765/16	16.007.000020.SER -PINI	Placa (espelho) para caixa, 4x4	un	101,00	10,04	1.014,25
15.290	MDF-Man-1766/16	16.007.000021.SER -PINI	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	102,00	32,33	3.297,57
15.291	MDF-Man-1767/16	16.007.000022.SER -PINI	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un	97,00	23,97	2.325,36
15.292	MDF-Man-1768/16	16.007.000023.SER -PINI	Tomada universal monofásica de embutir para duto de piso 10 A - 250 V	un	98,00	33,62	3.294,55
15.293	MDF-Man-1769/16	16.008.000001.SER -PINI	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modular bandeja	cj	97,00	209,67	20.337,89
15.294	MDF-Man-1770/16	16.008.000002.SER -PINI	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema interlocking	cj	100,00	211,98	21.198,45
15.295	MDF-Man-1771/16	16.008.000003.SER -PINI	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modulado	cj	100,00	211,98	21.198,45
15.296	MDF-Man-1772/16	16.008.000004.SER -PINI	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema linear	cj	100,00	167,74	16.774,49
15.297	MDF-Man-1773/16	16.008.000005.SER -PINI	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	350,00	175,67	61.482,79
15.298	MDF-Man-1774/16	16.008.000006.SER -PINI	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	350,00	188,20	65.870,79
15.299	MDF-Man-1775/16	16.008.000007.SER -PINI	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 65 W, tipo calha de sobrepor	un	104,00	292,99	30.471,03
15.300	MDF-Man-1776/16	16.008.000008.SER -PINI	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	121,00	286,36	34.649,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.301	MDF-Man-1777/16	16.008.000009.SER -PINI	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00	312,31	31.230,72
15.302	MDF-Man-1778/16	16.008.000010.SER -PINI	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00	132,22	13.221,88
15.303	MDF-Man-1779/16	16.008.000011.SER -PINI	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	87,00	167,39	14.563,15
15.304	MDF-Man-1780/16	16.008.000012.SER -PINI	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00	133,29	13.328,84
15.305	MDF-Man-1781/16	16.008.000013.SER -PINI	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00	151,52	15.151,58
15.306	MDF-Man-1782/16	16.008.000014.SER -PINI	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	un	89,00	208,08	18.519,42
15.307	MDF-Man-1783/16	16.008.000015.SER -PINI	Luminária refletora para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 1 pétala, poste de aço galvanizado com 10 m de altura livre	un	81,00	2.080,71	168.537,59
15.308	MDF-Man-1784/16	16.008.000020.SER -PINI	Projetor externo para lâmpada a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator	un	23,00	583,70	13.425,06
15.309	MDF-Man-1785/16	16.008.000021.SER -PINI	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 60 W	un	24,00	76,83	1.843,82
15.310	MDF-Man-1786/16	16.009.000001.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	un	1,00	556,78	556,78
15.311	MDF-Man-1787/16	16.009.000002.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	un	1,00	629,75	629,75
15.312	MDF-Man-1788/16	16.009.000003.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	un	1,00	1.039,22	1.039,22
15.313	MDF-Man-1789/16	16.009.000004.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	1,00	477,43	477,43
15.314	MDF-Man-1790/16	16.009.000007.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	un	1,00	234,06	234,06
15.315	MDF-Man-1791/16	16.009.000008.SER -PINI	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	un	1,00	302,45	302,45
15.316	MDF-Man-1792/16	16.010.000001.SER -PINI	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	un	20,00	265,71	5.314,21
15.317	MDF-Man-1793/16	16.010.000002.SER -PINI	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	un	20,00	401,51	8.030,15
15.318	MDF-Man-1794/16	16.010.000003.SER -PINI	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	un	36,00	469,58	16.904,89
15.319	MDF-Man-1795/16	16.010.000004.SER -PINI	Ponto de tomada com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4"	un	35,00	433,39	15.168,69
15.320	MDF-Man-1796/16	16.010.000005.SER -PINI	Ponto de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	un	19,00	430,69	8.183,20
15.321	MDF-Man-1797/16	16.011.000001.SER -PINI	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 10 mm	m	22,00	17,42	383,21
15.322	MDF-Man-1798/16	16.011.000002.SER -PINI	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 50 x 20 mm	m	25,00	27,56	688,95
15.323	MDF-Man-1799/16	16.011.000029.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 15 mm 1/2"	m	13,00	31,09	404,22
15.324	MDF-Man-1800/16	16.011.000030.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 20 mm 3/4"	m	13,00	33,22	431,86
15.325	MDF-Man-1801/16	16.011.000031.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 15 mm 1/2"	m	10,00	29,87	298,71
15.326	MDF-Man-1802/16	16.011.000032.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 20 mm 3/4"	m	10,00	30,27	302,69

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.327	MDF-Man-1803/16	16.011.000033.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 25 mm 1"	m	10,00	33,12	331,19
15.328	MDF-Man-1804/16	16.011.000034.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 32 mm 1 1/4"	m	10,00	48,06	480,61
15.329	MDF-Man-1805/16	16.011.000035.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 40 mm 1 1/2"	m	10,00	50,04	500,45
15.330	MDF-Man-1806/16	16.011.000036.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 50 mm 2"	m	10,00	51,01	510,13
15.331	MDF-Man-1807/16	16.011.000037.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 65 mm 2 1/2"	m	2,00	68,85	137,70
15.332	MDF-Man-1808/16	16.011.000038.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 80 mm 3"	m	2,00	67,35	134,71
15.333	MDF-Man-1809/16	16.011.000039.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 100 mm 4"	m	2,00	74,14	148,28
15.334	MDF-Man-1810/16	16.011.000040.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 32 mm 1 1/4"	m	2,00	50,36	100,73
15.335	MDF-Man-1811/16	16.011.000041.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 40 mm 1 1/2"	m	2,00	51,32	102,65
15.336	MDF-Man-1812/16	16.011.000042.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 50 mm 2"	m	2,00	50,48	100,96
15.337	MDF-Man-1813/16	16.011.000043.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 65 mm 2 1/2"	m	2,00	69,32	138,65
15.338	MDF-Man-1814/16	16.011.000044.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 80 mm 3"	m	2,00	67,56	135,11
15.339	MDF-Man-1815/16	16.011.000057.SER -PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 16 mm	m	2,00	14,16	28,33
15.340	MDF-Man-1816/16	16.011.000058.SER -PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 20 mm 1/2"	m	15,00	14,23	213,40
15.341	MDF-Man-1817/16	16.011.000059.SER -PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	34,00	14,96	508,62
15.342	MDF-Man-1818/16	16.011.000060.SER -PINI	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"	m	9,00	15,52	139,67
15.343	MDF-Man-1819/16	16.011.000061.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 20 mm 1/2"	m	2,00	18,92	37,84
15.344	MDF-Man-1820/16	16.011.000062.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 25 mm 3/4"	m	14,00	19,94	279,16
15.345	MDF-Man-1821/16	16.011.000063.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm 1"	m	2,00	22,14	44,28
15.346	MDF-Man-1822/16	16.011.000064.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 40 mm 1 1/4"	m	2,00	31,90	63,80
15.347	MDF-Man-1823/16	16.011.000065.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 50 mm 1 1/2"	m	2,00	33,38	66,77
15.348	MDF-Man-1824/16	16.011.000066.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 60 mm 2"	m	2,00	34,01	68,02
15.349	MDF-Man-1825/16	16.011.000067.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 75 mm 2 1/2"	m	2,00	46,03	92,06
15.350	MDF-Man-1826/16	16.011.000068.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 85 mm 3"	m	2,00	49,17	98,35
15.351	MDF-Man-1827/16	16.011.000069.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 110 mm 4"	m	2,00	62,64	125,29
15.352	MDF-Man-1828/16	16.011.000070.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 20 mm 1/2"	m	2,00	11,44	22,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.353	MDF-Man-1829/16	16.011.000071.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 25 mm 3/4"	m	2,00	11,64	23,28
15.354	MDF-Man-1830/16	16.011.000072.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 32 mm 1"	m	2,00	13,88	27,77
15.355	MDF-Man-1831/16	16.012.000009.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 15 mm 1/2"	m	2,00	47,80	95,61
15.356	MDF-Man-1832/16	16.012.000010.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 20 mm 3/4"	m	2,00	50,93	101,85
15.357	MDF-Man-1833/16	16.012.000011.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 25 mm 1"	m	2,00	52,13	104,27
15.358	MDF-Man-1834/16	16.012.000012.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 32 mm 1 1/4"	m	2,00	77,74	155,49
15.359	MDF-Man-1835/16	16.012.000013.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 40 mm 1 1/2"	m	2,00	80,10	160,20
15.360	MDF-Man-1836/16	16.012.000014.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 50 mm 2"	m	2,00	83,18	166,36
15.361	MDF-Man-1837/16	16.012.000015.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 65 mm 2 1/2"	m	2,00	113,11	226,21
15.362	MDF-Man-1838/16	16.012.000016.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 80 mm 3"	m	2,00	112,94	225,87
15.363	MDF-Man-1839/16	16.012.000017.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 100 mm 4"	m	2,00	113,98	227,96
15.364	MDF-Man-1840/16	16.012.000018.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 15 mm 1/2"	m	2,00	46,36	92,71
15.365	MDF-Man-1841/16	16.012.000019.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 20 mm 3/4"	m	2,00	46,81	93,62
15.366	MDF-Man-1842/16	16.012.000020.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 25 mm 1"	m	2,00	50,63	101,27
15.367	MDF-Man-1843/16	16.012.000021.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 32 mm 1 1/4"	m	2,00	73,54	147,09
15.368	MDF-Man-1844/16	16.012.000022.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 40 mm 1 1/2"	m	2,00	76,28	152,56
15.369	MDF-Man-1845/16	16.012.000023.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 50 mm 2"	m	2,00	80,39	160,79
15.370	MDF-Man-1846/16	16.012.000024.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 65 mm 2 1/2"	m	2,00	110,35	220,71
15.371	MDF-Man-1847/16	00055865 - SINAPI Adaptado	Eletroduto de PVC rígido roscável 40mm (1 1/2") inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	2,00	32,32	64,63
15.372	MDF-Man-1848/16	00083421 - SINAPI Adaptado	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16mm² antichama - Fornecimento e instalação	m	3,00	18,75	56,25
15.373	MDF-Man-1849/16	00083423 - SINAPI Adaptado	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 35mm² antichama - Fornecimento e instalação	m	2,00	36,57	73,14
15.374	MDF-Man-1850/16	00072331 - SINAPI Adaptado	Interruptor simples - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	un	25,00	16,12	403,00
15.375	MDF-Man-1851/16	00072332 - SINAPI Adaptado	Interruptor simples - 2 Teclas - Fornecimento e instalação	un	29,00	32,29	936,43
15.376	MDF-Man-1852/16	00072334 - SINAPI Adaptado	Interruptor paralelo - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	un	18,00	19,40	349,28
15.377	MDF-Man-1853/16	00083555 - SINAPI Adaptado	Tomada de embuti 2X2P+T 10A / 250V C/ Placa, Tipo silentoque piel ou equivalente	un	32,00	36,20	1.158,53
15.378	MDF-Man-1854/16	73953/001 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, Completa - Fornecimento e instalação	un	59,00	92,59	5.462,99

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.379	MDF-Man-1855/16	73953/002 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X20W, Completa - Fornecimento e instalação.	un	58,00	136,59	7.922,03
15.380	MDF-Man-1856/16	73953/005 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, Completa - Fornecimento e instalação	un	36,00	108,12	3.892,38
15.381	MDF-Man-1857/16	73953/006 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X40W, Completa - Fornecimento e instalação.	un	36,00	148,53	5.347,04
15.382	MDF-Man-1858/16	74041/001 - SINAPI Adaptado	Luminária globo vidro leitoso/ plafonier / bocal / lâmpada 60W	un	15,00	76,30	1.144,45
15.383	MDF-Man-1859/16	74082/001 - SINAPI Adaptado	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	5,00	325,79	1.628,94
15.384	MDF-Man-1860/16	74094/001 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta.	un	4,00	41,49	165,96
15.385	MDF-Man-1861/16	74246/001 - SINAPI Adaptado	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W	un	4,00	461,48	1.845,92
15.386	MDF-Man-1862/16	00083468 - SINAPI Adaptado	Lâmpada fluorescente 20W - Fornecimento e instalação	un	200,00	9,02	1.804,55
15.387	MDF-Man-1863/16	00083469 - SINAPI Adaptado	Lâmpada fluorescente 40W - Fornecimento e instalação	un	7.000,00	9,02	63.159,10
15.388	MDF-Man-1864/16	00072248 - SINAPI Adaptado	Lâmpada incandescente 40W - Fornecimento e instalação	un	24,00	3,91	93,93
15.389	MDF-Man-1865/16	00072274 - SINAPI Adaptado	Lâmpada incandescente 100W - Fornecimento e instalação	un	99,00	4,45	441,02
15.419	MDF-Man-1866/16	16.012.000025.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 80 mm 3"	m	3,00	112,73	338,20
15.420	MDF-Man-1867/16	16.012.000026.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 100 mm 4"	m	3,00	114,49	343,46
15.421	MDF-Man-1868/16	16.012.000027.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 25 mm 1"	m	4,00	33,67	134,68
15.422	MDF-Man-1869/16	16.012.000028.SER -PINI	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 100 mm 4"	m	4,00	82,50	329,98
15.423	MDF-Man-1870/16	16.012.000045.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 20 mm 1/2"	m	4,00	16,80	67,20
15.424	MDF-Man-1871/16	16.012.000046.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 25 mm 3/4"	m	4,00	17,00	68,00
15.425	MDF-Man-1872/16	16.012.000047.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 32 mm 1"	m	5,00	17,66	88,30
15.426	MDF-Man-1873/16	16.012.000048.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 20 mm 1/2"	m	5,00	27,30	136,49
15.427	MDF-Man-1874/16	16.012.000049.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 25 mm 3/4"	m	5,00	28,43	142,16
15.428	MDF-Man-1875/16	16.012.000050.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 32 mm 1"	m	5,00	31,32	156,59
15.429	MDF-Man-1876/16	16.012.000051.SER -PINI	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 40 mm 1 1/4"	m	4,00	45,10	180,40
15.430	MDF-Man-1877/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Manutenção de bomba de recalque para água fria com motor elétrico P = 0,5CV a 4CV, Q = 2m³/h a 18m³/h e Hm ≤ 26mca	un	2,00	1.331,39	2.662,77
15.431	MDF-Man-1878/16	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Manutenção de bomba de recalque com motor elétrico, trifásico, tipo submersível para drenagem ou esgoto (águas servidas), conforme as existentes, ABS modelo AFP 101-410, ABS modelo JUMBO - 51ND, ABS mod. Piranha 20T, FLYGT mod. BS 2102 HT, FLYGT mod. 3101 e outros mod. 600T e 650 T.	un	3,00	5.817,68	17.453,05
15.432	MDF-Man-1879/16	55869 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 1,5mm²	m	50,00	6,14	306,80

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE P. UNIT.: MARÇO / 2016
METRÔ DF	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.433	MDF-Man-1880/16	73860/8 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 2,5mm²	m	50,00	2,66	161,07
15.434	MDF-Man-1881/16	73860/8 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 2,5mm²	m	48,00	7,47	358,61
15.435	MDF-Man-1882/16	73860/9 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 4mm²	m	38,00	7,47	283,90
15.436	MDF-Man-1883/16	73860/10 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 6mm²	m	49,00	4,78	234,37
15.437	MDF-Man-1884/16	73860/11 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 10mm²	m	58,00	6,58	381,50
15.438	MDF-Man-1885/16	73860/12 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 16mm²	m	35,00	9,27	324,47
15.439	MDF-Man-1886/16	73860/13 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 25mm²	m	41,00	14,86	609,44
15.441	MDF-Man-1887/16	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substuição de lâmpada fluorescente tubular convencional branca- 20W x 220V ou 40W x 220V	un	350,00	12,08	4.226,55
15.442	MDF-Man-1888/16	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 110W x 220V	un	189,00	31,02	5.862,22
15.443	MDF-Man-1889/16	72274 - SINAPI	Substituição de lâmpada incandescente - 60W x 220V	un	149,00	4,41	657,76
15.444	MDF-Man-1890/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada incandescente-100W x 220V	un	201,00	4,99	1.003,66
15.445	MDF-Man-1891/16	72278 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 400W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	un	145,00	112,07	16.249,51
15.446	MDF-Man-1892/16	72831/1 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 150W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	un	101,00	60,21	6.081,28
15.448	MDF-Man-1893/16	73831/2 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 250W p/ projetor interno	un	90,00	51,39	4.624,92
15.449	MDF-Man-1894/16	73831/1 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 80W p/ projetor interno	un	105,00	20,99	2.203,57
15.450	MDF-Man-1895/16	GTE-MDF SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 400W p/ iluminação externa	un	101,00	111,55	11.266,51
15.451	MDF-Man-1896/16	73831/4 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada mista - 160 W p/ iluminação interna	un	95,00	32,92	3.127,02
15.452	MDF-Man-1897/16	73831/5 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada mista - 250W p/ iluminação externa	un	96,00	63,39	6.085,86
15.453	MDF-Man-1898/16	73831/8 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação interna	un	79,00	70,25	5.549,86
15.454	MDF-Man-1899/16	73831/8 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação externa	un	80,00	97,43	7.794,63
15.455	MDF-Man-1900/16	73831/9 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 400W p/ iluminação externa	un	80,00	124,30	9.943,78
15.456	MDF-Man-1901/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 9W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	990,00	14,75	14.598,47

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.457	MDF-Man-1902/16	72274 -SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 11W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	989,00	17,39	17.197,30
15.458	MDF-Man-1903/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 15W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	958,00	22,80	21.842,10
15.459	MDF-Man-1904/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 18W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	963,00	26,70	25.712,80
15.460	MDF-Man-1905/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 20W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	987,00	29,09	28.713,50
15.461	MDF-Man-1906/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 23W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	948,00	32,74	31.038,52
15.462	MDF-Man-1907/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 25W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	989,00	35,01	34.621,10
15.463	MDF-Man-1908/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 26W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	969,00	35,64	34.530,67
15.464	MDF-Man-1909/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 32W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	878,00	41,93	36.812,23
15.465	MDF-Man-1910/16	83468 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 65W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	987,00	33,85	33.408,41
15.466	MDF-Man-1911/16	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada halógena dicroica - 50W x 12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	964,00	24,06	23.192,00
15.467	MDF-Man-1912/16	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada halógena tipo palito - 300W x 220V p/ projetor iluminação interna, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	64,00	14,32	916,28
15.468	MDF-Man-1913/16	83392 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x20Wx220V partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	199,00	31,99	6.365,74
15.469	MDF-Man-1914/16	83393 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	3.787,00	34,88	132.109,39
15.470	MDF-Man-1915/16	83391A - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x20Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	2.454,00	43,64	107.100,99
15.471	MDF-Man-1916/16	83391 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	2.636,00	47,10	124.166,24
15.472	MDF-Man-1917/16	83391 - SINAPI Adaptadao	Substituição de reator eletrônico duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x32Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	122,00	48,27	5.889,47
15.473	MDF-Man-1918/16	83391 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x65Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, inc. fornecimento e instalação	un	115,00	86,27	9.920,53
15.474	MDF-Man-1919/16	83393A - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x110Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	105,00	73,52	7.719,37
15.475	MDF-Man-1920/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnco, uso interno	un	160,00	95,16	15.225,77
15.476	MDF-Man-1921/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PPHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	111,00	219,19	24.329,70
15.477	MDF-Man-1922/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substiuição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso exteno h ≥ 7,00m	un	90,00	241,45	21.730,28
15.478	MDF-Man-1923/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x70Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	95,00	83,08	7.892,64
15.479	MDF-Man-1924/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x150Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico, uso interno	un	95,00	90,18	8.566,89
15.480	MDF-Man-1925/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x250Wx220V partida rápida, a.f.p., fab. PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	94,00	114,79	10.790,46
15.481	MDF-Man-1926/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmapada vapor metálico - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., fab, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	123,00	125,06	15.382,46
15.482	MDF-Man-1927/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x80W220V, partida rápida a.f.p., Fab. PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico	un	102,00	78,36	7.992,87

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.483	MDF-Man-1928/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	100,00	80,74	8.073,98
15.484	MDF-Man-1929/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	100,00	173,59	17.359,46
15.485	MDF-Man-1930/16	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	121,00	168,35	20.370,00
15.486	MDF-Man-1931/16	83393 - SINAPI Adaptado	Substituição de transformador eletrônico dimerizável, 220Vx12V para lâmpada halógena dicroica 50Wx12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	125,00	56,08	7.009,55
			Total do Item 15 (Para 12 Meses)				**2.477.327,47**
16	**ATERRAMENTO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
16.1	MDF-Man-1932/16	18.001.000001.SER -PINI	Conjunto de hastes de cobre para aterramento de para-raios	un	1,00	837,70	837,70
16.2	MDF-Man-1933/16	18.002.000001.SER -PINI	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 35 mm²	m	2,00	56,99	113,97
16.3	MDF-Man-1934/16	18.002.000002.SER -PINI	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 95 mm²	m	2,00	87,08	174,16
16.4	MDF-Man-1935/16	18.002.000003.SER -PINI	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 50 mm²	m	2,00	59,74	119,48
16.5	MDF-Man-1936/16	18.002.000004.SER -PINI	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 70 mm²	m	2,00	78,72	157,44
16.9	MDF-Man-1937/16	18.003.000001.SER -PINI	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	un	2,00	172,90	345,80
16.10	MDF-Man-1938/16	18.003.000002.SER -PINI	Mastro simples de ferro galvanizado para para-raios, altura de 3 m, Ø 40 mm (1 1/2") ou 50 mm (2"), completo	un	1,00	913,92	913,92
16.11	MDF-Man-1939/16	18.004.000001.SER -PINI	Proteção da cordoalha do para-raios com tubo de PVC Ø 50 mm - 2", comprimento 3 m	un	2,00	167,72	335,44
16.12	MDF-Man-1940/16	18.005.000003.SER -PINI	Aparelho sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples	un	2,00	170,43	340,86
			Total do Item 16 (Para 12 Meses)				**3.338,77**
17	**REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS DE SUPERFÍCIES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
17.1	MDF-Man-1941/16	20.001.000002.SER -PINI	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	3,00	12,42	37,26
17.2	MDF-Man-1942/16	20.001.000003.SER -PINI	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	3,00	20,53	61,58
17.3	MDF-Man-1943/16	20.001.000005.SER -PINI	Chapisco para parede interna com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm - com mão de obra empreitada	m²	4,00	7,51	30,05
17.4	MDF-Man-1944/16	20.001.000006.SER -PINI	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm - com mão de obra empreitada	m²	4,00	7,63	30,50
17.5	MDF-Man-1945/16	20.001.000007.SER -PINI	Chapisco para parede externa com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm - com mão de obra empreitada	m²	3,00	7,51	22,54
17.6	MDF-Man-1946/16	20.001.000009.SER -PINI	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante - com mão de obra empreitada	m²	3,00	11,11	33,34
17.7	MDF-Man-1947/16	20.001.000011.SER -PINI	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	m²	2,00	16,39	32,79
17.8	MDF-Man-1948/16	20.002.000001.SER -PINI	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	m²	3,00	57,40	172,21
17.9	MDF-Man-1949/16	20.002.000038.SER -PINI	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm - com mão de obra empreitada	m²	3,00	35,44	106,31

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
17.10	MDF-Man-1950/16	20.003.000001.SER -PINI	Gesso aplicado em parede ou teto interno - desempenado	m²	2,00	30,78	61,57
17.11	MDF-Man-1951/16	20.003.000002.SER -PINI	Gesso aplicado em parede ou teto interno através de projeção mecânica - sarrafeado	m²	4,00	37,43	149,73
17.12	MDF-Man-1952/16	20.003.000003.SER -PINI	Gesso aplicado em parede ou teto interno - desempenado - com mão de obra empreitada	m²	4,00	17,92	71,68
17.13	MDF-Man-1953/16	20.003.000004.SER -PINI	Gesso aplicado em parede ou teto interno através de projeção mecânica - sarrafeado - com mão de obra empreitada	m²	2,00	24,05	48,10
17.14	MDF-Man-1954/16	20.003.000005.SER -PINI	Revestimento de parede interna com painel de gesso acartonado simples, colado diretamente na alvenaria, e= 12,5 mm	m²	3,00	36,81	110,42
17.15	MDF-Man-1955/16	20.004.000001.SER -PINI	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, base para epóxi, borracha clorada, massa corrida acrílica e colagem de laminados e=5 mm	m²	3,00	45,34	136,03
17.16	MDF-Man-1956/16	20.004.000020.SER -PINI	Reboco para parede externa, hidrófugo tipo travertino, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm - com mão de obra empreitada	m²	3,00	43,82	131,45
			Total do Item 17 (Para 12 Meses)				**1.235,55**
18	**FORROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
18.1	MDF-Man-1957/16	21.001.000001.SER -PINI	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 625 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	m²	16,00	130,29	2.084,71
18.2	MDF-Man-1958/16	21.001.000002.SER -PINI	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 1250 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	m²	6,00	129,07	774,45
18.3	MDF-Man-1959/16	21.002.000003.SER -PINI	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	m²	20,00	85,66	1.713,19
18.4	MDF-Man-1960/16	21.002.000004.SER -PINI	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 1,25 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	m²	20,00	73,93	1.478,62
18.5	MDF-Man-1961/16	21.002.000005.SER -PINI	Forro de gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m espessura: 12,5 mm	m²	39,00	60,16	2.346,40
18.6	MDF-Man-1962/16	21.002.000006.SER -PINI	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	m²	50,00	55,77	2.788,61
18.7	MDF-Man-1963/16	21.002.000007.SER -PINI	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe macho-fêmea espessura: 30 mm	m²	39,00	46,83	1.826,18
18.8	MDF-Man-1964/16	21.002.000008.SER -PINI	Sanca de gesso, reta	m	32,00	86,94	2.782,19
18.9	MDF-Man-1965/16	21.004.000003.SER -PINI	Forro metálico, sistema linear interlocking, constituído de lâminas perfuradas lineares de alumínio, com tratamento termoacústico	m²	0,64	282,15	180,22
18.10	MDF-Man-1966/16	21.004.000004.SER -PINI	Forro metálico, sistema linear múltiplo, constituído de painéis lisos de alumínio	m²	21,00	197,27	4.142,63
18.11	MDF-Man-1967/16	21.004.000005.SER -PINI	Forro metálico, sistema modular clip, constituído por painéis perfurados quadrados de alumínio, com tratamento termoacústico	m²	21,00	271,78	5.707,34
18.12	MDF-Man-1968/16	21.004.000006.SER -PINI	Forro metálico, sistema modular, bandeja 125, constituído por bandejas lisas de alumínio, fixadas em perfis	m²	12,00	261,13	3.133,60
18.13	MDF-Man-1969/16	21.004.000007.SER -PINI	Forro metálico, sistema aberto, tipo colméia, constituído de placas lisas de alumínio, encaixadas entre si, apoiadas em perfis	m²	10,00	488,61	4.886,14
18.14	MDF-Man-1970/16	21.004.000008.SER -PINI	Forro metálico, sistema aberto vertical, constituído de painéis lisos de alumínio dispostos verticalmente, fixados sob pressão	m²	13,00	261,13	3.394,73
18.15	MDF-Man-1971/16	21.005.000001.SER -PINI	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 100 x 6000 mm	m²	15,00	81,95	1.229,27
18.16	MDF-Man-1972/16	21.005.000002.SER -PINI	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 200 x 6000 mm	m²	13,00	82,03	1.066,33
18.17	MDF-Man-1973/16	21.005.000003.SER -PINI	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira - com mão de obra empreitada dimensão: 100 x 6000 mm	m²	13,00	71,63	931,17

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
18.18	MDF-Man-1974/16	21.005.000004.SER -PINI	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm - com mão de obra empreitada	m²	14,00	69,85	977,95
			Total do Item 18 (Para 12 Meses)				**41.443,73**
19	**PISOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
19.1	MDF-Man-1975/16	22.001.000017.SER -PINI	Degrau para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, sem pingadeira, espelho 17 cm, piso 30 cm	m	2,00	110,87	221,74
19.2	MDF-Man-1976/16	22.001.000023.SER -PINI	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica com argamassa de epóxi e agregados de alta resistência mecânica à abrasão e química, e=5 mm	m²	2,00	491,41	982,83
19.3	MDF-Man-1977/16	22.001.000024.SER -PINI	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto arredondado, altura 10 cm	m	2,00	43,24	86,48
19.4	MDF-Man-1978/16	22.001.000025.SER -PINI	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto vivo, altura 7 cm	m	2,00	25,85	51,69
19.5	MDF-Man-1979/16	22.002.000001.SER -PINI	Degrau com placa de borracha, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	5,00	79,73	398,67
19.6	MDF-Man-1980/16	22.002.000002.SER -PINI	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=3,5 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	5,00	96,51	482,55
19.7	MDF-Man-1981/16	22.002.000004.SER -PINI	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=15 mm, assentada com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2 e nata à base de cola de PVA	m²	2,00	198,68	397,37
19.8	MDF-Man-1982/16	22.003.000001.SER -PINI	Placa cerâmica 240 x 115 x 9 mm c/ garras p/ fixação, alta resist. mecânica e química, assentada com argamassa de cimento e areia	m²	2,00	138,60	277,19
19.9	MDF-Man-1983/16	22.003.000002.SER -PINI	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5 dimensão: 30 x 30 cm / espessura: 2,5 cm	m²	2,00	77,35	154,70
19.10	MDF-Man-1984/16	22.003.000003.SER -PINI	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm	m²	2,00	62,10	124,20
19.11	MDF-Man-1985/16	22.003.000004.SER -PINI	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante - com mão de obra empreitada dimensão: 30 x 30 cm	m²	2,00	88,08	176,15
19.12	MDF-Man-1986/16	22.003.000006.SER -PINI	Porcelanato polido assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 40 x 40 cm	m²	2,00	173,80	347,60
19.13	MDF-Man-1987/16	22.003.000008.SER -PINI	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar (altura: 8 cm / traço: 1:2:8)	m	2,00	30,11	60,22
19.14	MDF-Man-1988/16	22.003.000009.SER -PINI	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)	m	2,00	29,75	59,49
19.15	MDF-Man-1989/16	22.004.000001.SER -PINI	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	m²	2,00	91,04	182,07
19.16	MDF-Man-1990/16	22.004.000003.SER -PINI	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	m²	2,00	34,45	68,91
19.17	MDF-Man-1991/16	22.004.000004.SER -PINI	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com impermeabilizante, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	m²	2,00	39,39	78,78
19.18	MDF-Man-1992/16	22.005.000008.SER -PINI	Pavimentação em concreto armado fck 30 MPa, e = 14 cm, sobre lastro de brita graduada e = 10 cm	m²	2,00	164,21	328,43
19.19	MDF-Man-1993/16	22.005.000009.SER -PINI	Piso de concreto fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço ca-60	m²	2,00	126,03	252,05
19.20	MDF-Man-1994/16	22.005.000011.SER -PINI	Piso de concreto armado com seixo, tela de aço CA-60, e=10 cm	m²	2,00	211,06	422,12
19.21	MDF-Man-1995/16	22.005.000012.SER -PINI	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 1,2 x 1,2 m, e = 7 cm	m²	12,00	131,62	1.579,45
19.22	MDF-Man-1996/16	22.005.000014.SER -PINI	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 0,5 x 0,5 m, e=8 cm, juntas de 5 cm que poderão ser preenchidas com grama	m²	15,00	189,33	2.839,94
19.23	MDF-Man-1997/16	22.005.000015.SER -PINI	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 1 x 1 m, e=8 cm, juntas de 10 cm que poderão ser preenchidas com grama	m²	14,00	163,04	2.282,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.24	MDF-Man-1998/16	22.006.000002.SER -PINI	Piso elevado, colocado, com sistema de estrutura de sustenção regulável com contraventamento	m	2,00	343,37	686,73
19.25	MDF-Man-1999/16	22.007.000001.SER -PINI	Piso com revestimento à base de epóxi, duas demãos, e=1,5 a 2,5 mm	m²	2,00	95,43	190,86
19.26	MDF-Man-2000/16	22.008.000016.SER -PINI	Placa de concreto, fck = 20 MPa, controle tipo "B", e = 20 cm, com juntas de dilatação, para estacionamento de ônibus	m²	2,00	169,45	338,91
19.27	MDF-Man-2001/16	22.008.000019.SER -PINI	Degrau de granilite moldado "in loco", piso 30 cm, espelho 20 cm	m	2,00	61,61	123,22
19.28	MDF-Man-2002/16	22.008.000027.SER -PINI	Degrau de granilite pré-moldado, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, piso 30 cm	m	2,00	123,73	247,46
19.29	MDF-Man-2003/16	22.008.000028.SER -PINI	Rodapé de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	78,44	156,87
19.30	MDF-Man-2004/16	22.008.000029.SER -PINI	Soleira de granilite pré-moldada, 15 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	47,57	95,15
19.31	MDF-Man-2005/16	22.008.000030.SER -PINI	Soleira de granilite pré-moldada, 25 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	67,64	135,28
19.32	MDF-Man-2006/16	22.009.000002.SER -PINI	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, com adição de 100 kg de cimento traço: 1:4	m²	2,00	120,10	240,20
19.33	MDF-Man-2007/16	22.009.000003.SER -PINI	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	2,00	88,88	177,76
19.34	MDF-Man-2008/16	22.010.000001.SER -PINI	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre barrotes trapezoidais de madeira 5 x 3 x 2 cm com espaçamento de 35 cm, assentado em argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	m²	2,00	302,46	604,92
19.35	MDF-Man-2009/16	22.010.000002.SER -PINI	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre vigas de madeira de 6 x 16 cm ou de 6 x 12 cm com espaçamento de 35cm	m²	2,00	326,09	652,17
19.36	MDF-Man-2010/16	22.010.000003.SER -PINI	Parquete de madeira fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m²	2,00	154,08	308,15
19.37	MDF-Man-2011/16	22.010.000004.SER -PINI	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, inclusive desbastamento da superfície de base	m²	2,00	195,05	390,10
19.38	MDF-Man-2012/16	22.010.000005.SER -PINI	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, com aditivo impermeabilizante, inclusive desbastamento da superfície de base	m²	2,00	219,93	439,87
19.39	MDF-Man-2013/16	22.010.000006.SER -PINI	Taco de madeira, fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m²	2,00	164,29	328,57
19.40	MDF-Man-2014/16	22.010.000008.SER -PINI	Cordão de madeira para acabamento de rodapé	m	2,00	11,29	22,58
19.41	MDF-Man-2015/16	22.010.000009.SER -PINI	Rodapé de madeira de 7 cm de altura, fixado sobre tacos embutidos na parede, espaçados de 50 cm	m	2,00	40,19	80,38
19.42	MDF-Man-2016/16	22.011.000001.SER -PINI	Ladrilho de vidro assentado com argamassa pré-fabricada de cimento, colante inclusive rejunte dimensão: 12 x 12 cm	m²	2,00	957,45	1.914,91
19.43	MDF-Man-2017/16	22.011.000002.SER -PINI	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	2,00	187,49	374,98
19.44	MDF-Man-2018/16	22.011.000003.SER -PINI	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento - com mão de obra empreitada	m²	2,00	194,22	388,44
19.45	MDF-Man-2019/16	22.011.000004.SER -PINI	Pastilha de porcelana, assentada com argamasa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem traço: 1:3:9	m²	2,00	313,44	626,87
19.46	MDF-Man-2020/16	22.012.000001.SER -PINI	Degrau de arenito em placas, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	15,00	511,98	7.679,70
19.47	MDF-Man-2021/16	22.012.000002.SER -PINI	Degrau de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	15,00	244,17	3.662,51
19.48	MDF-Man-2022/16	22.012.000003.SER -PINI	Degrau de granito natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	19,00	239,10	4.542,82
19.49	MDF-Man-2023/16	22.012.000004.SER -PINI	Degrau de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	1,00	201,29	201,29

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.50	MDF-Man-2024/16	22.012.000005.SER -PINI	Degrau de mármore natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	16,00	195,95	3.135,13
19.51	MDF-Man-2025/16	22.012.000006.SER -PINI	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	m	18,00	73,61	1.325,03
19.52	MDF-Man-2026/16	22.012.000007.SER -PINI	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	m	15,00	94,53	1.417,96
19.53	MDF-Man-2027/16	22.012.000008.SER -PINI	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	m	2,00	76,62	153,24
19.54	MDF-Man-2028/16	22.012.000009.SER -PINI	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	m	2,00	128,77	257,54
19.55	MDF-Man-2029/16	22.012.000010.SER -PINI	Granito em placa padronizada 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm	m²	2,00	342,63	685,26
19.56	MDF-Man-2030/16	22.012.000011.SER -PINI	Mármore em placa padronizada, assentada com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 3 mm comprimento da placa: 30 cm / largura da placa: 15 cm	m²	2,00	225,98	451,97
19.57	MDF-Man-2031/16	22.012.000012.SER -PINI	Pedra mineira em placa, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m²	2,00	127,25	254,50
19.58	MDF-Man-2032/16	22.012.000013.SER -PINI	Faixa antiderrapante para degrau em granito - faixa apicoada	m	2,00	7,40	14,80
19.59	MDF-Man-2033/16	22.012.000014.SER -PINI	Granilite para revestimento de piso moldado "in loco"	m²	2,00	57,04	114,09
19.60	MDF-Man-2034/16	22.012.000016.SER -PINI	Ardósia em placas 30 x 30 cm, e=8 mm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm	m²	2,00	114,59	229,17
19.61	MDF-Man-2035/16	22.012.000017.SER -PINI	Pedra são Tomé em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	2,00	295,98	591,96
19.62	MDF-Man-2036/16	22.012.000018.SER -PINI	Granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00	285,04	570,08
19.63	MDF-Man-2037/16	22.012.000019.SER -PINI	Mármore em placa 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	2,00	232,90	465,80
19.64	MDF-Man-2038/16	22.012.000020.SER -PINI	Mármore natural assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00	185,19	370,37
19.65	MDF-Man-2039/16	22.012.000022.SER -PINI	Arenito em placa esquadrejada, regular ou bruta, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00	177,45	354,89
19.66	MDF-Man-2040/16	22.012.000023.SER -PINI	Rodapé de arenito em placas de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	83,58	167,17
19.67	MDF-Man-2041/16	22.012.000024.SER -PINI	Rodapé de granito natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	88,70	177,41
19.68	MDF-Man-2042/16	22.012.000025.SER -PINI	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00	58,08	116,15
19.69	MDF-Man-2043/16	22.012.000026.SER -PINI	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	19,00	57,40	1.090,52
19.70	MDF-Man-2044/16	22.012.000027.SER -PINI	Rodapé de pedra são Tomé de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	15,00	78,50	1.177,55
19.71	MDF-Man-2045/16	22.012.000028.SER -PINI	Rodapé de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	6,00	59,96	359,75
19.72	MDF-Man-2046/16	22.012.000029.SER -PINI	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	9,00	70,03	630,27
19.73	MDF-Man-2047/16	22.012.000030.SER -PINI	Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	6,00	91,36	548,16
19.74	MDF-Man-2048/16	22.012.000031.SER -PINI	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	6,00	64,12	384,69
19.75	MDF-Man-2049/16	22.012.000032.SER -PINI	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	16,00	90,42	1.446,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.76	MDF-Man-2050/16	22.012.000033.SER -PINI	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	1,00	62,52	62,52
19.77	MDF-Man-2051/16	22.012.000034.SER -PINI	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	2,00	87,74	175,47
19.78	MDF-Man-2052/16	22.013.000001.SER -PINI	Placa podotátil direcional de borracha e = 7 mm assentada com cola	m²	2,00	165,99	331,98
19.79	MDF-Man-2053/16	22.013.000002.SER -PINI	Placa podotátil direcional de borracha e = 5 mm assentada com cola	m²	2,00	253,87	507,74
19.80	MDF-Man-2054/16	22.013.000003.SER -PINI	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 5 mm assentada com cola	m²	2,00	165,99	331,98
19.81	MDF-Man-2055/16	22.013.000004.SER -PINI	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 7 mm assentada com cola	m²	2,00	253,22	506,44
19.82	MDF-Man-2056/16	22.013.000005.SER -PINI	Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional, assentada com argamassa de cimento e areia	m²	2,00	120,56	241,12
19.83	MDF-Man-2057/16	22.014.000001.SER -PINI	Acabamento de superfície de concreto com desempenadeira mecânica elétrica	m²	2,00	0,72	1,44
19.84	MDF-Man-2058/16	22.014.000002.SER -PINI	Contrapiso em concreto com seixo, e=5 cm	m³	6,00	100,46	602,77
19.85	MDF-Man-2059/16	22.014.000003.SER -PINI	Corte em concreto para pisos e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 5 cm	m	2,00	22,64	45,28
19.86	MDF-Man-2060/16	22.014.000004.SER -PINI	Junta plástica para piso industrial monolítico, 27 x 3 mm	m	2,00	26,22	52,45
19.87	MDF-Man-2061/16	22.014.000005.SER -PINI	Raspagem e calafetação de taco ou parquete de madeira com uma demão de cera	m²	2,00	70,15	140,30
19.88	MDF-Man-2062/16	22.014.000006.SER -PINI	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00	45,63	91,25
19.89	MDF-Man-2063/16	22.014.000007.SER -PINI	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00	42,66	85,32
19.90	MDF-Man-2064/16	22.014.000008.SER -PINI	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:4	m²	2,00	42,07	84,14
19.91	MDF-Man-2065/16	22.014.000009.SER -PINI	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:5	m²	2,00	42,10	84,20
19.92	MDF-Man-2066/16	22.014.000010.SER -PINI	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:5	m²	2,00	41,90	83,79
19.93	MDF-Man-2067/16	22.014.000011.SER -PINI	Regularização de degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura: 1 cm / traço: 1:5)	m	2,00	15,78	31,57
19.94	MDF-Man-2068/16	22.014.000012.SER -PINI	Regularização de rodapé, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (altura: 7 cm / espessura: 3 cm / traço: 1:5)	m	2,00	9,54	19,07
19.95	MDF-Man-2069/16	22.014.000013.SER -PINI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00	57,75	115,49
19.96	MDF-Man-2070/16	22.014.000014.SER -PINI	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00	59,22	118,44
19.97	MDF-Man-2071/16	22.014.000015.SER -PINI	Rejuntamento de pavimentação articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	m²	2,00	12,09	24,19
19.98	MDF-Man-2072/16	22.014.000016.SER -PINI	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto	m²	2,00	32,77	65,54
19.99	MDF-Man-2073/16	22.014.000017.SER -PINI	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	m²	2,00	5,46	10,92
19.100	MDF-Man-2074/16	22.014.000018.SER -PINI	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada junta: 6 mm	m²	2,00	9,41	18,83
19.101	MDF-Man-2075/16	22.014.000019.SER -PINI	Rejuntamento de piso cerâmico com cimento branco junta: até 3 mm	m²	2,00	8,36	16,71

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.102	MDF-Man-2076/16	22.014.000020.SER -PINI	Rejuntamento de piso industrial monolítico com argamassa químico-resistente antiácida considerando juntas de 7 mm de largura e 15 mm de profundidade	m²	2,00	220,24	440,47
19.103	MDF-Man-2077/16	22.014.000021.SER -PINI	Tratamento de piso de concreto por silicatação ou fluorsilicatação	m²	2,00	25,50	51,01
19.104	MDF-Man-2078/16	22.015.000001.SER -PINI	Degrau com forração têxtil, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	2,00	54,13	108,27
19.105	MDF-Man-2079/16	22.015.000002.SER -PINI	Forração têxtil para revestimento de piso, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00	62,01	124,03
19.106	MDF-Man-2080/16	22.015.000003.SER -PINI	Forração têxtil para rodapé com 7 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	2,00	13,32	26,64
19.107	MDF-Man-2081/16	22.016.000001.SER -PINI	Degrau com placa vinílica, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	2,00	64,16	128,32
19.108	MDF-Man-2082/16	72138-SINAPI Adaptado	Piso em granito cinza andorinha 40x40x1,5cm, assentamento com argamassa de cimento colante, dupla colagem, sobre base regularizada, com rejuntamento especial	m	30,00	152,89	4.586,83
19.109	MDF-Man-2083/16	22.016.000002.SER -PINI	Manta vinilica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00	132,22	264,44
19.110	MDF-Man-2084/16	22.016.000003.SER -PINI	Placa vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00	75,74	151,48
19.111	MDF-Man-2085/16	22.016.000004.SER -PINI	Rodapé vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	5,00	16,72	83,61
			Total do Item 19 (Para 12 Meses)				**62.770,09**
20	**REVESTIMENTOS DE PAREDES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
20.1	MDF-Man-2086/16	23.001.000004.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo - com mão de obra empreitada	m²	11,00	61,71	678,83
20.2	MDF-Man-2087/16	23.001.000005.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração - com mão de obra empreitada	m²	10,00	61,71	617,12
20.3	MDF-Man-2088/16	23.001.000006.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em diagonal - com mão de obra empreitada	m²	10,00	61,71	617,12
20.4	MDF-Man-2089/16	23.001.000010.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas a prumo	m²	14,00	47,70	667,83
20.5	MDF-Man-2090/16	23.001.000011.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas em amarração	m²	16,00	47,70	763,24
20.6	MDF-Man-2091/16	23.001.000013.SER -PINI	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	13,00	35,23	458,04
20.7	MDF-Man-2092/16	23.001.000016.SER -PINI	Cantoneira de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	m	14,00	48,95	685,24
20.8	MDF-Man-2093/16	23.001.000017.SER -PINI	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	m²	16,00	18,55	296,84
20.9	MDF-Man-2094/16	23.001.000018.SER -PINI	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	14,00	19,85	277,88
20.10	MDF-Man-2095/16	23.002.000021.SER -PINI	Limpeza de superfície revestida com material cerâmico, utilizando solução 1:6 de ácido muriático e solução neutralizadora 1:4 de amônia, ambas diluídas em água	m²	16,00	13,30	212,88
20.11	MDF-Man-2096/16	23.003.000001.SER -PINI	Massa única impermeável para parede externa com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	m²	20,00	45,85	916,92
20.12	MDF-Man-2097/16	23.004.000001.SER -PINI	Laminado melamínico para revestimento interno, fixado com cola à base de neoprene, e=1,3 mm	m²	16,00	83,29	1.332,67
20.13	MDF-Man-2098/16	23.005.000001.SER -PINI	Painel metálico em aço zincado pré-pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps, e=50 mm	m²	14,00	141,62	1.982,68
20.14	MDF-Man-2099/16	23.005.000002.SER -PINI	Painel metálico em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha, e=50 mm	m²	16,00	173,58	2.777,34

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
20.15	MDF-Man-2100/16	23.005.000003.SER -PINI	Painel metálico em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha, e=75 mm	m²	19,00	195,39	3.712,44
20.16	MDF-Man-2101/16	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superfícies porosas (concreto, pedras, paredes porosas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação.	m²	42,00	42,69	1.793,03
20.17	MDF-Man-2102/16	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superficies lisas (vidros, metais, plásticos, cerâmicas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação	m²	47,00	34,14	1.604,67
20.18	MDF-Man-2103/16	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superfícies lisas ou porosas (metais, cerâmicas , concreto e outros) com existência de proteção de produtos antipichação.	m²	47,00	29,87	1.404,09
			Total do Item 20 (Para 12 Meses)				**20.798,86**
21	**PINTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
21.1	MDF-Man-2104/16	24.001.000001.SER -PINI	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de madeira com três demãos	m²	24,00	83,70	2.008,70
21.2	MDF-Man-2105/16	24.001.000003.SER -PINI	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	24,00	39,45	946,80
21.3	MDF-Man-2106/16	24.001.000004.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	24,00	40,62	974,81
21.4	MDF-Man-2107/16	24.001.000005.SER -PINI	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	m²	24,00	38,83	931,93
21.5	MDF-Man-2108/16	24.002.000001.SER -PINI	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de ferro com duas demãos	m²	24,00	93,61	2.246,56
21.6	MDF-Man-2109/16	24.002.000002.SER -PINI	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	24,00	72,91	1.749,93
21.7	MDF-Man-2110/16	24.002.000003.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em esquadria de ferro com duas demãos	m²	50,00	74,35	3.717,42
21.8	MDF-Man-2111/16	24.003.000001.SER -PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	50,00	36,13	1.806,71
21.9	MDF-Man-2112/16	24.003.000002.SER -PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00	25,65	1.282,31
21.10	MDF-Man-2113/16	24.003.000003.SER -PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00	27,38	1.369,14
21.11	MDF-Man-2114/16	24.003.000004.SER -PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	m²	50,00	43,77	2.188,71
21.12	MDF-Man-2115/16	24.003.000006.SER -PINI	Pintura tipo caiação em parede externa com três demãos	m²	50,00	20,91	1.045,34
21.13	MDF-Man-2116/16	24.003.000007.SER -PINI	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	50,00	24,76	1.238,05
21.14	MDF-Man-2117/16	24.003.000008.SER -PINI	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de óleo com duas demãos, para pintura a óleo	m²	98,00	34,95	3.425,34
21.15	MDF-Man-2118/16	24.003.000009.SER -PINI	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	m²	101,00	12,77	1.290,05
21.16	MDF-Man-2119/16	24.003.000010.SER -PINI	Emassamento de parede interna com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo -com mão de obra empreitada	m²	102,00	21,52	2.194,90
21.17	MDF-Man-2120/16	24.003.000011.SER -PINI	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m²	103,00	31,07	3.200,40
21.18	MDF-Man-2121/16	24.003.000012.SER -PINI	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	m²	96,00	15,10	1.449,68
21.19	MDF-Man-2122/16	24.003.000013.SER -PINI	Pintura com tinta epóxi em parede interna, com duas demãos, incluindo emassamento e lixamento	m²	95,00	217,78	20.689,47
21.20	MDF-Man-2123/16	24.003.000014.SER -PINI	Tinta impermeável de base mineral, em pó	m²	97,00	21,94	2.128,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
21.21	MDF-Man-2124/16	24.003.000015.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	52,00	39,10	2.033,05
21.22	MDF-Man-2125/16	24.003.000016.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	49,00	47,42	2.323,61
21.23	MDF-Man-2126/16	24.003.000017.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	48,00	30,72	1.474,44
21.24	MDF-Man-2127/16	24.003.000018.SER -PINI	Pintura com tinta óleo em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	47,00	26,80	1.259,78
21.25	MDF-Man-2128/16	24.003.000019.SER -PINI	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	50,00	35,15	1.757,64
21.26	MDF-Man-2129/16	24.003.000020.SER -PINI	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00	23,63	1.181,64
21.27	MDF-Man-2130/16	24.003.000021.SER -PINI	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00	25,11	1.255,25
21.28	MDF-Man-2131/16	24.003.000022.SER -PINI	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	52,00	42,53	2.211,47
21.29	MDF-Man-2132/16	24.003.000023.SER -PINI	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com rolo	m²	53,00	41,01	2.173,38
21.30	MDF-Man-2133/16	24.003.000024.SER -PINI	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com desempenadeira	m²	52,00	47,22	2.455,56
21.31	MDF-Man-2134/16	24.003.000025.SER -PINI	Textura acrílica em parede com uma demão	m²	51,00	28,83	1.470,22
21.32	MDF-Man-2135/16	24.003.000026.SER -PINI	Textura acrílica em parede externa com uma demão - com mão de obra empreitada	m²	49,00	32,57	1.595,80
21.33	MDF-Man-2136/16	24.003.000027.SER -PINI	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de epóxi	m²	48,00	112,86	5.417,18
21.34	MDF-Man-2137/16	24.004.000001.SER -PINI	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	45,00	30,02	1.351,04
21.35	MDF-Man-2138/16	24.004.000002.SER -PINI	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha	m	45,00	16,62	748,08
21.36	MDF-Man-2139/16	24.004.000007.SER -PINI	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de resina acrílica	m²	50,00	20,44	1.022,04
21.37	MDF-Man-2140/16	24.005.000001.SER -PINI	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal branco sspc-sp5	m²	10,00	67,54	675,41
21.38	MDF-Man-2141/16	24.005.000002.SER -PINI	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal quase branco sspc-sp10	m²	11,00	25,53	280,79
21.39	MDF-Man-2142/16	24.005.000003.SER -PINI	Jateamento em estrutura de aço carbono comercial sspc-sp6	m²	10,00	20,30	202,96
21.40	MDF-Man-2143/16	24.005.000005.SER -PINI	Lixamento manual de superfície de concreto	m²	97,00	18,00	1.745,93
21.41	MDF-Man-2144/16	24.006.000001.SER -PINI	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com uma demão de silicone base água siliconatos	m²	8,00	22,55	180,40
21.42	MDF-Man-2145/16	24.006.000002.SER -PINI	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de silicone base solvente	m²	10,00	33,77	337,73
21.43	MDF-Man-2146/16	24.006.000004.SER -PINI	Pintura hidrofugante sobre superfície de tijolo à vista com uma demão de silicone	m²	10,00	34,19	341,92
21.44	MDF-Man-2147/16	24.006.000005.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com primer e duas demãos de verniz acrílico à base de água	m²	13,00	44,93	584,04
21.45	MDF-Man-2148/16	24.006.000006.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz poliuretano alifático bicomponente	m²	10,00	61,74	617,42
21.46	MDF-Man-2149/16	24.006.000007.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de poliuretano alifático monocomponente	m²	7,00	31,38	219,64

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
21.47	MDF-Man-2150/16	24.006.000008.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz acrílico à base de solvente	m²	12,00	48,07	576,88
21.48	MDF-Man-2151/16	24.006.000009.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de borracha clorada à base de solvente	m²	12,00	55,62	667,46
21.49	MDF-Man-2152/16	24.006.000010.SER -PINI	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de sistema duplo epóxi-poliuretano	m²	12,00	73,93	887,12
			Total do Item 21 (Para 12 Meses)				**92.932,79**
22	**LOUÇAS E METAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
22.1	MDF-Man-2053/16	26.001.000001.SER -PINI	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	un	2,00	3.045,66	6.091,31
22.2	MDF-Man-2054/16	26.001.000002.SER -PINI	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	un	5,00	611,67	3.058,37
22.3	MDF-Man-2055/16	26.001.000003.SER -PINI	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	5,00	573,05	2.865,25
22.4	MDF-Man-2056/16	26.001.000004.SER -PINI	Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios	un	5,00	409,18	2.045,92
22.5	MDF-Man-2057/16	26.002.000006.SER -PINI	Bancada em aço inoxidável	m²	2,00	664,72	1.329,45
22.6	MDF-Man-2058/16	26.002.000007.SER -PINI	Tampo de granito para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00	266,53	533,05
22.7	MDF-Man-2059/16	26.002.000008.SER -PINI	Tampo de granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00	266,59	533,18
22.8	MDF-Man-2060/16	26.002.000009.SER -PINI	Tampo de mármore para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00	234,92	469,83
22.9	MDF-Man-2061/16	26.004.000001.SER -PINI	Barra de apoio para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm	un	2,00	832,71	1.665,42
22.10	MDF-Man-2062/16	26.004.000002.SER -PINI	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	un	2,00	826,28	1.652,57
22.11	MDF-Man-2063/16	26.007.000004.SER -PINI	Caixa de descarga suspensa, de plástico	un	8,00	253,64	2.029,09
22.12	MDF-Man-2064/16	26.008.000005.SER -PINI	Chuveiro metalico com ducha articulada	un	8,00	130,26	1.042,11
22.13	MDF-Man-2065/16	26.008.000006.SER -PINI	Chuveiro-ducha metálico	un	8,00	208,98	1.671,83
22.14	MDF-Man-2066/16	26.008.000007.SER -PINI	Ducha manual	un	9,00	225,19	2.026,67
22.15	MDF-Man-2067/16	26.010.000012.SER -PINI	Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	un	4,00	2.822,23	11.288,91
22.16	MDF-Man-2068/16	26.010.000013.SER -PINI	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un	5,00	544,36	2.721,78
22.17	MDF-Man-2069/16	26.010.000014.SER -PINI	Lavatório de louça de embutir (cuba), com aparelho misturador e acessórios	un	4,00	640,56	2.562,23
22.18	MDF-Man-2070/16	26.010.000016.SER -PINI	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00	605,05	1.210,10
22.19	MDF-Man-2071/16	26.010.000017.SER -PINI	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00	605,05	1.210,10
22.20	MDF-Man-2072/16	26.010.000018.SER -PINI	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,36 x 0,26 m	un	2,00	292,12	584,23
22.21	MDF-Man-2073/16	26.010.000019.SER -PINI	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,48 x 0,39 m	un	2,00	306,72	613,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
22.22	MDF-Man-2074/16	26.010.000020.SER -PINI	Cuba de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	un	3,00	574,98	1.724,93
22.23	MDF-Man-2075/16	26.010.000021.SER -PINI	Cuba de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	un	2,00	796,71	1.593,42
22.24	MDF-Man-2076/16	26.011.000022.SER -PINI	Mictório de aço inoxidável coletivo	m	3,00	615,12	1.845,36
22.25	MDF-Man-2077/16	26.011.000024.SER -PINI	Mictório individual de fiberglass 0,29 x 0,48 x 0,23 m	un	2,00	527,20	1.054,39
22.26	MDF-Man-2078/16	26.011.000025.SER -PINI	Mictório de louça individual	un	3,00	476,40	1.429,20
22.27	MDF-Man-2079/16	26.012.000008.SER -PINI	Misturador em metal cromado para pia de cozinha instalação mesa	un	2,00	372,64	745,28
22.28	MDF-Man-2080/16	26.012.000009.SER -PINI	Misturador em metal cromado para pia de cozinha instalação parede	un	2,00	405,67	811,35
22.29	MDF-Man-2081/16	26.013.000001.SER -PINI	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	un	2,00	1.524,78	3.049,56
22.30	MDF-Man-2082/16	26.013.000002.SER -PINI	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m	un	2,00	748,21	1.496,41
22.31	MDF-Man-2083/16	26.014.000011.SER -PINI	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 8,5 cm	un	2,00	408,65	817,30
22.32	MDF-Man-2084/16	26.014.000012.SER -PINI	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 11,5 cm	un	2,00	508,92	1.017,85
22.33	MDF-Man-2085/16	26.014.000013.SER -PINI	Piso-box de fiberglass, dimensões 101 x 89 x 19 cm	un	2,00	769,48	1.538,96
22.34	MDF-Man-2086/16	26.015.000014.SER -PINI	Porta-papel de louça branca ou em cores	un	2,00	109,99	219,98
22.35	MDF-Man-2087/16	26.016.000015.SER -PINI	Porta-toalha de louça branca ou em cores	un	2,00	108,25	216,51
22.36	MDF-Man-2088/16	26.017.000005.SER -PINI	Pressurizador elétrico automático para chuveiro 7500 W - 220 V	un	2,00	546,89	1.093,78
22.37	MDF-Man-2089/16	26.018.000016.SER -PINI	Saboneteira de louça 15 x 15 cm sem alça	un	2,00	106,45	212,91
22.38	MDF-Man-2090/16	26.018.000017.SER -PINI	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un	2,00	101,00	201,99
22.39	MDF-Man-2091/16	26.019.000003.SER -PINI	Tanque de aço inoxidável	un	2,00	762,35	1.524,70
22.40	MDF-Man-2092/16	26.019.000004.SER -PINI	Tanque de louça com coluna	un	2,00	739,45	1.478,89
22.41	MDF-Man-2093/16	26.019.000005.SER -PINI	Tanque em polipropileno, 15 litros, dimensões 49 x 43 x 28 cm	un	2,00	300,40	600,80
22.42	MDF-Man-2094/16	26.019.000006.SER -PINI	Tanque em polipropileno, 24 litros, dimensões 58 x 52 x 32 cm	un	2,00	325,37	650,75
22.43	MDF-Man-2095/16	26.020.000019.SER -PINI	Torneira de pressão metálica para pia	un	2,00	402,24	804,48
22.98	MDF-Man-2096/16	26.020.000020.SER -PINI	Torneira de pressão metálica para uso geral	un	3,00	166,36	499,09
			Total do Item 22 (Para 12 Meses)				**71.832,74**
23	**VIDROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
23.1	MDF-Man-2097/16	27.002.000001.SER -PINI	Espelho cristal para sanitário, e=5 mm	m²	9,00	456,53	4.108,73

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
23.2	MDF-Man-2098/16	27.003.000001.SER -PINI	Vidro fantasia 4 mm colocado em caixilho com massa	m²	7,00	147,59	1.033,10
23.3	MDF-Man-2099/16	27.004.000001.SER -PINI	Vidro cristal laminado 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	8,00	266,06	2.128,51
23.4	MDF-Man-2100/16	27.004.000002.SER -PINI	Vidro cristal laminado 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	13,00	296,88	3.859,46
23.5	MDF-Man-2101/16	27.004.000003.SER -PINI	Vidro cristal laminado 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	8,00	360,25	2.882,04
23.6	MDF-Man-2102/16	27.004.000004.SER -PINI	Vidro cristal laminado 12 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	19,00	302,57	5.748,82
23.7	MDF-Man-2103/16	27.005.000002.SER -PINI	Vidro cristal liso 4 mm colocado em caixilho com massa	m²	18,00	174,78	3.146,03
23.8	MDF-Man-2104/16	27.005.000003.SER -PINI	Vidro cristal liso 5 mm colocado em caixilho com massa	m²	18,00	221,20	3.981,63
23.9	MDF-Man-2105/16	27.005.000004.SER -PINI	Vidro cristal liso 6 mm colocado em caixilho com massa	m²	17,00	256,45	4.359,64
23.10	MDF-Man-2106/16	27.006.000005.SER -PINI	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 5 mm	m²	6,00	169,87	1.019,23
23.11	MDF-Man-2107/16	27.006.000006.SER -PINI	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 6 mm	m²	6,00	197,78	1.186,70
23.12	MDF-Man-2108/16	27.006.000007.SER -PINI	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 8 mm	m²	6,00	290,31	1.741,88
23.13	MDF-Man-2109/16	27.006.000008.SER -PINI	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho,com gaxeta de neoprene, espessura 10 mm	m²	6,00	447,29	2.683,71
23.14	MDF-Man-2110/16	27.008.000001.SER -PINI	Vidro temperado incolor 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00	152,79	3.361,49
23.15	MDF-Man-2111/16	27.008.000002.SER -PINI	Vidro temperado incolor 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00	169,44	3.727,76
23.16	MDF-Man-2112/16	27.008.000003.SER -PINI	Vidro temperado incolor 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00	195,57	4.302,49
23.17	MDF-Man-2113/16	27.008.000005.SER -PINI	Vidro temperado fixo uma folha, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	cj	6,00	428,84	2.573,03
23.18	MDF-Man-2114/16	27.008.000006.SER -PINI	Vidro temperado fixo, duas folhas, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 1800 x 2100 mm	cj	6,00	839,14	5.034,83
23.19	MDF-Man-2115/16	27.008.000010.SER -PINI	Vidro temperado fixo, basculante, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	cj	6,00	463,12	2.778,70
23.20	MDF-Man-2116/16	27.008.000011.SER -PINI	Vidro temperado fixo, três folhas e duas basculantes, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 2700 x 2100 mm	cj	6,00	1.394,65	8.367,88
			Total do Item 23 (Para 12 Meses)				**68.025,64**
24	**URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
24.1	MDF-Man-2117/16	30.002.000026.SER -PINI	Canaleta em tubo de concreto meia-cana para águas pluviais, Ø 300 mm	m	13,00	56,13	729,70
24.2	MDF-Man-2118/16	30.002.000027.SER -PINI	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 400 mm	m	13,00	75,63	983,21
24.3	MDF-Man-2119/16	30.002.000028.SER -PINI	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 500 mm	m	13,00	95,55	1.242,13
24.4	MDF-Man-2120/16	30.002.000029.SER -PINI	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 600 mm	m	11,00	122,79	1.350,74
24.5	MDF-Man-2121/16	30.002.000030.SER -PINI	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 15 cm	m	10,00	219,32	2.193,19

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.6	MDF-Man-2122/16	30.002.000031.SER -PINI	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 20 cm	m	12,00	225,31	2.703,66
24.7	MDF-Man-2123/16	30.002.000032.SER -PINI	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	11,00	232,22	2.554,40
24.8	MDF-Man-2124/16	30.002.000033.SER -PINI	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 60 cm	m	11,00	241,15	2.652,69
24.9	MDF-Man-2125/16	30.002.000034.SER -PINI	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 90 cm	m	11,00	258,20	2.840,25
24.10	MDF-Man-2126/16	30.002.000040.SER -PINI	Geotêxtil usado como filtro em substituição à transição granulométrica e como proteção à erosão em canais revestidos com gabiões	m²	21,00	5,79	121,51
24.11	MDF-Man-2127/16	30.002.000042.SER -PINI	Geotêxtil em colchão drenante usado como filtro e distribuidor de carga onde a movimentação do colchão será considerável ao longo do tempo	m²	19,00	5,92	112,44
24.12	MDF-Man-2128/16	30.002.000043.SER -PINI	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local concreto fck 15 MPa	m	13,00	92,43	1.201,60
24.13	MDF-Man-2129/16	30.002.000044.SER -PINI	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" 0,15x 0,30m, concreto fck 15 MPa, controle tipo "C"	m	12,00	109,30	1.311,61
24.14	MDF-Man-2130/16	30.002.000045.SER -PINI	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck 15 MPa, controle tipo "C"	m	12,00	57,08	685,01
24.15	MDF-Man-2131/16	30.002.000047.SER -PINI	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck 20 MPa, controle tipo "B"	m³	11,00	974,63	10.720,90
24.16	MDF-Man-2132/16	30.002.000048.SER -PINI	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=15 cm, largura=80 cm	m	11,00	322,91	3.551,96
24.17	MDF-Man-2133/16	30.002.000049.SER -PINI	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	m	16,00	92,54	1.480,60
24.18	MDF-Man-2134/16	30.002.000055.SER -PINI	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 200 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	8,00	99,67	797,34
24.19	MDF-Man-2135/16	30.002.000056.SER -PINI	Tubo de concreto para dreno simples ou poroso, Ø 200 mm	m	14,00	57,99	811,87
24.20	MDF-Man-2136/16	30.002.000057.SER -PINI	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 300 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	13,00	76,84	998,95
24.21	MDF-Man-2137/16	30.002.000058.SER -PINI	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	11,00	96,42	1.060,61
24.22	MDF-Man-2138/16	30.002.000059.SER -PINI	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	8,00	104,90	839,19
24.23	MDF-Man-2139/16	30.002.000060.SER -PINI	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	14,00	172,52	2.415,24
24.24	MDF-Man-2140/16	30.002.000065.SER -PINI	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	m²	4,00	335,02	1.340,08
24.25	MDF-Man-2141/16	30.002.000066.SER -PINI	Tampão de ferro fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	un	4,00	563,72	2.254,88
24.26	MDF-Man-2142/16	30.002.000067.SER -PINI	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 195 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00	67,43	809,20
24.27	MDF-Man-2143/16	30.002.000068.SER -PINI	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 245 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00	78,63	943,54
24.28	MDF-Man-2144/16	30.002.000069.SER -PINI	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 345 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00	89,50	1.073,96
24.29	MDF-Man-2145/16	30.002.000070.SER -PINI	Vala para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retaerro	m	11,00	165,45	1.819,95
24.30	MDF-Man-2146/16	30.002.000071.SER -PINI	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 150 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	11,00	77,33	850,63
24.31	MDF-Man-2147/16	30.003.000001.SER -PINI	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	m	10,00	147,52	1.475,19

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE P. UNIT.: MARÇO / 2016
METRÔ DF	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.32	MDF-Man-2148/16	30.003.000002.SER -PINI	Alambrado com tela soldada galvanizada, fixada em mourão de concreto armado reto, altura livre 2 m	m	9,00	145,45	1.309,02

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE P. UNIT.: MARÇO / 2016
METRÔ DF	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.33	MDF-Man-2149/16	30.003.000003.SER -PINI	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 1 m	m	9,00	266,31	2.396,77
24.34	MDF-Man-2150/16	30.003.000004.SER -PINI	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 4 m	m	12,00	488,83	5.865,94
24.35	MDF-Man-2151/16	74236/1 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e plantio de grama batatais em placas, incluindo preparação de terreno terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	31,00	25,97	805,06
24.36	MDF-Man-2152/16	74236/1 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e plantio de grama batatais em plaquetas, incluindo preparação do terreno, terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	29,00	22,92	664,62
24.37	MDF-Man-2153/16	85179 - SINAPI Adaptado	Fornecimento de grama batatais em mudas (leivas), incluindo preparação do terreno, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	32,00	23,88	764,06
24.38	MDF-Man-2154/16	30.003.000005.SER -PINI	Alambrado com arame galvanizado, fixado em mourão de concreto armado e hibiscos, altura livre 1,50 m	m	9,00	120,34	1.083,06
			Total do Item 24 (Para 12 Meses)				**66.814,78**
25	**TRANSPORTE/DIVERSOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
25.1	MDF-Man-2155/16	31.001.000001.SER -PINI	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h	txkm	14,00	3,30	46,16
25.2	MDF-Man-2156/16	31.001.000002.SER -PINI	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 25 km/h	txkm	15,00	1,99	29,82
25.3	MDF-Man-2157/16	31.001.000003.SER -PINI	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 40 km/h	txkm	21,00	1,25	26,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE
P. UNIT.: MARÇO / 2016

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
25.4	MDF-Man-2158/16	31.001.000004.SER -PINI	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 60 km/h	txkm	27,00	0,82	22,08
25.5	MDF-Man-2159/16	32.002.000001.SER -PINI	Ligação de água a rede pública, cavalete de entrada	un	12,00	887,98	10.655,71
25.6	MDF-Man-2160/16	32.002.000002.SER -PINI	Abrigo para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30	un	12,00	678,73	8.144,80
25.7	MDF-Man-2161/16	32.002.000003.SER -PINI	Cavalete com tubo de aço galvanizado 20 mm (3/4")	un	11,00	551,34	6.064,69
25.8	MDF-Man-2162/16	32.002.000004.SER -PINI	Cavalete com tubo de aço galvanizado 25 mm (1")	un	12,00	773,01	9.276,08
25.9	MDF-Man-2163/16	32.003.000001.SER -PINI	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	26,00	49,33	1.282,59
25.10	MDF-Man-2164/16	32.003.000002.SER -PINI	Duto em PVC para lixo, pé direito 2,65 m, Ø 40 cm	m	19,00	442,53	8.408,14
25.11	MDF-Man-2165/16	32.003.000003.SER -PINI	Limpeza geral da edificação	m²	60,00	22,04	1.322,36
25.12	MDF-Man-2166/16	32.004.000001.SER -PINI	Passadiços de madeira para pedestres, com tábua	m²	11,00	105,41	1.159,56
25.13	MDF-Man-2167/16	32.004.000002.SER -PINI	Travessia de chapa metálica para veículos	m²	11,00	336,67	3.703,35
25.14	MDF-Man-2168/16	32.004.000003.SER -PINI	Travessia de madeira para veículos	m²	12,00	78,56	942,72
			Total do Item 25 (Para 12 Meses)				**51.084,23**

TOTAL (COM BDI)	**R$ 7.518.866,35**
BDI (INCLUSO)	**25,84%**

NOTAS:

a) Vide demonstrações e informações referentes às taxas de encargos sociais, inclusas nos preços unitários de mão de obra;

b) Os Preços Unitários constantes das Tabelas de Custos Analítico de Manutenção e Reformas TCMR_DF da Editora PINI e SINAPI - CEF, foram recalculados aplicando-se as taxas de Encargos Sociais Ponderadas, incluindo Adicionais Noturnos e Horas Extras, bem como Encargos Complementares por cargo/função extraidos de Planilha Específica SINAPI-CEF;

c) A taxa de BDI = 25,84%, foi calculada pelo GTE, adotando-se parâmetros médios, constantes do Acórdão Nº 2.622 / 2013 - TCU / Plenário - Vide demonstração, anexa;

d) Caso sejam constatadas divergências de preços unitários, para eventuais itens de serviços de discriminações iguais, constantes das Planilhas do SINAPI, TCMR da Editora PINI, bem como, aqueles elaborados pelo Grupo de Trabalho Especial - GTE, Instituido pela I.S. Nº 286 / 2015 - PRE, (METRÔ-DF), todos com data-base: março / 201, exceto os casos técnicamente justificados e aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE, os referidos serviços serão medidos pelos itens de menor valor;

e) Nas discriminações de serviços, onde aparecem marcas / nomes de fabricantes de materiais e equipamentos, a exemplo dos itens de serviços / preços, extraidos da Planilha de Custos Analítico de Manutenção e Reformas TCMR - DF, elaborada pela Editora PINI, considere-se as marcas / nomes de fabricantes, acrescidos do termo: ou *equivalente técnico.*

ANEXO II

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

INSPEÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS BÁSICAS

1. As edificações da METRÔ-DF deverão receber manutenções preventivas e corretivas sempre que se fizerem necessárias, mediante registro de "Ordens de Serviços - OS", obedecendo às ações básicas subsequentes ou mais atualizadas.

2. As rotinas abaixo deverão ser registradas em relatório, pelo Preposto da empresa contratada, identificando e localizando as instalações e equipamentos. As irregularidades, ameaças e danos encontrados deverão ser discutidos com o Executor do Contrato com o objetivo de buscar a melhor solução e sua execução de imediato. O relatório mensal desses registros consolidados deverá acompanhar a fatura mensal, também em meio digital.

3. Além das ações abaixo outras deverão ser executadas, conforme normas técnicas, independentemente de registro de Ordens de Serviços:

I - INSTALAÇÕES PREDIAIS

1. Revestimentos, Pisos e Forros;

2. Reboco e Pintura;

3. Azulejo e Revestimento Cerâmico;

4. Piso cerâmico; Granito; Granitina;

5. Pisos e Revestimentos de Madeira;

6. Cimentado;

7. Piso Intertravado;

8. Forros em Geral;

9. Telhados de Cerâmica e Rufos;

10. Pisos e Revestimentos de Mármore e Granito;

11. Impermeabilizações Diversas;

2.1 QUADRO GERAL DE FORÇA, LUZ E ESTABILIZADA:

2.1.1 MENSALMENTE:

a) Ler os instrumentos de medição;
b) Verificar o aquecimento de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
c) Verificar o aquecimento e funcionamento dos disjuntores termo magnéticos;
d) Medir a amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos para os andares;
e) Verificar a concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para cada pavimento;
f) Verificar o aquecimento nos cabos de alimentação;
g) Limpar externamente os quadros;
h) Operar, ligar e desligar o quadro geral, quando necessários;
i) Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do quadro geral;
j) Inspecionar as chaves seccionadoras;
k) Inspecionar as conexões de saídas dos disjuntores, evitando o ponto de resistência elevada;
l) Inspecionar os isoladores e conexões;
m) Encaminhar, ao Executor do contrato, uma lista, assinada pelo RT da empresa, com os itens acima referidos, para cada local examinado, relatando as condições verificadas e as intervenções realizadas.
n) Inspeção visual e limpeza dos quadros e painéis;
o) Ajuste dos elementos de proteção e controle;

2.1.2 TRIMESTRALMENTE:

a) Reapertar os parafusos do contato dos disjuntores;

b) Verificar a resistência de saída dos disjuntores, evitando o ponto de resistência elevada;
c) Inspecionar os cabos de alimentação para prevenir aquecimento (estado de isolamento);
d) Verificar a fixação do barramento e conexões e disjuntores;
e) Reapertar a fixação dos disjuntores termomagnéticos;
f) Efetuar limpeza geral do barramento, conexões e disjuntores;
g) Verificar o equilíbrio das fases dos circuitos;
h) Verificar ao aquecimento dos disjuntores;
i) Verificar a regulagem do disjuntor geral;
j) Verificar os contatos de entrada e saída dos disjuntores;
k) Trocar os disjuntores necessários;
l) Medir a amperagem nos cabos de alimentação nos quadros;
m) Lubrificar as dobradiças das portas dos quadros elétricos;
n) Verificar o funcionamento das chaves dos armários;
o) Verificar os aspectos da fiação;
p) Limpeza e lixamento das chaves seccionadores e os terminais de conexão dos condutores elétricos;
q) Verificação e limpeza de relés e sensores;

2.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA:

2.2.1 MENSALMENTE:

a) Verificar o aquecimento no disjuntor geral nos quadros de todas edificações;
b) Verificar o aquecimento dos disjuntores;
c) Verificar o aquecimento dos condutores de alimentação e distribuição;
d) Verificar a existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
e) Verificar as condições gerais de segurança e funcionamento, dos quadros de distribuição de luz nos andares;
f) Operar, ligar e desligar os quadros elétricos, quando necessário;

g) Controlar a amperagem dos cabos de alimentação;
h) Controlar a amperagem nos fios de saída dos disjuntores;
i) Controlar a carga elétrica nos disjuntores;
j) Efetuar limpeza geral dos quadros;
k) Verificar os contatos de entra e saída dos disjuntores, evitando pontos de resistência elevada;
l) Verificar o equilíbrio de fases nos alimentadores com todos os circuitos ligados;

2.2.2 TRIMESTRALMENTE:

a) Reapertar a fixação e verificar o estado dos barramentos;
b) Efetuar limpeza geral do barramento e conexões.

2.3 PÁRA-RAIOS:

2.3.1. MENSALMENTE:

a) Medir e registrar a resistência de aterramento;
b) Manter através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normalizados;
c) Combater a oxidação de aplicação de produto químico.

2.3.2 TRIMESTRALMENTE:

a) Verificar e corrigir se necessário, o estado geral do captor, tubulação de descida, isolamentos, conexões, malhas de terra, oxidação de partes metálicas, estruturas e ligações;
b) Substituir peças quando necessários;
c) Instalar, mudar e/ou transferir estruturas e ligações;

2.4 ILUMINAÇÃO GERAL:

2.4.1 MENSALMENTE:



a) Verificar as luminárias, quanto à ocorrência de lâmpadas queimadas ou com operação insuficientes, substituindo as que se fizerem necessárias;
b) Verificar os contatos internos, reapertar os parafusos de fixação e contatos externos dos soquetes, caso as lâmpadas ainda não fiquem acesas;
c) Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento do sistema geral;
d) Inspecionar as baterias de luz de emergência;
e) Substituição e instalação de calhas;
f) Substituição de reatores queimados;
g) Substituição dos disjuntores;
h) Reparo nos circuitos elétricos;
i) Substituição e instalação de tomadas em geral e interruptores;
j) Substituição de chaves magnéticas e contactores;
k) Reparo nos equipamentos elétricos e mecânicos;
l) Substituição de fiação danificada ou de capacidade insuficiente;
m) Substituição de soquetes;
n) Testar o funcionamento das lâmpadas de emergência e substituí-las quando necessário;
o) Mediar o nível de iluminação;

2.4.2 TRIMESTRALMENTE:

a) Reapertar os contatos dos reatores;
b) Reapertar os parafusos das bases dos soquetes;
c) Verificar os parafusos de contato das tomadas;
d) Testar os reatores;
e) Medir a densidade da solução das baterias dos nobreaks;

2.5 TOMADAS

2.5.1 MENSALMENTE:

a) Testar de modo adequado a corrente na rede das paredes divisórias e pisos;
b) Reapertar;

2.6 MOTORES ELÉTRICOS

a) verificar e corrigir sempre que necessário;

b) substituir peças, circuitos e comandos;

c) instalar e remanejar sempre que solicitado;

III – SISTEMA DE INCÊNDIO

3.1 HIDRANTE

3.1.1 MENSALMENTE:

a) Verificar e corrigir, se necessário:
b) Se as caixas de hidrantes estão sinalizadas adequadamente;
c) Se as caixas de hidrantes estão sinalizadas adequadamente;
d) Se as mangueiras estão enroladas de forma “ADUCHADA” e com o esguicho ligado a uma de suas juntas;
e) Se as caixas de hidrantes estão equipadas com duas chaves de mangueiras cada uma, esguichos e mangueiras;
f) Se as entradas para ventilação porventura existentes estão devidamente protegidas por tela fina, para evitar a entrada de ratos, insetos etc.;
g) Se nas portas das caixas de hidrantes com vidro, expostas a raios solares, o vidro está pintado de azul para a proteção das mangueiras, e se a pintura está em boas condições;
h) Verificar se há vazamentos através da umidade interna;

i) Abrir e fechar os registros para evitar seu grimpamento;
j) Lubrificar os registros com uma mistura de óleo e grafite;
k) Verificar se os registros de alimentação de água do sistema, sob o reservatório superior estão abertos, mantendo-os nesta posição;
l) Checar a tubulação hidráulica, suportes, etc., quanto a danos mecânicos;
m) Ferrugem, pintando-a sempre que necessário;
n) Checar o funcionamento dos gongos hidráulicos do sistema, se houver;

3.1.2 SEMESTRALMENTE

a) Fazer circular água pelas mangueiras de algodão forradas de borracha para evitar seu ressecamento;

b) Lavar as mangueiras que estiverem sujas, secando-as à sombra antes de serem guardadas;

c) Checar o funcionamento das bombas de alimentação do sistema;

3.1.3 ANUALMENTE

a) Testar todas as mangueiras a uma pressão mínima de 20 kg/cm²;
b) Verificar o estado de conservação do hidrante de passeio, quanto à ferrugem, grimpamento do tampão, etc.
c) Substituir caso necessário peças e componentes;

3.2 EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS:

ANUALMENTE:

a) Verificar a integridade dos cilindros por meio de testes quando hidrostáticos. Caso os cilindros sejam reprovados no teste hidrostático, deverão ser substituídos por cilindros novos, de primeiro uso, com características iguais às do cilindro original.

III - SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS:

3.1 MANUTENÇÃO DO SISTEMA

3.1.1 DIARIAMENTE:

a) Checar sistemas de descargas dos banheiros, mictórios, lavatórios, pias e tanques de lavagem;
b) Checar redes e registros de água potável.
c) Checar poços de visitas, poço de esgoto, poço de águas pluviais, caixas de passagem, bocas de lobo e redes de águas pluviais.
d) Esgotar e limpar as caixas de gordura com uso de equipamento succionador específico.
e) Limpar e desobstruir as calhas e tubulações de escoamento de águas pluviais das coberturas das edificações.
f) Troca de peças e componentes referentes a louça, metais, e acessórios. Sendo o material fornecidos pelo METRÔ-DF.

3.1.2 SEMESTRALMENTE:

a) Esgotar e limpar, apropriadamente, caixas d'água superiores e subterrâneas;
b) Esgotar e limpar os sistemas de recalque das caixas de esgoto sanitário;
c) Limpar poços de visita, caixas de passagem e redes de esgoto sanitário;
d) Esgotar e limpar poço de esgoto, ou em tempo menor se ocorrer a necessidade.



e) Verificar proteção mecânica das calhas e lajes, bem como manta de impermeabilização executando correções quando se mostrarem soltas ou trincadas; e
f) Verificar sistemas de escoamento de águas pluviais mantendo-os limpos e desobstruídos.

2.2 BOMBAS DE RECALQUE (ELÉTRICA E DIESEL) QUE E ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS:

3.2.1 MENSALMENTE:

a) Operar, ligar e desligar as bombas;
b) Inspecionar os cabos de alimentação do quadro geral nas bombas;
c) Inspecionar os contactores e chaves de comando das bombas;
d) Inspecionar as passagens internas das aberturas de ventilação dos compartimentos onde estão instalados os motores;
e) Verificar as condições gerais de segurança no funcionamento das bombas de recalque e esgoto;
f) Controlar o gotejamento pelas gaxetas, evitando o regime excessivo;
g) Inspecionar o funcionamento das bóias superiores e inferiores;
h) Verificar a existência de ruídos anormais (elétricos, mecânicos ou hidráulicos);
i) Testar o aquecimento das bombas;
j) Testar a operação das bombas reservas;
k) Inspecionar os terminais elétricos nas caixas;
l) Medir a amperagem dos motores;
m) Verificar o estado das gaxetas nas bombas;
n) Inspecionar as tubulações e conexões hidráulicas;
o) Verificar o nível de óleo nas bombas;
p) Verificar as luvas de acoplamento;
q) Verificar o alinhamento de eixo das bombas;
r) Medir a folga das luvas de acoplamento;



s) Testar e limpar relé de sobrecarga;
t) Reapertar a resistência de isolamento do gotejamento;
u) Lubrificar os mecanismos das bombas;
v) Eliminar todos os vazamentos das Tubulações de água potável, pluvial e esgoto;
w) Proceder à limpeza nas redes de captação de águas pluviais e redes de esgoto;
x) Verificar o registro de entrada geral de água potável;
y) Verificar registro posicionado no barrilete de distribuição de água potável;
z) Verificar limpeza e desobstrução de ralos, sifões, caneletas, drenos e caixas de gordura, vasos sanitários e copas;

VI - ESQUADRIAS

6.1 LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO

6.1.1. TRIMESTRALMENTE

a) Limpar e lubrificar as guias das portas de enrolar, bem como regular as molas;
b) Limpar, lubrificar e ajustar os sistemas de abrir e fechar das janelas e portas, bem como substituir partes danificadas ou que apresentem desgaste; e
c) Limpar e lubrificar basculantes e remover excesso de tinta, quando for o caso.

d) VII – CARPINTARIA/MARCENARIA

Os serviços de competência do setor de carpintaria/marcenaria, não obedecerão normas de vistorias quinzenal ou mensal, e sim as chamadas diárias.

Lista de Serviços:

a) Consertos de portas, armários, mesas, sejam de divisória, compensado, aglomerado ou madeira;
b) Instalação de molas e prendedores de porta;
c) Instalação de quadros de avisos;
d) Instalação de portas comuns;
e) Conserto e montagem de piso falso/elevado.

IX. SERVIÇOS EVENTUAIS

1) SERRALHERIA / MARCENARIA

a) Realizar as atividades de serviços de solda, montagem, confecção, instalação, ajustes estruturais em ferragens e quaisquer outros que necessitem de trabalhos que envolvem a atividade;
b) Informar em detalhes e de forma escrita, previamente, ao executor do contrato, a previsão de materiais a serem utilizados, para fins de aquisição quando o METRÔ-DF não dispuser dos mesmos;
c) Desenvolver outras atividades inerentes à função de serralheiro em geral.
d) Conserto e/ou pequenos reparos de mobiliário, lubrificação de dobradiça de porta e de engrenagem de cadeiras, montagem e desmontagem de estantes de madeira ou aço, fixação de quadros, murais e molas de porta, e outros serviços, de pequeno porte, atinentes à marcenaria e serralheria, a critério da CONTRATANTE.

2) PEDREIRO

a) Realizar as atividades de obras em geral, envolvendo a execução de alvenarias, obra bruta, reboco, acabamentos, gesso e quaisquer outros que necessitem de trabalhos que envolvem a atividade;
b) Desenvolver outras atividades inerentes à função de pedreiro em geral.

VII - PINTURA

7.1 PAREDES E TETOS

a) Retirada da massa e tinta existentes nos pontos defeituosos, descascados ou com bolhas ou trincas;
b) Execução de todos os procedimentos de pintura, ou seja, aplicação de fundo primer, emassamento, lixamento e aplicação de tinta PVA e/ou acetinada com no mínimo duas de mãos.
c) Nas paredes e pilares deverão ser utilizadas massa e tinta acrílicas tipo extra, nos tetos, massa e tinta PVA tipo extra.

VIII - DIVISÓRIAS

9.1. MENSALMENTE

a) Regulagem de portas;
b) Instalação de fechaduras e dobradiças;
c) Desmontagem e montagem de divisórias;
d) Instalação e aplicação de fórmica em portas;
e) Instalação de alisar e rodapé.



ANEXO III

EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE

Para fins de execução dos serviços descritos, a **CONTRATADA** alocará nas dependências do **CONTRATANTE** recursos humanos de seu quadro, nas quantidades e categorias profissionais constantes dos quadros abaixo:

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

QTDE	EQUIPE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	ATIVIDADE / MANUTENÇÃO
1	Engenheiro Civil	Gerenciamento
1	Engenheiro Eletrotécnico	Gerenciamento
2	Encarregado Geral	Gerenciamento
2	Auxiliar Administrativo	Apoio ao Gerenciamento
3	Eletricistas	Preventiva, Corretiva e Rotineira
3	Bombeiro Hidráulico	Preventiva, Corretiva e Rotineira
1	Marceneiro	Preventiva e Corretiva
1	Serralheiro	Preventiva e corretiva
1	Pintor	Preventiva e corretiva
3	Pedreiro	Preventiva e corretiva
6	Ajudante de manutenção	Preventiva e corretiva

A CONTRATADA alocará profissionais com as seguintes características e experiência comprovada de 6 (seis) meses através de registros ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nas respectivas áreas:

Oficial eletromecânico ou oficial eletricista: com conhecimento em moto-bombas, ensino médio completo ou equivalente;

Auxiliar de oficial eletromecânico ou auxiliar de oficial eletricista: com conhecimento em moto-bombas, ensino fundamental completo;

Bombeiro hidráulico: ensino médio completo, ou equivalente, e comprovação de experiência nos sistemas hidrossanitários, de combate a incêndio e de gás liquefeito de petróleo;

Auxiliar de bombeiro hidráulico: ensino fundamental completo e comprovação de experiência como auxiliar em sistemas hidrossanitários, incêndio e gás liquefeito de petróleo;

Marceneiro: com ensino fundamental completo ou equivalente;

Pintor: com ensino fundamental completo ou equivalente e prática em serviços de pintura e de gesso;

Pedreiro: com ensino fundamental completo ou equivalente e prática em serviços de impermeabilização;

Serralheiro: ensino fundamental completo ou equivalente;

Ajudante de serviços gerais: ensino fundamental completo;

Supervisor/Encarregado geral: ensino médio completo ou equivalente, e experiência em manutenção de sistemas semelhantes aos constantes deste Termo;

Engenheiro civil: com experiência em manutenção de sistemas hidrossanitários e de combate a incêndio semelhantes aos constantes deste termo, comprovada mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA; comprovação de experiência em manutenção de sistemas semelhantes aos constantes deste Termo, com Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA;

Engenheiro eletricista: comprovação de experiência em manutenção de sistemas semelhantes deste Termo, com Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA;

A carga horária a ser cumprida pelas categorias previstas nesta especificação, como residentes, será inicialmente a seguinte:

Em horário comercial do METRÔ-DF, das 6h às 23h30, de segunda-feira a sábado, e das 7h às 19h30, no domingo. Respeitando-se a jornada de trabalho dos profissionais. Os intervalos para almoço e os horários de entrada e saída

deverão ser intercalados, de forma a manter no posto de trabalho, sempre, um dos profissionais de cada área;

A execução de serviços em áreas operacionais ou interferência operacional ocorrerão no regime de plantão;

O regime de plantão obedece o seguinte horário: de 0h30 às 4h30, de segunda-feira a sábado, e das 19h30 às 4h30, no domingo;

O número total de profissionais residentes, considerando-se todos as especialidades da Equipe Mínima e a respectiva categoria profissional, não poderá exceder o especificado na jornada de trabalho regulamentar;

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, modificar a distribuição do efetivo residente, bastando comunicar por escrito à CONTRATADA com antecedência mínima de 24 horas;

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de transporte para os profissionais residentes nos locais de trabalho definidos pela CONTRATANTE, tal transporte refere-se ao deslocamento destes profissionais até os locais de trabalho no início da jornada de trabalho e o respectivo retorno ao término da jornada de trabalho;

A **CONTRATADA** será responsável por executar e finalizar os serviços iniciados durante o expediente normal, em finais de semana ou em horário noturno, nos casos em que as pendências impeçam as atividades essenciais da **CONTRATANTE;**

O **CONTRATANTE** terá o direito de alterar os horários estabelecidos, respeitada a natureza diurna e a jornada de trabalho diária, sempre que julgar necessário, bastando tão-somente comunicar por escrito à **CONTRATADA.**

ENCARGOS SOCIAIS PARA HORISTAS ESCALA 12 X36 CORRETIVA

ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS ESCALA 12 x 36 MANUTENÇÃO CORRETIVA EDIFICAÇÕES:

I - Considerações

1 - TAXAS

LS Hora Normal (SINAPI-CEF)	85,20%
LS Hora Extra (Demonstração anexa)	83,40%
Adicional H.E. Tipo I	50,00%
Adicional H.E. Tipo II	50,00%
Adicional H.E. Tipo III	100,00%
Horas Itineri	
2 - OUTROS ADICONAIS:	
Adicional Noturno(Após às 22 horas - CLT)	37,14%
Adicional Periculosidade	
Adicional Insalubridade	
3 - TURN OVER	
Turn Over(meses)	
4 - DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
Horas Semanais	36
Semanas Mensais	4,35

5 - Percentual de funcionários que irão realizar horas extras

Tipo I	
DIURNO	80%
NOTURNO	20%
HE Tipo II	
HE Sábado	
HE Tipo III	

6 - RESUMO DOS ENCARGOS

Total de Horas trabalhadas no mês	337,21	
1º TURNO - Percentual do efetivo de funcionários que trabalhará neste período		80%
Encargo Social do Turno	98,13%	
Horas Trabalhadas Mensais	269,77	
2º TURNO - Percentual do efetivo de funcionários que trabalhará neste período		20%
Encargo Social do Turno	155,75%	
Horas Trabalhadas Mensais	67,44	
TAXA PONDERADA DE ENCARGOS A ADOTAR	109,65%	

II - Cálculo das Horas Trabalhadas

III - Cálculo da Taxa Ponderada

1º TURNO / DIURNO:

1 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS SEMANAIS (1º TURNO / DIURNO):

Dias	H.N.	H.N.¹	H.E. tipo I	H.E. tipo I¹	H.E. tipo II	H.E. tipo II¹	H.E. tipo III	H.E. tipo III¹
Segunda	12							
Terça								
Quarta	12							
Quinta								
Sexta	12							
Sábado	0							
Domingo	0							
Feriado							2,76	
Total*	36	0	0	0	0	0	2,76	0

*Considerando percentual constante no item 6.

	Leis Sociais	AD H.E.	AD Noturno	Ponderação
36 H.N.	85,20%			66,67
0 H.N.¹	85,20%		37,14%	-
0 H.E. tipo I	83,40%	50,00%		-
0 H.E. tipo I¹	83,40%	50,00%	37,14%	-
0 H.E. tipo II	83,40%	50,00%		-
0 H.E. tipo II¹	83,40%	50,00%	37,14%	-
2,76 H.E. tipo III	83,40%	100,00%		10,12
0 H.E. tipo III¹	83,40%	100,00%	37,14%	-

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS MENSAIS (1º TURNO)

Horas normais/Mês	156,60
Horas Extras/Mês	12,01
	168,61

Taxa de Encargo Social Calculada - 1º Turno	98,13%
Encargos Sociais sem Horas Extras	85,20%
Encargos Sociais com Horas Extras	98,13%
Encargos Sociais c/ H. E. e sem Periculosidade + Insalubridade	98,13%
Taxa de Encargo Social Adotada - 1º Turno	98,13%

1 - Com Adicional Noturno

2º TURNO / NOTURNO:

1 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS SEMANAIS (2º TURNO / NOTURNO):

Dias	H.N.	H.N.¹	H.E. tipo I	H.E. tipo I¹	H.E. tipo II	H.E. tipo II¹	H.E. tipo III	H.E. tipo III¹
Segunda	3	9						
Terça								
Quarta	3	9						
Quinta								
Sexta	3	9						
Sábado								
Domingo								
Feriado								2,76
Total*	9	27	0	0	0	0	0	2,76

*Considerando percentual constante no item 6.

	Encargos Sociais	AD H.E.	AD Noturno	Ponderação
9 H.N.	85,20%			16,67
27 H.N.¹	85,20%		37,14%	68,58
0 H.E. tipo I	83,40%	50,00%		-
0 H.E. tipo I¹	83,40%	50,00%	37,14%	-
0 H.E. tipo II	83,40%	50,00%		-
0 H.E. tipo II¹	83,40%	50,00%	37,14%	-
0 H.E. tipo III	83,40%	100,00%		-
2,76 H.E. tipo III¹	83,40%	100,00%	37,14%	13,88

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS MENSAIS (2º TURNO)

Horas normais/Mês	156,60
Horas Extras/Mês	12,01
	168,61

Taxa de Encargo Social Calculada - 2º Turno	155,75%
Encargos Sociais sem Horas Extras	136,79%
Encargos Sociais com Horas Extras	155,75%
Encargos Sociais c/ H. E. e sem Periculosidade + Insalubridade	155,75%
Taxa de Encargo Social Adotada - 2º Turno	155,75%

1 - Com Adicional Noturno

OBSERVAÇÕES:

1 - **ESCALA DE TRABALHO**:

a) - 12 (doze) horas diurnas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

b) - 12 (doze) horas noturnas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

2- Na 1ª semana o profissional trabalha 3 (três) dias (36 horas) e na outra trabalha 4 (quatro) dias (48 horas) e assim alternadamente;

3 - Às taxas de Encargos Sociais Ponderados, serão acrescentadas as taxas de **ENCARGOS COMPLEMENTARES,** por cargo / função, extraidas de Planilhas específicas **SINAPI-CEF.**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - HORAS NORMAIS

Código	Descrição	Horistas	Mensalistas
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de chuva	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**43,03**	**15,89**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro (Grupo D)	**8,09**	**3,16**
	TOTAL(A+B+C+D)	**85,20**	**49,52**
	GRUPO E - Encargos Complementares - Vide SINAPI-CEF		

NOTAS:

01 - Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares - **GRUPO E**, por Cargo / Função, extraidos de Planilha **SINAPI - CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - **TCDF;**

02 - Encargos Sociais ***COM DESONERAÇÃO,*** calculados sobre as ***horas normais,*** com base Planilha **SINAPI - CEF**, com vigência a partir de março / 2016: ***Horistas = 85,20%*** e ***Menasalistas = 49,52%.***

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - HORAS EXTRAS

Código	Descrição	Horistas	Mensalistas
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,00	0,00
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00	0,00
B7	Dias de chuva	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00	0,00
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**41,23**	**14,49**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro (GRUPO D)	**8,09**	**3,16**
	TOTAL(A+B+C+D)	**83,40**	**48,12**
	GRUPO E - **Encargos Complementares - Vide SINAPI-CEF.**		

NOTAS:

01 - Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares - **GRUPO E**, por Cargo / Função, extraidos de Planilha **SINAPI - CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - **TCDF;**

02 - Encargos Sociais ***COM DESONERAÇÃO,*** calculados sobre as ***horas extras,*** com base Planilha **SINAPI - CEF**, com vigência a partir de março / 2016: ***Horistas = 83,40%*** e ***Mensalistas = 48,12%.***

ENCARGOS SOCIAIS PARA MENSALISTAS - PREVENTIVA

ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS EXP. SEMANAL 44:00 HORAS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA EDIFICAÇÕES:

I - Considerações

1 - TAXAS

LS Hora Normal (SINAPI - CEF)	49,52%
LS Hora Extra (Demonstação anexa)	0,00%
Adicional H.E. Tipo I	0,00%
Adicional H.E. Tipo II	0,00%
Adicional H.E. Tipo III	0,00%
Horas Itineri	
2 - OUTROS ADICONAIS:	
Adicional Noturno(Após às 22 horas - CLT)	0,00%
Adicional Periculosidade	0,00%
Adicional Insalubridade	0,00%
3 - TURN OVER	
Turn Over(meses)	
4 - DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
Horas Semanais	44
Semanas Mensais	4,35

5 - Percentual de funcionários que irão realizar horas extras

Tipo I	
DIURNO	100%
NOTURNO	0%
HE Tipo II	
HE Sábado	
HE Tipo III	

6 - RESUMO DOS ENCARGOS

Total de Horas trabalhadas no mês	191,40
1º TURNO - Percentual do efetivo de funcionários que trabalhará neste período	100%
Encargo Social do Turno	49,52%
Horas Trabalhadas Mensais	191,40
ENCARGOS A ADOTAR	**49,52%**

II - Cálculo das Horas Trabalhadas

III - Cálculo da Taxa Ponderada

1º TURNO / DIURNO:

1 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS EXPEDIENTE SEMANAL 44:00 HORAS (1º TURNO / DIURNO):

Dias	H.N.	H.N.¹	H.E. tipo I	H.E. tipo I¹	H.E. tipo II	H.E. tipo II¹	H.E. tipo III	H.E. tipo III¹
Segunda	9							
Terça	9							
Quarta	9							
Quinta	9							
Sexta	8							
Sábado								
Domingo								
Feriado							0	
Total*	44	0	0	0	0	0	0	0

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS MENSAIS (1º TURNO / DIURNO):

Horas normais/Mês	191,40
Horas Extras/Mês = 0,00	-
	191,40

		Leis Sociais	AD H.E.	AD Noturno	Ponderação
44	**H.N.**	49,52%			65,79
0	**H.N.¹**	0,00%		0,00%	-
0	**H.E. tipo I**	0,00%	0,00%		-
0	**H.E. tipo I¹**	0,00%	0,00%	0,00%	-
0	**H.E. tipo II**	0,00%	0,00%		-
0	**H.E. tipo II¹**	0,00%	0,00%	0,00%	-
0	**H.E. tipo III**	0,00%	0,00%		-
0	**H.E. tipo III¹**	0,00%	0,00%	0,00%	-

Taxa de Encargo Social Calculada - 1º Turno	**49,52%**
Encargos Sociais sem Horas Extras	49,52%
Encargos Sociais (Horas Extras = 0,00)	49,52%
Encargos Sociais (Periculosidade + Insalubridade = 0,00)	49,52%
Taxa de Encargo Social Adotada - 1º Turno / Diurno	**49,52%**

OBSERVAÇÕES:

Às taxas de Encargos Sociais Ponderados, Calculadas com base em Expediente Semanal 44:00 horas, serão acrescentadas as taxas referentes aos ***ENCARGOS COMPLEMENTARES,*** por cargo / função, extraidas de Planilhas específicas - **SINAPI - CEF.**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - HORAS NORMAIS

Código	Descrição	Horistas	Mensalistas
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de chuva	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**43,03**	**15,89**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro (Grupo D)	**8,09**	**3,16**
	TOTAL(A+B+C+D)	**85,20**	**49,52**
	GRUPO E - Encargos Complementares - Vide SINAPI - CEF.		

NOTAS:

01 - Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares - **GRUPO E**, por Cargo / Função, extraidos de Planilha **SINAPI - CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - **TCDF;**

02 - Encargos Sociais ***COM DESONERAÇÃO,*** calculados sobre as ***horas normais,*** com base Planilha **SINAPI - CEF**, com vigência a partir de março / 2016: ***Horistas = 85,20%*** e ***Mensalistas = 49,52%.***

ENCARGOS SOCIAIS PARA MENSALISTAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL ESC. 12 X 36 SERV. MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES:

I - Considerações

1 - TAXAS

LS Hora Normal (SINAPI - CEF)	49,52%
LS Hora Extra (Demonstação anexa)	48,12%
Adicional H.E. Tipo I	
Adicional H.E. Tipo II	
Adicional H.E. Tipo III	100,00%
Horas Itineri	
2 - OUTROS ADICONAIS:	
Adicional Noturno(Após às 22 horas - CLT)	37,14%
Adicional Periculosidade	0,00%
Adicional Insalubridade	0,00%
3 - TURN OVER	
Turn Over(meses)	
4 - DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
Horas Semanais	36
Semanas Mensais	4,35

5 - Percentual de funcionários que irão realizar horas extras

Tipo I	
DIURNO	80%
NOTURNO	20%
HE Tipo II	
HE Sábado	
HE Tipo III	

6 - RESUMO DOS ENCARGOS

Total de Horas trabalhadas no mês	337,21
1º TURNO - Percentual do efetivo de funcionários que trabalhará neste período	80%
Encargo Social do Turno	59,97%
Horas Trabalhadas Mensais	269,77
2º TURNO - Percentual do efetivo de funcionários que trabalhará neste período	20%
Encargo Social do Turno	106,49%
Horas Trabalhadas Mensais	67,44
TAXA PONDERADA DE ENCARGOS A ADOTAR	**69,27%**

II - Cálculo das Horas Trabalhadas

III - Cálculo da Taxa Ponderada

1º TURNO / DIURNO:

1 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS SEMANAIS (1º TURNO / DIURNO):

Dias	H.N.	H.N.¹	H.E. tipo I	H.E. tipo I¹	H.E. tipo II	H.E. tipo II¹	H.E. tipo III	H.E. tipo III¹
Segunda	12							
Terça								
Quarta	12							
Quinta								
Sexta	12							
Sábado								
Domingo								
Feriado							2,76	
Total*	36	0	0	0	0	0	2,76	0

		Leis Sociais	AD H.E.	AD Noturno	Ponderação
36	**H.N.**	49,52%			53,83
0	**H.N.¹**				-
0	**H.E. tipo I**				-
0	**H.E. tipo I¹**				-
0	**H.E. tipo II**				-
0	**H.E. tipo II¹**				-
2,76	**H.E. tipo III**	48,12%	100,00%		8,18
0	**H.E. tipo III¹**				-

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS MENSAIS (1º TURNO / DIURNO):

Horas normais/Mês	156,60
Horas Extras/Mês	12,01
	168,61

Taxa de Encargo Social Calculada - 1º Turno	**59,97%**
Encargos Sociais sem Horas Extras	49,52%
Encargos Sociais com Horas Extras	59,97%
Encargos Sociais c/ H.E. e sem Periculosidade + Insalubridade	59,97%
Taxa de Encargo Social Adotada - 1º Turno / Diurno	**59,97%**

2º TURNO / NOTURNO:

1 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS SEMANAIS (2º TURNO / NOTURNO):

Dias	H.N.	H.N.¹	H.E. tipo I	H.E. tipo I¹	H.E. tipo II	H.E. tipo II¹	H.E. tipo III	H.E. tipo III¹
Segunda	3	9						
Terça								
Quarta	3	9						
Quinta								
Sexta	3	9						
Sábado								
Domingo								
Feriado				0	0	0	0	2,76
Total*	9	27	0	0	0	0	0	2,76

1 - Com Adicional Noturno

		Encargos Sociais	AD H.E.	AD Noturno	Ponderação
9	**H.N.**	49,52%			13,46
27	**H.N.¹**	49,52%		37,14%	55,36
0	**H.E. tipo I**				-
0	**H.E. tipo I¹**			37,14%	-
0	**H.E. tipo II**				-
0	**H.E. tipo II¹**			37,14%	-
0	**H.E. tipo III**				-
2,76	**H.E. tipo III¹**	48,12%	100,00%	37,14%	11,21

2 - DISCRIMINAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS MENSAIS (2º TURNO / NOTURNO)

Horas normais/Mês	156,60
Horas Extras/Mês	12,01
	168,61

Taxa de Encargo Social Calculada - 2º Turno	**106,49%**
Encargos Sociais sem Horas Extras	91,17%
Encargos Sociais com Horas Extras	106,49%
Encargos Sociais c/ H. E. e sem Periculosidade + Insalubridade	106,49%
Taxa de Encargo Social Adotada - 2º Turno	**106,49%**

OBSERVAÇÕES:

1 - Às taxas de Encargos Sociais Ponderados, Calculadas com base em Expediente Semanal 44:00 horas, serão acrescentadas as taxas referentes aos ***ENCARGOS COMPLEMENTARES,*** por cargo / função, extraidas de Planilhas específicas - **SINAPI - CEF.**

2 - **ESCALA DE TRABALHO**:

a) - 12 (doze) horas diurnas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

b) - 12 (doze) horas noturnas ininterruptas, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;

3 - Na 1ª semana o profissional trabalha 3 (três) dias (36 horas) e na outra trabalha 4 (quatro) dias (48 horas) e assim alternadamente.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - HORAS NORMAIS

Código	Descrição	Horistas	Mensalistas
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de chuva	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**43,03**	**15,89**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro (Grupo D)	**8,09**	**3,16**
	TOTAL(A+B+C+D)	**85,20**	**49,52**
	GRUPO E - Encargos Complementares - Vide SINAPI-CEF.		

NOTAS:

01 - Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares - **GRUPO E**, por Cargo / Função, extraidos de Planilha **SINAPI - CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - **TCDF;**

02- Encargos Sociais ***COM DESONERAÇÃO,*** calculados sobre as ***horas normais,*** com base Planilha **SINAPI - CEF**, com vigência a partir de março / 2016: **Horistas = 85,20%** e **Mensalistas = 49,52%.**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO) - HORAS EXTRAS

Código	Descrição	Horistas	Mensalistas
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**17,80**	**17,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	0,00
B2	Feriados	3,41	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,00	0,00
B4	13º Salário	10,71	8,33
B5	Licença Paternidade	0,00	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,00	0,00
B7	Dias de chuva	1,41	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00	0,00
B9	Férias Gozadas	7,89	6,14
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	**41,23**	**14,49**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,06	3,94
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,68	4,42
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,89
C5	Indenização Adicional	0,43	0,33
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	**16,28**	**12,67**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,66	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro (GRUPO D)	**8,09**	**3,16**
	TOTAL(A+B+C+D)	**83,40**	**48,12**
	GRUPO E - **Encargos Complementares - Vide SINAPI-CEF**		

NOTAS:

01 - Vide Planilha anexa, referente aos percentuais adotados para Encargos Complementares - **GRUPO E**, por Cargo / Função, extraidos de Planilha **SINAPI - CEF**, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal - **TCDF;**

02 - Encargos Sociais ***COM DESONERAÇÃO,*** calculados sobre as ***horas extras,*** com base Planilha **SINAPI - CEF**, com vigência a partir de março / 2016: **Horistas = 83,40%** e **Mensalistas = 48,12%.**

ANEXO V

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÕES DO BDI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

SERV. E LOCAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERV. ROTINEIROS

FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE BDI / LDI DE ACORDO COM O ACORDÃO Nº 2.622 / 2.013 - TCU / PLENÁRIO:

$$BDI / LDI = \{\{[1+ (AC + R + S + G)] \times [(1 + DF) \times (1 + L)] / \{[(1 - T)]\} -1\} \times 100\%$$

Onde:

AC = Taxa Representativa do Rateio da Administração Central**;**
R = Taxa Representativa dos Riscos e Imprevistos**;**
S = Taxa Representativa de Seguros;
G = Taxa Representativa do Ônus das Garantias Exigidas em Edital;
DF = Taxa Representativa das Despesas Financeiras;
L = Taxa Representativa do Lucro Bruto Operacional Arbitrado;
T = Somatório das Taxas Representativas dos Tributos / Impostos (COFINS, PIS, ISS e CPRB).
CPRB = Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (Lei Federal Nº 12.844/2.013)**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	% PARÂMETROS MÉDIOS
1	**CUSTOS INDIRETOS:**	**AC+R+S+G+DF = 8,98%**
1.1	**AC** = Administração Central	5,92%
1.2	**R** = Riscos	1,48%
1.3	**S + G** = Seguros + Garantias	0,51%
1.4	**DF** = Despesas Financeiras	1,07%
2	**TRIBUTOS / IMPOSTOS:**	**T = 9,15%**
2.1	**COFINS** (Adotado Regime de Tributação: Lucro Presumido)	3,00%
2.2	**PIS** (Adotado Regime de Tributação: Lucro Presumido)	0,65%
2.3	**ISS** (Vide **Decisão Nº 1.833/2010 - TCDF**)	1,00%
2.4	**CPRB** (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50%
2.5	**IRPJ** (não computado por determinação do TCU)	0,00%
2.6	**CSSL** (não computado por determinação do TCU)	0,00%
2.7	**CPMF** (extinta até esta data - agosto/2015)	0,00%
3	**LUCRO:**	**L = 8,31%**
3.1	Lucro Operacional Bruto Arbitrado	8,31%
4	**TAXA DE BDI / LDI MÉDIA:**	**BDI / LDI:**
4.1	Taxa de BDI / LDI calculada	30,03% (calculada)
4.2	Taxa de BDI / LDI adotada, conforme Acórdão Nº 2.622 / 2013 - TCU - Plenário	**25,84% (adotada)**

OBSERVAÇÕES:

01- A taxa de **BDI / LDI** calculada = **30,03**%**,** entretanto o percentual máximo permitido pelos Órgãos de Controle Externo, conforme **Acórdão Nº 2.622 / 2013 - TCU / Plenário**, com base nos parâmetros médios adotados para obras do tipo Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica é de **25,84%;**

02 - Os Serviços de Manutenção Corretiva, referentes às obras de Edificações do METRÔ-DF, serão executados mediante Programação Semanal de Acesso-**PSA,** nos horários abaixo discriminados em escala 12x36, sem interrupção da Operação Comercial de Passageiros (Estações e Via Permanente): **Diurno**: das 07:00 às 19:00 horas; **Noturno**: das 19:00 às 23:30 horas e em **Horários Restritos**: das 00:30 às 05:30 horas, ou a critério da Diretoria de Operação e Manutenção - **DOM**, para serviços específicos, a serem executados nas plataformas e demais locais de risco e aglomeração de passageiros / funcionários.

João B. Ferreira Ribeiro
engº Civil - CREA-DF Nº 2.439/D - Mat.: 2.657-3
Membro GTE-Ref. IS nº 286/2015-PRE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

TERMO DE VISTORIA DAS EDIFICAÇÕES

Em referência, c/c o inciso III do artigo 30 da Lei n° 8.666/93, declaro que a empresa:

_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, através do Sr._____

Cédula de Identidade nº _____, devidamente identificado, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da licitação em epígrafe, através de vistoria no(s) local(ais) onde serão executados os respectivos serviços de manutenção das edificações das Estações Operacionais e não Operacionais, Complexo Administração e Operacional, do Complexo de Manutenção e do Pátio Asa Sul, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta a ser oferecida na

Brasília-DF, _____ de _____ de 2015.

Departamento de Operação e Manutenção – METRÔ-DF

Ciente:

Representante da empresa (colocar carimbo)

TELEFONE: _____

OBS: A visita técnica restará suprida mediante a apresentação de DECLARAÇÃO do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto da licitação.

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, referente às edificações do METRÔ-DF, constantes da Planilha orçamentária – Quantidades e Preços, anexa, ao presente Termo de Referência.

INTRODUÇÃO:

Os critérios de medição abaixo descriminados têm por objetivo definir a metodologia a ser adotada nas medições dos itens de serviços, constantes da planilha orçamentária supracitada.

Sabe-se que para a contratação de serviços de Engenharia no regime de preços unitários é de fundamental importância, a definição dos critérios a serem adotados em suas medições, visando não distorcer os seus custos unitários previstos em Planilhas, no que se refere à inclusão ou exclusão de serviços correlatos, a exemplo de chapisco de base e emboço nos revestimentos, bem como contrapiso e lastro de concreto nas pavimentações das edificações. Outros critérios importantes a serem previamente definidos, são os descontos ou não de vãos existentes e interferências, no que se refere aos cálculos de quantidades de alvenarias, pisos, acabamentos e tantos outros.

Diante dessa necessidade, definiremos mesmo que de maneira resumida, os critérios de medição abaixo discriminados, a serem adotados nas medições dos serviços, objeto deste Termo de Referência-TR:

01 - PRELIMINARES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA):

1.1. – Os itens referentes ao Registro do Contrato e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA-DF serão medidos em suas totalidades, após comprovações pelo (a) CONTRATADO(A) dos registros e anotações supracitados.

1.2.– Cópias de projetos e relatórios técnicos:

Serão medidos por un (unidade) de cópias de projetos nos formatos A0 – A1 – A2 e relatórios técnicos também nos formatos A3 e A4, comprovadamente extraídos dos documentos técnicos, constantes do arquivo técnico do METRÔ-DF. A extração de copias deverão ser precedidas de de acordo da Fiscalização nomeada pela CONTRATANTE, e seguir ainda as Normas do **Departamento de Projetos Civis-TPR / DTE.**

02 - IMPLANTAÇÃO/ADMINSTRAÇÃO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA):

02.1– Placas de obra:

Serão medidas em m² (metro quadrado) de placas padrões GDF e CONFEA, efetivamente fornecidas e instaladas, em locais estabelecidos pela fiscalização da CONTRATANTE.

Os preços unitários incluem o fornecimento de mão de obra, encargos sociais, materiais (inclusive estrutura de fixação) e transportes, conforme composições e preços unitários – CPUs.

02.2– Instalações provisórias:

A locação (aluguel) de contêiner (caçamba) para entulho, será medida por un (unidade) de caçamba mensal, compreendendo 01 (uma) caçamba por mês, incluindo o transporte do entulho até o bota-fora, quando comprovado pelo (a) CONTRATADO (A) a sua necessidade e utilização, bem como atestado pela Fiscalização da CONTRATANTE. O preço unitário de mercado, constante da planilha de quantidades e preços refere-se ao valor de 01(uma) caçamba mensal.

As quantidades de contêineres (caçambas) totais mensais para entulho, ficarão condicionadas ao nº de frentes de serviços em andamento, bem como das necessidades dos serviços, atestadas previamente pela Fiscalização da CONTRATANTE.

02.3– Taxas de consumos mensais estimadas adotadas:

02.3.1 e 02.3.2– Rateio mensal estimado de energia elétrica, água potável/esgoto:

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal – **TCDF**, o (a) CONTRATADO (A) reembolsará a CONTRATANTE, por intermédio de depósito em conta corrente (Banco 070) – Banco de Brasília – BRB, (0130) seguindo as Normas da Diretoria Financeira e Comercial – **DFC** do METRÔ/DF, no que se refere a depósito em conta corrente-c/c, em seu favor; abaixo discriminadas:

a) Energia elétrica: R$2.548,26 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos);

b) Água potável/esgoto: R$6.640,58 (seis mil seiscentos e quarenta reais e cinqüenta e oito centavos).

Os valores a serem reembolsados, em referência, serão reajustados anualmente, aplicando-se as mesmas regras aplicadas ao contrato, no que se refere a fórmula e índices de reajustamento.



NOTAS:

Os valores das taxas mensais de energia elétrica e água potável/esgoto sanitário, referem-se aos consumos mensais estimados adotados em contratos similares de mesma natureza, incluindo a sede do(a) CONTRATADO(A), no Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, bem como nas frentes de serviços referentes as estações – Vide Composições de Preços Unitários – CPU's de nº 0011/2016 e 0012/2016.

02.3.3– Telefone celular/internet estimado (03) unidades;

O valor mensal aqui previsto também foi adotado, com base em contratos similares.

O valor máximo previsto de R$943,80, acrescido da taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) contratual, será medida mensalmente, durante a vigência do prazo de execução dos serviços.

A CONTRATANTE disponibilizará 01(um) ramal ao (à) CONTRATADO (A) somente para realização de contatos entre as partes, referente às ações de gestão sobre o contrato, não sendo permitido efetuar ligações externas, locais e interurbanas.

02.4– Administração Local:

Em cumprimento ao item 9.3.2.2 do Acórdão Nº 2.622/2013 – TCU/Plenário, o item referente à administração local, será medido com percentuais proporcionais à execução financeira de itens de serviços executados, tais como: demolições, escavações, formas, aço, concreto, alvenaria, revestimentos de paredes, instalações, pisos, esquadrias, pinturas, substituições de reatores e lâmpadas, substituição de acessórios de registros e caixas de descarga, eliminação de infiltrações e vazamentos, remoção de pichações e outros itens de serviços produzidos.

Exemplo ***hipotético*** de cálculo da Administração Local mensal:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR



01	Valor total previsto para Administração Local (12 meses)		R$ 1.300.000,00
02	Valor total previsto para os itens de serviços, a serem executados (12 meses)		R$ 6.200.000,00
03	Valor da medição referentes aos itens de serviços executados no mês (Itens produzidos)		R$ 334.800,00
04	Cálculo do percentual correspondente aos serviços executados no mês = (R$ 334.800,00 : R$ 6.200.000,00)x100,00% = 5,40%	%	5,40%
05	Cálculo do valor da Administração Local a ser medido no mês = 5,40% x R$ 1.300.000,00 = R$ 70.200,00		R$70.200,00

NOTAS:

I - Custos referentes a vale transporte, café da manhã, alimentação, equipamentos de proteção individual – EPIs, ferramentas manuais (leves), uniforme de trabalho, exames médicos obrigatórios e seguro de vida, bem como, acidentes em grupo, estão inclusos nas Leis Sociais (Grupo E – Encargos Complementares por cargo / função);

II – Nos cálculos referentes ao dimensionamento das equipes, objeto da administração local das obras dos serviços de manutenção, parte integrante desta planilha, as estações a serem construídas, até esta data (março / 2016), de codificações E-28 e E-29, em Ceilândia, E-35 e E-36, em Samambaia, bem como E-41 (GTB), na Asa Norte, não agregam custos de manutenção aos serviços.

III - De maneira análoga, conclui-se que as estações em referência, agregarão somente custos simbólicos, não relevantes, às manutenções preventiva e corretiva futuras, por tratar-se de edificações novas, à época, e ainda por estarem sob garantias de suas construtoras ou consórcio construtor.

IV – OS profissionais constantes da administração local acumulam suas funções na execução dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva.

V – Os Custos referentes ao item 2.5 – Transporte de Pessoal e Materiais agregam valores acumulados para os Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva.

02.6- Serviços de Consultoria:

Serão medidos por horas técnicas, efetivamente trabalhadas, previstas na Planilha de Quantidades e Preços, devidamente justificadas e atestadas pela Fiscalização da CONTRATANTE.

03 – EQUIPE RESIDENTE PREVISTA PARA MANUTENÇÃO PEVENTIVA (1º TURNO / DIURNO):

A mão de obra referente à execução da "Manutenção Preventiva" será medida com base nos salários mensais (preços unitários) das categorias, constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços), "**efetivamente trabalhadas",** e **atestadas** pela Fiscalização da CONTRATANTE.

A critério da CONTRATANTE, as quantidades de profissionais e ajudantes de manutenção constantes da "EQUIPE RESIDENTE PREVISTA PARA MUTENÇÃO PREVENTIVA" poderá ser alterada para (+) mais ou para (-) menos, não implicando, portanto, em momento algum, em "medição integral mensal" dos valores unitários totais previstos, ficando a cargo da Fiscalização da CONTRATANTE o dimensionamento da equipe supracitada.

NOTAS:

a) – Observar que os trabalhos referentes à "Manutenção Preventiva", serão realizados somente em horário diurno (1º Turno);

b) – Visando evitar o risco de se efetuar medições e pagamentos de serviços em duplicidade, será proibido a execução de serviços de "Manutenção Corretiva", pelos profissionais e ajudantes constantes da equipe designada / nominada a realizar os trabalhos referentes à "Manutenção Preventiva". O remanejamento de quaisquer profissionais e/ou ajudantes, deverá ter o consentimento prévio da Fiscalização nomeada pela CONTRATANTE, observando-se os cálculos de frações mensais de salários, bem como o fechamento do mês.

04 – SERVIÇOS INICIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):



Os serviços de demolições, remoções, escavações e outros, serão medidos conforme unidades constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade e Preços). As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas, como se segue:

- Alvenaria (m³) – largura x comprimento x espessura;
- Acabamentos e pavimentos (m²) – largura x comprimento;
- Peitoril, soleira e guia de concreto (m) – comprimento;
- Compactação de aterro (m³) – medidas geométricas calculada no aterro/reaterro compactado;
- Escavações, cargas e espalhamento (m³) – medidas geométricas, calculado "in-loco", nas escavações.

NOTA:

Para cálculos de quantidades, aplica-se os novos critérios adotados pelo SICRO(2) **– DNIT** e SINAPI – **CEF**, não computando-se nos quantitativos, o fator de correção – FC (empolamentos).

05 – INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme unidades (m, m², m³, kg e etc.) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das peças estruturais constantes dos Projetos, referentes aos serviços, bem como tabelas de pesos divulgados pelos fabricantes.

As áreas em (m²) das armaduras de tela de aço CA-60 Ø 4.2mm, serão calculadas levando-se em consideração os comprimentos e larguras efetivamente utilizados, conforme projeto estrutural. As dimensões das telas, constantes dos transpasses, serão computadas no cálculo das áreas, para fins de medição.

As perdas de quaisquer tipos de materiais, não serão computadas nos cálculos dos quantitativos para fins de medição, tendo em vista serem, consideradas nos



coeficientes referentes aos consumos, constantes das Composições de Preços Unitários – CPUs,

Os drenos também, serão calculados, com base em medidas geométricas previstas em projetos.

Os preços unitários referentes as brocas de concreto armado, incluem as escavações, o aço e o concreto. Suas quantidades serão calculadas em m (metro), computando-se os trechos situados entre suas cotas de fundos e de arrasamentos, constantes dos projetos de fundações.

Os esgotamentos, com bombas elétricas, serão medidas em m³ (metro cúbico), pelos volumes de água efetivamente bombeados, calculado pela geometria das valas ou recipientes esgotados.

06 – SUPERESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços de superestrutura serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme unidades (m², m³ e un) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

As quantidades de concreto serão medidas em m³ (metro cúbico) e calculadas com base nas medidas geométricas das peças concretadas referentes aos serviços em questão.

Os escoramentos em madeira para vigas de edificações, com pé direito de até 2,60m, bem como suas desmontagens serão medidos em m² (metro quadrado), calculados com base em suas medidas geométricas de fundos das peças escoradas.

O preço unitário do escoramento inclui o reescoramento (colocação de escora no centro dos vãos das vigas, após a retirada do escoramento), não sendo, portanto, objeto de medição, em separado.

Os furos em concreto serão medidos por un (unidade) de furo efetivamente executado.

07 – ALVENARIA, FECHAMENTO E DIVISÓRIAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme unidades (m², m³, m e un) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das peças a serem executadas e/ou vãos a serem preenchidos.

As alvenarias e paredes de gesso, serão calculadas descontando-s os vãos totais referentes às esquadrias metálicas e de madeira, bem como as dimensões das peças estruturais, tais como: pilares, vigas e outros.

Para os cálculos das áreas de divisórias de granilite, mármore e granito será considerado acréscimos de 5,00cm (cinco centímetros) sobre as medidas acabadas constantes dos projetos, referente aos chumbamentos em paredes e pisos.

08.1 – COBERTURAS/ CALHAS E RUFOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços serão medidos em m (metro), pelas quantidades efetivamente executadas.

08.2 – ESTRUTURAS (COBERTURA) (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

As estruturas de sustentações dos telhados, bem como as coberturas executadas com telhas, serão medidas em m² (metro quadrado), com base nas áreas inclinadas efetivamente executadas. Nos cálculos das áreas inclinadas de coberturas, não serão computados os transpasses das telhas.

As cumeeiras, os tampões, as fixações de telhas estruturais (calhetões) e cantoneiras de fibrocimento serão medidas em m (metro) com base em suas quantidades efetivamente executadas não computando os seus transpasses.

09 – IMPERMEABILIZAÇÃO (MANUTENÇÃO CORRETIVA)

Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme unidades (m, m² e l) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade de Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as geometrias das áreas ou perímetros impermeabilizados, descontando-se os vãos de esquadrias e demais vãos. As meia-camas (concordância das impermeabilizações das áreas

horizontais com os elementos verticais, tais como vigas, pilares e paredes) serão computadas nos cálculos das áreas a serem medidas.

Os itens de serviços referentes a chapiscos de base, regularização de base e proteção mecânica serão medidos, em separado, em itens específicos de Planilha.

10 – ISOLAMENTO TÉRMICO E ACUSTICO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos em m² (metro quadrado) pelas quantidades efetivamente executadas, com base nas medidas geométricas das lajes. Os vãos referentes a ventilação, iluminação, claraboias, serão descontados em suas totalidades.

11 – ESQUADRIAS/FERRAGENS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços serão medidos pelas quantidades afetivamente executadas, incluindo colocações, conforme unidades (un, cj, m² e m) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade de Preços).

As esquadrias e grades, com unidades de medição, previstas em m² (metro quadrado) serão calculadas pelas suas medidas geométricas de projeto.

Observar que:

- Alguns tipos de esquadrias, incluem em seus custos os seus fechamentos em vidros, bem como suas ferragens;
- As portas de madeira e corta-fogo, incluem em seus custos os batentes, guarnições e ferragens.

Os corrimãos serão medidos em m (metro), com base em suas dimensões horizontais e/ou inclinadas, não sendo computados os montantes verticais, computados nas Composições de Preços Unitários - CPUs.

12 – SISTEMAS HIDRÁULICOS (MANUTEÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme as unidades (un e m), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

13 – SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme as unidades (un e m), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade e Preços).

O preço unitário referente ao “Ponto de Esgotamento Secundário”, inclui os insumos, tais como: tubulações e conexões Ø50mm, no trecho compreendido entre o ponto de captação dos dejetos dos esgotos sanitários e a ligação às tubulações de instalações primárias Ø75mm e 100mm.

O preço unitário referente ao “Ponto de Esgotamento Primário”, inclui os insumos, tais como: tubulações e conexões Ø75mm e 100mm, escavações e reaterros, no trecho compreendido entre o ponto de ligação dos esgotos secundários e a caixa de inspeção, constante do projeto destinada a receber os dejetos.

As redes de esgotos externas às edificações, destinadas ao lançamento dos dejetos na rede da concessionária, ou em sistema de fossa/sumidouro, serão medidas em separado, em itens específicos de Planilha.

14 – SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (MANUTENÇÃO CORRETIVA)

Serão medidos pela quantidade efetivamente executadas, conforme as un (unidades), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade e Preços).

15 - SISTEMAS ELÉTRICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme unidades (un, m e cj) constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade e Preços).

Os preços unitários referentes aos quadros elétricos de distribuição de luz e força não incluem os preços unitários de seus componentes, a exemplo dos dispositivos de proteção (disjuntores) que serão medidos em separados em itens específicos de Planilha.

Os preços unitários referentes as luminárias completas, incluem todos os seus componentes, tais como: calhas, reatores, lâmpadas, soquetes e fiação complementar.

Os Preços Unitários referentes aos “pontos de instalações”, incluem:

a) **Pontos secos para instalações de som, TV, alarme e lógica**: caixas de passagens, eletrodutos PVC rígido e/ou flexível, conexões, tomadas com espelhos, arame guia, enfim, todos os materiais necessários, utilizados nas instalações, em referência;

b) **Ponto de luz**: caixas de passagens, eletrodutos PVC rígido Ø3/4", conexões, arame guia, fiação referente ao circuito de iluminação, enfim, todos os materiais necessários para execução das instalações no trecho compreendido entre o quadro elétrico e o ponto de luz. O preço unitário não inclui o quadro elétrico e as luminárias, que serão medidos em itens específicos da Planilha;

c) **Ponto de tomada**: caixas de passagens, caixas 4"x2" e 4"x4", eletrodutos PVC rígido Ø3/4", conexões, arame guia, fiação, cabeamento referentes aos circuitos de força, tomada com espelho e demais materiais necessários à execução das instalações no trecho compreendido entre o quadro elétrico e as tomadas. O preço unitário não inclui o preço referente ao quadro elétrico, que será medido em item especifico de Planilha.

d) **Ponto de interruptor**: caixas de passagens, caixas 4"x2" e 4"x4", eletrodutos PVC rígido Ø3/4", conexões, arame guia, fiação de circuito de iluminação, interruptor com espelho e demais acessórios à execução das instalações no trecho compreendido entre as luminárias e o interruptor. O preço unitário não inclui os preços referentes às luminárias, que serão medidos em itens específicos de Planilha.

16 - ATERRAMETNO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, conforme as unidades (un e m), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

17 – REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS DE SUPERFÍCIES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, em m² (metro quadrado) calculados com base nas medidas geométricas das superfícies, onde serão aplicados os revestimentos primários, constantes da Planilha Orçamentária, tais como: chapisco de base, emboço, reboco, gesso, painel de gesso acartonado e outros.



18 – FORROS (MANUNTEÇÃO CORRETIVA):

Os serviços referentes aos forros serão calculados e medidos em m² (metro quadrado) de acordo com as áreas efetivamente executadas.

Os preços unitários dos forros incluem as suas estruturas de sustentação.

As sancas de gesso serão medidas em m (metro) de acordo com os comprimentos efetivamente executados.

As pinturas dos forros e sancas de gesso, quando não executadas pelos seus fabricantes , serão medidas, em separado, em itens específicos de planilha.

19 – PISOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com suas respectivas unidades (m e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidade e Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das superfícies onde serão aplicados, descontando-se em suas totalidades, as áreas referentes a jardins, claraboias, paredes, peças estruturais (pilares, vigas, reservatórios) e outros.

Os serviços referentes a regularização de base e/ou contrapiso bem como lastro de concreto (para pisos em nível do solo) serão medidos em separado, em itens específicos de planilha.

Os serviços referentes a execução de rejuntamento de pisos, polimentos e estrias antiderrapantes em degraus de escadas, estão inclusos nos preços unitários, não sendo, portanto, objeto de medição em separado.

20 – REVESTIMENTOS DE PAREDES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com suas respectivas unidades (m e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).



As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das superfícies, onde serão aplicados os acabamentos, descontando-se em suas totalidades os vãos referentes a esquadrias, peças estruturais (pilares e vigas) e outros.

Os serviços referentes a execução de chapisco de base, regularização de base e emboço, serão medidos, em separado, em itens específicos de Planilha.

Os serviços referentes a execução de rejuntamento de revestimentos de paredes e polimentos, se houver, estão inclusos nos preços unitários, não sendo, portanto, objeto de medição, em separado.

22 – PINTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços de pintura serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com suas respectivas unidades (m e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das superfícies onde serão aplicadas as pinturas, descontando-se em suas totalidades os vãos referentes a esquadrias, peças estruturais (pilares e vigas) e outros.

Os serviços referentes a execução de emassamentos, quando especificados, serão medidos, em separado, em itens específicos de Planilha.

23 – LOUÇA E METAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com as unidades (un, m e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

As quantidades serão calculadas levando-se em consideração as medidas geométricas das superfícies onde serão aplicadas as pinturas, descontando-se em suas totalidades os vãos referentes as esquadrias, peças estruturais (pilares, vigas) e outros.

Os serviços referentes a execução de emassamentos, quando especificado, serão medidos, em separado, em itens específicos de planilha.

23 – LOUÇAS E METAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)

Serão medidos pela quantidade efetivamente executadas, de acordo com as unidades (un, u e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

Os serviços referentes a polimentos e abaulamentos de bordas de bancadas de granito, estão inclusos nos seus preços unitários, não sendo, portanto, objeto de medição, em separado.

O preço unitário referente ao mictório de louça individual, inclui a válvula de descarga. Outros itens, a exemplo de tanques de lavagem - Ver Composições de Preços Unitários – CPUs

24 – VIDROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)

Os serviços referentes a vidros e espelhos serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com as suas respectivas unidades (m² e cj), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

25 – URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXETERNOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Os serviços serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas, de acordo com as respectivas unidades (un, m e m²), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

Os preços unitários incluem as operações de carga, descarga e transporte de pré-moldados e outros materiais até as frentes de serviços, não sendo objeto de medição, em separado.

Os itens referentes as escavações e reaterros, quando não inclusos nas Composições de Preços Unitários – CPUs, serão medidos em separado, em itens específicos de Planilha.

26 – TRANSPORTE / DIVERSOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):

Serão medidos pelas quantidades efetivamente executadas de acordo com as respectivas unidades (un, m, m², m³ e t x km), constantes da Planilha Orçamentária (Quantidades e Preços).

Para os itens referentes a transporte de solos, em caminhão, a distância média de transporte – **DMT**, será a distância do centro de gravidade (ponto médio) da jazida até o ponto médio da frente de serviço em km (quilômetro)

Considerar os pesos específicos usuais, abaixo relacionados (fonte: Engenharia de Custos, uma Metodologia de Orçamentação para Obras Civis – Prof. Paulo Roberto Vilela Dias):

- Argila “in situ”(corte) = 1.700 kg/m³;
- Terra vegetal “in situ” (corte) = 1.700 kg/m³;
- Entulho de obras = 1.500 kg/m³.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

01 – Em casos de divergências entre os critérios de medição – CMs e as Composições de Preços Unitários – CPUs, prevalecerão as CPUs;

02 - Os Preços Unitários incluem, o fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, enfim, tudo o que for necessário para a entrega dos serviços totalmente concluídos;

03 – Os casos omissos serão resolvidos com a Fiscalização nomeada pela CONTRATANTE.



ANEXO VIII

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PRELIMINAR (ESTIMADO)

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ / DF

SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R$ 7.518.866,35

LOCAL SERVIÇOS.: ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO METRÔ-DF, EM ÁGUAS CLARAS -DF.

DATA-BASE PREÇOS: Marco. / 2016

BDI / LDI: 25,84% (Incluso)

REFERÊNCIA DOS PREÇOS: **SINAPI - CEF** E TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - TCPO 14 **EDITORA PINI.**

LEIS SOCIAIS PONDERADAS DIURNO E NOTURNO/COMPLEMENTARES: COMPUTADO NOS CÁLCULOS ADICIONAL NOTURNO, ENCARGOS SOBRE HORAS EXTRAS / HORÁRIOS RESTRITOS E ENCARGOS COMPLEMENTARES POR CARGO / FUNÇÃO.

FL.: 01 / 01

REF.: Março/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	% ITEM	% DO ITEM ACUMULADO	T0TAL DO ITEM	1º Mês 1 a 30 dias	2º Mês 31 a 60 dias	3º Mês 61 a 90 dias	4º Mês 91 a 120 dias	5º Mês 121 a 150 dias	6º Mês 151 a 180 dias	7º Mês 181 a 210 dias	8º Mês 211 a 240 dias	9º Mês 241 a 270 dias	10º Mês 271 a 300 dias	11º Mês 301 a 330 dias	12º Mês 331 a 360dias
01	PRELIMINARES (MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA)	0,14%	0,15%	10.833,65	9,00% 975,03	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	8,50% 920,86	6,00% 650,02
02	IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO (MAN. PREVENTIVA / CORRETIVA)	14,62%	14,77%	1.098.953,15	9,00% 98.905,78	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,50% 93.411,02	8,5% 93.411,02	8,50% 93.411,02	6,00% 65.937,19
03	EQUIPE MINIMA RESIDENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (1º TURNO)	4,30%	19,06%	323.148,06	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,33% 26.918,23	8,34% 26.950,55	8,34% 26.950,55	8,34% 26.950,55	8,34% 26.950,55
04	SERVIÇOS INICIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,23%	19,30%	17.606,63	8,00% 1.408,53	9,00% 1.584,60	10,00% 1.760,66	9,00% 1.584,60	7,00% 1.232,46	7,00% 1.232,46	9,00% 1.584,60	8,00% 1.408,53	8,00% 1.408,53	10,0% 1.760,66	7,00% 1.232,46	8,00% 1.408,53
05	INFRAESTRUTURA (MAN. CORRETIVA)	0,46%	19,75%	34.360,15	9,00% 3.092,41	10,00% 3.436,01	8,00% 2.748,81	7,00% 2.405,21	8,00% 2.748,81	9,00% 3.092,41	8,00% 2.748,81	10,00% 3.436,01	8,00% 2.748,81	8,00% 2.748,81	8,00% 2.748,81	7,00% 2.405,21
06	SUPERESTRUTURA (MAN. CORRETIVA)	0,22%	19,97%	16.498,66	10,00% 1.649,87	8,00% 1.319,89	9,00% 1.484,88	8,00% 1.319,89	7,00% 1.154,91	7,00% 1.154,91	8,00% 1.319,89	10,00% 1.649,87	8,00% 1.319,89	9,00% 1.484,88	8,00% 1.319,89	8,00% 1.319,89
07	ALVENARIA, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	1,39%	21,37%	104.652,42	8,00% 8.372,19	8,00% 8.372,19	9,00% 9.418,72	7,00% 7.325,67	9,00% 9.418,72	10,00% 10.465,24	9,00% 9.418,72	7,00% 7.325,67	8,00% 8.372,19	9,00% 9.418,72	7,00% 7.325,67	9,00% 9.418,72
08	COBERTURA (ITENS 8.1 E 8.2) (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	1,52%	22,88%	114.148,66	9,00% 10.273,38	8,00% 9.131,89	8,00% 9.131,89	10,00% 11.414,87	7,00% 7.990,41	9,00% 10.273,38	8,00% 9.131,89	9,00% 10.273,38	7,00% 7.990,41	9,00% 10.273,38	9,00% 10.273,38	7,00% 7.990,41
09	IMPERMEABILIZAÇÃO (MAN. CORRETIVA)	0,32%	23,20%	24.105,34	7,00% 1.687,37	9,00% 2.169,48	9,00% 2.169,48	7,00% 1.687,37	9,00% 2.169,48	8,00% 1.928,43	9,00% 2.169,48	7,00% 1.687,37	9,00% 2.169,48	8,00% 1.928,43	8,00% 1.928,43	10,00% 2.410,53
10	ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,03%	23,24%	2.463,98			20,00% 492,80		25,00% 615,99				30,00% 739,19		25,00% 615,99	
11	ESQUADRIAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	1,64%	24,88%	123.601,18	10,00% 12.360,12	8,00% 9.888,09	7,00% 8.652,08	9,00% 11.124,11	8,00% 9.888,09	8,00% 9.888,09	7,00% 8.652,08	9,00% 11.124,11	7,00% 8.652,08	9,00% 11.124,11	8,00% 9.888,09	10,00% 12.360,12
12	SISTEMAS HIDRÁULICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	19,22%	44,10%	1.445.139,62	9,00% 130.062,57	7,00% 101.159,77	9,00% 130.062,57	8,00% 115.611,17	7,00% 101.159,77	9,00% 130.062,57	10,00% 144.513,96	9,00% 130.062,57	7,00% 101.159,77	9,00% 130.062,57	8,00% 115.611,17	8,00% 115.611,17
13	SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	4,17%	48,28%	313.827,79	7,00% 21.967,95	9,00% 28.244,50	9,00% 28.244,50	7,00% 21.967,95	9,00% 28.244,50	8,00% 25.106,22	9,00% 28.244,50	7,00% 21.967,95	10,00% 31.382,78	8,00% 25.106,22	8,00% 25.106,22	9,00% 28.244,50
14	SISTEMAS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	12,39%	60,67%	931.922,42	8,00% 74.553,79	8,00% 74.553,79	9,00% 83.873,02	10,00% 93.192,24	7,00% 65.234,57	9,00% 83.873,02	7,00% 65.234,57	9,00% 83.873,02	8,00% 74.553,79	7,00% 65.234,57	9,00% 83.873,02	9,00% 83.873,02
15	SISTEMAS ELÉTRICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	32,95%	93,62%	2.477.327,47	7,00% 173.412,92	10,00% 247.732,75	8,00% 198.186,20	9,00% 222.959,47	8,00% 198.186,20	8,00% 198.186,20	9,00% 222.959,47	7,00% 173.412,92	8,00% 198.186,20	8,00% 198.186,20	8,00% 198.186,20	10,00% 247.732,75
16	ATERRAMENTO (MAN. CORRETIVA)	0,04%	93,66%	3.338,77	10,00% 333,88	8,00% 267,10	7,00% 233,71	9,00% 300,49	10,00% 333,88	8,00% 267,10	8,00% 267,10	9,00% 300,49	7,00% 233,71	8,00% 267,10	7,00% 233,71	9,00% 300,49
17	REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS DE SUPERFÍCIES (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,02%	93,68%	1.235,55			20,00% 247,11		25,00% 308,89				20,00% 247,1107886	15,00% 185,33	20,00% 247,1107886	
18	FORROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,55%	94,23%	41.443,73			20,00% 8.288,75		20,00% 8.288,75			20,00% 8288,745295		20,00% 8.288,75		20,00% 8288,745295
19	PISOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,83%	95,07%	62.770,09				50,00% 31385,05							50,00% 31385,05	
20	REVESTIMENTOS DE PAREDES (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,28%	95,34%	20.798,86			25,00% 5199,71			20,00% 4159,77			30,00% 6239,66			25,00% 5199,71
21	PINTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	1,24%	96,58%	92.932,79				10,00% 9.293,28		30,00% 27.879,84		10,00% 9.293,28		30,00% 27.879,84	20,00% 18.586,56	
22	LOUÇAS E METAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,96%	97,53%	71.832,74		10,00% 7.183,27	10,00% 7.183,27			20,00% 14.366,55			30,00% 21549,82283		30,00% 21549,82283	
23	VIDROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,90%	98,44%	68.025,64	10,00% 6.802,56		10,00% 6.802,56	10,00% 6.802,56	10,00% 6.802,56		20,00% 13.605,13	20,00% 13.605,13		15,00% 10.203,85		5,00% 3.401,28
24	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,89%	99,33%	66.814,78	8,50% 5.679,26	9,00% 6.013,33	8,00% 5.345,18	8,50% 5.679,26	9,00% 6.013,33	8,00% 5.345,18	8,00% 5.345,18	6,00% 4.008,89	8,00% 5.345,18	10,00% 6.681,48	8,00% 5.345,18	9,00% 6.013,33
25	TRANSPORTE/DIVERSOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)	0,68%	100,01%	51.084,23	12,50% 6.385,53		12,50% 6.385,53	12,50% 6.385,53		12,50% 6.385,53		15,00% 7.662,63	15,00% 7.662,63		10,00% 5.108,42	10,00% 5.108,42
DESEMBOLSO MENSAL ESTIMADO (R$)		-	100,00%	7.518.866,35	584.841,37	622.306,80	637.161,55	671.688,82	571.041,43	654.917,01	636.445,50	610.630,67	601.243,68	632.117,31	661.847,62	634.624,59
DESEMBOLSO ACUMULADO (R$)					584.841,37	1.207.148,17	1.844.309,72	2.515.998,54	3.087.039,97	3.741.956,99	4.378.402,49	4.989.033,15	5.590.276,84	6.222.394,14	6.884.241,77	7.518.866,35
PERCENTAGEM MENSAL (%)					7,78%	8,28%	8,47%	8,93%	7,59%	8,71%	8,46%	8,12%	8,00%	8,41%	8,80%	8,44%
PERCENTAGEM MENSAL ACUMULADA (%)					7,78%	16,05%	24,53%	33,46%	41,06%	49,77%	58,23%	66,35%	74,35%	82,76%	91,56%	100,00%

ANEXO IX

CURVA ABC

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
14.4	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	R$ 400.016,43	5,3201694	5,3202
02.4.1	Engenheiro Civil Pleno (01 Profissional)	R$ 269.926,80	3,5899933	8,9102
02.4.2	Engenheiro Eletrotécnico Pleno (01 Profissional)	R$ 245.442,36	3,2643533	12,1745
15.307	Luminária refletora para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 1 pétala, poste de aço galvanizado com 10 m de altura livre	R$ 168.537,59	2,2415293	14,4160
14.7	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	R$ 150.489,19	2,0014877	16,4175
14.8	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 12 kg	R$ 147.858,85	1,9665045	18,3840
02.4.4	Mestre de Obras ou Encarregado Geral de Acabamentos / Instalações Hidráulicas / Águas Pluviais / Combate a Incêndio (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Profissional)	R$ 139.464,95	1,8548667	20,2389
15.469	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 132.109,39	1,7570387	21,9959
15.471	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 124.166,24	1,6513957	23,6473
02.4.6	Almoxarife / Apontador / Ferramenteiro (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	R$ 109.498,92	1,4563222	25,1037
03.7	Ajudante de Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 108.037,16	1,4368810	26,5405
15.470	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x20Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 107.100,99	1,4244301	27,9650
14.5	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros	R$ 101.029,24	1,3436764	29,3086
14.6	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 4 kg	R$ 97.235,76	1,2932236	30,6019
02.4.5	Encarregado Geral de Instalações Elétricas / SPDA (1º Turno / 2º Turno - 02 Profissionais)(P. Unitário p / 01 Profissional)	R$ 84.183,94	1,1196361	31,7215
02.4.7	Auxiliar Administrativo (02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	R$ 79.532,89	1,0577777	32,7793
02.4.3	Técnico em Segurança do Trabalho (Edificações Operacionais)(01 Profissional)	R$ 77.074,48	1,0250812	33,8044
15.298	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	R$ 65.870,79	0,8760735	34,6804
02.5.1	Veículo Comercial Leve (Pick-Up) c/ Capacidade de Carga 700 kg - Motor 1.0 Flex, Pot. 72/76 CV (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível)(02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	R$ 65.446,87	0,8704353	35,5509
02.5.2	Veículo VW - Tipo Kombi ou Equivalente Motor a Gasolina (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível (02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	R$ 65.446,87	0,8704353	36,4213
15.387	Lâmpada fluorescente 40W - Fornecimento e instalação	R$ 63.159,10	0,8400082	37,2613
15.297	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	R$ 61.482,79	0,8177135	38,0790
02.5.3	Combustível / Gasolina Comum ou Equivalente (45,00 Litros / Semana / Veiculo ou 196,00 Litros / Mês / Veiculo)(P. Unitário Combustível Mensal p / 04 veículos)	R$ 47.000,94	0,6251067	38,7041
15.464	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 32W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 36.812,23	0,4895982	39,1937
03.6	Pintor p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 36.710,04	0,4882391	39,6820
03.1	Eletricista p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 36.710,04	0,4882391	40,1702
03.2	Bombeiro Hidráulico p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 36.710,04	0,4882391	40,6585
03.3	Pedreiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 36.710,04	0,4882391	41,1467
03.5	Serralheiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 34.882,85	0,4639376	41,6106
15.300	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	R$ 34.649,33	0,4608318	42,0715
15.462	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 25W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 34.621,10	0,4604564	42,5319
15.463	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 26W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 34.530,67	0,4592537	42,9912
15.465	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 65W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 33.408,41	0,4443278	43,4355
03.4	Marceneiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	R$ 33.387,87	0,4440546	43,8796
15.301	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	R$ 31.230,72	0,4153647	44,2949
12.812	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	R$ 31.186,40	0,4147753	44,7097
15.461	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 23W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 31.038,52	0,4128085	45,1225
15.299	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 65 W, tipo calha de sobrepor	R$ 30.471,03	0,4052610	45,5278
12.811	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 1/2" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	R$ 29.854,32	0,3970588	45,9248
15.460	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 20W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 28.713,50	0,3818860	46,3067
15.271	Interruptor, uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	R$ 26.872,63	0,3574026	46,6641
15.459	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 18W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 25.712,80	0,3419771	47,0061

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.476	Substituição de reator para lâmpada vapor sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PPHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	R$ 24.329,70	0,3235820	47,3297
12.813	Fornecimento e instalação de reparo c/ 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø1" - DECA ou eq. Técnico exceto volante	R$ 24.046,24	0,3198121	47,6495
15.206	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 23.838,22	0,3170453	47,9665
15.273	Interruptor, duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	R$ 23.395,56	0,3111581	48,2777
15.466	Substituição de lâmpada halógena dicroica - 50W x 12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 23.192,00	0,3084508	48,5861
15.458	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 15W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 21.842,10	0,2904973	48,8766
15.477	Substiuição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso exteno h ≥ 7,00m	R$ 21.730,28	0,2890101	49,1656
15.294	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema interlocking	R$ 21.198,45	0,2819367	49,4476
15.295	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modulado	R$ 21.198,45	0,2819367	49,7295
21.19	Pintura com tinta epóxi em parede interna, com duas demãos, incluindo emassamento e lixamento	R$ 20.689,47	0,2751674	50,0047
15.485	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	R$ 20.370,00	0,2709185	50,2756
15.274	Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V	R$ 20.354,11	0,2707071	50,5463
15.293	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modular bandeja	R$ 20.337,89	0,2704915	50,8168
15.212	Cabo isolado em PVC seção 240 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 19.880,81	0,2644124	51,0812
15.306	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	R$ 18.519,42	0,2463061	51,3275
12.697	Torneira de bóia Ø 20 mm - 3/4"	R$ 18.020,38	0,2396689	51,5672
15.431	Manutenção de bomba de recalque com motor elétrico, trifásico, tipo submersível para drenagem ou esgoto (águas servidas), conforme as existentes, ABS modelo AFP 101-410, ABS modelo JUMBO - 51ND, ABS mod. Piranha 20T, FLYGT mod. BS 2102	R$ 17.453,05	0,2321234	51,7993
15.272	Interruptor, uma tecla simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	R$ 17.442,39	0,2319817	52,0313
15.484	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	R$ 17.359,46	0,2308787	52,2622
15.457	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 11W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 17.197,30	0,2287219	52,4909
15.318	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	R$ 16.904,89	0,2248330	52,7157
15.296	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema linear	R$ 16.774,49	0,2230987	52,9388
15.220	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 16.671,50	0,2217289	53,1606
15.445	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 400W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	R$ 16.249,51	0,2161164	53,3767
12.564	União soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 16.207,59	0,2155589	53,5922
12.809	Fornecimento e instalação de dipositivo sincronizado para fechamento automático temporizado de torneira de mesa para lavatório fab. DOCOL ou eq, técnico	R$ 16.156,94	0,2148853	53,8071
14.3	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 15 m	R$ 16.054,29	0,2135200	54,0206
12.429	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	R$ 15.694,12	0,2087299	54,2294
12.654	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 7,5 hp	R$ 15.527,41	0,2065127	54,4359
12.817	Remoção, fornecimento e instalação de kit interno completo de acessórios para caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico, com botão de acionamento lateral	R$ 15.413,11	0,2049925	54,6409
15.481	Substituição de reator para lâmapada vapor metálico - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., fab, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	R$ 15.382,46	0,2045848	54,8455
15.475	Substituição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnco, uso interno	R$ 15.225,77	0,2025009	55,0480
15.319	Ponto de tomada com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4"	R$ 15.168,69	0,2017417	55,2497
15.305	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	R$ 15.151,58	0,2015141	55,4512
12.655	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 10 hp	R$ 15.055,35	0,2002342	55,6514
12.821	Remoção, fornecimento e instalação de assento sanitário (tampa tipo almofadada) para vaso sanitário - DECA ou CELITE, existentes ou eq. Técnico	R$ 15.041,78	0,2000538	55,8515
15.205	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 14.983,12	0,1992737	56,0508
12.743	Tubo de PVC roscável Ø 4"	R$ 14.778,86	0,1965570	56,2473
15.456	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 9W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 14.598,47	0,1941579	56,4415
15.303	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	R$ 14.563,15	0,1936881	56,6352
15.270	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	R$ 14.409,24	0,1916411	56,8268
12.750	Tubo de PVC roscável Ø 3"	R$ 14.309,77	0,1903182	57,0171
13.107	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	R$ 14.270,39	0,1897945	57,2069

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.808	Fornecimento e instalação de dispositivo vedante (carrapeta) para torneira de lav., pia de copa e de uso geral, DECA ou equivalente técnico	R$ 14.230,88	0,1892689	57,3962
12.698	Torneira de bóia Ø 25 mm - 1"	R$ 14.165,42	0,1883983	57,5846
12.41	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 104 mm (4")	R$ 14.135,10	0,1879951	57,7726
15.79	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm 4"	R$ 13.941,08	0,1854147	57,9580
15.211	Cabo isolado em PVC seção 185 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 13.725,98	0,1825539	58,1406
15.308	Projetor externo para lâmpada a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator	R$ 13.425,06	0,1785516	58,3191
15.304	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	R$ 13.328,84	0,1772720	58,4964
15.302	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	R$ 13.221,88	0,1758494	58,6722
15.275	Interruptor, três teclas paralelo 10 A - 250 V	R$ 12.991,65	0,1727874	58,8450
13.145	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no eixo	R$ 12.915,80	0,1717786	59,0168
15.233	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 95,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 12.559,30	0,1670372	59,1838
15.219	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 12.533,37	0,1666923	59,3505
15.204	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 12.358,69	0,1643690	59,5149
12.563	União soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 12.041,92	0,1601561	59,6751
12.435	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	R$ 11.448,21	0,1522598	59,8273
02.3.3	Telefone Celular / Internet Estimado (03 Unidades)(P. Unitário p / 03 Unidades)	R$ 11.325,60	0,1506291	59,9779
22.15	Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	R$ 11.288,91	0,1501411	60,1281
15.450	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 400W p/ iluminação externa	R$ 11.266,51	0,1498432	60,2779
15.210	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 10.965,51	0,1458400	60,4238
15.480	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x250Wx220V partida rápida, a.f.p., fab. PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	R$ 10.790,46	0,1435118	60,5673
24.15	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck 20 MPa, controle tipo "B"	R$ 10.720,90	0,1425867	60,7099
25.5	Ligação de água a rede pública, cavalete de entrada	R$ 10.655,71	0,1417196	60,8516
12.562	União soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 10.532,84	0,1400855	60,9917
15.199	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 10.451,12	0,1389986	61,1307
12.40	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 79 mm (3")	R$ 10.449,15	0,1389724	61,2696
12.825	Remoção, fornecimento e instalação de sifão PVC - TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna	R$ 10.327,75	0,1373578	61,4070
08.2.27	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,6 mm	R$ 10.235,26	0,1361277	61,5431
15.455	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 400W p/ iluminação externa	R$ 9.943,78	0,1322510	61,6754
15.473	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x65Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, inc. fornecimento e instalação	R$ 9.920,53	0,1319418	61,8073
12.653	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 5 hp	R$ 9.887,16	0,1314980	61,9388
15.232	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 70,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 9.771,74	0,1299630	62,0688
11.50	Porta automática social, deslizante, para alto fluxo de pessoas, uma folha fixa e uma móvel com vidro liso temperado e caixilho de alumínio, para vão de 2200 x 2500 mm	R$ 9.694,97	0,1289418	62,1977
14.10	Registro de recalque no passeio, Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 9.593,63	0,1275942	62,3253
25.8	Cavalete com tubo de aço galvanizado 25 mm (1")	R$ 9.276,08	0,1233707	62,4487
13.144	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no terço	R$ 9.093,74	0,1209456	62,5696
15.209	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 8.985,20	0,1195020	62,6891
12.744	Tubo de PVC roscável Ø 2 1/2"	R$ 8.976,24	0,1193829	62,8085
15.276	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	R$ 8.916,12	0,1185832	62,9271
12.673	Registro de gaveta com canopla Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 8.910,43	0,1185077	63,0456
12.551	Tê 90° soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 8.846,55	0,1176580	63,1633
12.747	Tubo de PVC roscável Ø 2"	R$ 8.630,51	0,1147847	63,2781
12.672	Registro de gaveta com canopla Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 8.579,73	0,1141093	63,3922
15.479	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x150Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico, uso interno	R$ 8.566,89	0,1139386	63,5061

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.787	Válvula de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	R$ 8.480,52	0,1127898	63,6189
07.24	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	R$ 8.462,69	0,1125527	63,7314
25.10	Duto em PVC para lixo, pé direito 2,65 m, Ø 40 cm	R$ 8.408,14	0,1118272	63,8433
23.20	Vidro temperado fixo, três folhas e duas basculantes, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 2700 x 2100 mm	R$ 8.367,88	0,1112918	63,9546
13.112	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	R$ 8.243,20	0,1096336	64,0642
15.320	Ponto de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	R$ 8.183,20	0,1088355	64,1730
25.6	Abrigo para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 x 0,85 x 0,30	R$ 8.144,80	0,1083248	64,2814
15.483	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	R$ 8.073,98	0,1073830	64,3887
15.317	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	R$ 8.030,15	0,1067999	64,4955
15.482	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x80W220V, partida rápida a.f.p., Fab. PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico	R$ 7.992,87	0,1063041	64,6018
15.379	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X20W, Completa - Fornecimento e instalação.	R$ 7.922,03	0,1053620	64,7072
15.478	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x70Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	R$ 7.892,64	0,1049712	64,8122
15.454	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação externa	R$ 7.794,63	0,1036676	64,9158
15.282	Interruptor e tomada, duas teclas paralelo e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	R$ 7.757,85	0,1031784	65,0190
15.474	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x110Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 7.719,37	0,1026667	65,1217
19.46	Degrau de arenito em placas, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 7.679,70	0,1021391	65,2238
12.816	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para mictório individual de louça - DECA ou eq. Técnico com acionamento manual	R$ 7.518,34	0,0999929	65,3238
15.231	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 7.509,49	0,0998753	65,4237
12.651	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 2 hp	R$ 7.479,24	0,0994729	65,5232
12.831	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	R$ 7.462,72	0,0992533	65,6224
15.208	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 7.424,79	0,0987488	65,7212
12.660	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 3/4"	R$ 7.420,86	0,0986965	65,8199
12.788	Válvula de descarga metálica sem registro e com canopla, Ø 32 mm - 1 1/4" ou 40 mm - 1 1/2"	R$ 7.406,24	0,0985021	65,9184
12.38	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 54 mm (2")	R$ 7.297,05	0,0970499	66,0154
15.38	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 502 x 502 x 152 mm	R$ 7.164,22	0,0952833	66,1107
15.486	Substituição de transformador eletrônico dimerizável, 220Vx12V para lâmpada halógena dicroica 50Wx12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 7.009,55	0,0932262	66,2039
15.249	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 6.987,93	0,0929386	66,2969
07.25	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1	R$ 6.981,42	0,0928521	66,3897
15.285	Interruptor e tomada, uma tecla simples, uma tecla paralelo e uma tomada, dois pólos para pinos redondos 10 A - 250 V	R$ 6.926,88	0,0921267	66,4818
07.38	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	R$ 6.919,05	0,0920225	66,5739
12.694	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 3/4"	R$ 6.863,70	0,0912863	66,6652
12.760	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 80 mm - 3"	R$ 6.818,24	0,0906817	66,7558
12.437	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	R$ 6.796,25	0,0903892	66,8462
15.51	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 25 mm 3/4"	R$ 6.648,32	0,0884219	66,9347
11.46	Porta corta-fogo, de correr, com trilho, tranca, rolete, roldana, batedor, contrapeso, caixa de tela, cabo de aço e fusível automático, instalada em viga de concreto	R$ 6.541,76	0,0870047	67,0217
12.828	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2") aparente (montagem industrial)	R$ 6.514,67	0,0866443	67,1083
07.23	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante	R$ 6.448,21	0,0857604	67,1941
15.52	Condulete de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm 1"	R$ 6.375,87	0,0847983	67,2789
15.468	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x20Wx220V partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 6.365,74	0,0846635	67,3635
12.829	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm aparente (montagem industrial)	R$ 6.236,89	0,0829498	67,4465
07.39	Divisória estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melamínico e miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	R$ 6.151,65	0,0818162	67,5283
13.111	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	R$ 6.136,67	0,0816170	67,6099
22.1	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	R$ 6.091,31	0,0810137	67,6909

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.452	Substituição de lâmpada mista - 250W p/ iluminação externa	R$ 6.085,86	0,0809412	67,7719
12.683	Registro de gaveta bruto Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 6.085,71	0,0809391	67,8528
15.446	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 150W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	R$ 6.081,28	0,0808802	67,9337
25.7	Cavalete com tubo de aço galvanizado 20 mm (3/4")	R$ 6.064,69	0,0806597	68,0143
12.542	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 85 x 60 mm	R$ 6.007,05	0,0798930	68,0942
15.277	Interruptor, uma tecla bipolar paralela 20 A - 250 V	R$ 5.975,36	0,0794716	68,1737
15.256	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 5.974,48	0,0794598	68,2532
12.661	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1"	R$ 5.969,45	0,0793930	68,3326
15.281	Interruptor e tomada, duas teclas simples e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	R$ 5.944,08	0,0790555	68,4116
13.28	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	R$ 5.898,15	0,0784447	68,4901
15.472	Substituição de reator eletrônico duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x32Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	R$ 5.889,47	0,0783292	68,5684
12.810	Fornecimento e instalação de ducha higiênica manual - CR com registro, completa, inc. conexões PVC, DECA ou eq. Técnico conforme as existentes no Bloco do CAO	R$ 5.875,80	0,0781475	68,6465
24.34	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 4 m	R$ 5.865,94	0,0780163	68,7246
15.442	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 110W x 220V	R$ 5.862,22	0,0779668	68,8025
12.715	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 150 mm - 6"	R$ 5.832,61	0,0775730	68,8801
07.21	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	R$ 5.775,67	0,0768157	68,9569
23.6	Vidro cristal laminado 12 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 5.748,82	0,0764587	69,0334
15.207	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 5.712,49	0,0759754	69,1093
18.11	Forro metálico, sistema modular clip, constituído por painéis perfurados quadrados de alumínio, com tratamento termoacústico	R$ 5.707,34	0,0759069	69,1852
15.224	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 5.662,84	0,0753150	69,2606
15.223	Cabo isolado em epr seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 5.651,60	0,0751656	69,3357
07.26	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1,5	R$ 5.650,73	0,0751540	69,4109
12.706	Automático de bóia	R$ 5.555,41	0,0738863	69,4848
15.453	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação interna	R$ 5.549,86	0,0738125	69,5586
13.139	Ponto de esgoto primário, com tubo de PVC e conexões, Ø 100 mm	R$ 5.545,40	0,0737531	69,6323
12.732	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 80 mm - 3"	R$ 5.521,74	0,0734384	69,7058
07.20	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2	R$ 5.510,30	0,0732863	69,7791
12.679	Registro de gaveta bruto Ø 25 mm - 1"	R$ 5.464,11	0,0726720	69,8517
15.378	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, Completa - Fornecimento e instalação	R$ 5.462,99	0,0726571	69,9244
15.36	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 402 x 402 x 152 mm	R$ 5.439,43	0,0723437	69,9967
21.33	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de epóxi	R$ 5.417,18	0,0720478	70,0688
12.711	Tubo de CPVC Ø 42 mm	R$ 5.369,88	0,0714188	70,1402
15.37	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 452 x 452 x 152 mm	R$ 5.360,53	0,0712944	70,2115
12.757	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 5.351,35	0,0711723	70,2827
15.381	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X40W, Completa - Fornecimento e instalação.	R$ 5.347,04	0,0711150	70,3538
15.316	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	R$ 5.314,21	0,0706783	70,4245
12.678	Registro de gaveta bruto Ø 20 mm - 3/4"	R$ 5.298,46	0,0704688	70,4949
12.567	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 5.292,54	0,0703902	70,5653
12.772	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	R$ 5.290,92	0,0703686	70,6357
13.142	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no passeio oposto	R$ 5.273,58	0,0701380	70,7058
13.46	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 150 mm (6 x 6")	R$ 5.229,72	0,0695546	70,7754
12.677	Registro de gaveta bruto com adaptador para CPVC, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 5.199,67	0,0691550	70,8445
12.39	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 66 mm (2 1/2")	R$ 5.184,78	0,0689570	70,9135

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
13.140	Ponto de esgoto secundário, com tubo de PVC e conexões, Ø 50 mm	R$ 5.167,38	0,0687255	70,9822
13.72	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	R$ 5.162,63	0,0686624	71,0509
13.19	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm	R$ 5.145,01	0,0684280	71,1193
15.235	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 120,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 5.143,32	0,0684055	71,1877
15.283	Interruptor e tomada, uma tecla paralelo e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	R$ 5.113,42	0,0680079	71,2557
12.676	Registro de gaveta bruto com adaptador para CPVC, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 5.096,13	0,0677779	71,3235
15.5	Disjuntor tripolar compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	R$ 5.079,53	0,0675572	71,3911
12.696	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 25 mm	R$ 5.035,83	0,0669759	71,4580
23.18	Vidro temperado fixo, duas folhas, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 1800 x 2100 mm	R$ 5.034,83	0,0669627	71,5250
13.51	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 150 mm - 6"	R$ 5.024,24	0,0668217	71,5918
12.37	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 42 mm (1 1/2")	R$ 5.017,44	0,0667313	71,6585
12.720	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 4.968,78	0,0660842	71,7246
12.652	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3 hp	R$ 4.952,67	0,0658700	71,7905
12.479	Curva 45° soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 4.922,73	0,0654718	71,8560
12.782	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	R$ 4.919,03	0,0654224	71,9214
12.695	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 20 mm	R$ 4.911,04	0,0653163	71,9867
18.13	Forro metálico, sistema aberto, tipo colméia, constituído de placas lisas de alumínio, encaixadas entre si, apoiadas em perfis	R$ 4.886,14	0,0649851	72,0517
12.746	Tubo de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 4.868,23	0,0647468	72,1164
15.2	Disjuntor tripolar compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	R$ 4.849,30	0,0644951	72,1809
15.279	Interruptor, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	R$ 4.847,33	0,0644690	72,2454
12.758	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 50 mm - 2"	R$ 4.815,75	0,0640489	72,3095
12.36	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 35 mm (1 1/4")	R$ 4.804,44	0,0638985	72,3734
12.701	Torneira de bóia Ø 50 mm - 2"	R$ 4.801,29	0,0638566	72,4372
15.247	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 4.786,41	0,0636587	72,5009
11.2	Barra anti-pânico para porta dupla	R$ 4.766,23	0,0633902	72,5643
12.549	Tê 90° soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 4.703,57	0,0625569	72,6268
14.2	Central de alarme de incêndio para 24 pontos	R$ 4.688,35	0,0623544	72,6892
12.830	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2"), embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	R$ 4.660,89	0,0619893	72,7512
15.230	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 4.653,49	0,0618908	72,8131
13.37	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	R$ 4.646,34	0,0617957	72,8748
12.740	Tubo de PVC soldável Ø 75 mm	R$ 4.631,86	0,0616032	72,9364
15.448	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 250W p/ projetor interno	R$ 4.624,92	0,0615109	72,9980
15.221	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 4.619,15	0,0614341	73,0594
15.280	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	R$ 4.606,57	0,0612668	73,1207
19.108	Piso em granito cinza andorinha 40x40x1,5cm, assentamento com argamassa de cimento colante, dupla colagem, sobre base regularizada, com rejuntamento especial	R$ 4.586,83	0,0610043	73,1817
12.468	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 4.561,51	0,0606676	73,2423
13.47	Junção 45° dupla de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	R$ 4.543,80	0,0604319	73,3028
19.48	Degrau de granito natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 4.542,82	0,0604190	73,3632
12.712	Tubo de CPVC Ø 54 mm	R$ 4.444,67	0,0591135	73,4223
12.692	Registro de pressão bruto com adaptador para CPVC, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 4.439,99	0,0590513	73,4813
12.789	Válvula de descarga de PVC rígido sem registro e com canopla, Ø 50 mm - 1 1/2"	R$ 4.425,99	0,0588652	73,5402
12.748	Tubo de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 4.382,11	0,0582815	73,5985
12.669	Registro de gaveta com canopla Ø 15 mm - 1/2"	R$ 4.378,33	0,0582313	73,6567

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.756	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 4.369,50	0,0581139	73,7148
12.616	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 4.362,75	0,0580240	73,7729
23.9	Vidro cristal liso 6 mm colocado em caixilho com massa	R$ 4.359,64	0,0579827	73,8308
12.691	Registro de pressão bruto com adaptador para CPVC, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 4.356,24	0,0579375	73,8888
12.781	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	R$ 4.355,90	0,0579330	73,9467
12.519	Luva soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 4.351,32	0,0578720	74,0046
15.278	Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	R$ 4.331,57	0,0576094	74,0622
12.822	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para lavatório	R$ 4.312,47	0,0573553	74,1196
23.16	Vidro temperado incolor 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 4.302,49	0,0572227	74,1768
15.34	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm	R$ 4.298,16	0,0571650	74,2339
12.719	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 4.293,51	0,0571032	74,2910
12.615	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 4.289,74	0,0570531	74,3481
12.518	Luva soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 4.262,10	0,0566854	74,4048
12.731	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 4.261,18	0,0566732	74,4615
07.18	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:6	R$ 4.247,90	0,0564966	74,5180
12.550	Tê 90° soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 4.245,21	0,0564608	74,5744
12.656	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1/2"	R$ 4.239,72	0,0563878	74,6308
13.110	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	R$ 4.229,97	0,0562581	74,6871
02.2.1	Locação Mensal Contêiner (Caçamba) p/ Entulho, Incl. Transporte até o Bota-Fora (P. Unitário p / 01 caçamba p / mês)	R$ 4.228,22	0,0562349	74,7433
15.441	Substuição de lâmpada fluorescente tubular convencional branca- 20W x 220V ou 40W x 220V	R$ 4.226,55	0,0562126	74,7995
15.143	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	R$ 4.212,74	0,0560289	74,8555
02.1.1	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão GDF - 4,00m x 3,00m	R$ 4.212,63	0,0560275	74,9116
15.284	Interruptor e tomada, uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	R$ 4.204,94	0,0559252	74,9675
12.710	Tubo de CPVC Ø 35 mm	R$ 4.195,30	0,0557969	75,0233
13.21	Ralo de ferro fundido sifonado para banheiro, com grelha cromada, Ø 150 mm	R$ 4.184,21	0,0556495	75,0789
12.739	Tubo de PVC soldável Ø 60 mm	R$ 4.182,45	0,0556261	75,1346
12.458	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 110 mm x 85 mm	R$ 4.179,62	0,0555885	75,1902
11.12	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	R$ 4.172,70	0,0554963	75,2456
07.37	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm	R$ 4.143,91	0,0551135	75,3008
18.10	Forro metálico, sistema linear múltiplo, constituído de painéis lisos de alumínio	R$ 4.142,63	0,0550964	75,3559
13.18	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=25 cm	R$ 4.138,34	0,0550395	75,4109
12.664	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 2"	R$ 4.131,59	0,0549497	75,4658
13.68	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 150 x 100 mm - 6 x 4"	R$ 4.131,20	0,0549444	75,5208
12.685	Registro de gaveta bruto Ø 100 mm - 4"	R$ 4.110,69	0,0546716	75,5755
23.1	Espelho cristal para sanitário, e=5 mm	R$ 4.108,73	0,0546455	75,6301
15.65	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 5" 125 mm	R$ 4.101,00	0,0545428	75,6846
15.58	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 5" 125 mm	R$ 4.078,85	0,0542482	75,7389
13.69	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro150 x 150 mm - 6 x 6"	R$ 4.077,83	0,0542347	75,7931
13.44	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 75 mm (6 x 3")	R$ 4.061,63	0,0540192	75,8472
15.35	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 352 x 352 x 122 mm	R$ 4.060,81	0,0540082	75,9012
15.59	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 6" 150 mm	R$ 4.056,06	0,0539450	75,9551
12.675	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 4.023,88	0,0535171	76,0086
12.671	Registro de gaveta com canopla Ø 25 mm - 1"	R$ 4.007,97	0,0533055	76,0619

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
07.13	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	R$ 4.001,57	0,0532203	76,1151
23.8	Vidro cristal liso 5 mm colocado em caixilho com massa	R$ 3.981,63	0,0529552	76,1681
15.248	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 3.903,80	0,0519200	76,2200
15.380	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, Completa - Fornecimento e instalação	R$ 3.892,38	0,0517682	76,2718
08.1.21	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 33 cm	R$ 3.869,32	0,0514614	76,3233
12.648	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/3 hp	R$ 3.861,35	0,0513555	76,3746
23.4	Vidro cristal laminado 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 3.859,46	0,0513304	76,4259
09.36	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante - VEDACIT ou equivalente técnico	R$ 3.857,65	0,0513063	76,4772
15.20	Disjuntor tripolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	R$ 3.826,62	0,0508935	76,5281
12.478	Curva 45° soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 3.811,59	0,0506937	76,5788
12.700	Torneira de bóia Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 3.794,41	0,0504652	76,6293
12.541	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 75 x 50 mm	R$ 3.793,58	0,0504542	76,6798
07.16	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2	R$ 3.790,47	0,0504128	76,7302
05.14	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos de vedação 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	R$ 3.760,91	0,0500197	76,7802
12.610	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 3.747,79	0,0498452	76,8300
15.229	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 3.736,92	0,0497006	76,8797
15.4	Disjuntor tripolar compacto até 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	R$ 3.735,83	0,0496861	76,9294
12.814	Fornecimento e instalação de reparo para registro de pressão com acabamento ø 1/2"- DECA ou eq. Técnico, exceto volante	R$ 3.735,79	0,0496855	76,9791
11.17	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 3.731,70	0,0496311	77,0287
23.15	Vidro temperado incolor 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 3.727,76	0,0495787	77,0783
12.670	Registro de gaveta com canopla Ø 20 mm - 3/4"	R$ 3.722,41	0,0495076	77,1278
13.143	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no passeio	R$ 3.721,11	0,0494903	77,1773
12.629	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 3.717,85	0,0494470	77,2268
15.85	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm 4"	R$ 3.717,62	0,0494439	77,2762
21.7	Pintura com tinta óleo em esquadria de ferro com duas demãos	R$ 3.717,42	0,0494413	77,3256
13.22	Grelha reta de ferro fundido, largura=20 cm	R$ 3.716,23	0,0494254	77,3751
20.15	Painel metálico em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha, e=75 mm	R$ 3.712,44	0,0493750	77,4244
25.13	Travessia de chapa metálica para veículos	R$ 3.703,35	0,0492541	77,4737
13.141	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no passeio	R$ 3.687,14	0,0490385	77,5227
13.45	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	R$ 3.670,59	0,0488184	77,5716
15.33	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 252 x 252 x 102 mm	R$ 3.666,86	0,0487688	77,6203
19.47	Degrau de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 3.662,51	0,0487109	77,6690
12.754	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 3.658,92	0,0486631	77,7177
12.708	Tubo de CPVC Ø 22 mm	R$ 3.651,03	0,0485582	77,7663
05.12	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	R$ 3.640,00	0,0484115	77,8147
15.203	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 3.638,17	0,0483872	77,8631
11.25	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, seis folhas, duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	R$ 3.615,90	0,0480910	77,9111
15.146	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 3.601,68	0,0479018	77,9590
12.738	Tubo de PVC soldável Ø 50 mm	R$ 3.598,14	0,0478548	78,0069
12.709	Tubo de CPVC Ø 28 mm	R$ 3.581,22	0,0476298	78,0545
12.215	União de PVC roscável Ø 3"	R$ 3.580,98	0,0476266	78,1022
12.755	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 25 mm - 1"	R$ 3.554,24	0,0472710	78,1494
24.16	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=15 cm, largura=80 cm	R$ 3.551,96	0,0472406	78,1967

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
07.19	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5, com betoneira	R$ 3.550,87	0,0472261	78,2439
11.11	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	R$ 3.532,61	0,0469832	78,2909
13.42	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	R$ 3.502,41	0,0465817	78,3375
13.149	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria	R$ 3.488,55	0,0463973	78,3839
07.27	Argamassa de cimento e saibro traço 1:8	R$ 3.477,03	0,0462441	78,4301
12.737	Tubo de PVC soldável Ø 40 mm	R$ 3.468,27	0,0461275	78,4762
08.2.8	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 12 m, vão 30 m	R$ 3.442,74	0,0457881	78,5220
21.14	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de óleo com duas demãos, para pintura a óleo	R$ 3.425,34	0,0455566	78,5676
08.2.67	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 7cm	R$ 3.407,96	0,0453255	78,6129
18.14	Forro metálico, sistema aberto vertical, constituído de painéis lisos de alumínio dispostos verticalmente, fixados sob pressão	R$ 3.394,73	0,0451495	78,6580
12.650	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3/4 hp	R$ 3.390,02	0,0450869	78,7031
15.27	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 140 mm	R$ 3.386,59	0,0450413	78,7482
15.1	Disjuntor tripolar compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	R$ 3.375,36	0,0448919	78,7931
12.780	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	R$ 3.371,29	0,0448377	78,8379
07.17	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3	R$ 3.370,99	0,0448337	78,8827
12.668	Registro de gaveta bruto Ø 15 mm - 1/2"	R$ 3.370,05	0,0448213	78,9276
08.2.23	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 20 m	R$ 3.363,01	0,0447277	78,9723
23.14	Vidro temperado incolor 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 3.361,49	0,0447074	79,0170
15.21	Disjuntor tripolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	R$ 3.335,19	0,0443576	79,0614
13.33	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica, com visita, Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	R$ 3.332,45	0,0443211	79,1057
12.703	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 1000 litros	R$ 3.320,04	0,0441561	79,1498
12.434	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	R$ 3.307,95	0,0439953	79,1938
15.29	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 2 níveis, dimensões 25 x 140 mm	R$ 3.305,33	0,0439604	79,2378
15.290	Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	R$ 3.297,57	0,0438572	79,2816
15.292	Tomada universal monofásica de embutir para duto de piso 10 A - 250 V	R$ 3.294,55	0,0438172	79,3255
12.730	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 50 mm - 2"	R$ 3.290,21	0,0437594	79,3692
05.7	Perfil metálico "I" 10" x 4", cravado para contenção de solo tipo cortina dupla	R$ 3.289,87	0,0437549	79,4130
07.22	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4	R$ 3.277,78	0,0435941	79,4566
12.589	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 3.275,50	0,0435637	79,5001
12.771	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	R$ 3.274,94	0,0435563	79,5437
12.647	Bucha de redução de CPVC Ø 54 mm x 42 mm	R$ 3.271,71	0,0435133	79,5872
06.3	Concreto leve, com agregado de poliestireno expandido, densidade 1.000 kg/m³, fck 1 Mpa	R$ 3.242,44	0,0431241	79,6303
12.745	Tubo de PVC roscável Ø 1"	R$ 3.242,03	0,0431186	79,6734
12.627	Junção 45° de PVC roscável Ø 2"	R$ 3.240,48	0,0430979	79,7165
12.663	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/2"	R$ 3.217,25	0,0427891	79,7593
13.43	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	R$ 3.203,61	0,0426076	79,8019
15.202	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 3.201,03	0,0425733	79,8445
21.17	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	R$ 3.200,40	0,0425649	79,8871
12.682	Registro de gaveta bruto Ø 50 mm - 2"	R$ 3.199,86	0,0425578	79,9296
12.766	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 3.192,00	0,0424533	79,9721
15.246	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 3.183,68	0,0423425	80,0144
12.762	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 3.179,49	0,0422868	80,0567
08.2.19	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 10 a 13 m	R$ 3.166,46	0,0421135	80,0988

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.576	Bucha de redução de CPVC Ø 35 mm x 28 mm	R$ 3.164,39	0,0420860	80,1409
23.7	Vidro cristal liso 4 mm colocado em caixilho com massa	R$ 3.146,03	0,0418417	80,1828
13.106	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	R$ 3.140,83	0,0417727	80,2245
19.50	Degrau de mármore natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 3.135,13	0,0416968	80,2662
18.12	Forro metálico, sistema modular, bandeja 125, constituído por bandejas lisas de alumínio, fixadas em perfis	R$ 3.133,60	0,0416765	80,3079
15.451	Substituição de lâmpada mista - 160 W p/ iluminação interna	R$ 3.127,02	0,0415889	80,3495
12.662	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/4"	R$ 3.124,70	0,0415581	80,3911
12.718	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 25 mm - 1"	R$ 3.123,86	0,0415469	80,4326
12.699	Torneira de bóia Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 3.117,41	0,0414612	80,4741
05.13	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos portante 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	R$ 3.115,49	0,0414356	80,5155
12.704	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 500 litros	R$ 3.093,03	0,0411369	80,5566
22.2	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	R$ 3.058,37	0,0406759	80,5973
22.29	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	R$ 3.049,56	0,0405587	80,6379
15.228	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 3.032,96	0,0403380	80,6782
11.1	Barra anti-pânico para porta simples	R$ 3.031,29	0,0403158	80,7185
13.104	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 150 x 100 mm	R$ 3.028,61	0,0402802	80,7588
13.32	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	R$ 3.004,76	0,0399630	80,7988
12.1	Chuveiro elétrico automático, 220 V- 5400 W	R$ 2.999,68	0,0398953	80,8387
13.67	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 100 mm - 4 x 4"	R$ 2.995,40	0,0398384	80,8785
15.16	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	R$ 2.991,23	0,0397829	80,9183
11.15	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.983,40	0,0396788	80,9580
15.76	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm 2"	R$ 2.972,59	0,0395351	80,9975
12.702	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros	R$ 2.966,80	0,0394581	81,0370
15.32	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	R$ 2.966,22	0,0394503	81,0764
12.736	Tubo de PVC soldável Ø 32 mm	R$ 2.960,01	0,0393678	81,1158
06.4	Concreto não estrutural, preparo manual	R$ 2.952,60	0,0392692	81,1550
15.227	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 2.950,18	0,0392370	81,1943
11.10	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.949,00	0,0392214	81,2335
08.2.56	Calha em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 100cm	R$ 2.905,20	0,0386388	81,2721
11.37	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr com vidro liso	R$ 2.903,03	0,0386100	81,3107
12.649	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/2 hp	R$ 2.895,26	0,0385066	81,3493
12.561	União soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 2.891,88	0,0384616	81,3877
02.6.1	Engenheiro Civil Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	R$ 2.883,12	0,0383451	81,4261
13.61	Tê 90º de inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	R$ 2.882,29	0,0383341	81,4644
23.5	Vidro cristal laminado 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 2.882,04	0,0383308	81,5027
12.107	Luva de transição de CPVC Ø 35 mm x 1 1/4"	R$ 2.876,14	0,0382523	81,5410
13.55	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 150 mm - 6"	R$ 2.870,26	0,0381740	81,5792
15.64	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 4" 100 mm	R$ 2.870,19	0,0381732	81,6173
13.109	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	R$ 2.869,05	0,0381580	81,6555
22.3	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	R$ 2.865,25	0,0381075	81,6936
15.201	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 2.863,67	0,0380865	81,7317
15.251	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 2.861,21	0,0380538	81,7697
12.411	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	R$ 2.860,18	0,0380400	81,8078

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.717	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 20 mm - 3/4"	R$ 2.858,34	0,0380156	81,8458
15.57	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 4" 100 mm	R$ 2.856,30	0,0379885	81,8838
12.729	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 2.854,19	0,0379603	81,9217
12.753	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 2.850,70	0,0379139	81,9596
08.2.22	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 15 m	R$ 2.841,89	0,0377969	81,9974
13.101	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	R$ 2.841,32	0,0377892	82,0352
13.41	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	R$ 2.840,40	0,0377769	82,0730
24.9	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 90 cm	R$ 2.840,25	0,0377749	82,1108
19.22	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 0,5 x 0,5 m, e=8 cm, juntas de 5 cm que poderão ser preenchidas com grama	R$ 2.839,94	0,0377708	82,1486
14.9	Hidrante com registro globo angular 45°, Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 2.835,87	0,0377167	82,1863
15.154	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 2.820,65	0,0375143	82,2238
12.659	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 60 mm	R$ 2.819,79	0,0375028	82,2613
18.6	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	R$ 2.788,61	0,0370882	82,2984
18.8	Sanca de gesso, reta	R$ 2.782,19	0,0370027	82,3354
13.93	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	R$ 2.779,64	0,0369688	82,3724
23.19	Vidro temperado fixo, basculante, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	R$ 2.778,70	0,0369563	82,4093
20.14	Painel metálico em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha, e=50 mm	R$ 2.777,34	0,0369383	82,4462
12.645	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	R$ 2.764,58	0,0367686	82,4830
12.765	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 2.729,29	0,0362993	82,5193
12.590	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 2.723,33	0,0362199	82,5555
22.16	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	R$ 2.721,78	0,0361994	82,5917
24.6	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 20 cm	R$ 2.703,66	0,0359584	82,6277
05.4	Concreto estrutural dosado em central, brita 1, bombeável, fck 30 MPa, adição de fibra 0,6 kg/m³, bombeável	R$ 2.695,37	0,0358480	82,6635
12.724	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 100 mm - 4"	R$ 2.687,85	0,0357481	82,6993
08.1.19	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 25 cm	R$ 2.685,78	0,0357205	82,7350
23.13	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho,com gaxeta de neoprene, espessura 10 mm	R$ 2.683,71	0,0356931	82,7707
15.28	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 70 mm	R$ 2.668,94	0,0354966	82,8062
12.581	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	R$ 2.667,07	0,0354717	82,8417
12.467	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 2.663,39	0,0354227	82,8771
15.430	Manutenção de bomba de recalque para água fria com motor elétrico P = 0,5CV a 4CV, Q = 2m³/h a 18m³/h e Hm ≤ 26mca	R$ 2.662,77	0,0354146	82,9125
12.674	Registro de gaveta bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 2.657,92	0,0353500	82,9479
08.1.20	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 28 cm	R$ 2.653,54	0,0352917	82,9831
24.8	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 60 cm	R$ 2.652,69	0,0352805	83,0184
08.2.7	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 25 m	R$ 2.651,10	0,0352593	83,0537
15.22	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	R$ 2.650,82	0,0352556	83,0889
12.823	Remoção, fornecimento e instalação de válvula PVC fab. TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna. - DECA ou CELITE	R$ 2.648,67	0,0352270	83,1242
13.40	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 75 mm (3 x 3")	R$ 2.647,92	0,0352170	83,1594
15.153	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 2.644,58	0,0351726	83,1946
01.2.2	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A1	R$ 2.643,00	0,0351516	83,2297
08.2.64	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 50cm	R$ 2.641,09	0,0351262	83,2648
12.716	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 15 mm - 1/2"	R$ 2.626,76	0,0349355	83,2998
13.39	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	R$ 2.622,25	0,0348756	83,3347
13.105	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	R$ 2.612,84	0,0347504	83,3694

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.510	Joelho 45° soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 2.592,23	0,0344763	83,4039
13.66	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 75 mm - 4 x 3"	R$ 2.589,04	0,0344339	83,4383
12.686	Registro de pressão com canopla Ø 15 mm - 1/2"	R$ 2.586,21	0,0343962	83,4727
12.688	Registro de pressão com canopla Ø 25 mm - 1"	R$ 2.576,59	0,0342684	83,5070
23.17	Vidro temperado fixo uma folha, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	R$ 2.573,03	0,0342209	83,5412
12.707	Tubo de CPVC Ø 15 mm	R$ 2.570,65	0,0341894	83,5754
01.2.1	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A0	R$ 2.568,00	0,0341541	83,6095
12.433	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	R$ 2.567,55	0,0341481	83,6437
22.17	Lavatório de louça de embutir (cuba), com aparelho misturador e acessórios	R$ 2.562,23	0,0340773	83,6778
11.19	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	R$ 2.556,56	0,0340020	83,7118
24.7	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	R$ 2.554,40	0,0339733	83,7457
13.108	Tê de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	R$ 2.553,07	0,0339555	83,7797
13.50	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida Ø 100 mm - 4"	R$ 2.544,34	0,0338394	83,8135
07.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento	R$ 2.543,50	0,0338283	83,8474
11.16	Janela de aço 1,20 x 1,20 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.542,32	0,0338125	83,8812
12.741	Tubo de PVC soldável Ø 85 mm	R$ 2.537,69	0,0337509	83,9149
12.680	Registro de gaveta bruto Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 2.529,77	0,0336456	83,9486
11.26	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, com três folhas, com vidro liso	R$ 2.523,16	0,0335577	83,9821
13.17	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=20 cm	R$ 2.522,17	0,0335446	84,0157
13.92	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	R$ 2.518,70	0,0334983	84,0492
05.21	Lastro de areia grossa	R$ 2.513,67	0,0334315	84,0826
12.591	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 2.506,20	0,0333322	84,1159
05.8	Dreno com areia grossa	R$ 2.504,90	0,0333149	84,1493
12.826	Execução de ponto de consumo de água fria (subramal), tubulação PVC TIGRE soldável ou eq. Técnico ø25mm (3/4"), exceto recuperação de acabamentos	R$ 2.504,40	0,0333083	84,1826
12.705	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 1000 litros	R$ 2.503,61	0,0332977	84,2159
02.6.2	Engenheiro Eletricista Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	R$ 2.497,44	0,0332156	84,2491
12.764	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 25 mm - 1"	R$ 2.491,29	0,0331338	84,2822
06.5	Concreto não estrutural , preparo com betoneira	R$ 2.490,32	0,0331209	84,3153
13.36	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	R$ 2.471,08	0,0328650	84,3482
11.18	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	R$ 2.469,08	0,0328385	84,3810
11.14	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.457,03	0,0326781	84,4137
21.30	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com desempenadeira	R$ 2.455,56	0,0326586	84,4464
24.23	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	R$ 2.415,24	0,0321224	84,4785
12.579	Conector de CPVC Ø 28 mm x 1"	R$ 2.412,28	0,0320830	84,5106
12.681	Registro de gaveta bruto Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 2.403,98	0,0319726	84,5425
24.33	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 1 m	R$ 2.396,77	0,0318767	84,5744
12.815	Fornecimento e instalação de reparo para registro e pressão com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalnete técnico, exceto volante	R$ 2.395,49	0,0318597	84,6063
12.452	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 75 mm	R$ 2.385,76	0,0317303	84,6380
15.286	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	R$ 2.372,18	0,0315496	84,6696
15.145	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 3" 75 mm	R$ 2.369,50	0,0315141	84,7011
12.470	Cruzeta soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 2.368,60	0,0315020	84,7326
07.12	Preparo de areia para argamassas-areia fina - secagem e peneiramento	R$ 2.364,55	0,0314482	84,7640
15.151	Caixa de derivação "X" em chapa de aço para perfilado	R$ 2.358,50	0,0313678	84,7954

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
18.5	Forro de gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m espessura: 12,5 mm	R$ 2.346,40	0,0312068	84,8266
15.150	Caixa de derivação "T" em chapa de aço para perfilado	R$ 2.339,73	0,0311182	84,8577
13.27	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	R$ 2.329,84	0,0309866	84,8887
15.291	Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	R$ 2.325,36	0,0309270	84,9196
08.2.18	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	R$ 2.324,01	0,0309091	84,9505
21.22	Pintura com tinta óleo em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	R$ 2.323,61	0,0309037	84,9814
12.485	Curva 90° soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 2.319,70	0,0308517	85,0123
12.751	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 2.319,54	0,0308496	85,0431
15.200	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 2.319,48	0,0308488	85,0740
12.600	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 2.306,75	0,0306795	85,1047
11.42	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.299,72	0,0305860	85,1353
15.118	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 110 mm 4"	R$ 2.295,67	0,0305322	85,1658
19.23	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 1 x 1 m, e=8 cm, juntas de 10 cm que poderão ser preenchidas com grama	R$ 2.282,59	0,0303581	85,1962
12.585	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	R$ 2.282,44	0,0303562	85,2265
11.6	Ferragens para porta externa dupla	R$ 2.275,58	0,0302650	85,2568
13.24	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	R$ 2.271,02	0,0302042	85,2870
15.241	Cabo isolado em epr seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 2.267,97	0,0301637	85,3171
12.548	Tê 90° soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 2.264,90	0,0301229	85,3473
01.2.3	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A2	R$ 2.264,40	0,0301162	85,3774
12.628	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	R$ 2.262,84	0,0300955	85,4075
07.6	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	R$ 2.256,09	0,0300058	85,4375
24.25	Tampão de ferro fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	R$ 2.254,88	0,0299896	85,4675
15.156	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 2.249,24	0,0299146	85,4974
21.5	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de ferro com duas demãos	R$ 2.246,56	0,0298790	85,5273
15.149	Caixa de derivação "L" em chapa de aço para perfilado	R$ 2.243,63	0,0298401	85,5571
12.613	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 2.238,35	0,0297698	85,5869
13.25	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 53 x 40 mm	R$ 2.235,29	0,0297291	85,6166
12.216	União de PVC roscável Ø 4"	R$ 2.226,45	0,0296115	85,6462
12.728	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 2.212,75	0,0294292	85,6756
21.28	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	R$ 2.211,47	0,0294123	85,7051
12.497	Joelho 90° soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 2.210,29	0,0293965	85,7345
08.2.6	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 20 m	R$ 2.209,25	0,0293827	85,7638
11.38	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	R$ 2.206,80	0,0293502	85,7932
12.568	Joelho 45° de PVC roscável Ø 2"	R$ 2.205,56	0,0293337	85,8225
15.449	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 80W p/ projetor interno	R$ 2.203,57	0,0293071	85,8518
12.638	Junção 45° de PVC roscável Ø 1"	R$ 2.201,79	0,0292835	85,8811
21.16	Emassamento de parede interna com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo -com mão de obra empreitada	R$ 2.194,90	0,0291919	85,9103
15.155	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 2.194,27	0,0291836	85,9395
24.5	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 15 cm	R$ 2.193,19	0,0291692	85,9687
13.23	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	R$ 2.192,14	0,0291552	85,9978
15.56	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 3" 75 mm	R$ 2.192,12	0,0291549	86,0270
21.11	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	R$ 2.188,71	0,0291095	86,0561
12.451	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 110 mm x 60 mm	R$ 2.181,69	0,0290162	86,0851

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
13.2	Caixa de gordura de polietileno, Ø 50 x 100 mm	R$ 2.176,40	0,0289459	86,1140
21.29	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com rolo	R$ 2.173,38	0,0289057	86,1429
12.833	Desentupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, incluindo a retirada e reinstalação do conjunto louça sanitária e caixa acoplada	R$ 2.172,25	0,0288907	86,1718
15.226	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 2.170,60	0,0288688	86,2007
04.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	R$ 2.168,69	0,0288434	86,2295
05.9	Dreno com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação	R$ 2.157,07	0,0286887	86,2582
11.32	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.139,99	0,0284616	86,2867
21.20	Tinta impermeável de base mineral, em pó	R$ 2.128,64	0,0283107	86,3150
23.3	Vidro cristal laminado 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	R$ 2.128,51	0,0283089	86,3433
14.1	Acionador manual de alarme de incêndio	R$ 2.120,83	0,0282068	86,3715
11.13	Janela de aço 1,00 x 1,20 m de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	R$ 2.120,53	0,0282027	86,3997
07.15	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira	R$ 2.119,61	0,0281905	86,4279
13.65	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 100 x 50 mm - 4 x 2"	R$ 2.105,23	0,0279993	86,4559
11.31	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	R$ 2.100,83	0,0279407	86,4839
08.2.21	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 10 m	R$ 2.089,53	0,0277905	86,5116
12.106	Luva de transição de CPVC Ø 28 mm x 1"	R$ 2.088,78	0,0277805	86,5394
18.1	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 625 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	R$ 2.084,71	0,0277264	86,5672
12.477	Curva 45° soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 2.077,85	0,0276351	86,5948
13.54	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 100 mm - 4"	R$ 2.075,35	0,0276019	86,6224
07.14	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3	R$ 2.072,78	0,0275678	86,6500
13.121	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 75 mm	R$ 2.056,21	0,0273473	86,6773
12.578	Cap (tampão) de CPVC Ø 54 mm	R$ 2.054,46	0,0273241	86,7046
22.4	Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios	R$ 2.045,92	0,0272104	86,7318
12.538	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	R$ 2.042,39	0,0271636	86,7590
06.6	Concreto não estrutural , preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	R$ 2.040,88	0,0271434	86,7861
21.21	Pintura com tinta óleo em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	R$ 2.033,05	0,0270393	86,8132
15.81	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 2.031,25	0,0270154	86,8402
01.2.4	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A3	R$ 2.030,40	0,0270041	86,8672
22.11	Caixa de descarga suspensa, de plástico	R$ 2.029,09	0,0269867	86,8942
11.41	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	R$ 2.028,61	0,0269803	86,9212
22.14	Ducha manual	R$ 2.026,67	0,0269545	86,9481
12.426	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 75 mm x 2 1/2"	R$ 2.026,12	0,0269472	86,9751
13.146	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 150 mm, no terço oposto	R$ 2.015,81	0,0268100	87,0019
08.1.24	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 33 cm	R$ 2.014,45	0,0267920	87,0287
21.1	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de madeira com três demãos	R$ 2.008,70	0,0267154	87,0554
12.570	Junção 45° de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 1.997,90	0,0265719	87,0820
13.1	Caixa de areia 50 x 50 cm em alvenaria para águas pluviais.	R$ 1.994,60	0,0265279	87,1085
13.148	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	R$ 1.993,65	0,0265154	87,1350
20.13	Painel metálico em aço zincado pré-pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps, e=50 mm	R$ 1.982,68	0,0263695	87,1614
12.667	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 32 mm	R$ 1.962,51	0,0261012	87,1875
15.225	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 1.960,95	0,0260804	87,2136
15.63	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm 1/2"	R$ 1.960,71	0,0260772	87,2396
12.560	União soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 1.954,54	0,0259951	87,2656

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
07.5	Divisória sanitária de mármore e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	R$ 1.952,02	0,0259616	87,2916
12.723	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 80 mm - 3"	R$ 1.939,06	0,0257893	87,3174
15.3	Disjuntor tripolar compacto até 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	R$ 1.938,07	0,0257760	87,3432
13.26	Bucha de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	R$ 1.934,52	0,0257289	87,3689
12.666	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 25 mm	R$ 1.934,50	0,0257286	87,3946
13.160	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no terço oposto	R$ 1.923,35	0,0255803	87,4202
13.60	Tê 90º de inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	R$ 1.916,86	0,0254940	87,4457
19.42	Ladrilho de vidro assentado com argamassa pré-fabricada de cimento, colante inclusive rejunte dimensão: 12 x 12 cm	R$ 1.914,91	0,0254680	87,4712
12.598	Conector de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	R$ 1.911,04	0,0254167	87,4966
12.665	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 20 mm	R$ 1.905,41	0,0253418	87,5219
12.410	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	R$ 1.898,16	0,0252452	87,5472
15.240	Cabo isolado em epr seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 1.897,19	0,0252324	87,5724
12.620	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 1.895,84	0,0252144	87,5976
12.109	Luva de transição de CPVC Ø 54 mm x 2"	R$ 1.890,99	0,0251499	87,6228
15.218	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 1.889,77	0,0251337	87,6479
13.64	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 75 x 75 mm - 3 x 3"	R$ 1.880,32	0,0250080	87,6729
15.75	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 1.875,00	0,0249373	87,6978
15.255	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 1.870,06	0,0248716	87,7227
12.537	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 20 mm	R$ 1.869,94	0,0248700	87,7476
12.536	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	R$ 1.869,24	0,0248607	87,7724
12.637	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 1.861,53	0,0247581	87,7972
13.63	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 75 x 50 mm - 3 x 2"	R$ 1.859,36	0,0247292	87,8219
12.540	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	R$ 1.859,11	0,0247260	87,8467
11.36	Janela de alumínio 1,00 x 1,50 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	R$ 1.848,44	0,0245840	87,8712
12.735	Tubo de PVC soldável Ø 25 mm	R$ 1.846,98	0,0245646	87,8958
15.385	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W	R$ 1.845,92	0,0245505	87,9204
22.24	Mictório de aço inoxidável coletivo	R$ 1.845,36	0,0245431	87,9449
15.309	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 60 W	R$ 1.843,82	0,0245225	87,9694
05.22	Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	R$ 1.842,78	0,0245087	87,9939
12.409	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 1.837,79	0,0244424	88,0184
15.66	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 6" 150 mm	R$ 1.836,10	0,0244199	88,0428
05.2	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 25 Mpa	R$ 1.826,88	0,0242973	88,0671
18.7	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe macho-fêmea espessura: 30 mm	R$ 1.826,18	0,0242879	88,0914
13.38	Junção 45º de ferro fundido, junta elástica Ø 50 x 50 mm (2 x 2")	R$ 1.824,86	0,0242704	88,1156
24.29	Vala para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retaerro	R$ 1.819,95	0,0242051	88,1398
21.8	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	R$ 1.806,71	0,0240291	88,1639
15.386	Lâmpada fluorescente 20W - Fornecimento e instalação	R$ 1.804,55	0,0240002	88,1879
11.3	Ferragens para porta interna simples	R$ 1.801,94	0,0239656	88,2118
15.31	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 152 x 152 x 82 mm	R$ 1.800,82	0,0239507	88,2358
15.168	Duto liso duplo em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 2 x 25 x 70 mm	R$ 1.797,42	0,0239054	88,2597
20.16	Remoção de pichação sobre superfícies porosas (concreto, pedras, paredes porosas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação.	R$ 1.793,03	0,0238471	88,2835
12.448	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 75 mm x 50 mm	R$ 1.792,67	0,0238423	88,3074
12.640	Luva de PVC roscável Ø 3"	R$ 1.778,97	0,0236601	88,3310

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.658	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 50 mm	R$ 1.778,04	0,0236477	88,3547
11.52	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	R$ 1.777,78	0,0236442	88,3783
12.722	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 1.776,85	0,0236319	88,4020
12.693	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 1/2"	R$ 1.775,49	0,0236138	88,4256
11.8	Gradil de alumínio, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	R$ 1.775,28	0,0236109	88,4492
15.152	Caixa para tomada fixa perfil com tampa e tomada universal para perfilado	R$ 1.774,52	0,0236010	88,4728
15.80	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 1.772,66	0,0235761	88,4964
12.687	Registro de pressão com canopla Ø 20 mm - 3/4"	R$ 1.763,20	0,0234504	88,5198
21.25	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	R$ 1.757,64	0,0233764	88,5432
13.49	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 75 mm - 3"	R$ 1.752,93	0,0233137	88,5665
12.483	Curva 90° soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.751,73	0,0232978	88,5898
21.6	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	R$ 1.749,93	0,0232739	88,6131
21.40	Lixamento manual de superfície de concreto	R$ 1.745,93	0,0232207	88,6363
12.624	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 1.745,68	0,0232173	88,6595
12.450	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 85 mm x 60 mm	R$ 1.745,10	0,0232096	88,6827
23.12	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 8 mm	R$ 1.741,88	0,0231668	88,7059
08.1.23	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 28 cm	R$ 1.736,49	0,0230951	88,7290
12.607	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	R$ 1.732,47	0,0230416	88,7520
12.773	Registro de pressão com canopla Ø 25MM (1") - Fornecimento e instalação	R$ 1.726,03	0,0229559	88,7750
13.35	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	R$ 1.725,32	0,0229465	88,7979
12.733	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 100 mm - 4"	R$ 1.725,04	0,0229429	88,8209
22.22	Cuba de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	R$ 1.724,93	0,0229414	88,8438
08.2.63	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 33cm	R$ 1.723,87	0,0229273	88,8668
15.55	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 2" 50 mm	R$ 1.723,83	0,0229268	88,8897
15.62	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 2" 50 mm	R$ 1.723,11	0,0229172	88,9126
15.147	Caixa de derivação "C" em chapa de aço para perfilado	R$ 1.721,40	0,0228944	88,9355
12.566	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 1.719,76	0,0228726	88,9584
18.3	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	R$ 1.713,19	0,0227852	88,9811
13.103	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 100 x 75 mm	R$ 1.712,37	0,0227743	89,0039
15.77	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm 1/2"	R$ 1.711,16	0,0227583	89,0267
15.117	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 85 mm 3"	R$ 1.709,62	0,0227377	89,0494
15.48	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 4 divisões modulares, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	R$ 1.699,50	0,0226031	89,0720
12.749	Tubo de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 1.693,35	0,0225213	89,0945
12.799	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 100 mm - 4"	R$ 1.688,70	0,0224596	89,1170
11.51	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	R$ 1.686,99	0,0224368	89,1394
15.134	LUVA de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 16 mm - 3/8"	R$ 1.685,59	0,0224181	89,1619
11.5	Ferragens para porta externa simples	R$ 1.680,66	0,0223526	89,1842
12.689	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 1.680,36	0,0223486	89,2066
11.4	Ferragens para porta interna dupla	R$ 1.677,34	0,0223084	89,2289
22.13	Chuveiro-ducha metálico	R$ 1.671,83	0,0222351	89,2511
22.9	Barra de apoio para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm	R$ 1.665,42	0,0221498	89,2733
08.2.12	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	R$ 1.656,94	0,0220370	89,2953
12.595	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	R$ 1.652,70	0,0219807	89,3173

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
22.10	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	R$ 1.652,57	0,0219789	89,3392
15.84	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	R$ 1.652,05	0,0219721	89,3612
11.20	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos	R$ 1.650,37	0,0219498	89,3832
13.3	Caixa de inspeção de polietileno, Ø 100 mm	R$ 1.648,45	0,0219241	89,4051
12.626	Junção 45° de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 1.647,14	0,0219067	89,4270
15.254	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 1.645,87	0,0218899	89,4489
12.569	Joelho 90° de PVC roscável Ø 2"	R$ 1.644,81	0,0218758	89,4708
15.187	Perfilado perfurado em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	R$ 1.644,06	0,0218658	89,4926
12.784	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	R$ 1.643,40	0,0218570	89,5145
12.725	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 20 mm - 3/4"	R$ 1.642,66	0,0218472	89,5363
07.11	Preparo de areia para argamassas-areia média - secagem e peneiramento	R$ 1.639,80	0,0218091	89,5581
12.375	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm - 3 x 2"	R$ 1.638,06	0,0217861	89,5799
08.1.2	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	R$ 1.637,33	0,0217763	89,6017
12.588	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 1.634,35	0,0217367	89,6234
12.447	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 50 mm	R$ 1.631,41	0,0216976	89,6451
13.31	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	R$ 1.630,58	0,0216865	89,6668
15.383	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250W	R$ 1.628,94	0,0216646	89,6885
11.45	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	R$ 1.622,31	0,0215765	89,7101
12.559	União soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.622,05	0,0215730	89,7316
12.547	Tê 90° soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 1.616,42	0,0214981	89,7531
20.17	Remoção de pichação sobre superficies lisas (vidros, metais, plásticos, cerâmicas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação	R$ 1.604,67	0,0213419	89,7745
15.217	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 1.597,46	0,0212460	89,7957
15.98	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	R$ 1.596,66	0,0212354	89,8170
21.32	Textura acrílica em parede externa com uma demão - com mão de obra empreitada	R$ 1.595,80	0,0212240	89,8382
22.23	Cuba de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	R$ 1.593,42	0,0211923	89,8594
12.657	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 40 mm	R$ 1.592,26	0,0211768	89,8806
12.571	Luva de PVC roscável Ø 2 1/2"	R$ 1.587,73	0,0211166	89,9017
12.508	Joelho 45° soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 1.586,47	0,0210999	89,9228
15.167	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 1.584,72	0,0210766	89,9439
19.21	Passeio em concreto fck 15 MPa, formando quadrados ripados de 1,2 x 1,2 m, e = 7 cm	R$ 1.579,45	0,0210065	89,9649
13.96	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	R$ 1.571,24	0,0208973	89,9858
12.505	Joelho 45° soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.571,13	0,0208958	90,0066
12.484	Curva 90° soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 1.567,39	0,0208460	90,0275
12.721	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 50 mm - 2"	R$ 1.567,16	0,0208430	90,0483
12.546	Tê 90° soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.567,07	0,0208418	90,0692
15.144	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm - 3"	R$ 1.566,77	0,0208378	90,0900
13.159	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no eixo	R$ 1.559,94	0,0207470	90,1108
15.269	Fio isolado de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	R$ 1.556,11	0,0206961	90,1315
12.639	Luva de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 1.554,74	0,0206778	90,1521
12.690	Registro de pressão bruto com adaptador para PVC, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 1.553,89	0,0206666	90,1728
15.262	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 1.553,06	0,0206555	90,1935
12.432	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 1.551,73	0,0206378	90,2141
08.1.6	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	R$ 1.547,39	0,0205802	90,2347

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
08.2.5	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 7 m, vão 15 m	R$ 1.546,47	0,0205679	90,2552
12.428	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 110 mm x 4"	R$ 1.544,31	0,0205391	90,2758
22.33	Piso-box de fiberglass, dimensões 101 x 89 x 19 cm	R$ 1.538,96	0,0204680	90,2963
15.116	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 75 mm 2 1/2"	R$ 1.537,15	0,0204439	90,3167
15.74	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 1.536,30	0,0204326	90,3371
12.742	Tubo de PVC soldável Ø 110 mm	R$ 1.535,22	0,0204182	90,3575
11.58	Porta corta-fogo 1,60 x 2,10 m (P-90), duas folhas, com batentes e ferragens	R$ 1.530,64	0,0203573	90,3779
22.39	Tanque de aço inoxidável	R$ 1.524,70	0,0202783	90,3982
15.268	Fio isolado de PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	R$ 1.523,63	0,0202641	90,4184
12.474	Curva 45° soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.522,00	0,0202424	90,4387
12.436	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	R$ 1.520,78	0,0202262	90,4589
04.37	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	R$ 1.518,03	0,0201896	90,4791
12.574	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	R$ 1.516,74	0,0201724	90,4993
12.819	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR, tipo americana para cuba inox pia de copa	R$ 1.515,00	0,0201494	90,5194
12.469	Cruzeta soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 1.514,89	0,0201478	90,5396
04.40	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	R$ 1.510,96	0,0200955	90,5597
12.587	Joelho de transição de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	R$ 1.509,57	0,0200771	90,5797
12.214	União de PVC roscável Ø 2 1/2"	R$ 1.506,21	0,0200325	90,5998
12.601	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 1.505,88	0,0200281	90,6198
15.253	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 1.505,44	0,0200221	90,6398
12.599	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 1.497,64	0,0199184	90,6598
05.5	Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	R$ 1.496,43	0,0199023	90,6797
22.30	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m	R$ 1.496,41	0,0199021	90,6996
11.39	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	R$ 1.492,04	0,0198440	90,7194
11.68	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura de 91,00 a 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	R$ 1.491,68	0,0198391	90,7392
12.398	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 32 mm x 3/4"	R$ 1.490,75	0,0198268	90,7591
12.369	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 25 mm - 2 1/2 x 1"	R$ 1.488,46	0,0197964	90,7789
12.370	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm - 2 1/2 x 1 1/4"	R$ 1.488,46	0,0197964	90,7987
12.734	Tubo de PVC soldável Ø 20 mm	R$ 1.488,40	0,0197955	90,8185
24.17	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	R$ 1.480,60	0,0196918	90,8381
22.40	Tanque de louça com coluna	R$ 1.478,89	0,0196691	90,8578
18.4	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 1,25 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	R$ 1.478,62	0,0196655	90,8775
12.394	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 100 mm (4")	R$ 1.477,26	0,0196474	90,8971
12.408	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	R$ 1.477,23	0,0196470	90,9168
24.31	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	R$ 1.475,19	0,0196199	90,9364
21.23	Pintura com tinta óleo em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.474,44	0,0196099	90,9560
08.2.11	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	R$ 1.472,83	0,0195885	90,9756
07.3	Elemento vazado de concreto 6 x 29 x 29 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	R$ 1.471,94	0,0195766	90,9952
21.31	Textura acrílica em parede com uma demão	R$ 1.470,22	0,0195537	91,0147
11.9	Grade de proteção de ferro, colocação e acabamento	R$ 1.463,45	0,0194637	91,0342
13.48	Luva de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 50 mm - 2"	R$ 1.459,51	0,0194113	91,0536
12.108	Luva de transição de CPVC Ø 42 mm x 1 1/2"	R$ 1.454,20	0,0193406	91,0729
08.2.28	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,7 mm	R$ 1.454,05	0,0193386	91,0923

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
11.66	Fornecimento e colocação de dobradiça com mola - CR para divisória de granito / mármore e=3cm e portas para box de banheiro, incluindo execução de furos	R$ 1.452,58	0,0193191	91,1116
21.18	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	R$ 1.449,68	0,0192805	91,1309
13.53	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 75 mm - 3"	R$ 1.448,43	0,0192640	91,1501
12.608	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	R$ 1.447,20	0,0192476	91,1694
19.75	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 1.446,66	0,0192404	91,1886
12.509	Joelho 45° soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 1.444,40	0,0192103	91,2078
12.593	Luva de PVC roscável Ø 4"	R$ 1.442,47	0,0191847	91,2270
13.120	Junção invertida de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	R$ 1.434,85	0,0190833	91,2461
15.49	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 2 divisões modulares sendo uma para tomada redonda, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	R$ 1.432,53	0,0190525	91,2652
12.783	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	R$ 1.430,45	0,0190248	91,2842
22.26	Mictório de louça individual	R$ 1.429,20	0,0190082	91,3032
12.466	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 1.423,17	0,0189280	91,3221
19.52	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	R$ 1.417,96	0,0188587	91,3410
08.2.30	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=1,0 mm	R$ 1.411,61	0,0187743	91,3598
12.170	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	R$ 1.409,98	0,0187525	91,3785
08.1.22	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 25 cm	R$ 1.408,21	0,0187290	91,3972
15.216	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 1.405,22	0,0186892	91,4159
20.18	Remoção de pichação sobre superfícies lisas ou porosas (metais, cerâmicas , concreto e outros) com existência de proteção de produtos antipichação.	R$ 1.404,09	0,0186742	91,4346
08.2.44	Fixação de telha estrutural de fibrocimento, largura útil 900 mm, fixada nas extremidades da cobertura	R$ 1.400,13	0,0186216	91,4532
08.1.5	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 40 cm	R$ 1.394,84	0,0185512	91,4718
13.100	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 1.391,45	0,0185061	91,4903
15.61	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/2" 40 mm	R$ 1.390,84	0,0184980	91,5088
15.83	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 1.390,12	0,0184884	91,5273
15.239	Cabo isolado em epr seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 1.388,00	0,0184602	91,5457
08.2.10	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	R$ 1.380,78	0,0183642	91,5641
12.191	Tê 90° de redução de PVC branco roscável Ø 1 1/2 x 3/4"	R$ 1.373,04	0,0182613	91,5823
21.10	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.369,14	0,0182094	91,6006
12.602	Joelho 45° de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 1.366,43	0,0181734	91,6187
15.252	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 1.364,79	0,0181516	91,6369
15.198	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	R$ 1.360,85	0,0180991	91,6550
12.501	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 3/4"	R$ 1.359,45	0,0180806	91,6731
04.22	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	R$ 1.358,63	0,0180696	91,6911
21.34	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	R$ 1.351,04	0,0179687	91,7091
24.4	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 600 mm	R$ 1.350,74	0,0179647	91,7271
12.268	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 1.347,62	0,0179232	91,7450
24.24	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	R$ 1.340,08	0,0178229	91,7628
15.54	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/2" 40 mm	R$ 1.338,89	0,0178071	91,7806
12.820	Remoção, fornecimento e instalação de engate (rabicho) PVC ø 1/2"x40cm, incluindo niple duplo PVC ø 1/2", TIGRE ou eq. Técnico	R$ 1.338,55	0,0178026	91,7984
15.267	Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	R$ 1.337,94	0,0177944	91,8162
20.12	Laminado melamínico para revestimento interno, fixado com cola à base de neoprene, e=1,3 mm	R$ 1.332,67	0,0177244	91,8339
22.5	Bancada em aço inoxidável	R$ 1.329,45	0,0176815	91,8516
12.492	Joelho 90° soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 1.327,43	0,0176546	91,8693
19.51	Peitoril de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	R$ 1.325,03	0,0176227	91,8869

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.774	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação'	R$ 1.324,68	0,0176181	91,9045
25.11	Limpeza geral da edificação	R$ 1.322,36	0,0175873	91,9221
12.539	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 50 x 32 mm	R$ 1.319,51	0,0175493	91,9397
05.3	Concreto estrutural dosado em central, fck 15 MPa, abatimento 8±1 cm	R$ 1.316,85	0,0175140	91,9572
12.405	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	R$ 1.314,99	0,0174892	91,9747
12.534	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 110 x 60 mm	R$ 1.312,48	0,0174558	91,9921
24.13	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" 0,15x 0,30m, concreto fck 15 MPa, controle tipo "C"	R$ 1.311,61	0,0174443	92,0096
24.32	Alambrado com tela soldada galvanizada, fixada em mourão de concreto armado reto, altura livre 2 m	R$ 1.309,02	0,0174099	92,0270
13.62	Tê 90º sanitário de ferro fundido, junta elástica, diâmetro 50 x 50 mm - 2 x 2"	R$ 1.306,45	0,0173756	92,0443
05.6	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	R$ 1.304,86	0,0173545	92,0617
12.354	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 150 mm - 6"	R$ 1.302,93	0,0173288	92,0790
12.528	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	R$ 1.302,77	0,0173266	92,0964
11.43	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	R$ 1.299,15	0,0172785	92,1136
11.69	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura maior que 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	R$ 1.298,59	0,0172711	92,1309
12.529	Luva soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	R$ 1.296,98	0,0172497	92,1482
12.456	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 75 mm x 60 mm	R$ 1.293,74	0,0172065	92,1654
13.71	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 1.293,55	0,0172040	92,1826
11.21	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contramarcos	R$ 1.293,35	0,0172014	92,1998
08.1.3	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 28 cm	R$ 1.292,00	0,0171834	92,2169
21.15	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	R$ 1.290,05	0,0171575	92,2341
11.34	Janela de alumínio 0,80 x 1,50 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	R$ 1.284,86	0,0170884	92,2512
08.2.68	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (Madeirit) de 14X10cm fundido no local	R$ 1.283,01	0,0170639	92,2683
25.9	Carga manual de entulho em caminhão basculante	R$ 1.282,59	0,0170583	92,2853
21.9	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.282,31	0,0170546	92,3024
15.188	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.279,31	0,0170147	92,3194
12.636	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1"	R$ 1.274,41	0,0169495	92,3363
15.108	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm 1 1/2"	R$ 1.272,21	0,0169203	92,3533
15.169	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	R$ 1.272,07	0,0169184	92,3702
15.18	Disjuntor tripolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	R$ 1.271,13	0,0169059	92,3871
09.7	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintético, calandrado e pré-vulcanizado e manta butílica - com mão de obra empreitada	R$ 1.270,67	0,0168997	92,4040
12.475	Curva 45° soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 1.266,30	0,0168417	92,4208
13.91	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	R$ 1.265,70	0,0168336	92,4377
12.201	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	R$ 1.265,40	0,0168296	92,4545
08.1.4	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm	R$ 1.262,74	0,0167942	92,4713
15.189	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.261,87	0,0167828	92,4881
21.24	Pintura com tinta óleo em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.259,78	0,0167550	92,5048
12.413	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	R$ 1.259,75	0,0167545	92,5216
12.62	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	R$ 1.259,47	0,0167508	92,5383
08.2.4	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 30 m	R$ 1.259,26	0,0167479	92,5551
15.82	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm 2"	R$ 1.257,64	0,0167264	92,5718
12.197	Tê 90° de PVC roscável Ø 2"	R$ 1.255,84	0,0167026	92,5885
21.27	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.255,25	0,0166947	92,6052
12.763	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 150 mm - 6"	R$ 1.252,07	0,0166524	92,6218

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
11.33	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	R$ 1.251,09	0,0166394	92,6385
13.85	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 150 mm	R$ 1.249,49	0,0166180	92,6551
13.90	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	R$ 1.245,41	0,0165638	92,6717
12.611	Joelho 45° de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 1.244,77	0,0165553	92,6882
24.3	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 500 mm	R$ 1.242,13	0,0165201	92,7047
15.261	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 1.240,31	0,0164960	92,7212
12.603	Joelho 90° de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 1.240,22	0,0164948	92,7377
21.13	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	R$ 1.238,05	0,0164660	92,7542
15.142	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 100 4"	R$ 1.237,28	0,0164557	92,7707
15.214	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 1.234,96	0,0164248	92,7871
08.1.10	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 40 cm	R$ 1.233,74	0,0164087	92,8035
12.431	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	R$ 1.232,13	0,0163872	92,8199
12.476	Curva 45° soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 1.229,99	0,0163587	92,8362
15.15	Disjuntor tripolar termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	R$ 1.229,29	0,0163494	92,8526
18.15	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 100 x 6000 mm	R$ 1.229,27	0,0163492	92,8689
12.526	Luva soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 1.228,75	0,0163422	92,8853
12.200	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	R$ 1.222,63	0,0162608	92,9015
12.592	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1"	R$ 1.221,89	0,0162510	92,9178
06.10	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 3 1/4" profundidade 40 cm	R$ 1.221,05	0,0162398	92,9340
12.347	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 1.219,66	0,0162214	92,9502
15.173	Perfilado liso em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	R$ 1.216,07	0,0161736	92,9664
08.1.9	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm	R$ 1.215,58	0,0161671	92,9826
08.2.16	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	R$ 1.215,11	0,0161608	92,9987
08.2.3	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 25 m	R$ 1.215,09	0,0161605	93,0149
22.18	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	R$ 1.210,10	0,0160942	93,0310
22.19	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	R$ 1.210,10	0,0160942	93,0471
15.191	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.208,38	0,0160713	93,0632
11.23	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos	R$ 1.207,86	0,0160644	93,0792
12.594	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	R$ 1.206,14	0,0160415	93,0953
15.215	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 1.204,92	0,0160253	93,1113
12.213	União de PVC roscável Ø 2"	R$ 1.204,40	0,0160184	93,1273
24.12	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local concreto fck 15 MPa	R$ 1.201,60	0,0159812	93,1433
08.1.1	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	R$ 1.200,70	0,0159692	93,1593
12.366	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm - 2 x 1"	R$ 1.193,46	0,0158729	93,1751
09.8	Impermeabilização de cobertura com asfalto oxidado e véu de poliéster	R$ 1.190,81	0,0158376	93,1910
07.4	Divisória sanitária de granilite e=3 cm	R$ 1.189,99	0,0158268	93,2068
12.714	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 15 mm - 1/2"	R$ 1.187,05	0,0157876	93,2226
23.11	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 6 mm	R$ 1.186,70	0,0157829	93,2384
09.37	IMPERMEABILIZAÇÃO com tinta asfáltica, 2 demãos - NEUTROL ou equivalente técnico	R$ 1.184,36	0,0157518	93,2541
21.26	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	R$ 1.181,64	0,0157156	93,2698
08.2.29	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,8 mm	R$ 1.180,21	0,0156967	93,2855
12.531	Luva soldável/rosca de PVC Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 1.178,83	0,0156784	93,3012
19.70	Rodapé de pedra são Tomé de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 1.177,55	0,0156613	93,3169

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.807	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 100 mm - 4"	R$ 1.176,06	0,0156415	93,3325
15.30	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 102 x 102 x 82 mm	R$ 1.172,50	0,0155941	93,3481
09.32	PINTURA com emulsão asfáltica, 3 demãos - VEDACIT FRIOASFALTO ou equivalente técnico	R$ 1.171,52	0,0155811	93,3637
12.196	Tê 90° de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 1.170,63	0,0155692	93,3793
12.498	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	R$ 1.170,11	0,0155623	93,3948
08.2.15	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	R$ 1.169,05	0,0155483	93,4104
13.34	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	R$ 1.165,40	0,0154997	93,4259
12.525	Luva soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 1.162,63	0,0154628	93,4413
12.517	Luva de redução soldável de PVC Ø 60 x 50 mm	R$ 1.161,07	0,0154421	93,4568
12.457	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 85 mm x 75 mm	R$ 1.161,06	0,0154420	93,4722
25.12	Passadiços de madeira para pedestres, com tábua	R$ 1.159,56	0,0154220	93,4876
15.377	Tomada de embuti 2X2P+T 10A / 250V C/ Placa, Tipo silentoque piel ou equivalente	R$ 1.158,53	0,0154084	93,5031
15.148	Caixa de derivação "I" em chapa de aço para perfilado	R$ 1.157,11	0,0153894	93,5184
15.174	Perfilado liso em chapa de aço 2 furos na ponta, dimensões 38 x 38 mm	R$ 1.152,37	0,0153264	93,5338
08.1.8	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm	R$ 1.152,03	0,0153219	93,5491
12.500	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 3/4"	R$ 1.151,83	0,0153192	93,5644
08.2.65	Rufo em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 16cm	R$ 1.150,74	0,0153048	93,5797
12.402	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	R$ 1.149,64	0,0152900	93,5950
12.446	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 40 mm	R$ 1.148,97	0,0152812	93,6103
12.606	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm - 1"	R$ 1.147,51	0,0152618	93,6255
12.374	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm - 3 x 1 1/2"	R$ 1.146,20	0,0152444	93,6408
12.596	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	R$ 1.145,95	0,0152410	93,6560
11.61	Fornecimento e colocação de cantoneira externa - CR para divisória de granito / marmore e=3cm, mod. GD 445 LCR ou eq. Técnico, incluindo execução dos furos	R$ 1.145,16	0,0152305	93,6713
15.382	Luminária globo vidro leitoso/ plafonier / bocal / lâmpada 60W	R$ 1.144,45	0,0152211	93,6865
12.403	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	R$ 1.143,18	0,0152042	93,7017
12.348	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 1.143,13	0,0152036	93,7169
12.619	Joelho 90° de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 1.138,30	0,0151393	93,7320
12.412	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	R$ 1.135,97	0,0151083	93,7471
12.499	Joelho 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 1/2"	R$ 1.135,61	0,0151034	93,7622
15.131	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 75 mm - 2 1/2"	R$ 1.130,69	0,0150380	93,7773
12.396	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	R$ 1.127,70	0,0149982	93,7923
12.404	Tê 90° soldável de PVC com rosca metálica, Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	R$ 1.127,48	0,0149953	93,8073
13.164	Tubo de ferro fundido Ø 150 mm - 6"	R$ 1.127,03	0,0149894	93,8223
12.397	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	R$ 1.124,78	0,0149595	93,8372
12.834	Desintupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, sem retirada da louça sanitária	R$ 1.119,92	0,0148947	93,8521
13.147	Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC Ø 100 mm, no terço	R$ 1.119,76	0,0148927	93,8670
12.614	Plug de PVC roscável Ø 2"	R$ 1.118,85	0,0148805	93,8819
12.482	Curva 90° soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 1.115,49	0,0148358	93,8967
12.129	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	R$ 1.111,06	0,0147770	93,9115
12.786	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 110 mm	R$ 1.106,71	0,0147190	93,9262
15.196	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 75 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.102,95	0,0146691	93,9409
22.36	Pressurizador elétrico automático para chuveiro 7500 W - 220 V	R$ 1.093,78	0,0145472	93,9554
15.97	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 1.092,42	0,0145290	93,9700

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
19.69	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 1.090,52	0,0145037	93,9845
12.241	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 1.086,03	0,0144441	93,9989
15.266	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	R$ 1.084,89	0,0144289	94,0133
15.195	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado com tampa 75 x 50 mm	R$ 1.083,50	0,0144104	94,0278
08.1.7	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm	R$ 1.083,39	0,0144090	94,0422
24.38	Alambrado com arame galvanizado, fixado em mourão de concreto armado e hibiscos, altura livre 1,50 m	R$ 1.083,06	0,0144046	94,0566
11.40	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	R$ 1.081,73	0,0143869	94,0710
12.535	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	R$ 1.079,53	0,0143576	94,0853
15.17	Disjuntor tripolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	R$ 1.077,54	0,0143311	94,0996
15.19	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	R$ 1.077,54	0,0143311	94,1140
15.170	Eletrocalha lisa sem tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	R$ 1.077,52	0,0143309	94,1283
09.9	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	R$ 1.075,84	0,0143086	94,1426
15.194	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.075,82	0,0143083	94,1569
24.28	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 345 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	R$ 1.073,96	0,0142836	94,1712
12.444	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 25 mm	R$ 1.072,44	0,0142633	94,1855
15.53	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/4" 30 mm	R$ 1.072,33	0,0142619	94,1997
13.74	Curva de ângulo variável de 0 a 90° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 1.070,77	0,0142411	94,2140
12.258	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 1.068,67	0,0142132	94,2282
06.9	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 2" a 2 1/4" profundidade 40 cm	R$ 1.067,53	0,0141980	94,2424
18.16	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 200 x 6000 mm	R$ 1.066,33	0,0141821	94,2566
12.512	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	R$ 1.063,74	0,0141476	94,2707
12.752	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 150 mm - 6"	R$ 1.063,12	0,0141393	94,2849
12.612	Joelho 90° de redução de PVC roscável Ø 3/4" x 1/2"	R$ 1.061,20	0,0141139	94,2990
24.21	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	R$ 1.060,61	0,0141060	94,3131
12.630	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm - 4"	R$ 1.057,11	0,0140595	94,3271
12.496	Joelho 90° soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 1.057,03	0,0140584	94,3412
22.25	Mictório individual de fiberglass 0,29 x 0,48 x 0,23 m	R$ 1.054,39	0,0140233	94,3552
02.1.2	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão CONFEA - 1,50m x 2,00m	R$ 1.053,16	0,0140069	94,3692
12.795	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 1.052,80	0,0140021	94,3832
13.52	Luva de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 50 mm - 2"	R$ 1.051,54	0,0139853	94,3972
15.193	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.050,76	0,0139750	94,4112
15.192	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	R$ 1.047,74	0,0139349	94,4251
12.395	Joelho 90° soldável de PVC com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	R$ 1.047,11	0,0139264	94,4390
12.604	Luva de PVC roscável Ø 2"	R$ 1.045,51	0,0139051	94,4530
21.12	Pintura tipo caiação em parede externa com três demãos	R$ 1.045,34	0,0139029	94,4669
12.797	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 1.043,85	0,0138831	94,4807
15.166	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 1.043,34	0,0138763	94,4946
15.107	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm 1 1/4"	R$ 1.042,35	0,0138631	94,5085
22.12	Chuveiro metalico com ducha articulada	R$ 1.042,11	0,0138600	94,5223
15.312	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	R$ 1.039,22	0,0138215	94,5362
15.115	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	R$ 1.037,87	0,0138036	94,5500
08.2.66	Rufo em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 25cm	R$ 1.034,77	0,0137624	94,5637
12.430	Adaptador soldável longo de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	R$ 1.034,00	0,0137521	94,5775

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
23.2	Vidro fantasia 4 mm colocado em caixilho com massa	R$ 1.033,10	0,0137401	94,5912
12.625	Joelho 90° de redução de PVC roscável Ø 1" x 3/4"	R$ 1.031,63	0,0137206	94,6049
08.2.9	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	R$ 1.030,98	0,0137119	94,6186
15.47	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 4"	R$ 1.030,84	0,0137101	94,6324
13.86	Junção dupla de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 1.030,82	0,0137097	94,6461
15.238	Cabo isolado em epr seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 1.030,81	0,0137097	94,6598
12.415	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	R$ 1.025,79	0,0136429	94,6734
12.504	Joelho 45° soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 1.024,33	0,0136234	94,6870
15.265	Fio isolado de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C	R$ 1.022,41	0,0135979	94,7006
21.36	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de resina acrílica	R$ 1.022,04	0,0135929	94,7142
08.2.14	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	R$ 1.021,76	0,0135893	94,7278
15.60	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/4" 30 mm	R$ 1.020,91	0,0135780	94,7414
12.511	Joelho 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	R$ 1.020,58	0,0135735	94,7550
23.10	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 5 mm	R$ 1.019,23	0,0135556	94,7685
12.425	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 60 mm x 2"	R$ 1.018,99	0,0135525	94,7821
15.250	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	R$ 1.018,45	0,0135452	94,7956
22.32	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 11,5 cm	R$ 1.017,85	0,0135373	94,8092
12.582	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 1.017,26	0,0135294	94,8227
12.495	Joelho 90° soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 1.017,26	0,0135294	94,8362
12.617	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 1.016,02	0,0135129	94,8497
15.289	Placa (espelho) para caixa, 4x4	R$ 1.014,25	0,0134893	94,8632
12.785	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 85 mm	R$ 1.012,30	0,0134635	94,8767
12.195	Tê 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 1.012,16	0,0134617	94,8902
12.368	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm - 2 x 1 1/2"	R$ 1.009,85	0,0134309	94,9036
12.367	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm - 2 x 1 1/4"	R$ 1.009,85	0,0134309	94,9170
15.175	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 25 mm² / largura: 50 mm)	R$ 1.008,03	0,0134067	94,9304
11.60	Fornecimento e colocação de cantoneira interna - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. PQ 840 ou equivalente técnico, incluindo execução dos furos	R$ 1.007,24	0,0133962	94,9438
15.444	Substituição de lâmpada incandescente-100W x 220V	R$ 1.003,66	0,0133485	94,9572
24.20	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 300 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	R$ 998,95	0,0132859	94,9705
12.393	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 80 mm (3")	R$ 997,64	0,0132685	94,9837
12.618	Joelho de transição de CPVC Ø 15 mm x 1/2"	R$ 989,91	0,0131657	94,9969
15.46	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 2"	R$ 989,89	0,0131655	95,0101
12.219	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 986,56	0,0131211	95,0232
12.545	Tê 90° soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 986,21	0,0131165	95,0363
12.473	Curva 45° soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 986,13	0,0131154	95,0494
15.141	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 985,32	0,0131046	95,0625
12.481	Curva 90° soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 983,63	0,0130822	95,0756
24.2	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 400 mm	R$ 983,21	0,0130766	95,0887
19.2	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica com argamassa de epóxi e agregados de alta resistência mecânica à abrasão e química, e=5 mm	R$ 982,83	0,0130715	95,1017
15.114	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm 1 1/2"	R$ 981,28	0,0130508	95,1148
15.50	Caixa elétrica para canaleta em PVC para instalação aparente, dimensões 110 x 56 x 36,5 mm	R$ 980,51	0,0130406	95,1278
12.159	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 979,19	0,0130231	95,1409
12.605	Tê de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm - 3/4"	R$ 978,21	0,0130100	95,1539

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
18.18	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm - com mão de obra empreitada	R$ 977,95	0,0130067	95,1669
11.30	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	R$ 976,50	0,0129874	95,1799
21.3	Pintura com tinta óleo em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	R$ 974,81	0,0129648	95,1928
13.99	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	R$ 972,96	0,0129402	95,2058
12.684	Registro de gaveta bruto Ø 80 mm - 3"	R$ 972,02	0,0129278	95,2187
15.109	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	R$ 969,52	0,0128946	95,2316
11.56	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	R$ 966,74	0,0128576	95,2444
15.213	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	R$ 965,67	0,0128433	95,2573
12.803	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 965,32	0,0128386	95,2701
15.260	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 963,32	0,0128121	95,2829
12.233	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 962,00	0,0127945	95,2957
12.794	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 961,30	0,0127851	95,3085
12.445	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 60 mm x 32 mm	R$ 957,27	0,0127316	95,3212
12.555	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	R$ 956,64	0,0127232	95,3340
15.177	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	R$ 956,56	0,0127221	95,3467
15.222	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 1,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 954,25	0,0126914	95,3594
12.554	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	R$ 954,16	0,0126902	95,3721
12.516	Luva de redução soldável de PVC Ø 50 x 25 mm	R$ 952,45	0,0126674	95,3847
12.202	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	R$ 949,95	0,0126343	95,3974
12.203	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	R$ 949,95	0,0126343	95,4100
12.419	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	R$ 948,80	0,0126190	95,4226
08.2.2	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 5 m, vão 20 m	R$ 948,14	0,0126102	95,4352
21.2	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	R$ 946,80	0,0125924	95,4478
12.480	Curva 90° soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 943,67	0,0125507	95,4604
24.27	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 245 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	R$ 943,54	0,0125490	95,4729
25.14	Travessia de madeira para veículos	R$ 942,72	0,0125380	95,4855
12.530	Luva soldável/rosca de PVC Ø 32 mm x 1"	R$ 942,12	0,0125301	95,4980
15.176	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	R$ 941,38	0,0125203	95,5105
12.232	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 939,94	0,0125011	95,5230
12.770	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 100 mm - 4"	R$ 939,08	0,0124896	95,5355
15.259	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 936,84	0,0124599	95,5480
15.375	Interruptor simples - 2 Teclas - Fornecimento e instalação	R$ 936,43	0,0124543	95,5604
12.455	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 60 mm x 50 mm	R$ 936,01	0,0124488	95,5729
11.7	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	R$ 934,34	0,0124266	95,5853
12.635	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 934,22	0,0124250	95,5977
12.423	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 932,87	0,0124071	95,6101
21.4	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	R$ 931,93	0,0123945	95,6225
18.17	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira - com mão de obra empreitada dimensão: 100 x 6000 mm	R$ 931,17	0,0123844	95,6349
11.55	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	R$ 930,97	0,0123818	95,6473
15.178	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	R$ 929,15	0,0123576	95,6597
12.488	Curva 90° soldável de PVC Ø 110 mm	R$ 928,55	0,0123496	95,6720
12.726	Tubo de aço galvanizado sem costura Ø 150 mm - 6"	R$ 926,30	0,0123196	95,6843
13.169	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	R$ 925,46	0,0123085	95,6966

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.442	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 25 mm	R$ 925,18	0,0123048	95,7089
15.132	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 85 mm - 3"	R$ 923,69	0,0122850	95,7212
12.407	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	R$ 917,96	0,0122088	95,7334
13.30	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	R$ 917,81	0,0122068	95,7456
12.199	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	R$ 916,97	0,0121956	95,7578
20.11	Massa única impermeável para parede externa com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	R$ 916,92	0,0121949	95,7700
15.467	Substituição de lâmpada halógena tipo palito - 300W x 220V p/ projetor iluminação interna, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	R$ 916,28	0,0121864	95,7822
12.798	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 80 mm - 3"	R$ 915,68	0,0121784	95,7944
12.489	Joelho 90° soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 914,69	0,0121653	95,8066
16.10	Mastro simples de ferro galvanizado para para-raios, altura de 3 m, Ø 40 mm (1 1/2") ou 50 mm (2"), completo	R$ 913,92	0,0121551	95,8187
11.22	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	R$ 912,36	0,0121343	95,8308
12.503	Joelho 45° soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 911,14	0,0121180	95,8430
07.8	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	R$ 910,07	0,0121039	95,8551
08.1.14	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 28 cm	R$ 906,29	0,0120535	95,8671
12.553	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	R$ 905,89	0,0120482	95,8792
15.190	Perfilado perfurado em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	R$ 905,47	0,0120426	95,8912
12.472	Curva 45° soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 901,35	0,0119878	95,9032
13.13	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	R$ 900,81	0,0119806	95,9152
01.2.5	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A4	R$ 900,00	0,0119699	95,9271
12.552	Tê 90° soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	R$ 898,70	0,0119526	95,9391
12.471	Curva 45° soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 894,01	0,0118903	95,9510
06.1	Escoramento em madeira para vigas de edificação, com pontaletes 7,5 x 7,5cm para altura entre 2,2 e 2,6 m	R$ 893,34	0,0118813	95,9629
21.49	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de sistema duplo epóxi-poliuretano	R$ 887,12	0,0117986	95,9747
12.609	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 886,08	0,0117848	95,9865
11.54	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	R$ 885,57	0,0117780	95,9982
12.544	Tê 90° soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 884,15	0,0117591	96,0100
13.29	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	R$ 883,82	0,0117547	96,0217
13.70	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	R$ 883,71	0,0117533	96,0335
15.93	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm - 4"	R$ 883,56	0,0117512	96,0453
11.53	Porta de madeira 0,60 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	R$ 883,27	0,0117474	96,0570
12.277	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 25 mm (1")	R$ 882,06	0,0117313	96,0687
12.543	Tê 90° soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 881,85	0,0117286	96,0805
08.2.26	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	R$ 880,93	0,0117163	96,0922
15.258	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 879,02	0,0116908	96,1039
12.364	Tê de curva dupla de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	R$ 876,52	0,0116576	96,1155
15.78	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm 3/4"	R$ 874,03	0,0116245	96,1271
12.257	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 872,29	0,0116014	96,1388
12.521	Luva soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 871,44	0,0115901	96,1503
12.174	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 870,55	0,0115782	96,1619
12.173	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 868,89	0,0115561	96,1735
08.1.11	Condutor de chapa galvanizada nº 24 Ø 100 mm (4")	R$ 866,10	0,0115190	96,1850
09.41	Tratamento de fissuras e trincas com massa asfáltica e tela de poliéster extrudante	R$ 861,57	0,0114587	96,1965
12.502	Joelho 45° soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 859,23	0,0114277	96,2079

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.237	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 858,56	0,0114187	96,2193
12.454	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 50 mm x 40 mm	R$ 858,21	0,0114140	96,2307
12.378	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm - 4 x 2"	R$ 857,04	0,0113985	96,2421
12.249	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 855,25	0,0113747	96,2535
12.465	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 853,58	0,0113525	96,2648
12.187	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 852,33	0,0113359	96,2762
24.30	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 150 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	R$ 850,63	0,0113133	96,2875
09.35	REVESTIMENTO impermeável com 4 demãos - VEDAJÁ ou equivalente técnico	R$ 849,94	0,0113040	96,2988
15.105	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	R$ 848,32	0,0112825	96,3101
13.162	Tubo de ferro fundido Ø 75 mm - 3"	R$ 848,03	0,0112787	96,3214
13.59	Placa cega de ferro fundido Ø 150 mm - 6"	R$ 847,26	0,0112684	96,3326
15.113	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm 1 1/4"	R$ 844,10	0,0112265	96,3438
12.245	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 842,07	0,0111995	96,3550
12.61	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	R$ 839,73	0,0111683	96,3662
24.22	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	R$ 839,19	0,0111612	96,3774
12.515	Luva de redução soldável de PVC Ø 40 x 32 mm	R$ 838,33	0,0111496	96,3885
15.139	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 80 mm 3"	R$ 838,19	0,0111478	96,3997
15.73	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm 1"	R$ 837,95	0,0111447	96,4108
16.1	Conjunto de hastes de cobre para aterramento de para-raios	R$ 837,70	0,0111413	96,4220
15.236	Cabo isolado em epr seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 835,98	0,0111184	96,4331
12.558	União soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 834,23	0,0110952	96,4442
09.6	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintéticoe manta butílica	R$ 834,23	0,0110951	96,4553
12.802	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 828,22	0,0110152	96,4663
12.363	Tê de curva dupla de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	R$ 825,72	0,0109820	96,4773
13.102	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 75 x 50 mm	R$ 824,99	0,0109723	96,4882
12.491	Joelho 90° soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 821,39	0,0109243	96,4992
13.89	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	R$ 820,80	0,0109165	96,5101
12.373	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 25 mm - 3 x 1"	R$ 818,72	0,0108888	96,5210
12.643	União de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 818,23	0,0108824	96,5319
22.31	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 8,5 cm	R$ 817,30	0,0108700	96,5427
08.1.12	Condutor de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	R$ 816,77	0,0108630	96,5536
12.414	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 816,26	0,0108561	96,5644
12.371	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40 mm - 2 1/2 x 1 1/2"	R$ 811,89	0,0107980	96,5752
12.372	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm - 2 1/2 x 2"	R$ 811,89	0,0107980	96,5860
24.19	Tubo de concreto para dreno simples ou poroso, Ø 200 mm	R$ 811,87	0,0107978	96,5968
22.28	Misturador em metal cromado para pia de cozinha instalação parede	R$ 811,35	0,0107908	96,6076
13.126	Luva de correr de PVC, bolsa, bolsa e virola, Ø 150 mm	R$ 809,92	0,0107719	96,6184
24.26	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 195 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	R$ 809,20	0,0107622	96,6292
13.12	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 150 x 50 mm	R$ 807,12	0,0107346	96,6399
12.96	Joelho 45° de CPVC Ø 42 mm	R$ 805,62	0,0107146	96,6506
24.35	Fornecimento e plantio de grama batatais em placas, incluindo preparação de terreno terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	R$ 805,06	0,0107072	96,6613
15.237	Cabo isolado em epr seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 804,59	0,0107010	96,6720
22.43	Torneira de pressão metálica para pia	R$ 804,48	0,0106994	96,6827

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.104	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	R$ 802,05	0,0106671	96,6934
12.28	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	R$ 799,36	0,0106313	96,7040
15.171	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 19 x 38 mm	R$ 797,68	0,0106091	96,7146
13.98	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	R$ 797,46	0,0106061	96,7252
24.18	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 200 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	R$ 797,34	0,0106045	96,7358
12.224	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 797,29	0,0106039	96,7464
15.172	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	R$ 797,01	0,0106002	96,7570
13.58	Placa cega de ferro fundido Ø 100 mm - 4"	R$ 796,80	0,0105974	96,7676
12.267	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 794,78	0,0105704	96,7782
15.72	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm 3/4"	R$ 794,57	0,0105677	96,7888
15.160	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 794,09	0,0105613	96,7993
12.440	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 25 mm	R$ 793,17	0,0105490	96,8099
13.163	Tubo de ferro fundido Ø 100 mm - 4"	R$ 789,79	0,0105041	96,8204
12.184	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 789,02	0,0104939	96,8309
15.140	Curva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm 1"	R$ 787,68	0,0104760	96,8414
12.532	Luva soldável/rosca de PVC Ø 50 mm x 1 1/2"	R$ 786,79	0,0104643	96,8518
08.1.25	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha estrutural com largura útil 490 mm	R$ 786,14	0,0104556	96,8623
09.34	PINTURA primer anticorrosiva para metais com 2 demãos - VEDACIT ARMATEC ZN ou equivalente técnico	R$ 782,71	0,0104100	96,8727
12.439	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 40 mm x 20 mm	R$ 782,45	0,0104065	96,8831
12.380	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm - 1 1/4 x 1/2"	R$ 780,44	0,0103797	96,8935
12.381	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	R$ 780,44	0,0103797	96,9039
12.382	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	R$ 780,44	0,0103797	96,9142
12.406	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 20 mm x 1/2"	R$ 779,88	0,0103723	96,9246
12.490	Joelho 90° soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 778,60	0,0103553	96,9350
08.1.13	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	R$ 778,14	0,0103492	96,9453
15.234	Cabo isolado em epr seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	R$ 776,48	0,0103271	96,9556
15.257	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - rígido	R$ 775,46	0,0103136	96,9660
18.2	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 1250 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	R$ 774,45	0,0103001	96,9763
08.2.13	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	R$ 773,26	0,0102843	96,9865
12.254	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 772,10	0,0102689	96,9968
12.300	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm - 3 x 1 1/2"	R$ 770,82	0,0102518	97,0071
12.302	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm - 3 x 2 1/2"	R$ 770,82	0,0102518	97,0173
15.162	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 770,16	0,0102431	97,0276
13.15	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	R$ 767,25	0,0102043	97,0378
08.2.33	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 500 mm	R$ 765,42	0,0101800	97,0479
24.37	Fornecimento de grama batatais em mudas (leivas), incluindo preparação do terreno, replantio e erradicação de ervas daminhas	R$ 764,06	0,0101619	97,0581
20.5	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas em amarração	R$ 763,24	0,0101510	97,0682
04.19	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	R$ 762,40	0,0101398	97,0784
12.769	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 80 mm - 3"	R$ 760,98	0,0101209	97,0885
13.79	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	R$ 759,70	0,0101040	97,0986
12.352	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	R$ 757,61	0,0100761	97,1087
15.8	Disjuntor monopolar termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	R$ 757,18	0,0100705	97,1188
12.761	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 100 mm - 4"	R$ 755,74	0,0100512	97,1288

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.565	Joelho 45° de CPVC Ø 28 mm	R$ 748,63	0,0099566	97,1388
12.183	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 748,29	0,0099522	97,1487
21.35	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha	R$ 748,08	0,0099494	97,1587
12.163	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 747,57	0,0099426	97,1686
22.27	Misturador em metal cromado para pia de cozinha instalação mesa	R$ 745,28	0,0099122	97,1785
12.641	Plug de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 741,06	0,0098560	97,1884
08.2.25	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,4 mm	R$ 738,32	0,0098196	97,1982
15.161	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 737,27	0,0098056	97,2080
10.3	Isolamento térmico em laje ou piso empregando argila expandida com cimento e areia, e=20 cm	R$ 736,56	0,0097961	97,2178
12.248	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 736,43	0,0097944	97,2276
11.57	Porta corta-fogo 0,80 x 2,10 m (P-90), uma folha, com batentes e ferragens	R$ 734,76	0,0097722	97,2374
08.2.31	Cobertura com telha termoacústica de alumínio, perfil trapezoidal, e=30 mm, altura 70 mm, largura útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm	R$ 733,84	0,0097600	97,2471
11.35	Janela de alumínio 0,60 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	R$ 733,73	0,0097585	97,2569
12.222	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 731,91	0,0097343	97,2666
12.801	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 25 mm - 1"	R$ 731,83	0,0097332	97,2764
09.25	Azulejo assentado com cola branca e juntas a prumo - VEDACIT BIANCOL A ou equivalente técnico	R$ 731,18	0,0097246	97,2861
24.1	Canaleta em tubo de concreto meia-cana para águas pluviais, Ø 300 mm	R$ 729,70	0,0097049	97,2958
15.186	Vergalhão de aço com rosca total para perfilado diâmetro: 1/4 "	R$ 729,66	0,0097044	97,3055
13.83	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 75 mm	R$ 729,35	0,0097002	97,3152
12.806	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 80 mm - 3"	R$ 728,34	0,0096868	97,3249
12.586	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	R$ 726,36	0,0096605	97,3345
11.47	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	R$ 725,22	0,0096453	97,3442
12.424	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	R$ 723,90	0,0096278	97,3538
12.255	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 719,68	0,0095717	97,3634
04.16	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	R$ 715,82	0,0095203	97,3729
08.2.24	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	R$ 715,73	0,0095191	97,3824
08.2.1	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 4 m, vão 15 m	R$ 714,32	0,0095003	97,3919
12.441	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 20 mm	R$ 711,00	0,0094563	97,4014
12.790	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 710,91	0,0094551	97,4108
11.44	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	R$ 709,73	0,0094394	97,4203
12.713	Tubo de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 708,35	0,0094210	97,4297
13.9	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 185 x 75 mm	R$ 703,76	0,0093599	97,4391
13.57	Placa cega de ferro fundido Ø 75 mm - 3"	R$ 703,18	0,0093522	97,4484
12.264	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 20 x 25 mm (3/4 x 1")	R$ 701,31	0,0093273	97,4577
13.8	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	R$ 700,16	0,0093120	97,4670
15.245	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 6,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	R$ 698,98	0,0092964	97,4763
10.2	Isolamento térmico em laje ou piso empregando lajota pré-moldada de concreto para obtenção de câmara de ar circulante	R$ 696,20	0,0092593	97,4856
12.768	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 690,76	0,0091870	97,4948
07.10	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 40 cm - pavimento intermediário	R$ 689,77	0,0091739	97,5040
12.143	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	R$ 689,01	0,0091637	97,5131
15.322	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 50 x 20 mm	R$ 688,95	0,0091629	97,5223
13.73	Curva de ângulo variável de 0 a 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 688,86	0,0091617	97,5314
12.278	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 688,50	0,0091570	97,5406

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.223	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 688,11	0,0091517	97,5498
19.24	Piso elevado, colocado, com sistema de estrutura de sustenção regulável com contraventamento	R$ 686,73	0,0091335	97,5589
12.256	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 685,74	0,0091203	97,5680
12.247	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 685,41	0,0091158	97,5771
19.55	Granito em placa padronizada 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm	R$ 685,26	0,0091139	97,5862
20.7	Cantoneira de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	R$ 685,24	0,0091136	97,5954
24.14	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck 15 MPa, controle tipo "C"	R$ 685,01	0,0091106	97,6045
12.231	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 682,82	0,0090814	97,6135
12.189	Tê 90° de redução de PVC roscável Ø 3/4 x 1/2"	R$ 682,35	0,0090751	97,6226
20.1	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo - com mão de obra empreitada	R$ 678,83	0,0090284	97,6316
15.103	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	R$ 678,45	0,0090233	97,6407
13.4	Caixa seca de PVC rígido, 100 x 100 x 40 mm	R$ 677,15	0,0090060	97,6497
21.37	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal branco sspc-sp5	R$ 675,41	0,0089829	97,6587
13.11	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	R$ 674,93	0,0089765	97,6676
11.64	Fornecimento e colocação de tarjeta tipo livre / ocupado - CR para porta madeira box banheiro, exceto batente	R$ 674,61	0,0089722	97,6766
13.115	Bucha de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC Ø 50 x 40 mm	R$ 670,74	0,0089208	97,6855
12.263	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 20 x 20 mm (3/4 x 3/4")	R$ 668,92	0,0088965	97,6944
12.180	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	R$ 667,96	0,0088838	97,7033
12.240	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 667,89	0,0088828	97,7122
20.4	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas a prumo	R$ 667,83	0,0088821	97,7211
21.48	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de borracha clorada à base de solvente	R$ 667,46	0,0088772	97,7300
13.97	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	R$ 666,74	0,0088676	97,7388
24.36	Fornecimento e plantio de grama batatais em plaquetas, incluindo preparação do terreno, terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	R$ 664,62	0,0088394	97,7477
12.211	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 663,09	0,0088190	97,7565
12.443	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 50 mm x 32 mm	R$ 661,94	0,0088037	97,7653
12.572	Plug de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 661,75	0,0088013	97,7741
15.443	Substituição de lâmpada incandescente - 60W x 220V	R$ 657,76	0,0087481	97,7828
12.377	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm - 3 x 2 1/2"	R$ 655,23	0,0087144	97,7915
19.35	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre vigas de madeira de 6 x 16 cm ou de 6 x 12 cm com espaçamento de 35cm	R$ 652,17	0,0086738	97,8002
12.487	Curva 90° soldável de PVC Ø 85 mm	R$ 652,11	0,0086730	97,8089
05.24	Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado espessura 6 cm	R$ 651,81	0,0086690	97,8176
04.13	Remoção de guia pré-fabricada de concreto	R$ 651,00	0,0086582	97,8262
12.122	Tê 90° de CPVC Ø 35 mm	R$ 650,87	0,0086565	97,8349
22.42	Tanque em polipropileno, 24 litros, dimensões 58 x 52 x 32 cm	R$ 650,75	0,0086549	97,8435
12.171	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 649,98	0,0086447	97,8522
12.212	União de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 649,83	0,0086427	97,8608
13.138	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 150 x 100 mm	R$ 649,47	0,0086379	97,8695
12.793	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 25 mm - 1"	R$ 648,40	0,0086237	97,8781
13.14	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 75 mm (3")	R$ 647,27	0,0086086	97,8867
12.194	Tê 90° de PVC roscável Ø 1"	R$ 645,17	0,0085807	97,8953
12.453	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 40 mm x 32 mm	R$ 644,70	0,0085744	97,9038
15.106	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	R$ 644,02	0,0085654	97,9124
15.158	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 642,92	0,0085507	97,9210

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.288	Placa (espelho) para caixa, 4x2	R$ 642,84	0,0085497	97,9295
15.157	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 642,34	0,0085431	97,9381
12.193	Tê 90° de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 642,23	0,0085415	97,9466
13.168	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 641,74	0,0085351	97,9551
13.118	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 100 mm	R$ 638,23	0,0084883	97,9636
12.105	Luva de transição de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	R$ 637,14	0,0084739	97,9721
11.28	Janela de alumínio 0,60 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	R$ 636,93	0,0084711	97,9806
13.5	Dispositivo de PVC anti-infiltração para caixa sifonada Ø 100 mm	R$ 635,19	0,0084480	97,9890
13.114	Adaptador ponta bolsa e virola de PVC para sifão metálico, Ø 40 mm x 1 1/2"	R$ 634,37	0,0084370	97,9974
12.422	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 32 mm x 1"	R$ 631,70	0,0084015	98,0058
19.72	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 630,27	0,0083825	98,0142
15.311	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	R$ 629,75	0,0083756	98,0226
12.401	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	R$ 629,58	0,0083733	98,0310
12.464	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 629,39	0,0083709	98,0394
19.45	Pastilha de porcelana, assentada com argamasa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem traço: 1:3:9	R$ 626,87	0,0083373	98,0477
13.20	Ralo de ferro fundido seco, com saída vertical e grelha cromada, Ø 100 mm	R$ 625,51	0,0083193	98,0560
12.265	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 624,82	0,0083101	98,0643
12.128	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	R$ 624,60	0,0083071	98,0726
12.190	Tê 90° de redução de PVC roscável Ø 1 x 3/4"	R$ 624,25	0,0083024	98,0809
04.29	Retirada de soleira de mármore ou granito (largura média de 15 cm	R$ 623,06	0,0082866	98,0892
12.15	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	R$ 623,03	0,0082862	98,0975
12.262	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 15 x 25 mm (1/2 x 1")	R$ 620,49	0,0082525	98,1058
12.421	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	R$ 619,26	0,0082361	98,1140
07.7	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	R$ 618,63	0,0082277	98,1222
12.804	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 50 mm - 2"	R$ 618,12	0,0082210	98,1304
21.45	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz poliuretano alifático bicomponente	R$ 617,42	0,0082117	98,1386
20.2	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração - com mão de obra empreitada	R$ 617,12	0,0082076	98,1469
20.3	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em diagonal - com mão de obra empreitada	R$ 617,12	0,0082076	98,1551
12.346	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	R$ 617,02	0,0082063	98,1633
05.23	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	R$ 616,78	0,0082031	98,1715
15.244	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 4,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	R$ 615,70	0,0081887	98,1797
12.818	Execução de limpeza e regulagem de acessórios de caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico sem fornecimento de componentes	R$ 615,47	0,0081857	98,1878
12.220	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 614,43	0,0081719	98,1960
22.21	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,48 x 0,39 m	R$ 613,44	0,0081587	98,2042
12.384	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	R$ 612,63	0,0081479	98,2123
12.385	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	R$ 612,63	0,0081479	98,2205
12.792	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 612,44	0,0081454	98,2286
12.417	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	R$ 611,17	0,0081285	98,2367
15.439	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 25mm²	R$ 609,44	0,0081054	98,2449
13.113	Adaptador roscável de PVC para sifão, Ø 40 mm x 1 1/4"	R$ 607,46	0,0080792	98,2529
12.805	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 606,63	0,0080680	98,2610
12.796	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 50 mm - 2"	R$ 605,93	0,0080588	98,2691
19.34	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre barrotes trapezoidais de madeira 5 x 3 x 2 cm com espaçamento de 35 cm, assentado em argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	R$ 604,92	0,0080453	98,2771

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.96	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm - 2"	R$ 603,99	0,0080330	98,2851
12.506	Joelho 45° soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 603,82	0,0080308	98,2932
12.169	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 603,15	0,0080218	98,3012
12.791	Válvula de retenção de pé com crivo, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 602,79	0,0080170	98,3092
19.84	Contrapiso em concreto com seixo, e=5 cm	R$ 602,77	0,0080168	98,3172
15.136	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 601,20	0,0079958	98,3252
22.41	Tanque em polipropileno, 15 litros, dimensões 49 x 43 x 28 cm	R$ 600,80	0,0079906	98,3332
13.137	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 75 mm	R$ 599,05	0,0079673	98,3412
09.4	Impermeabilização de calha de concreto com 6 demãos de emulsão acrílica	R$ 598,81	0,0079641	98,3491
12.623	Joelho 45° de CPVC Ø 22 mm	R$ 598,63	0,0079617	98,3571
12.580	Joelho 45° de CPVC Ø 15 mm	R$ 597,15	0,0079420	98,3650
12.597	Bucha de redução de CPVC Ø 22 mm x 15 mm	R$ 596,47	0,0079330	98,3730
12.392	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 596,27	0,0079303	98,3809
08.2.35	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	R$ 596,21	0,0079295	98,3888
13.10	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, corpo giratório e cesta de limpeza, 100 x 140 x 50 mm	R$ 594,64	0,0079086	98,3967
19.61	Pedra são Tomé em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	R$ 591,96	0,0078730	98,4046
12.142	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 65 mm (4 x 2 1/2")	R$ 590,58	0,0078546	98,4125
13.78	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 590,53	0,0078539	98,4203
13.7	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 150 x 50 mm	R$ 589,65	0,0078423	98,4282
12.217	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 589,37	0,0078386	98,4360
12.400	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	R$ 588,81	0,0078311	98,4438
12.230	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 588,67	0,0078292	98,4517
13.167	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	R$ 588,62	0,0078285	98,4595
12.646	Adaptador de CPVC Ø 22 mm	R$ 584,94	0,0077797	98,4673
22.20	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,36 x 0,26 m	R$ 584,23	0,0077702	98,4750
21.44	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com primer e duas demãos de verniz acrílico à base de água	R$ 584,04	0,0077676	98,4828
15.112	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	R$ 582,63	0,0077490	98,4906
13.16	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6")	R$ 581,80	0,0077379	98,4983
12.507	Joelho 45° soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 580,01	0,0077141	98,5060
12.229	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 579,42	0,0077062	98,5137
21.47	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz acrílico à base de solvente	R$ 576,88	0,0076724	98,5214
13.161	Tubo de ferro fundido Ø 50 mm - 2"	R$ 574,05	0,0076348	98,5290
13.131	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	R$ 571,70	0,0076035	98,5366
12.291	Luva de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	R$ 570,62	0,0075891	98,5442
19.62	Granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	R$ 570,08	0,0075820	98,5518
06.14	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 8" a 8 1/4" profundidade 40 cm	R$ 569,30	0,0075716	98,5594
15.111	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	R$ 568,00	0,0075544	98,5669
12.335	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	R$ 567,81	0,0075518	98,5745
12.365	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm - 3/4 x 1/2"	R$ 567,76	0,0075511	98,5820
12.399	Luva soldável de PVC com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	R$ 567,68	0,0075501	98,5896
12.261	Curva de transposição de ferro galvanizado Ø 15 x 15 mm (1/2 x 1/2")	R$ 566,91	0,0075398	98,5971
12.182	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 565,65	0,0075231	98,6046
12.583	Luva de redução de PVC roscável Ø 1" x 3/4"	R$ 565,08	0,0075155	98,6122

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.192	Tê 90° de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 563,89	0,0074997	98,6197
08.1.26	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado com largura útil 500 mm	R$ 563,66	0,0074967	98,6272
12.767	Tubo de aço galvanizado com costura, inclusive conexões, Ø 50 mm - 2"	R$ 562,54	0,0074817	98,6346
12.24	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	R$ 561,29	0,0074651	98,6421
12.418	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	R$ 560,82	0,0074588	98,6496
09.10	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno - com mão de obra empreitada	R$ 560,77	0,0074581	98,6570
12.158	Luva de PVC branco roscável Ø 1 1/4"	R$ 560,30	0,0074520	98,6645
12.634	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 557,69	0,0074172	98,6719
12.297	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm - 2 1/2 x 1 1/4"	R$ 557,68	0,0074171	98,6793
12.298	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40mm - 2 1/2 x 1 1/2"	R$ 557,68	0,0074171	98,6867
12.299	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm - 2 1/2 x 2"	R$ 557,68	0,0074171	98,6941
15.310	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	R$ 556,78	0,0074051	98,7015
07.9	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 60 cm - pavimento de cobertura	R$ 550,91	0,0073270	98,7089
15.159	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 550,28	0,0073186	98,7162
12.514	Luva de redução soldável de PVC Ø 32 x 25 mm	R$ 549,95	0,0073143	98,7235
12.266	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 548,78	0,0072987	98,7308
12.389	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 548,21	0,0072911	98,7381
19.73	Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 548,16	0,0072904	98,7454
12.759	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 548,12	0,0072899	98,7527
09.5	Impermeabilização de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão acrílica estruturada com véu de poliéster	R$ 545,76	0,0072585	98,7599
12.126	União de CPVC Ø 22 mm	R$ 542,47	0,0072147	98,7672
12.520	Luva soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 541,46	0,0072013	98,7744
13.87	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 40 x 40 mm	R$ 541,16	0,0071974	98,7816
12.138	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	R$ 539,49	0,0071752	98,7887
15.243	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 2,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	R$ 539,06	0,0071695	98,7959
09.20	Pintura com emulsão asfáltica elastomérica, 3 demãos	R$ 537,78	0,0071525	98,8030
12.198	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	R$ 535,30	0,0071195	98,8102
12.449	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 32 mm x 25 mm	R$ 534,71	0,0071115	98,8173
15.42	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	R$ 533,57	0,0070964	98,8244
15.41	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	R$ 533,57	0,0070964	98,8315
22.7	Tampo de granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	R$ 533,18	0,0070912	98,8386
22.6	Tampo de granito para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	R$ 533,05	0,0070895	98,8457
04.20	Demolição de alvenaria estrutura de blocos vazados de concreto	R$ 532,05	0,0070762	98,8527
12.95	Joelho 45° de CPVC Ø 35 mm	R$ 531,31	0,0070664	98,8598
15.9	Disjuntor monopolar termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	R$ 531,24	0,0070655	98,8669
12.438	Bucha de redução soldável de PVC, curta, Ø 25 mm x 20 mm	R$ 529,57	0,0070433	98,8739
12.104	Luva de transição de CPVC Ø 15 mm x 1/2"	R$ 528,91	0,0070344	98,8809
12.622	Bucha de redução de CPVC Ø 28 mm x 22 mm	R$ 528,40	0,0070277	98,8880
13.136	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 100 x 50 mm	R$ 526,66	0,0070046	98,8950
10.1	Isolamento térmico em laje ou piso empregando pedra britada solta, e=25 cm	R$ 525,46	0,0069886	98,9020
12.383	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm - 1 1/2 x 3/4"	R$ 525,11	0,0069839	98,9089
12.621	Luva de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 524,55	0,0069765	98,9159
08.2.36	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	R$ 524,26	0,0069726	98,9229

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.221	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 523,04	0,0069564	98,9298
12.557	União soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 522,51	0,0069493	98,9368
12.97	Joelho 45° de CPVC Ø 54 mm	R$ 522,24	0,0069458	98,9437
12.362	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	R$ 522,18	0,0069449	98,9507
13.56	Placa cega de ferro fundido Ø 50 mm - 2"	R$ 520,57	0,0069235	98,9576
12.124	Tê 90° de CPVC Ø 54 mm	R$ 519,75	0,0069126	98,9645
12.276	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 20 mm (3/4")	R$ 518,79	0,0068999	98,9714
08.2.17	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	R$ 517,78	0,0068864	98,9783
15.43	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	R$ 517,61	0,0068842	98,9852
12.238	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 516,25	0,0068661	98,9921
12.376	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	R$ 514,80	0,0068468	98,9989
15.88	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 514,49	0,0068427	99,0058
15.40	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	R$ 513,80	0,0068335	99,0126
12.236	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 513,78	0,0068332	99,0194
15.197	Base com 4 furos para fixação externa em chapa de aço para perfilado	R$ 512,67	0,0068185	99,0262
15.330	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 50 mm 2"	R$ 510,13	0,0067846	99,0330
15.341	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	R$ 508,62	0,0067646	99,0398
19.79	Placa podotátil direcional de borracha e = 5 mm assentada com cola	R$ 507,74	0,0067528	99,0465
15.89	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 507,40	0,0067484	99,0533
19.81	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 7 mm assentada com cola	R$ 506,44	0,0067356	99,0600
04.9	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	R$ 506,17	0,0067320	99,0668
12.133	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 25 mm (2 1/2 x 1")	R$ 505,82	0,0067274	99,0735
10.4	Isolamento térmico em laje ou piso com camada de dolomita magnesiana espalhada, e=10 cm	R$ 505,76	0,0067265	99,0802
12.253	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 501,87	0,0066748	99,0869
15.329	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 500,45	0,0066559	99,0935
22.98	Torneira de pressão metálica para uso geral	R$ 499,09	0,0066379	99,1002
12.172	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 498,69	0,0066325	99,1068
13.84	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 100 mm	R$ 496,20	0,0065994	99,1134
12.239	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 495,89	0,0065952	99,1200
13.88	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 50 x 50 mm	R$ 494,58	0,0065779	99,1266
12.513	Luva de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	R$ 493,17	0,0065591	99,1331
12.137	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	R$ 490,45	0,0065229	99,1397
12.204	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	R$ 489,61	0,0065117	99,1462
12.486	Curva 90° soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 488,19	0,0064929	99,1527
08.2.49	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 8 mm, altura 111 mm, largura útil 500 mm e largura nominal 605 mm, inclinação 18%	R$ 486,45	0,0064698	99,1591
15.25	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	R$ 484,70	0,0064464	99,1656
19.6	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=3,5 mm, fixada com cola à base de neoprene	R$ 482,55	0,0064178	99,1720
12.556	União soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 482,40	0,0064159	99,1784
12.218	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 482,08	0,0064116	99,1848
13.77	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	R$ 481,80	0,0064078	99,1912
15.328	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 480,61	0,0063921	99,1976
15.130	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 60 mm - 2"	R$ 480,52	0,0063908	99,2040
12.494	Joelho 90° soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 479,93	0,0063830	99,2104

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.524	Luva soldável de PVC Ø 75 mm	R$ 479,51	0,0063774	99,2168
11.24	Janela de alumínio basculante (vitrô) 0,60 x 0,80 m, com vidro canelado	R$ 479,47	0,0063769	99,2232
12.575	Adaptador de CPVC Ø 15 mm	R$ 477,87	0,0063557	99,2295
13.95	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	R$ 477,66	0,0063529	99,2359
15.313	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	R$ 477,43	0,0063498	99,2422
13.119	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 150 mm	R$ 476,82	0,0063416	99,2486
12.353	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	R$ 476,08	0,0063318	99,2549
08.2.51	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 180 mm, largura útil 440 mm e largura nominal 468 mm, inclinação 3%	R$ 474,73	0,0063139	99,2612
12.60	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	R$ 473,94	0,0063033	99,2675
12.11	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm x 2 1/2"	R$ 473,62	0,0062991	99,2738
15.12	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	R$ 473,04	0,0062913	99,2801
12.27	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	R$ 472,92	0,0062897	99,2864
12.188	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 472,24	0,0062807	99,2927
12.325	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 471,63	0,0062726	99,2989
15.110	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm 1/2"	R$ 471,53	0,0062713	99,3052
13.135	Redução excêntrica de PVC PBV, Ø 75 x 50 mm	R$ 471,33	0,0062687	99,3115
15.264	Cabo isolado em PVC semi-rígido de baixa tensão (encordoamento: classe 2 / seção transversal: 2,5 mm² / temperatura máxima do condutor: 70 °C / tensão: 750 V)	R$ 470,02	0,0062512	99,3177
22.8	Tampo de mármore para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	R$ 469,83	0,0062487	99,3240
15.101	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	R$ 469,80	0,0062482	99,3302
04.11	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	R$ 469,64	0,0062462	99,3365
12.178	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 468,87	0,0062359	99,3427
12.391	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 50 mm (2")	R$ 468,77	0,0062345	99,3489
12.324	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 466,28	0,0062015	99,3551
12.420	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 20 mm x 1/2"	R$ 466,21	0,0062006	99,3613
19.63	Mármore em placa 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 465,80	0,0061951	99,3675
12.379	Tê de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	R$ 464,00	0,0061712	99,3737
09.12	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	R$ 461,31	0,0061353	99,3798
04.28	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas onduladas	R$ 459,26	0,0061080	99,3860
12.186	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 458,56	0,0060988	99,3921
11.48	Porta de aço em chapa ondulada, de enrolar	R$ 458,10	0,0060927	99,3981
20.6	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	R$ 458,04	0,0060919	99,4042
15.24	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, quadrada, dimensões 4 x 4"	R$ 457,52	0,0060850	99,4103
12.103	Joelho 90° de CPVC Ø 54 mm	R$ 456,63	0,0060731	99,4164
15.102	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	R$ 456,55	0,0060720	99,4225
12.463	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 40 mm	R$ 455,69	0,0060607	99,4285
08.1.15	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm	R$ 454,66	0,0060470	99,4346
07.1	Alvenaria estrutural com blocos cerâmico, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4	R$ 453,77	0,0060352	99,4406
12.207	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 452,56	0,0060190	99,4466
15.133	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 110 mm - 4"	R$ 452,13	0,0060133	99,4526
19.56	Mármore em placa padronizada, assentada com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 3 mm comprimento da placa: 30 cm / largura da placa: 15 cm	R$ 451,97	0,0060111	99,4587
12.351	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	R$ 451,90	0,0060103	99,4647
12.633	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 451,53	0,0060053	99,4707
04.18	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	R$ 451,29	0,0060022	99,4767

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.329	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	R$ 450,75	0,0059949	99,4827
08.1.18	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	R$ 450,51	0,0059917	99,4887
11.49	Porta de alumínio, de correr, duas folhas, uma fixa	R$ 446,21	0,0059346	99,4946
13.82	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 50 mm	R$ 446,07	0,0059327	99,5005
12.270	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 15 mm (1/2")	R$ 445,62	0,0059266	99,5065
13.117	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 75 mm	R$ 445,44	0,0059243	99,5124
15.179	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço com lateral dupla para perfilado	R$ 443,56	0,0058994	99,5183
09.17	Aplicação de impermeabilizante acrílico flexível com 4 demãos	R$ 442,23	0,0058816	99,5242
15.389	Lâmpada incandescente 100W - Fornecimento e instalação	R$ 441,02	0,0058655	99,5300
19.102	Rejuntamento de piso industrial monolítico com argamassa químico-resistente antiácida considerando juntas de 7 mm de largura e 15 mm de profundidade	R$ 440,47	0,0058583	99,5359
12.301	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm - 3 x 2"	R$ 440,47	0,0058582	99,5417
15.13	Disjuntor monopolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	R$ 439,90	0,0058507	99,5476
19.38	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, com aditivo impermeabilizante, inclusive desbastamento da superfície de base	R$ 439,87	0,0058502	99,5534
08.1.17	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm	R$ 439,37	0,0058435	99,5593
15.39	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	R$ 438,56	0,0058327	99,5651
12.162	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	R$ 438,50	0,0058320	99,5710
11.62	Fornecimento e colocação de chapa externa - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. 850 LCR ou eq. Técnico, esceto execução dos furos	R$ 437,48	0,0058184	99,5768
08.2.20	Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede	R$ 436,22	0,0058017	99,5826
15.324	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 20 mm 3/4"	R$ 431,86	0,0057437	99,5883
12.333	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	R$ 430,50	0,0057256	99,5940
12.533	Tê 90° de redução soldável de PVC Ø 25 x 20 mm	R$ 429,88	0,0057173	99,5998
12.244	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 429,72	0,0057152	99,6055
08.1.16	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	R$ 429,25	0,0057090	99,6112
15.23	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4 x 2"	R$ 429,18	0,0057080	99,6169
12.523	Luva soldável de PVC Ø 60 mm	R$ 428,40	0,0056976	99,6226
12.357	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 427,97	0,0056919	99,6283
08.2.52	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, com recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	R$ 427,96	0,0056918	99,6340
15.100	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm 1/2"	R$ 427,45	0,0056851	99,6397
15.45	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4"	R$ 427,22	0,0056819	99,6453
08.2.39	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	R$ 425,87	0,0056640	99,6510
15.11	Disjuntor monopolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	R$ 425,73	0,0056622	99,6567
15.242	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 1,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	R$ 423,45	0,0056319	99,6623
08.2.54	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, sem recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	R$ 422,22	0,0056155	99,6679
19.20	Piso de concreto armado com seixo, tela de aço CA-60, e=10 cm	R$ 422,12	0,0056141	99,6735
12.57	Tê de bronze de redução com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 54 x 1" x 54 mm	R$ 421,28	0,0056029	99,6791
12.343	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	R$ 420,67	0,0055948	99,6847
12.147	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	R$ 420,58	0,0055936	99,6903
12.269	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 420,16	0,0055881	99,6959
12.290	Luva de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 418,09	0,0055606	99,7015
06.13	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 6" a 6 1/4" profundidade 40 cm	R$ 417,21	0,0055488	99,7070
12.168	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	R$ 415,58	0,0055271	99,7125
15.263	Cabo isolado em PVC semi-rígido de baixa tensão (encordoamento: classe 02 / seção transversal: 1,5 mm² / temperatura máxima do condutor: 70 °C / tensão: 750 V)	R$ 414,91	0,0055183	99,7181
09.42	APLICAÇÃO de adesivo estrutural a base de epóxi - VEDACIT COMPOUND ADESIVO ou equivalente técnico	R$ 413,99	0,0055060	99,7236

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.727	Tubo de aço galvanizado com costura Ø 25 mm - 1"	R$ 409,21	0,0054424	99,7290
15.14	Disjuntor monopolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	R$ 408,75	0,0054364	99,7344
15.86	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 408,08	0,0054275	99,7399
15.10	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	R$ 405,46	0,0053926	99,7453
15.323	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 15 mm 1/2"	R$ 404,22	0,0053761	99,7506
15.185	Suporte em chapa de aço para perfilado	R$ 404,21	0,0053759	99,7560
15.7	Disjuntor monopolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	R$ 403,79	0,0053704	99,7614
15.374	Interruptor simples - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	R$ 403,00	0,0053599	99,7667
12.23	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	R$ 400,48	0,0053263	99,7721
19.5	Degrau com placa de borracha, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 398,67	0,0053022	99,7774
15.181	Junção angular dupla alta em chapa de aço para perfilado	R$ 398,05	0,0052940	99,7827
12.573	Plug de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 397,68	0,0052892	99,7880
19.7	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=15 mm, assentada com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2 e nata à base de cola de PVA	R$ 397,37	0,0052850	99,7932
12.459	Bucha de redução soldável de PVC, longa, Ø 32 mm x 20 mm	R$ 397,36	0,0052848	99,7985
15.163	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	R$ 396,11	0,0052682	99,8038
12.584	Plug de PVC roscável Ø 1"	R$ 395,16	0,0052556	99,8091
15.164	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	R$ 394,39	0,0052453	99,8143
12.141	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	R$ 393,72	0,0052364	99,8195
13.125	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 100 mm	R$ 392,18	0,0052160	99,8248
12.18	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	R$ 390,95	0,0051996	99,8299
06.12	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 5" a 5 1/4" profundidade 40 cm	R$ 390,76	0,0051970	99,8351
12.50	Tampão de bronze bolsa Ø 66 mm - 2 1/2"	R$ 390,11	0,0051885	99,8403
19.37	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, inclusive desbastamento da superfície de base	R$ 390,10	0,0051882	99,8455
12.14	Cotovelo soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	R$ 389,03	0,0051741	99,8507
13.76	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	R$ 388,97	0,0051733	99,8559
19.44	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento - com mão de obra empreitada	R$ 388,44	0,0051662	99,8610
12.271	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 385,40	0,0051258	99,8662
12.88	Cruzeta de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 385,01	0,0051206	99,8713
12.210	União de PVC roscável Ø 1"	R$ 384,91	0,0051192	99,8764
19.74	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 384,69	0,0051164	99,8815
09.29	IMPERMEABILIZAÇÃO com argamassa polimérica com 4 demãos - VEDATOP ou equivalente técnico	R$ 384,69	0,0051164	99,8866
08.2.53	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 181 mm, largura útil 490 mm e largura nominal 521 mm, inclinação 3%	R$ 384,22	0,0051100	99,8917
13.94	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	R$ 383,95	0,0051065	99,8969
15.44	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	R$ 383,76	0,0051039	99,9020
15.321	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 10 mm	R$ 383,21	0,0050966	99,9071
15.26	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal, dimensões 3 x 3"	R$ 382,90	0,0050926	99,9121
09.24	Pintura asfáltica para impermeabilização com 2 demãos	R$ 382,85	0,0050919	99,9172
12.493	Joelho 90° soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 382,78	0,0050909	99,9223
09.11	Impermeabilização de cobertura plana utilizando manta asfáltica polimérica	R$ 382,46	0,0050867	99,9274
15.437	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 10mm²	R$ 381,50	0,0050738	99,9325
12.252	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 381,34	0,0050718	99,9376
15.135	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 50 mm 2"	R$ 379,02	0,0050409	99,9426
15.99	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 100 mm - 4"	R$ 378,67	0,0050362	99,9476

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
09.46	Pintura asfáltica a base de emulsão com 2 demãos	R$ 378,54	0,0050346	99,9527
04.14	Remoção de pintura a látex	R$ 377,76	0,0050242	99,9577
15.6	Disjuntor monopolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	R$ 377,72	0,0050236	99,9627
12.94	Curva 90° de PVC roscável Ø 2"	R$ 377,26	0,0050176	99,9677
15.184	Suporte para luminária em chapa de aço longo, para perfilado	R$ 375,67	0,0049963	99,9727
11.65	Fornecimento e colocação de batente - CR para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, incluindo execução dos furos	R$ 375,31	0,0049916	99,9777
12.642	Plug de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 375,20	0,0049902	99,9827
19.43	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	R$ 374,98	0,0049872	99,9877
12.800	Válvula de retenção horizontal ou vertical, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 374,34	0,0049787	99,9927
12.644	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2" x 2")	R$ 371,85	0,0049456	99,9976
12.101	Joelho 90° de CPVC Ø 35 mm	R$ 371,80	0,0049450	100,0026
12.275	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 100 mm (4")	R$ 371,69	0,0049434	100,0075
19.64	Mármore natural assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	R$ 370,37	0,0049259	100,0124
12.461	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 25 mm	R$ 369,13	0,0049094	100,0174
12.388	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 25 mm (1")	R$ 368,46	0,0049004	100,0223
12.135	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40 mm (2 1/2 x 1 1/2")	R$ 367,87	0,0048927	100,0271
12.181	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 367,43	0,0048867	100,0320
12.387	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 20 mm (3/4")	R$ 365,81	0,0048653	100,0369
12.120	Tê 90° de CPVC Ø 22 mm	R$ 364,28	0,0048449	100,0417
12.283	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 362,16	0,0048167	100,0466
12.260	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 359,93	0,0047870	100,0513
19.71	Rodapé de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 359,75	0,0047846	100,0561
15.434	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 2,5mm²	R$ 358,61	0,0047695	100,0609
12.148	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 15 mm (1 1/2 x 1/2")	R$ 357,13	0,0047498	100,0656
12.150	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	R$ 357,13	0,0047498	100,0704
15.87	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm - 1"	R$ 356,03	0,0047351	100,0751
07.35	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	R$ 355,89	0,0047332	100,0799
12.228	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 355,41	0,0047269	100,0846
15.95	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 355,18	0,0047239	100,0893
08.2.38	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 490 mm	R$ 355,07	0,0047223	100,0940
19.65	Arenito em placa esquadrejada, regular ou bruta, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:1:4, e=2,5 cm	R$ 354,89	0,0047200	100,0988
09.21	Pintura impermeabilizante elástica à base de resina acrílica, 2 demãos	R$ 353,50	0,0047015	100,1035
15.165	Derivação final para eletroduto em chapa de aço para perfilado	R$ 352,24	0,0046848	100,1081
12.235	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 351,78	0,0046787	100,1128
15.376	Interruptor paralelo - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	R$ 349,28	0,0046454	100,1175
07.34	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	R$ 348,76	0,0046384	100,1221
19.12	Porcelanato polido assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 40 x 40 cm	R$ 347,60	0,0046230	100,1267
12.390	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 347,17	0,0046173	100,1313
13.116	Cap (tampão) de PVC PBV Ø 50 mm	R$ 346,64	0,0046103	100,1360
09.30	PINTURA asfáltica para impermeabilização com 2 demãos - VEDACIT CARBOLÁSTICO 1 ou equivalente técnico	R$ 345,93	0,0046009	100,1406
12.118	Tê misturador de CPVC Ø 22 mm x 3/4"	R$ 345,82	0,0045994	100,1452
16.9	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	R$ 345,80	0,0045991	100,1498
12.17	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	R$ 345,17	0,0045907	100,1543

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
13.81	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 40 mm	R$ 345,15	0,0045904	100,1589
09.44	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfaltos modificados armados com estruturante de poliéster	R$ 345,09	0,0045897	100,1635
04.26	Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas cerâmicas ou de vidro	R$ 344,44	0,0045810	100,1681
12.146	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	R$ 344,11	0,0045766	100,1727
15.420	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 100 mm 4"	R$ 343,46	0,0045679	100,1773
21.43	Pintura hidrofugante sobre superfície de tijolo à vista com uma demão de silicone	R$ 341,92	0,0045475	100,1818
12.26	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	R$ 341,89	0,0045471	100,1863
12.117	Luva de CPVC Ø 54 mm	R$ 341,48	0,0045417	100,1909
16.12	Aparelho sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples	R$ 340,86	0,0045334	100,1954
13.166	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	R$ 339,76	0,0045187	100,1999
15.94	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 339,56	0,0045162	100,2045
08.1.27	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	R$ 339,34	0,0045132	100,2090
19.26	Placa de concreto, fck = 20 MPa, controle tipo "B", e = 20 cm, com juntas de dilatação, para estacionamento de ônibus	R$ 338,91	0,0045074	100,2135
12.123	Tê 90° de CPVC Ø 42 mm	R$ 338,67	0,0045043	100,2180
12.179	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 338,39	0,0045006	100,2225
07.31	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 65 mm (2 ½") a 100 mm (4")	R$ 338,33	0,0044997	100,2270
15.419	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 80 mm 3"	R$ 338,20	0,0044980	100,2315
04.21	Desmontagem e remoção de painéis de divisórias de madeira	R$ 337,98	0,0044951	100,2360
21.42	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de silicone base solvente	R$ 337,73	0,0044918	100,2405
15.180	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço para perfilado	R$ 335,65	0,0044641	100,2449
15.138	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 25 mm - 1"	R$ 335,49	0,0044620	100,2494
16.11	Proteção da cordoalha do para-raios com tubo de PVC Ø 50 mm - 2", comprimento 3 m	R$ 335,44	0,0044613	100,2539
12.631	Bucha de redução de CPVC Ø 42 mm x 35 mm	R$ 334,28	0,0044459	100,2583
12.462	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 32 mm	R$ 333,69	0,0044380	100,2627
12.632	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 333,28	0,0044326	100,2672
19.80	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 5 mm assentada com cola	R$ 331,98	0,0044153	100,2716
19.78	Placa podotátil direcional de borracha e = 7 mm assentada com cola	R$ 331,98	0,0044153	100,2760
15.327	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 25 mm 1"	R$ 331,19	0,0044048	100,2804
08.2.48	Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%	R$ 330,42	0,0043946	100,2848
15.422	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 100 mm 4"	R$ 329,98	0,0043888	100,2892
06.11	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 4" a 4 1/4" profundidade 40 cm	R$ 329,90	0,0043877	100,2936
09.14	Impermeabilização com manta asfáltica modificada com polímeros aluminizada	R$ 329,67	0,0043846	100,2980
19.39	Taco de madeira, fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	R$ 328,57	0,0043700	100,3023
19.18	Pavimentação em concreto armado fck 30 MPa, e = 14 cm, sobre lastro de brita graduada e = 10 cm	R$ 328,43	0,0043680	100,3067
08.2.32	Cumeeira de alumínio termoacústica, perfil trapezoidal	R$ 328,07	0,0043633	100,3111
12.331	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	R$ 327,19	0,0043515	100,3154
12.332	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	R$ 327,19	0,0043515	100,3198
12.5	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	R$ 325,57	0,0043301	100,3241
15.137	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 324,86	0,0043206	100,3284
12.9	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm x 1 1/2"	R$ 324,57	0,0043167	100,3327
15.438	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 16mm²	R$ 324,47	0,0043154	100,3371
13.152	Joelho PVC 45° esgoto 100mm	R$ 323,01	0,0042959	100,3413
12.259	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 322,80	0,0042932	100,3456

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.303	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm - 4 x 2"	R$ 321,49	0,0042757	100,3499
12.350	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 320,02	0,0042562	100,3542
12.225	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 320,00	0,0042559	100,3584
12.317	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	R$ 319,44	0,0042485	100,3627
12.342	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	R$ 318,37	0,0042342	100,3669
12.149	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	R$ 317,45	0,0042220	100,3711
13.75	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	R$ 317,33	0,0042205	100,3754
12.318	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	R$ 317,06	0,0042168	100,3796
12.132	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	R$ 316,09	0,0042040	100,3838
12.131	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	R$ 316,09	0,0042040	100,3880
12.130	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	R$ 316,09	0,0042040	100,3922
12.522	Luva soldável de PVC Ø 50 mm	R$ 315,58	0,0041972	100,3964
15.287	Placa (espelho) para caixa, 3x3	R$ 315,23	0,0041925	100,4006
12.185	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 314,57	0,0041837	100,4048
09.3	Impermeabilização de calha, viga-calha e jardineira com impermeabilizante estrutural e proteção mecânica	R$ 314,52	0,0041830	100,4089
12.319	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	R$ 313,74	0,0041727	100,4131
12.345	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	R$ 311,82	0,0041472	100,4173
12.386	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 15 mm (1/2")	R$ 310,14	0,0041248	100,4214
09.15	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfalto modificado com polímeros, estruturada com uma armadura não tecida de filamentos de poliéster	R$ 310,11	0,0041244	100,4255
12.282	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 25 mm (1")	R$ 309,98	0,0041227	100,4296
19.36	Parquete de madeira fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	R$ 308,15	0,0040984	100,4337
15.432	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 1,5mm²	R$ 306,80	0,0040804	100,4378
12.356	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	R$ 306,56	0,0040771	100,4419
12.157	Luva de PVC roscável Ø 1"	R$ 306,46	0,0040759	100,4460
12.234	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 304,07	0,0040441	100,4500
04.8	Demolição de piso cerâmico	R$ 303,70	0,0040392	100,4540
04.10	Demolição de piso revestido com granilite	R$ 303,70	0,0040392	100,4581
05.20	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 30 cm	R$ 303,56	0,0040373	100,4621
05.16	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 30 cm	R$ 303,31	0,0040339	100,4662
15.326	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 20 mm 3/4"	R$ 302,69	0,0040258	100,4702
15.315	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	R$ 302,45	0,0040226	100,4742
12.164	Luva de redução de PVC branco roscável Ø 3/4" x 1/2"	R$ 300,66	0,0039987	100,4782
12.93	Curva 90° de PVC branco roscável Ø 1 1/2"	R$ 299,85	0,0039880	100,4822
15.183	Suporte para luminária em chapa de aço curto, para perfilado	R$ 299,70	0,0039860	100,4862
08.2.40	Cumeeira normal de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	R$ 298,73	0,0039730	100,4902
15.325	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 15 mm 1/2"	R$ 298,71	0,0039729	100,4941
12.274	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 80 mm (3")	R$ 297,67	0,0039589	100,4981
12.361	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 80 mm - 3"	R$ 297,66	0,0039588	100,5020
06.15	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3/8" a 3/4" profundidade 40 cm	R$ 296,91	0,0039488	100,5060
20.8	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	R$ 296,84	0,0039479	100,5099
13.165	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	R$ 296,14	0,0039387	100,5139
12.22	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	R$ 293,70	0,0039062	100,5178
04.30	Remoção de revestimento de piso vinílico	R$ 292,80	0,0038942	100,5217

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.328	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 292,27	0,0038872	100,5256
12.136	Junção 45° de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 291,09	0,0038714	100,5294
12.344	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	R$ 289,92	0,0038558	100,5333
12.296	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm - 2 x 1 1/2"	R$ 289,73	0,0038534	100,5371
13.130	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	R$ 289,30	0,0038477	100,5410
04.12	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	R$ 289,22	0,0038466	100,5448
15.121	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 32 mm 1"	R$ 287,90	0,0038290	100,5487
09.33	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - VEDACIT ACQÜELLA ou equivalente técnico	R$ 286,88	0,0038154	100,5525
09.31	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - SILICONE VEDACIT ou equivalente técnico	R$ 286,88	0,0038154	100,5563
12.59	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	R$ 286,31	0,0038079	100,5601
15.435	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 4mm²	R$ 283,90	0,0037759	100,5639
12.209	União de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 283,61	0,0037720	100,5677
04.15	Remoção de pintura a cal	R$ 283,22	0,0037668	100,5714
12.292	Luva de ferro galvanizado Ø 100 mm - 4"	R$ 282,02	0,0037508	100,5752
21.38	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal quase branco sspc-sp10	R$ 280,79	0,0037345	100,5789
12.242	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 280,63	0,0037324	100,5826
12.152	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 280,58	0,0037317	100,5864
09.28	CHAPISCO rolado com mistura de cimento e areia traço 1:3, com adição de resina sintética de alto desempenho - VEDACIT BIANCO	R$ 280,31	0,0037281	100,5901
04.39	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória, em camadas de 20 cm	R$ 279,88	0,0037224	100,5938
12.460	Cap (tampão) soldável de PVC Ø 20 mm	R$ 279,25	0,0037140	100,5975
15.344	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 25 mm 3/4"	R$ 279,16	0,0037128	100,6012
08.2.37	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	R$ 279,10	0,0037120	100,6050
12.340	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	R$ 278,57	0,0037050	100,6087
15.129	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 50 mm - 1 1/2"	R$ 278,39	0,0037026	100,6124
20.9	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	R$ 277,88	0,0036958	100,6161
12.832	Desentupimento de sifão de lavatório, pia de copa ou tanque de louça com coluna	R$ 277,57	0,0036916	100,6198
19.8	Placa cerâmica 240 x 115 x 9 mm c/ garras p/ fixação, alta resist. mecânica e química, assentada com argamassa de cimento e areia	R$ 277,19	0,0036866	100,6234
12.322	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 274,99	0,0036574	100,6271
12.8	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm x 1 1/4"	R$ 274,98	0,0036571	100,6308
12.320	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	R$ 274,53	0,0036511	100,6344
12.156	Luva de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 274,44	0,0036500	100,6381
12.4	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	R$ 273,58	0,0036386	100,6417
12.102	Joelho 90° de CPVC Ø 42 mm	R$ 273,27	0,0036345	100,6453
15.128	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 40 mm - 1 1/4"	R$ 273,11	0,0036323	100,6490
12.208	União de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 271,19	0,0036067	100,6526
12.323	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 270,31	0,0035950	100,6562
12.10	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm x 2"	R$ 269,47	0,0035839	100,6597
12.92	Curva 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 269,44	0,0035835	100,6633
12.577	Cap (tampão) de CPVC Ø 15 mm	R$ 267,29	0,0035550	100,6669
15.90	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 50 mm - 2"	R$ 265,76	0,0035345	100,6704
19.109	Manta vinilica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	R$ 264,44	0,0035170	100,6739
12.155	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 263,57	0,0035054	100,6774
12.227	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 263,44	0,0035038	100,6809

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.289	Luva de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	R$ 263,11	0,0034994	100,6844
15.123	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 25 mm - 3/4"	R$ 262,64	0,0034931	100,6879
12.177	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 262,07	0,0034855	100,6914
15.71	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 260,83	0,0034689	100,6949
04.6	Demolição de pavimentação com paralelepípedos	R$ 260,30	0,0034619	100,6984
12.206	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	R$ 260,16	0,0034601	100,7018
04.33	Aterro mecanizado com reaproveitamento de solo escavado no local	R$ 260,04	0,0034584	100,7053
12.82	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 4"	R$ 259,72	0,0034542	100,7087
09.18	Chapisco rolado com mistura de cimento e areia traço 1:3, com adição de adesivo sintético de alto desempenho	R$ 259,24	0,0034479	100,7122
09.45	Impermeabilização com manta asfáltica à base de asfaltos modificados armados com estruturante de polietileno de alta densidade	R$ 259,17	0,0034469	100,7156
11.29	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	R$ 258,80	0,0034420	100,7191
12.243	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 258,25	0,0034347	100,7225
12.111	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 3/4 " e Ø soldável 22 mm	R$ 258,19	0,0034339	100,7259
19.54	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25 cm)	R$ 257,54	0,0034253	100,7294
12.58	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	R$ 257,47	0,0034243	100,7328
11.27	Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	R$ 256,24	0,0034080	100,7362
12.151	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 255,49	0,0033979	100,7396
19.57	Pedra mineira em placa, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 254,50	0,0033848	100,7430
04.7	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto espessura até 10 cm	R$ 253,09	0,0033660	100,7463
04.2	Demolição de estrutura de madeira para telhado	R$ 252,92	0,0033638	100,7497
19.19	Piso de concreto fck = 15 MPa, controle tipo "B", e = 12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e = 5 cm, e armado com tela de aço ca-60	R$ 252,05	0,0033523	100,7531
12.251	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 251,78	0,0033487	100,7564
15.120	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 25 mm 3/4"	R$ 250,97	0,0033378	100,7597
12.153	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	R$ 249,92	0,0033240	100,7631
12.360	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 249,09	0,0033128	100,7664
13.124	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 75 mm	R$ 248,65	0,0033070	100,7697
12.167	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	R$ 248,16	0,0033005	100,7730
19.28	Degrau de granilite pré-moldado, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, piso 30 cm	R$ 247,46	0,0032912	100,7763
12.35	Flange de cobre e bronze para saída de caixa d'água Ø 15 mm (1/2")	R$ 246,67	0,0032807	100,7796
12.205	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 246,61	0,0032799	100,7828
12.21	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	R$ 245,56	0,0032659	100,7861
12.140	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	R$ 245,22	0,0032614	100,7894
12.154	Bujão (plug) de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	R$ 244,91	0,0032573	100,7926
12.334	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	R$ 243,35	0,0032365	100,7959
12.294	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm - 2 x 1"	R$ 241,44	0,0032112	100,7991
19.82	Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional, assentada com argamassa de cimento e areia	R$ 241,12	0,0032068	100,8023
12.34	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	R$ 240,61	0,0032001	100,8055
12.310	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm - 1 1/4 x 1"	R$ 240,30	0,0031960	100,8087
12.308	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm - 1 1/4 x 1/2"	R$ 240,30	0,0031960	100,8119
12.309	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm - 1 1/4 x 3/4"	R$ 240,30	0,0031960	100,8151
19.32	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, com adição de 100 kg de cimento traço: 1:4	R$ 240,20	0,0031946	100,8183
12.20	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	R$ 240,12	0,0031935	100,8215
15.119	Curva 90° de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 20 mm 1/2"	R$ 239,00	0,0031786	100,8246

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.341	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	R$ 238,77	0,0031757	100,8278
12.312	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm - 1 1/2 x 1"	R$ 238,12	0,0031669	100,8310
12.311	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm - 1 1/2 x 3/4"	R$ 238,12	0,0031669	100,8341
12.313	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm - 1 1/2 x 1 1/4"	R$ 238,12	0,0031669	100,8373
12.87	Cruzeta de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 237,34	0,0031566	100,8405
12.288	Luva de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 236,59	0,0031466	100,8436
12.287	Luva de ferro galvanizado Ø 32 mm - 1 1/4"	R$ 236,51	0,0031456	100,8468
08.2.34	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 450 mm e=4mm	R$ 236,13	0,0031406	100,8499
12.338	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	R$ 235,54	0,0031327	100,8530
12.339	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	R$ 235,54	0,0031327	100,8562
07.30	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	R$ 234,90	0,0031241	100,8593
12.175	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 234,76	0,0031222	100,8624
15.436	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 6mm²	R$ 234,37	0,0031171	100,8655
15.314	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	R$ 234,06	0,0031130	100,8686
06.16	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 7/8" a 1 3/4" profundidade 40 cm	R$ 233,89	0,0031107	100,8718
12.355	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	R$ 231,66	0,0030810	100,8748
15.122	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 20 mm - 1/2"	R$ 231,32	0,0030765	100,8779
12.55	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 22 x 3/4" x 22 mm	R$ 230,88	0,0030707	100,8810
12.349	Tê 45° de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	R$ 230,21	0,0030618	100,8840
12.134	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	R$ 229,92	0,0030579	100,8871
04.27	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas onduladas	R$ 229,63	0,0030540	100,8902
12.145	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm (1 1/4 x 1/2")	R$ 229,41	0,0030511	100,8932
12.527	Luva soldável/rosca de PVC Ø 20 mm x 1/2"	R$ 229,39	0,0030509	100,8963
19.60	Ardósia em placas 30 x 30 cm, e=8 mm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm	R$ 229,17	0,0030480	100,8993
08.2.43	Tampão e rufo de fibrocimento para telha estrutural, largura útil 900 mm	R$ 229,13	0,0030473	100,9024
13.6	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	R$ 228,53	0,0030394	100,9054
04.24	Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	R$ 228,02	0,0030327	100,9084
15.363	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 100 mm 4"	R$ 227,96	0,0030318	100,9115
01.1.1	Taxa Registro Contrato Execução Serviços Manutenção Edificações CREA / DF - Valor > R$ 15.000,00	R$ 226,51	0,0030126	100,9145
12.110	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 1/2 " e Ø soldável 22 mm	R$ 226,34	0,0030103	100,9175
15.361	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 226,21	0,0030086	100,9205
08.2.55	Cantoneira de fibrocimento para telha perfil ondulado, e=6 ou 8 mm	R$ 226,06	0,0030066	100,9235
15.362	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 80 mm 3"	R$ 225,87	0,0030041	100,9265
13.129	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	R$ 224,02	0,0029794	100,9295
12.279	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 223,67	0,0029748	100,9325
08.2.59	Recolocação de telhas cerâmicas tipo Plan, considerando reaproveitamento de material	R$ 223,65	0,0029745	100,9354
19.1	Degrau para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, sem pingadeira, espelho 17 cm, piso 30 cm	R$ 221,74	0,0029491	100,9384
12.176	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 221,63	0,0029477	100,9413
12.7	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 28 mm x 1"	R$ 220,93	0,0029383	100,9443
15.182	Porta perfil com pino para perfilado Ø 3/8"	R$ 220,78	0,0029363	100,9472
15.370	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 220,71	0,0029354	100,9501
22.34	Porta-papel de louça branca ou em cores	R$ 219,98	0,0029257	100,9531
21.46	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de poliuretano alifático monocomponente	R$ 219,64	0,0029211	100,9560

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.124	Luva de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 32 mm - 1"	R$ 217,06	0,0028869	100,9589
08.2.42	Tampão de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	R$ 217,02	0,0028864	100,9618
22.35	Porta-toalha de louça branca ou em cores	R$ 216,51	0,0028795	100,9646
13.123	Luva de correr de PVC, bolsa bolsa e virola, Ø 50 mm	R$ 214,00	0,0028461	100,9675
12.33	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	R$ 213,96	0,0028456	100,9703
08.2.45	Cumeeira tipo shed de fibrocimento direta ou esquerda para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	R$ 213,50	0,0028395	100,9732
08.2.41	Fechamento lateral com telha de fibrocimento, perfil ondulado, espessura 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1050 mm e largura nominal 1100 mm	R$ 213,43	0,0028386	100,9760
15.340	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 20 mm 1/2"	R$ 213,40	0,0028382	100,9788
22.37	Saboneteira de louça 15 x 15 cm sem alça	R$ 212,91	0,0028317	100,9817
20.10	Limpeza de superfície revestida com material cerâmico, utilizando solução 1:6 de ácido muriático e solução neutralizadora 1:4 de amônia, ambas diluídas em água	R$ 212,88	0,0028312	100,9845
09.43	Impermeabilização à base de revestimento polimérico, flexível, de base acrílica, alta aderência com 4 demãos	R$ 210,70	0,0028023	100,9873
12.281	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 20 mm (3/4")	R$ 210,63	0,0028014	100,9901
08.2.50	Cobertura com telha de fibrocimento, em arco, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	R$ 210,58	0,0028007	100,9929
09.2	Impermeabilização de superfície sujeita à umidade de terra aplicando impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	R$ 210,49	0,0027995	100,9957
12.273	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 207,76	0,0027632	100,9985
05.19	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 25 cm	R$ 206,02	0,0027401	101,0012
12.54	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 15 x 1/2" x 15 mm	R$ 205,52	0,0027334	101,0039
12.13	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	R$ 204,93	0,0027255	101,0067
11.76	Fornecimento e colocação de porta de madeira compensada lisa, revestida 02 faces com laminado melaminico liso fosco e=1,3mm exceto guarnições e ferragens.	R$ 204,89	0,0027250	101,0094
12.280	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 15 mm (1/2")	R$ 204,26	0,0027166	101,0121
05.15	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm	R$ 204,17	0,0027155	101,0148
08.2.62	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	R$ 203,70	0,0027092	101,0175
21.39	Jateamento em estrutura de aço carbono comercial sspc-sp6	R$ 202,96	0,0026994	101,0202
05.1	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	R$ 202,79	0,0026971	101,0229
09.27	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIAFIX ou equivalente técnico	R$ 202,50	0,0026932	101,0256
12.12	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	R$ 202,33	0,0026910	101,0283
22.38	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	R$ 201,99	0,0026865	101,0310
12.49	Tampão de bronze bolsa Ø 54 mm - 2"	R$ 201,96	0,0026860	101,0337
01.1.2	Taxa Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro - ART CREA / DF	R$ 201,34	0,0026778	101,0364
19.49	Degrau de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 201,29	0,0026772	101,0390
12.32	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	R$ 200,42	0,0026656	101,0417
12.100	Joelho 90° de CPVC Ø 28 mm	R$ 200,19	0,0026625	101,0444
11.73	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço c/ largura até 1,50m, incluindo o fornecimento e colocação de fechaduras padrões existentes	R$ 200,00	0,0026600	101,0470
12.43	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	R$ 199,34	0,0026512	101,0497
15.91	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 198,89	0,0026452	101,0523
15.127	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 32 mm - 1"	R$ 198,78	0,0026437	101,0550
08.2.47	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	R$ 197,60	0,0026281	101,0576
12.226	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 197,49	0,0026265	101,0602
15.70	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 196,05	0,0026075	101,0628
09.38	ESPUMA de poliuretano monocomponente - EXPANCIT (Vão: 14 x 1 cm)	R$ 194,50	0,0025868	101,0654
12.295	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm - 2 x 1 1/4"	R$ 193,15	0,0025689	101,0680
12.42	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	R$ 192,89	0,0025655	101,0706
04.5	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor espessura até 15 cm	R$ 192,71	0,0025631	101,0731

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
12.81	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3"	R$ 191,66	0,0025490	101,0757
19.25	Piso com revestimento à base de epóxi, duas demãos, e=1,5 a 2,5 mm	R$ 190,86	0,0025384	101,0782
07.33	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	R$ 190,75	0,0025370	101,0807
06.7	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/4" profundidade 15 cm	R$ 189,87	0,0025252	101,0833
15.126	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 25 mm - 3/4"	R$ 189,10	0,0025151	101,0858
13.128	Luva simples de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	R$ 188,85	0,0025116	101,0883
12.416	Adaptador soldável de PVC com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	R$ 188,34	0,0025049	101,0908
12.316	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	R$ 187,83	0,0024981	101,0933
12.776	CAP PVC esgoto 75MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	R$ 185,36	0,0024652	101,0958
12.250	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	R$ 185,15	0,0024625	101,0982
15.92	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 20 mm - 3/4"	R$ 183,64	0,0024424	101,1007
12.315	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	R$ 183,30	0,0024379	101,1031
12.127	União de CPVC Ø 28 mm	R$ 182,99	0,0024337	101,1055
12.336	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	R$ 182,29	0,0024245	101,1080
19.15	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	R$ 182,07	0,0024216	101,1104
12.3	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	R$ 181,75	0,0024173	101,1128
12.314	Luva macho-fêmea de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15mm - 3/4 x 1/2"	R$ 181,66	0,0024161	101,1152
04.31	Demolição de revestimento com argamassa	R$ 180,83	0,0024051	101,1176
13.122	Luva de correr de PVC, ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	R$ 180,77	0,0024042	101,1200
21.41	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com uma demão de silicone base água siliconatos	R$ 180,40	0,0023993	101,1224
15.429	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 40 mm 1 1/4"	R$ 180,40	0,0023993	101,1248
18.9	Forro metálico, sistema linear interlocking, constituído de lâminas perfuradas lineares de alumínio, com tratamento termoacústico	R$ 180,22	0,0023969	101,1272
12.427	Adaptador soldável de PVC, curto para registro Ø 85 mm x 3"	R$ 180,13	0,0023957	101,1296
12.359	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 50 mm - 2"	R$ 177,94	0,0023666	101,1320
19.33	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 177,76	0,0023642	101,1343
12.777	CAP PVC esgoto 100MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	R$ 177,55	0,0023614	101,1367
19.67	Rodapé de granito natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 177,41	0,0023595	101,1391
15.125	Luva de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 20 mm - 1/2"	R$ 176,74	0,0023506	101,1414
12.56	Tê de bronze de redução com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 22 x 1/2" x 22 mm	R$ 176,29	0,0023446	101,1438
19.11	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante - com mão de obra empreitada dimensão: 30 x 30 cm	R$ 176,15	0,0023428	101,1461
19.77	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 175,47	0,0023337	101,1484
16.3	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 95 mm²	R$ 174,16	0,0023164	101,1508
12.358	Tê 90° de ferro galvanizado Ø 40 mm - 1 1/2"	R$ 173,20	0,0023036	101,1531
12.6	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 22 mm x 3/4"	R$ 172,63	0,0022959	101,1554
17.8	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	R$ 172,21	0,0022904	101,1576
12.91	Curva 90° de PVC roscável Ø 1"	R$ 172,11	0,0022890	101,1599
12.2	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 15 mm x 1/2"	R$ 171,21	0,0022771	101,1622
12.116	Luva de CPVC Ø 42 mm	R$ 170,24	0,0022642	101,1645
12.327	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	R$ 168,89	0,0022462	101,1667
19.66	Rodapé de arenito em placas de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 167,17	0,0022233	101,1689
12.165	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 166,49	0,0022142	101,1712
15.360	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 50 mm 2"	R$ 166,36	0,0022125	101,1734
15.384	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta.	R$ 165,96	0,0022072	101,1756

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
09.16	Aplicação de verniz de alto desempenho protetor contra pichações	R$ 163,10	0,0021692	101,1778
04.25	Retirada de telhas onduladas	R$ 162,94	0,0021671	101,1799
12.16	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	R$ 162,91	0,0021667	101,1821
09.19	Impermeabilização com argamassa polimérica impermeabilizante	R$ 162,59	0,0021625	101,1842
15.433	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 2,5mm²	R$ 161,07	0,0021422	101,1864
15.369	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 50 mm 2"	R$ 160,79	0,0021384	101,1885
12.305	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 65 mm - 4 x 2 1/2"	R$ 160,74	0,0021379	101,1907
12.306	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 80 mm - 4 x 3"	R$ 160,74	0,0021379	101,1928
09.39	Vedação de trincas e fissuras ou arremate de caixilharia, aparelhos sanitários e de ar-condicionado com massa acrílica para juntas de 5x5 mm - VEDACIT VEDACRIL ou equivalente técnico	R$ 160,67	0,0021369	101,1949
15.359	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 160,20	0,0021307	101,1971
12.272	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 50 mm (2")	R$ 159,89	0,0021265	101,1992
13.134	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	R$ 159,67	0,0021236	101,2013
12.304	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm - 1 x 1/2"	R$ 158,78	0,0021117	101,2034
12.166	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 65 mm - 2 1/2"	R$ 157,76	0,0020982	101,2055
16.5	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 70 mm²	R$ 157,44	0,0020939	101,2076
19.29	Rodapé de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 156,87	0,0020864	101,2097
15.428	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 32 mm 1"	R$ 156,59	0,0020826	101,2118
13.127	Luva simples de PVC, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	R$ 156,46	0,0020808	101,2139
04.38	Reaterro manual de vala	R$ 156,05	0,0020754	101,2160
04.3	Demolição de forro de estuque ou gesso em placas	R$ 155,73	0,0020712	101,2180
15.358	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 155,49	0,0020680	101,2201
12.80	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 2 1/2"	R$ 155,45	0,0020675	101,2222
12.25	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	R$ 155,26	0,0020649	101,2242
19.9	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5 dimensão: 30 x 30 cm / espessura: 2,5 cm	R$ 154,70	0,0020575	101,2263
12.90	Curva 90° de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 154,51	0,0020549	101,2283
19.53	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 15 cm)	R$ 153,24	0,0020381	101,2304
15.368	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 152,56	0,0020291	101,2324
19.110	Placa vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	R$ 151,48	0,0020147	101,2344
07.29	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	R$ 150,19	0,0019976	101,2364
12.79	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 2"	R$ 150,00	0,0019950	101,2384
12.330	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	R$ 149,89	0,0019935	101,2404
17.11	Gesso aplicado em parede ou teto interno através de projeção mecânica - sarrafeado	R$ 149,73	0,0019913	101,2424
12.89	Curva 90° de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 149,63	0,0019900	101,2444
05.18	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 20 cm	R$ 148,57	0,0019760	101,2464
15.333	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 100 mm 4"	R$ 148,28	0,0019721	101,2483
15.367	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 147,09	0,0019562	101,2503
05.17	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 20 cm	R$ 146,66	0,0019506	101,2522
12.48	Tampão de bronze bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	R$ 145,14	0,0019303	101,2542
09.1	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	R$ 142,31	0,0018927	101,2561
15.427	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 25 mm 3/4"	R$ 142,16	0,0018907	101,2580
06.8	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/2" profundidade 15 cm	R$ 140,94	0,0018745	101,2598
19.87	Raspagem e calafetação de taco ou parquete de madeira com uma demão de cera	R$ 140,30	0,0018660	101,2617
15.342	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"	R$ 139,67	0,0018576	101,2636

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.337	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 138,65	0,0018440	101,2654
15.331	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 65 mm 2 1/2"	R$ 137,70	0,0018313	101,2672
12.286	Luva de ferro galvanizado Ø 25 mm - 1"	R$ 137,53	0,0018291	101,2691
12.337	Niple duplo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	R$ 137,47	0,0018284	101,2709
11.59	Corrimão tubular de ferro galvanizado diâmetro 2"	R$ 136,69	0,0018179	101,2727
15.426	Eletroduto de PVC rígido roscável,inclusive conexões Ø 20 mm 1/2"	R$ 136,49	0,0018154	101,2745
12.321	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 136,49	0,0018154	101,2763
12.115	Luva de CPVC Ø 35 mm	R$ 136,47	0,0018150	101,2781
12.307	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm - 1 x 3/4"	R$ 136,17	0,0018110	101,2800
17.15	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, base para epóxi, borracha clorada, massa corrida acrílica e colagem de laminados e=5 mm	R$ 136,03	0,0018091	101,2818
09.51	Aplicação de revestimento impermeabilizante à base de resina acrílica pura, 1 demão	R$ 135,55	0,0018027	101,2836
19.31	Soleira de granilite pré-moldada, 25 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 135,28	0,0017991	101,2854
15.338	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 80 mm 3"	R$ 135,11	0,0017970	101,2872
15.332	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 80 mm 3"	R$ 134,71	0,0017916	101,2890
15.421	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 25 mm 1"	R$ 134,68	0,0017912	101,2907
12.139	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	R$ 133,36	0,0017736	101,2925
12.285	Luva de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	R$ 132,91	0,0017676	101,2943
04.42	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	R$ 132,81	0,0017663	101,2961
12.246	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	R$ 132,04	0,0017562	101,2978
17.16	Reboco para parede externa, hidrófugo tipo travertino, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm - com mão de obra empreitada	R$ 131,45	0,0017483	101,2996
12.326	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	R$ 130,88	0,0017407	101,3013
12.86	Cap (tampão) de CPVC Ø 42 mm	R$ 129,62	0,0017239	101,3030
12.47	Tampão de bronze bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	R$ 129,44	0,0017215	101,3047
19.107	Degrau com placa vinílica, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 128,32	0,0017067	101,3065
12.30	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	R$ 127,22	0,0016921	101,3081
07.32	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com diâmetro de 15 mm a 25 mm	R$ 126,92	0,0016880	101,3098
12.161	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 20 mm - 3/4"	R$ 126,40	0,0016812	101,3115
15.351	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 110 mm 4"	R$ 125,29	0,0016663	101,3132
19.10	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm	R$ 124,20	0,0016518	101,3148
19.105	Forração têxtil para revestimento de piso, fixada com cola à base de neoprene	R$ 124,03	0,0016496	101,3165
19.27	Degrau de granilite moldado "in loco", piso 30 cm, espelho 20 cm	R$ 123,22	0,0016388	101,3181
12.284	Luva de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	R$ 123,16	0,0016381	101,3198
12.160	Tampão - cap de ferro galvanizado Ø 15 mm - 1/2"	R$ 122,72	0,0016321	101,3214
07.40	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 12 cm	R$ 122,70	0,0016318	101,3230
12.31	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	R$ 122,46	0,0016286	101,3247
12.46	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm - 1"	R$ 122,00	0,0016226	101,3263
24.10	Geotêxtil usado como filtro em substituição à transição granulométrica e como proteção à erosão em canais revestidos com gabiões	R$ 121,51	0,0016160	101,3279
13.133	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	R$ 121,13	0,0016110	101,3295
16.4	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 50 mm²	R$ 119,48	0,0015890	101,3311
19.96	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:3	R$ 118,44	0,0015752	101,3327
04.23	Demolição de telhas onduladas	R$ 116,39	0,0015479	101,3342
19.68	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 116,15	0,0015448	101,3358
19.95	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	R$ 115,49	0,0015360	101,3373

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
19.59	Granilite para revestimento de piso moldado "in loco"	R$ 114,09	0,0015173	101,3388
16.2	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 35 mm²	R$ 113,97	0,0015158	101,3403
24.11	Geotêxtil em colchão drenante usado como filtro e distribuidor de carga onde a movimentação do colchão será considerável ao longo do tempo	R$ 112,44	0,0014954	101,3418
08.2.61	Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:11 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA), considerando aproveitamento de material	R$ 112,41	0,0014951	101,3433
12.293	Luva de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm - 3/4 x 1/2"	R$ 112,34	0,0014942	101,3448
12.78	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1 1/2"	R$ 112,28	0,0014933	101,3463
12.64	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1 1/2"	R$ 112,10	0,0014909	101,3478
12.144	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	R$ 111,82	0,0014872	101,3493
12.77	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1 1/4"	R$ 111,09	0,0014774	101,3508
12.45	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm - 3/4"	R$ 111,06	0,0014771	101,3522
17.14	Revestimento de parede interna com painel de gesso acartonado simples, colado diretamente na alvenaria, e= 12,5 mm	R$ 110,42	0,0014686	101,3537
12.121	Tê 90° de CPVC Ø 28 mm	R$ 109,94	0,0014622	101,3552
12.85	Cap (tampão) de CPVC Ø 35 mm	R$ 108,88	0,0014481	101,3566
19.104	Degrau com forração têxtil, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	R$ 108,27	0,0014399	101,3581
12.125	União de CPVC Ø 15 mm	R$ 106,80	0,0014204	101,3595
17.9	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm - com mão de obra empreitada	R$ 106,31	0,0014139	101,3609
15.357	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 25 mm 1"	R$ 104,27	0,0013867	101,3623
11.72	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço com largura até 1,00m, incluindo o fornecimento e colocação de pequenos acessórios para esquadrias.	R$ 104,24	0,0013864	101,3637
15.335	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 40 mm 1 1/2"	R$ 102,65	0,0013652	101,3650
15.356	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 20 mm 3/4"	R$ 101,85	0,0013546	101,3664
15.366	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 25 mm 1"	R$ 101,27	0,0013468	101,3677
15.336	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 50 mm 2"	R$ 100,96	0,0013428	101,3691
12.44	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm - 1/2"	R$ 100,76	0,0013400	101,3704
15.334	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 32 mm 1 1/4"	R$ 100,73	0,0013397	101,3718
12.29	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	R$ 98,94	0,0013159	101,3731
15.350	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 85 mm 3"	R$ 98,35	0,0013080	101,3744
08.2.46	Cobertura com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	R$ 96,97	0,0012897	101,3757
12.73	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1"	R$ 96,20	0,0012794	101,3769
07.28	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, assentados com argarmassa de cimento e areia 1:3	R$ 95,98	0,0012766	101,3782
15.355	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 15 mm 1/2"	R$ 95,61	0,0012715	101,3795
19.30	Soleira de granilite pré-moldada, 15 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	R$ 95,15	0,0012654	101,3808
12.65	Bucha de redução de PVC roscável Ø 2 x 1 1/4"	R$ 94,51	0,0012570	101,3820
15.388	Lâmpada incandescente 40W - Fornecimento e instalação	R$ 93,93	0,0012492	101,3833
15.365	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 20 mm 3/4"	R$ 93,62	0,0012451	101,3845
15.364	Eletroduto de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 15 mm 1/2"	R$ 92,71	0,0012330	101,3857
09.22	Espuma de poliuretano monocomponente vão: 1 x 1 cm	R$ 92,29	0,0012274	101,3870
15.349	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 75 mm 2 1/2"	R$ 92,06	0,0012243	101,3882
19.88	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada espessura: 3 cm / traço: 1:3	R$ 91,25	0,0012136	101,3894
12.70	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 3/4"	R$ 91,25	0,0012136	101,3906
12.119	Tê 90° de CPVC Ø 15 mm	R$ 90,29	0,0012009	101,3918
04.32	Demolição de revestimento de azulejo ou lambris	R$ 90,21	0,0011998	101,3930
15.425	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 32 mm 1"	R$ 88,30	0,0011744	101,3942
12.71	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1"	R$ 87,38	0,0011622	101,3954

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
19.3	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto arredondado, altura 10 cm	R$ 86,48	0,0011502	101,3965
09.23	Espuma de poliuretano monocomponente (vão: 14 x 1 cm)	R$ 86,26	0,0011473	101,3977
13.132	Plug de PVC, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	R$ 86,18	0,0011461	101,3988
19.89	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	R$ 85,32	0,0011347	101,3999
19.91	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:5	R$ 84,20	0,0011199	101,4011
12.72	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1 1/4"	R$ 84,16	0,0011193	101,4022
19.90	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:4	R$ 84,14	0,0011191	101,4033
19.92	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:5	R$ 83,79	0,0011144	101,4044
19.111	Rodapé vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	R$ 83,61	0,0011120	101,4055
12.69	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/4 x 1"	R$ 83,54	0,0011111	101,4066
12.68	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/4 x 3/4"	R$ 83,07	0,0011048	101,4077
12.835	Desentupimento de tubulação horizontal ou vertical de esgoto sanitário/águas pluviais ø 40mm a 150mm	R$ 82,06	0,0010914	101,4088
12.99	Joelho 90° de CPVC Ø 22 mm	R$ 81,78	0,0010877	101,4099
12.98	Joelho 90° de CPVC Ø 15 mm	R$ 81,12	0,0010789	101,4110
19.41	Rodapé de madeira de 7 cm de altura, fixado sobre tacos embutidos na parede, espaçados de 50 cm	R$ 80,38	0,0010691	101,4121
19.17	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com impermeabilizante, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	R$ 78,78	0,0010477	101,4131
04.17	Retirada de peitoril de mármore ou granito (largura média de 25 cm)	R$ 75,45	0,0010035	101,4141
12.114	Luva de CPVC Ø 28 mm	R$ 74,47	0,0009904	101,4151
04.35	Compactação de aterro	R$ 73,72	0,0009805	101,4161
15.373	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 35mm² antichama - Fornecimento e instalação	R$ 73,14	0,0009727	101,4171
17.12	Gesso aplicado em parede ou teto interno - desempenado - com mão de obra empreitada	R$ 71,68	0,0009533	101,4180
05.10	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 1,2 kW, até 8 m de profundidade	R$ 71,53	0,0009513	101,4190
12.112	Luva de CPVC Ø 15 mm	R$ 70,41	0,0009364	101,4199
12.76	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1"	R$ 69,92	0,0009300	101,4208
07.41	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 17,5 cm	R$ 69,22	0,0009206	101,4218
19.16	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	R$ 68,91	0,0009165	101,4227
15.68	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 20 mm 3/4"	R$ 68,20	0,0009071	101,4236
15.69	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 25 mm 1"	R$ 68,06	0,0009052	101,4245
15.348	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 60 mm 2"	R$ 68,02	0,0009046	101,4254
15.424	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 25 mm 3/4"	R$ 68,00	0,0009044	101,4263
12.19	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	R$ 67,48	0,0008974	101,4272
15.423	Eletroduto de PVC rígido de encaixe,inclusive conexões, Ø 20 mm 1/2"	R$ 67,20	0,0008938	101,4281
15.347	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 50 mm 1 1/2"	R$ 66,77	0,0008880	101,4290
15.67	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 15 mm 1/2"	R$ 66,65	0,0008865	101,4299
19.98	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto	R$ 65,54	0,0008717	101,4307
15.371	Eletroduto de PVC rígido roscável 40mm (1 1/2") inclusive conexões - Fornecimento e instalação	R$ 64,63	0,0008596	101,4316
08.2.60	Recolocação de telhas onduladas de fibrocimento com massa para vedação, considerando reaproveitamento de material	R$ 64,11	0,0008526	101,4324
11.63	Fornecimento e colocação de parafusos para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, mod. 860 / 2C - CR ou equivalente técnico exceto execução dos furos	R$ 63,99	0,0008511	101,4333
15.346	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 40 mm 1 1/4"	R$ 63,80	0,0008485	101,4341
12.75	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3/4"	R$ 62,75	0,0008346	101,4350
19.76	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	R$ 62,52	0,0008315	101,4358
04.41	Escavação e carga em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	R$ 62,52	0,0008315	101,4366
17.2	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	R$ 61,58	0,0008190	101,4375

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
17.10	Gesso aplicado em parede ou teto interno - desempenado	R$ 61,57	0,0008188	101,4383
12.113	Luva de CPVC Ø 22 mm	R$ 61,32	0,0008156	101,4391
19.13	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar (altura: 8 cm / traço: 1:2:8)	R$ 60,22	0,0008010	101,4399
13.80	Joelho 90° com visita de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	R$ 59,94	0,0007972	101,4407
19.14	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)	R$ 59,49	0,0007913	101,4415
12.74	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1/2"	R$ 58,96	0,0007842	101,4423
04.4	Demolição de forro de ripas madeira	R$ 58,45	0,0007774	101,4430
04.43	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	R$ 57,54	0,0007652	101,4438
12.63	Bucha de redução de PVC roscável Ø 3/4 x 1/2"	R$ 57,03	0,0007584	101,4446
12.66	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 x 1/2"	R$ 56,63	0,0007532	101,4453
15.372	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16mm² antichama - Fornecimento e instalação	R$ 56,25	0,0007481	101,4461
12.67	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 x 3/4"	R$ 53,33	0,0007093	101,4468
19.86	Junta plástica para piso industrial monolítico, 27 x 3 mm	R$ 52,45	0,0006976	101,4475
12.53	Tampão de cobre bolsa, Ø 28 mm - 1"	R$ 52,08	0,0006927	101,4482
19.4	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto vivo, altura 7 cm	R$ 51,69	0,0006875	101,4489
19.103	Tratamento de piso de concreto por silicatação ou fluorsilicatação	R$ 51,01	0,0006784	101,4495
12.52	Tampão de cobre bolsa, Ø 22 mm - 3/4"	R$ 50,89	0,0006768	101,4502
17.13	Gesso aplicado em parede ou teto interno através de projeção mecânica - sarrafeado - com mão de obra empreitada	R$ 48,10	0,0006397	101,4508
12.84	Cap (tampão) de CPVC Ø 28 mm	R$ 46,94	0,0006243	101,4515
12.51	Tampão de cobre bolsa, Ø 15 mm - 1/2"	R$ 46,91	0,0006239	101,4521
25.1	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h	R$ 46,16	0,0006139	101,4527
19.85	Corte em concreto para pisos e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 5 cm	R$ 45,28	0,0006022	101,4533
15.345	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 32 mm 1"	R$ 44,28	0,0005890	101,4539
05.11	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 2,7 kW, até 8 m de profundidade	R$ 39,87	0,0005302	101,4544
12.83	Cap (tampão) de CPVC Ø 22 mm	R$ 39,28	0,0005224	101,4550
15.343	Eletroduto de PVC rígido roscável, sem conexões Ø 20 mm 1/2"	R$ 37,84	0,0005033	101,4555
17.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	R$ 37,26	0,0004956	101,4560
04.34	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	R$ 35,86	0,0004770	101,4564
12.827	Execução de trabalhos visando restabelecer o abastecimento de água em Edificações por motivo de entrada de ar em tubulações e outros motivos similares	R$ 33,79	0,0004494	101,4569
17.6	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante - com mão de obra empreitada	R$ 33,34	0,0004434	101,4573
17.7	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	R$ 32,79	0,0004361	101,4578
04.36	Espalhamento e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras	R$ 31,71	0,0004218	101,4582
19.93	Regularização de degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura: 1 cm / traço: 1:5)	R$ 31,57	0,0004199	101,4586
09.40	TRATAMENTO de fissuras, trincas e juntas de dilatação com tela de poliéster estrudante - VEDATEX ou equivalente técnico	R$ 31,11	0,0004137	101,4590
17.4	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm - com mão de obra empreitada	R$ 30,50	0,0004057	101,4594
17.3	Chapisco para parede interna com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm - com mão de obra empreitada	R$ 30,05	0,0003997	101,4598
08.2.58	Revisão geral de telhados e telhas cerâmicas	R$ 29,84	0,0003969	101,4602
25.2	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 25 km/h	R$ 29,82	0,0003967	101,4606
15.339	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 16 mm	R$ 28,33	0,0003768	101,4610
09.13	Geotêxtil para proteção contra puncionamento, abrasão, distribuição de esforço sobre geomembrana manta aplicada sobre o solo	R$ 28,27	0,0003760	101,4614
15.354	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 32 mm 1"	R$ 27,77	0,0003693	101,4617
19.106	Forração têxtil para rodapé com 7 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	R$ 26,64	0,0003543	101,4621
25.3	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 40 km/h	R$ 26,16	0,0003480	101,4624

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
07.36	Entelamento preventivo de superfície sujeita a trinca, largura da tela adesiva 25 cm	R$ 25,10	0,0003339	101,4628
19.97	Rejuntamento de pavimentação articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	R$ 24,19	0,0003217	101,4631

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇ. Nº 01/2016

LOCAL :
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.- **CURVA ABC**

INTERESSADO :
CIA. DO METROPOLITANO DO DF- METRÔ/DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	% ITEM	% ACUMULADO
15.353	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 25 mm 3/4"	R$ 23,28	0,0003096	101,4634
15.352	Eletroduto de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 20 mm 1/2"	R$ 22,89	0,0003044	101,4637
19.40	Cordão de madeira para acabamento de rodapé	R$ 22,58	0,0003003	101,4640
17.5	Chapisco para parede externa com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm - com mão de obra empreitada	R$ 22,54	0,0002998	101,4643
25.4	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 60 km/h	R$ 22,08	0,0002937	101,4646
06.2	Desmontagem de escoramento em madeira de vigas de edificação	R$ 21,74	0,0002891	101,4649
19.94	Regularização de rodapé, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (altura: 7 cm / espessura: 3 cm / traço: 1:5)	R$ 19,07	0,0002537	101,4651
19.100	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada junta: 6 mm	R$ 18,83	0,0002504	101,4654
19.101	Rejuntamento de piso cerâmico com cimento branco junta: até 3 mm	R$ 16,71	0,0002223	101,4656
08.2.57	Estrutura de madeira de LEI 1ª Serrada não aparelhada, para telhas onduladas de fibrocimento, vãos até 7m	R$ 15,29	0,0002034	101,4658
19.58	Faixa antiderrapante para degrau em granito - faixa apicoada	R$ 14,80	0,0001968	101,4660
09.26	APLICAÇÃO de aditivo plastificante e redutor para concreto - VEDACIT CEMIX ou equivalente técnico	R$ 14,04	0,0001868	101,4662
11.75	Execução de regulagem e ajustes em janelas de alumínio ou chapa de aço (largura até 1,50m) sem fornecimento de acessórios.	R$ 11,72	0,0001559	101,4664
19.99	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	R$ 10,92	0,0001452	101,4665
19.83	Acabamento de superfície de concreto com desempenadeira mecânica elétrica	R$ 1,44	0,0000191	101,4665
02.3.1	Rateio Estimado Energia Elétrica Escritório Central + Frentes de Serviços (3.750 kWh / Mês)(A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	-R$ 30.579,12	-0,4066985	101,0598
02.3.2	Rateio Estimado Água Potável / Esgoto Escritório Central + Frentes de Srviços (300,00m³ + Taxa Esgoto) / Mês (A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	-R$ 79.686,92	-1,0598263	100,0000
	TOTAL	**R$ 7.518.866,35**	100,0000000	200,0000

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISTORIA

Eu,....., CPF nº xxx.xxx.xxx – xx, representante da....., CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx – xx, declaro ter pleno conhecimento dos locais, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos de instalação dos Edificações e tenho ciência das características técnicas para a execução da atividade, objeto da presente licitação.

Assumo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira e alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente.

Brasilia-DF, de 2015.

Departamento de Manutenção – METRÔ-DF

Representante da Empresa

ANEXO XI

METODOLOGIA DESCRITIVA DAS COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

TR PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES – METRÔ/DF

PARÂMETROS ADOTADOS:

- Leis Sociais Hora Normal (H. N.) Horistas – **SINAPI/CEF** 85,20%;
- Leis Sociais Hora Normal (H. N.) Mensalistas –**SINAPI/CEF** 49,52%;
- Leis Sociais Hora Extra (H. E.) Horistas – Vide demonstação anexa 83,40%;
- Leis Sociais Hora Extra (H. E.) Mensalistas – Vide demonstração anexa 48,12%;
- Adicional Noturno (Ad. N.) Após as 22:00 Horas 37,14%;
- Adicional Periculosidade 00,00%;
- Adicional Insalubridade 00,00%;
- Adicional Hora Extra (Ad. H. E.) e Pontos Facultativos 100,00%;
- Quantidades Horas Semanais Escala 12 x 36 36,00hs;
- Quantidades Horas Expediente Semanal 44,00 Horas Turnos de 8,00 hs 44,00hs;
- Quantidades Horas Extras Feriados e Pontos Facultativos 2,76 hs;
- Quantidades Semanas / Mês 4,35;

01 - ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS ESCALA 12 x 36 MANUTENÇÃO CORRETIVA:

01.1– 1º TURNO / DIURNO:

01.1.1 - Escala 12 x 36 36,00 horas normais / semana;

01.1.2 - Horas Extras Feriados e Pontos Facultativos 2,76 / semana;

01.1.3 - Cálculo Encargos Sociais Horistas 1º Turno / Diurno = (36,00 H. N. c/ 85,20% + 2,76 H. E. c/ 83,40% e Ad. H. E. 100,00%) : (36,00 + 2,76) = (36,00 x 1,8520 + 2,76 x 1,8340 x 2,00) : (36,00 + 2,76) = 1,9813.

Encargos Sociais Horistas 1º Turno / Diurno = 98,13%.

01.2 – 2º TURNO / NOTURNO:

01.2.1 - Escala 12 x 36:

01.2.1.1 - (3,00 H. N. das 19:00 as 22:00 horas 2ª – 3ª – 4ª feira) 9,00 H. N. / semana;



01.2.1.2 - (9,00 H. N. c/ Ad. N. das 22:00 as 7:00 horas 2ª – 3ª – 4ª feira) 27,00 H. N. c/ Ad. N. /semana;

01.2.1.3 - Cálculo Encargos Sociais Horistas 2º Turno / Noturno = (9,00 H. N. c/ 85,20% + 27,00 H.N. c/ 85,20% e Ad. N. + 2,76 H. E. c/ 83,40% e Ad. H. E. 100,00%) : (9,00 + 27,00 + 2,76) = (9,00 x 1,8520 + 27,00 x 1,8520 x 1,3714 + 2,76 x 1,8340 x 2,00 x 1,3714) : 38,76 = 2, 5575.

Encargos Sociais Horistas 2º Turno / Noturno = 155,75%.

01.3-PONDERAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PARA HORISTAS 1º TURNO / DIURNO E 2º TURNO / NOTURNO:

01.3.1 - Total de Horas Mensais Trabalhadas no 1º Turno / Diurno:

- Horas Normais / Mês = 4,35 x 36,00 = 156,60 hs;
- Horas Extras / Mês = 4,35 x 2,76 = 12,01 hs;
- **Total de Horas / Mês = 168,61 hs**

01.3.2 – Total de Horas Mensais trabalhadas no 2º Turno / Noturno:

- Horas Normais / Mês = 4,35 x (9,00 + 27,00) = 156,60 hs;
- Horas Extras / Mês = 4,35 x 2,76 = 12,01 hs;
- **Total de Horas / Mês = 168,61 hs**

01.3.3 – Total de Horas Trabalhadas no Mês = 168,61 hs + 168,61 hs = 337,21 horas.

NOTA:

Ponderação: Considerado 80,00% do Efetivo Trabalhando no 1º Turno / Diurno e 20,00% Trabalhando no 2º Turno / Noturno.

01.4 – CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS PONDERADOS PARA HORISTAS ESCALA 12 X 36 MANUTENÇÃO CORRETIVA EDIFICAÇÕES:

(80,00% X 337,21 hs x 98,13% + 20,00% x 337,21 hs x 155,75%) : 337,21 hs = **109,65%**

Portanto, os Encargos Sociais Ponderados Adotados para Horistas, com Escala 12 X 36, em Serviços de Manutenção Corretiva de Edificações = 109,65%

Nota:

As horas extras computadas referentes aos dias de feriados e pontos facultativos foram calculadas considerando:



- 12 (doze) feriados / pontos facultativos por ano, Igual a 01(um) feriado / ponto facultativo por mês;
- Cálculo da Quantidade das Horas Extras = 1 dia / mês = 1 dia : 4,35 semanas = 0,23 dia / semana = 0,23 x 12,00 horas / semana **= 2,76 horas / semana**.

02 - ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL ESCALA 12 x 36 SERVIÇOS MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES:

02.1– 1º TURNO / DIURNO:

02.1.1 - Escala 12 x 36 36,00 horas normais / semana;

02.1.2 - Horas Extras Feriados e Pontos Facultativos 2,76 / semana;

02.1.3 - Cálculo Encargos Sociais Mensalistas 1º Turno / Diurno = (36,00 H. N. c/ 49,52% + 2,76 H. E. c/ 48,12% e Ad. H. E. 100,00%) : (36,00 + 2,76) = (36,00 x 1,4952+ 2,76 x 1,4812x 2,00) : (36,00 + 2,76) = 1,5997.

Encargos Sociais Mensalistas 1º Turno / Diurno = 59,7%.

02.2 – 2º TURNO / NOTURNO:02.2.1 - Escala 12 x 36:

02.2.1.1 - (3,00 H. N. das 19:00 as 22:00 horas 2ª – 3ª – 4ª feira) 9,00 H. N. / semana;

02.2.1.2 - (9,00 H. N. c/ Ad. N. das 22:00 as 7:00 horas 2ª – 3ª – 4ª feira) 27,00 H. N. c/ Ad. N. /semana;

02.2.1.3 - Cálculo Encargos Sociais Mensalistas 2º Turno / Noturno = (9,00 H. N. c/ 49,52% + 27,00 H.N. c/ 49,52% e Ad. N. + 2,76 H. E. c/ 48,12%, Ad. H. E. 100,00% e Ad. N.) : (9,00 + 27,00 + 2,76) = (9,00 x 1,4952 + 27,00 x 1,4952 x 1,3714 + 2,76 x 1,4812 x 2,00 x 1,3714) : 38,76 = 2, 0649.

Encargos Sociais 2º Turno / Noturno = 106,49%.

02.3 - PONDERAÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS PARA MENSALISTAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL 1º TURNO / DIURNO E 2º TURNO / NOTURNO:

02.3.1 - Total de Horas Mensais Trabalhadas no 1º Turno / Diurno:

- Horas Normais / Mês = 4,35 x 36,00 = 156,60 hs;
- Horas Extras / Mês = 4,35 x 2,76 = 12,01 hs;
- **Total de Horas / Mês = 168,61 hs**

02.3.2 – Total de Horas Mensais trabalhadas no 2º Turno / Noturno:



- Horas Normais / Mês = 4,35 x (9,00 + 27,00) = 156,60 hs;
- Horas Extras / Mês = 4,35 x 2,76 = 12,01 hs;
- **Total de Horas / Mês = 168,61 hs**

02.3.3 – Total de Horas Trabalhadas no Mês = 168,61 hs + 168,61 hs = 337,21 horas.

Nota:

Ponderação: Considerado 80,00% do Efetivo Trabalhando no 1º Turno / Diurno e 20,00% Trabalhando no 2º Turno / Noturno.

02.4 – CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS PONDERADOS PARA MENSALISTAS ADM. LOCAL ESCALA 12 X 36 SERVIÇOS MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES:

(80,00% X 337,21 hs x 59,97% + 20,00% x 337,21 hs x 106,49%) : 337,21 hs = **69,27%**

Portanto, os Encargos Sociais Ponderados Adotados para Mensalistas Administração Local, com Escala 12 X 36, em Serviços de Manutenção Corretiva / Preventiva de Edificações = 69,27%.

03 - ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS EXPEDIENTE SEMANAL 44,00 HORAS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA EDIFICAÇÕES:

Para a ***Manutenção Preventiva***, com remuneração mensal, expediente de 44,00 horas normais semanais de segunda a sexta-feira, sem trabalhos aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e horas extras, serão adotados os ***Encargos Sociais de 49,52%*** praticados pelo **SINAPI – CEF**, portanto sem necessidade de cálculo específico. – Vide demonstração **SINAPI – CEF.**

04 – RESUMO ENCARGOS SOCIAIS A SEREM PRATICADOS EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº 3.259/2016 – TCDF:

04.1 – **Horistas** Escala 12 x 36 **Manutenção Corretiva**, Encargos Sociais Ponderados Diurno e Noturno, 80% e 20% Respectivamente = **109,65% + Encargos Complementares por Cargo / Função SINAPI - CEF;**

04.2 – **Mensalistas** Escala 12 x 36 **Administração Local Manutenção Corretiva / Preventiva,** Encargos Sociais Ponderados Diurno e Noturno, 80% e 20% Respectivamente **= 69,27% + Encargos Complementares por Cargo / Função SINAPI - CEF;**

04.3 –**Mensalistas** Expediente Semanal 44,00 Horas Normais, Sem Horas Extras, **Manutenção Preventiva = 49,52% + Encargos Complementares por Cargo / Função SINAPI - CEF;**



METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA _____

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, brasileiro _____, RG n.º _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, e seu Diretor _____, _____, brasileiro _____, RG nº _____ - ___-___ de ___/___/___, CPF n.º ___.___.___-__, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____com sede à_____, inscrita no CNPJ sob o nº ___.___.___/____-__, representada por _____, portador do RG nº _____ , CPF n.º _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento de contrato regido pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei n° 10.520/2002 e pelos Decretos do Distrito Federal nº 23.460/2002, nº 26.851/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a proposta do CONTRATADO _____, de ___/___/20_, a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua ____ª reunião _____ realizada em _____de 20_, e demais documentos constantes do processo nº 097.000._____/20__, que passam a integrar o presente instrumento, têm por justo e contratado na forma e sob as condições abaixo:

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços **de manutenção de edificações preventiva e corretiva de equipamentos, das instalações e dos sistemas elétricos, hidráulicos, de prevenção e combate a incêndio, bem como serviços comuns de engenharia a serem executados de forma contínua, nas Estações Metroviárias, Complexo Administrativo e Operacional, e no Complexo de Manutenção, incluindo mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, transporte de seus funcionários**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 08/2016 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para Administração; e

2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R$ (.....), perfazendo o valor total de R$(....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, estão assegurados no orçamento de _____ e serão debitados na Fonte _____, Natureza de Despesa _____, Programa de Trabalho _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011.

5.1.1 Excetuam-se desta obrigatoriedade as empresas de outros Estados da Federação que, comprovadamente não possuam filiais e/ou representação no Distrito Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta-corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

5.2 O pagamento será realizado no prazo de até **14 (quatorze) dias**, contados a partir da entrega da fatura/nota fiscal no protocolo do METRÔ-DF, acompanhada da primeira via do Termo de Recebimento Definitivo ou Autorização de Faturamento - AF, observado o preço proposto para o serviço, desde que tenham sido cumpridas as exigências contratuais e administrativas do METRÔ-DF.

5.3 O pagamento poderá ficar retido, caso o contratado deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras pertinentes.

5.4 Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF, no pagamento relativo à execução do serviço, o valor devido, será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com a variação *pró-rata-tempore* da TR (Taxa Referencial) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

5.5 O METRÔ-DF, dispondo de recursos financeiros poderá antecipar o pagamento, desde que seja concedido pela CONTRATADA o desconto *pró-rata-tempore* equivalente a TR (Taxa Referencial) divulgada pelo Banco Central do Brasil.

5.6 Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao METRÔ-DF os seguintes documentos em plena validade, junto com a Nota Fiscal:

5.6.1 Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS; e

5.6.2 Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

5.6.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.

5.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade

5.6.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº 12.440/2011, em plena validade.

5.7 O CONTRATADO fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de outubro de 2011, conforme dispõe o Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, com redação dada pelo Protocolo ICMS 33/2011.

5.8 Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente enviados à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

5.9 Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do total Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

7.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

7.2 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

7.3 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.3.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.3.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

7.3.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

7.3.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela Contratada;

7.4 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados acima.

7.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica no Banco Regional de Brasília - BRB, com correção monetária.

7.6 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

7.8 A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.8.1. Caso fortuito ou força maior;

7.8.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

7.8.3. Descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

7.8.4. Atos ilícitos dolosos praticados por empregados da Administração.

7.9 Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas acima.

7.10 Será considerada extinta a garantia:

7.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

7.10.2. No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

8.2. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

8.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.9. O recebimento não exime o CONTRATADO da responsabilidade civil pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além das estabelecidas no Termo de Referência:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.4. Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

9.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das estabelecidas no Termo de Referência:

10.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

10.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

10.5. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

10.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

10.7. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço.

10.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

10.9. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.14. Na hipótese de chamamento do METRÔ-DF, em juízo, a qualquer título, o CONTRATADO obriga-se a assumir todos os ônus decorrentes, ficando o METRÔ-DF, autorizado a glosar das faturas devidas, as importâncias estimadas no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. não mantiver a proposta.

11.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

11.2.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura.

11.2.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

11.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

11.3.2. Multa.

11.3.2.1. A Multa é a sanção pecuniária que será imposta ao Contratado, pelo Ordenador de Despesa e será aplicada nos seguintes percentuais:

I) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e na execução dos serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais e na execução dos serviços, calculados desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento dos prazos de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo;

IV) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.3.2.2. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao CONTRATADO a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, de 1993, observada a seguinte ordem:

I) mediante desconto no valor das parcelas devidas ao CONTRATADO;

II) mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

11.3.2.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

11.3.2.4. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I) o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

II) a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

11.3.2.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no parágrafo primeiro, e observado o princípio da proporcionalidade.

11.3.2.6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, o contrato deverá ser cancelado e/ou rescindido, exceto se houver justificado interesse do CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do parágrafo terceiro.

11.3.3. Suspensão.

11.3.3.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade Pregão, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/05, de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo METRÔ-DF, o licitante e/ou contratado permanecer inadimplente;

II) Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o licitante receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento.

11.3.3.2. É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Ordenador de Despesa, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em assinar o contrato.

11.3.3.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir o METRÔ-DF pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

11.3.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado, ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados pelo Diretor da área interessada.

11.3.4.2. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666/93, de 1993 ou 10.520/02, de 2002:

11.4.1.Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2.Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. É facultado ao interessado/contratado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

11.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.5.3. Os prazos referidos se iniciam e vencem em dia de expediente no METRÔ-DF.

11.5.4. Assegurado o DIREITO À DEFESA PRÉVIA e ao CONTRADITÓRIO, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I) A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II) O prazo do impedimento para licitar e contratar;

III) O fundamento legal da sanção aplicada;

IV) O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

11.6. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, o licitante e/ou contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à CONTRATANTE pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Termo de Referência e em outras leis e/ou regulamentos.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A rescisão da contratação poderá ser determinada por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, conforme Inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as conseqüências elencadas no art. 80 do diploma legal mencionado.

12.4. A contratação poderá ser ainda rescindida judicialmente, nos termos da legislação, e amigavelmente por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

12.5. A rescisão por ato unilateral do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes deverá ser precedida de autorização escrita da Diretoria Colegiada, mediante proposição fundamentada do Diretor da área solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. A competência para autorizar as alterações de que trata esta cláusula é atribuída à Diretoria Colegiada e as mesmas serão efetivadas mediante aditamento do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERECIAMENTO

17.1 O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– DO FORO

18.1. Fica estabelecido o Foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, se esgotadas as vias amigáveis.

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, __ de _____ de 2016.

CONTRATANTE:

_____ _____

Diretor-Presidente Diretor de _____

CONTRATADA:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília / DF - CEP 71.929-540 - Fone : (61) 3353-7158 / 7146 - fax.: 3352-2662

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
01	**PRELIMINARES (*MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA):***						
01.1	**Registro de Contrato e Anotação Responsabilidade Técnica - CREA/DF:**						
01.1.1	0	Tabela CREA-DF	Taxa Registro Contrato Execução Serviços Manutenção Edificações CREA / DF - **Valor > R$ 15.000,00**	un	1,00		
01.1.2	0	Tabela CREA-DF	Taxa Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro - **ART** CREA / DF	un	2,00		
01.2	**Cópias de Projetos e Relatórios Técnicos:**						
01.2.1	0	#REF!	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A0	un	240,00		
01.2.2	0	#REF!	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A1	un	300,00		
01.2.3	0	#REF!	Cópias de Projetos das Edificações Existentes - Formato A2	un	360,00		
01.2.4	0	#REF!	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A3	un	2.160,00		
01.2.5	0	#REF!	Cópias de Relatórios Técnicos - Formato A4	un	3.600,00		
			Total do Item 01 (Para 12 Meses)				
2	**IMPLANTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA):**						
02.1	**Placa de Obra (01x - Complexo Administrativo e Operacional):**						
02.1.1	0	#REF!	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão GDF - 4,00m x 3,00m	m²	12,00		
02.1.2	0	#REF!	Placa de Obra em Aço Galvanizado Padrão CONFEA - 1,50m x 2,00m	m²	3,00		
02.2	**Instalações Provisórias:**						
02.2.1	0	Preço de Mercado DF	Locação Mensal Contêiner (Caçamba) p/ Entulho, Incl. Transporte até o Bota-Fora (P. Unitário p / 01 caçamba p / mês)	un	24,00		
02.3	**Taxas de Consumos Mensais Estimadas:**						
02.3.1	0	00014250 - SINAPI Adaptado	Rateio Estimado Energia Elétrica Escritório Central + Frentes de Serviços (3.750 kWh / Mês)(A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	mês	12,00		
02.3.2	0	00014583 - SINAPI Adaptado	Rateio Estimado Água Potável / Esgoto Escritório Central + Frentes de Srviços (300,00m³ + Taxa Esgoto) / Mês (A ser Reembolsado pela CONTRATADA)	mês	12,00		
02.3.3	0	Histórico Contratos MDF	Telefone Celular / Internet Estimado (03 Unidades)(P. Unitário p / 03 Unidades)	mês	12,00		
02.4	**Administração Local dos Serviços:**						
02.4.1	0	00034780 - SINAPI Adaptado	Engenheiro Civil Pleno (01 Profissional)	mês	12,00		
02.4.2	0	00034783 - SINAPI Adaptado	Engenheiro Eletrotécnico Pleno (01 Profissional)	mês	12,00		
02.4.3	0	00006175 - SINAPI Adaptado	Técnico em Segurança do Trabalho (Edificações Operacionais)(01 Profissional)	mês	12,00		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
02.4.4	0	00004069 - SINAPI Adaptado	Mestre de Obras ou Encarregado Geral de Acabamentos / Instalações Hidráulicas / Águas Pluviais / Combate a Incêndio (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Profissional)	mês	24,00		
02.4.5	0	00004083 - SINAPI Adaptado	Encarregado Geral de Instalações Elétricas / SPDA (1º Turno / 2º Turno - 02 Profissionais)(P. Unitário p / 01 Profissional)	mês	24,00		
02.4.6	0	00000253 - SINAPI Adaptado	Almoxarife / Apontador / Ferramenteiro (1º Turno / 2º Turno - 02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	mês	24,00		
02.4.7	0	0002350 - SINAPI Adaptado	Auxiliar Administrativo (02 Pessoas)(P. Unitário p / 01 Pessoa)	mês	24,00		
02.5	**Transporte de Pessoal e Materiais Trecho Escritório Central (Complexo Administrativo e Operacional - CAO, em Águas Claras) até as Frentes de Serviços:**						
02.5.1	0	00001160 - SINAPI Adaptado	Veículo Comercial Leve (Pick-Up) c/ Capacidade de Carga 700 kg - Motor 1.0 Flex, Pot. 72/76 CV (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível)(02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	mês	24,00		
02.5.2	0	00001160 - SINAPI Adaptado	Veículo VW - Tipo Kombi ou Equivalente Motor a Gasolina (Incluindo Manutenção Mecânica / Operação, Exceto Combustível (02 Unidades)(P. Unitário p / 01 Veículo)	mês	24,00		
02.5.3	0	00004222 - SINAPI Adaptado	Combustível / Gasolina Comum ou Equivalente (45,00 Litros / Semana / Veiculo ou 196,00 Litros / Mês / Veiculo)(P. Unitário Combustível Mensal p / 04 veículos)	mês	12,00		
02.6	**Serviços de Consultoria:**						
02.6.1	0	00034780 - SINAPI / DNIT	Engenheiro Civil Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	h	24,00		
02.6.2	0	00034783 - SINAPI / DNIT	Engenheiro Eletricista Pleno (Para prestação de serviços de Consultoria)(P. Unitário Horário p / 01 Consultor)	h	24,00		
			Total do Item 02 (Para 12 Meses)				
3	**EQUIPE MÍNIMA RESIDENTE P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**						
03.1	0	00002436 - SINAPI Adaptado	Eletricista p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.2	0	00002696 - SINAPI Adaptado	Bombeiro Hidráulico p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.3	0	00004750 - SINAPI Adaptado	Pedreiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.4	0	00012868 - SINAPI Adaptado	Marceneiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.5	0	00006110 - SINAPI Adaptado	Serralheiro p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.6	0	00004783 - SINAPI Adaptado	Pintor p/ Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	12,00		
03.7	0	00000248 - SINAPI Adaptado	Ajudante de Manutenção Preventiva (Mensalista)(Horário Diurno / 1º Turno)	mês	48,00		
			Total do Item 03 (Para 12 Meses)				
4	**SERVIÇOS INICIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
04.1	0	0	Demolição de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	m³	10,00		
04.2	0	0	Demolição de estrutura de madeira para telhado	m²	5,00		
04.3	0	0	Demolição de forro de estuque ou gesso em placas	m²	10,00		
04.4	0	0	Demolição de forro de ripas madeira	m²	5,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
04.5	0	0	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor espessura até 15 cm	m²	10,00		
04.6	0	0	Demolição de pavimentação com paralelepípedos	m²	9,00		
04.7	0	0	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto espessura até 10 cm	m²	10,00		
04.8	0	0	Demolição de piso cerâmico	m²	12,00		
04.9	0	0	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto com espessura até 3 cm	m²	10,00		
04.10	0	0	Demolição de piso revestido com granilite	m²	6,00		
04.11	0	0	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	10,00		
04.12	0	0	Remoção de esquadria de madeira, inclusive batente	m²	10,00		
04.13	0	0	Remoção de guia pré-fabricada de concreto	m	36,00		
04.14	0	0	Remoção de pintura a látex	m²	10,00		
04.15	0	0	Remoção de pintura a cal	m²	10,00		
04.16	0	0	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	m²	10,00		
04.17	0	0	Retirada de peitoril de mármore ou granito (largura média de 25 cm)	m	6,00		
04.18	0	00072215 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados	m³	19,00		
04.19	0	0073899/2 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	14,00		
04.20	0	00072214 - SINAPI Adaptado	Demolição de alvenaria estrutura de blocos vazados de concreto	m³	14,00		
04.21	0	00085378 - SINAPI Adaptado	Desmontagem e remoção de painéis de divisórias de madeira	m²	14,00		
04.22	0	00072216 - SINAPI Adaptado	Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto	m³	11,00		
04.23	0	00072225 - SINAPI Adaptado	Demolição de telhas onduladas	m²	49,00		
04.24	0	00072230 - SINAPI Adaptado	Retirada de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	48,00		
04.25	0	00072231 - SINAPI Adaptado	Retirada de telhas onduladas	m²	49,00		
04.26	0	00072226 - SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas cerâmicas ou de vidro	m²	49,00		
04.27	0	00072227- SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira pontaleada para telhas onduladas	m²	49,00		
04.28	0	00072229 -SINAPI Adaptado	Retirada de estrutura de madeira com tesouras para telhas onduladas	m²	49,00		
04.29	0	0	Retirada de soleira de mármore ou granito (largura média de 15 cm	m	36,00		
04.30	0	0	Remoção de revestimento de piso vinílico	m²	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
04.31	0	0	Demolição de revestimento com argamassa	m²	10,00		
04.32	0	0	Demolição de revestimento de azulejo ou lambris	m²	10,00		
04.33	0	0	Aterro mecanizado com reaproveitamento de solo escavado no local	m³	24,00		
04.34	0	0	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	m³	12,00		
04.35	0	0	Compactação de aterro	m³	12,00		
04.36	0	0	Espalhamento e regularização de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras	m³	12,00		
04.37	0	0	Reaterro e compactação manual de vala por apiloamento com soquete	m³	12,00		
04.38	0	0	Reaterro manual de vala	m³	11,00		
04.39	0	0	Reaterro mecanizado de vala empregando compactador de placa vibratória, em camadas de 20 cm	m³	12,00		
04.40	0	0	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	m³	12,00		
04.41	0	0	Escavação e carga em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	m³	12,00		
04.42	0	0	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	m³	12,00		
04.43	0	0	Escavação mecanizada de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	m³	12,00		
			Total do Item 04 (Para 12 Meses)				
5	**INFRAESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
05.1	0	0	Armadura de tela de aço CA-60 Ø 4,20 mm, malha de 10 x 10 cm	m²	9,00		
05.2	0	0	Concreto estrutural dosado em central, auto-adensável, fck 25 Mpa	m³	5,00		
05.3	0	0	Concreto estrutural dosado em central, fck 15 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	5,00		
05.4	0	0	Concreto estrutural dosado em central, brita 1, bombeável, fck 30 MPa, adição de fibra 0,6 kg/m³, bombeável	m³	5,00		
05.5	0	0	Concreto estrutural dosado em central, fck 20 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	5,00		
05.6	0	0	Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	m³	4,00		
05.7	0	0	Perfil metálico "I" 10" x 4", cravado para contenção de solo tipo cortina dupla	m	11,00		
05.8	0	0	Dreno com areia grossa	m³	11,00		
05.9	0	0	Dreno com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação	m³	11,00		
05.10	0	0	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 1,2 kW, até 8 m de profundidade	m³	49,00		
05.11	0	0	Esgotamento com bomba elétrica de imersão potência 2,7 kW, até 8 m de profundidade	m³	48,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
05.12	0	0	Alvenaria de embasamento com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8	m³	4,00		
05.13	0	0	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos portante 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	4,00		
05.14	0	0	Alvenaria de embasamento com blocos cerâmicos de vedação 14 x 19 x 39 empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m³	5,00		
05.15	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 25 cm	m	2,00		
05.16	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 30 cm	m	2,00		
05.17	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", brita 1 e 2, fck=15 MPa, Ø 20 cm	m	2,00		
05.18	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 20 cm	m	2,00		
05.19	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 25 cm	m	2,00		
05.20	0	0	Broca de concreto armado, controle tipo "C", seixo, fck=15 MPa, Ø 30 cm	m	2,00		
05.21	0	0	Lastro de areia grossa	m³	9,00		
05.22	0	0	Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	m³	9,00		
05.23	0	0	Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	m²	10,00		
05.24	0	0	Lastro de concreto não estrutural impermeabilizado espessura 6 cm	m²	10,00		
			Total do Item 05 (Para 12 Meses)				
6	**SUPERESTRUTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
06.1	0	0	Escoramento em madeira para vigas de edificação, com pontaletes 7,5 x 7,5cm para altura entre 2,2 e 2,6 m	m²	10,00		
06.2	0	0	Desmontagem de escoramento em madeira de vigas de edificação	m²	12,00		
06.3	0	0	Concreto leve, com agregado de poliestireno expandido, densidade 1.000 kg/m³, fck 1 Mpa	m³	5,00		
06.4	0	0	Concreto não estrutural, preparo manual	m³	5,00		
06.5	0	0	Concreto não estrutural , preparo com betoneira	m³	5,00		
06.6	0	0	Concreto não estrutural , preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	m³	4,00		
06.7	0	0	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/4" profundidade 15 cm	un	8,00		
06.8	0	0	Furo em concreto com broca de widia, utilizando martele elétrico Ø 1 1/2" profundidade 15 cm	un	8,00		
06.9	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 2" a 2 1/4" profundidade 40 cm	un	8,00		
06.10	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3" a 3 1/4" profundidade 40 cm	un	8,00		
06.11	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 4" a 4 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
06.12	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 5" a 5 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00		
06.13	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 6" a 6 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00		
06.14	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 8" a 8 1/4" profundidade 40 cm	un	2,00		
06.15	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 3/8" a 3/4" profundidade 40 cm	un	2,00		
06.16	0	0	Furo em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica Ø 7/8" a 1 3/4" profundidade 40 cm	un	2,00		
			Total do Item 06 (Para 12 Meses)				
7	**ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
07.1	0	0	Alvenaria estrutural com blocos cerâmico, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4	m²	5,00		
07.2	0	0	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm furos horizontais, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento	m²	20,00		
07.3	0	0	Elemento vazado de concreto 6 x 29 x 29 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m²	7,00		
07.4	0	0	Divisória sanitária de granilite e=3 cm	m²	4,00		
07.5	0	0	Divisória sanitária de mármore e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00		
07.6	0	0	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m²	4,00		
07.7	0	0	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m²	8,00		
07.8	0	0	Parede de gesso acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	m²	8,00		
07.9	0	0	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 60 cm - pavimento de cobertura	m²	8,00		
07.10	0	0	Steel frame para parede interna, fechamento em gesso acartonado para ambiente seco, espaçamento entre os perfis verticais de 40 cm - pavimento intermediário	m²	8,00		
07.11	0	0	Preparo de areia para argamassas-areia média - secagem e peneiramento	m³	6,00		
07.12	0	0	Preparo de areia para argamassas-areia fina - secagem e peneiramento	m³	7,00		
07.13	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	m³	7,00		
07.14	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3	m³	4,00		
07.15	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira	m³	5,00		
07.16	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2	m³	7,00		
07.17	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3	m³	7,00		
07.18	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:6	m³	10,00		
07.19	0	0	Argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5, com betoneira	m³	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
07.20	0	0	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2	m³	7,00		
07.21	0	0	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	m³	8,00		
07.22	0	0	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4	m³	5,00		
07.23	0	0	Argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante	m³	6,00		
07.24	0	0	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	m³	9,00		
07.25	0	0	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1	m³	8,00		
07.26	0	0	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:1,5	m³	7,00		
07.27	0	0	Argamassa de cimento e saibro traço 1:8	m³	8,00		
07.28	0	0	Encunhamento de alvenaria com tijolo maciço cerâmico, 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, assentados com argarmassa de cimento e areia 1:3	m	8,00		
07.29	0	0	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	m	12,00		
07.30	0	0	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 ¼") a 50 mm (2")	m	12,00		
07.31	0	0	Execução de rasgo em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 65 mm (2 ½") a 100 mm (4")	m	12,00		
07.32	0	0	Enchimento de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento com diâmetro de 15 mm a 25 mm	m	12,00		
07.33	0	0	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	12,00		
07.34	0	0	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	m	12,00		
07.35	0	0	Entelamento corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	m	12,00		
07.36	0	0	Entelamento preventivo de superfície sujeita a trinca, largura da tela adesiva 25 cm	m	6,00		
07.37	0	0	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm	un	50,00		
07.38	0	0	Divisória estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	un	49,00		
07.39	0	0	Divisória estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melamínico e miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	un	47,00		
07.40	0	0	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 12 cm	un	11,00		
07.41	0	0	Tela soldada para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 17,5 cm	un	6,00		
			Total do Item 07 (Para 12 Meses)				
8	**COBERTURAS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
08.1	**CALHAS E RUFOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA)**						
08.1.1	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	12,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.1.2	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	12,00		
08.1.3	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	12,00		
08.1.4	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	11,00		
08.1.5	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 40 cm	m	11,00		
08.1.6	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	11,00		
08.1.7	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	11,00		
08.1.8	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	11,00		
08.1.9	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	11,00		
08.1.10	0	0	Calha de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 40 cm	m	10,00		
08.1.11	0	0	Condutor de chapa galvanizada nº 24 Ø 100 mm (4")	m	10,00		
08.1.12	0	0	Condutor de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	m	10,00		
08.1.13	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	14,00		
08.1.14	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	16,00		
08.1.15	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	8,00		
08.1.16	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	8,00		
08.1.17	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	8,00		
08.1.18	0	0	Rufo de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	8,00		
08.1.19	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	9,00		
08.1.20	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	8,00		
08.1.21	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	10,00		
08.1.22	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	10,00		
08.1.23	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	11,00		
08.1.24	0	0	Rufo de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	8,00		
08.1.25	0	0	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha estrutural com largura útil 490 mm	m	13,00		
08.1.26	0	0	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado com largura útil 500 mm	m	11,00		
08.1.27	0	0	Rufo de fibrocimento direito ou esquerdo para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2	**ESTRUTURAS (COBERTURA)(MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
08.2.1	0	0	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 4 m, vão 15 m	m²	4,00		
08.2.2	0	0	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 5 m, vão 20 m	m²	5,00		
08.2.3	0	0	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 25 m	m²	6,00		
08.2.4	0	0	Estrutura de aço para cobertura em arco, espaçamento entre arcos 6 m, vão 30 m	m²	6,00		
08.2.5	0	0	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 7 m, vão 15 m	m²	6,00		
08.2.6	0	0	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 20 m	m²	8,00		
08.2.7	0	0	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 10 m, vão 25 m	m²	9,00		
08.2.8	0	0	Estrutura de aço para cobertura em shed, espaçamento entre tesouras 12 m, vão 30 m	m²	11,00		
08.2.9	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m²	4,00		
08.2.10	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m²	5,00		
08.2.11	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m²	5,00		
08.2.12	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m²	5,00		
08.2.13	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m²	4,00		
08.2.14	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m²	5,00		
08.2.15	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m²	5,00		
08.2.16	0	0	Estrutura de aço para cobertura duas águas sem lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m²	5,00		
08.2.17	0	0	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 3 a 7 m	m²	3,00		
08.2.18	0	0	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 7 a 10 m	m²	8,00		
08.2.19	0	0	Estrutura de madeira para telha cerâmica ou de concreto, vão de 10 a 13 m	m²	8,00		
08.2.20	0	0	Estrutura de madeira para telha estrutural de fibrocimento, ancorada em laje ou parede	m²	10,00		
08.2.21	0	0	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 10 m	m²	10,00		
08.2.22	0	0	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 15 m	m²	12,00		
08.2.23	0	0	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, vão de 20 m	m²	12,00		
08.2.24	0	0	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica, ancorada em laje ou parede	m²	7,00		
08.2.25	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,4 mm	m²	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2.26	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	m²	7,00		
08.2.27	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,6 mm	m²	70,00		
08.2.28	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,7 mm	m²	6,00		
08.2.29	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,8 mm	m²	6,00		
08.2.30	0	0	Cobertura com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=1,0 mm	m²	6,00		
08.2.31	0	0	Cobertura com telha termoacústica de alumínio, perfil trapezoidal, e=30 mm, altura 70 mm, largura útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm	m²	5,00		
08.2.32	0	0	Cumeeira de alumínio termoacústica, perfil trapezoidal	m	6,00		
08.2.33	0	0	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 500 mm	m	5,00		
08.2.34	0	0	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 450 mm e=4mm	m	6,00		
08.2.35	0	0	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	m	5,00		
08.2.36	0	0	Cumeeira articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00		
08.2.37	0	0	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	m	6,00		
08.2.38	0	0	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 490 mm	m	6,00		
08.2.39	0	0	Cumeeira normal de fibrocimento para telha estrutural com largura útil 900 mm	m	6,00		
08.2.40	0	0	Cumeeira normal de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00		
08.2.41	0	0	Fechamento lateral com telha de fibrocimento, perfil ondulado, espessura 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1050 mm e largura nominal 1100 mm	m²	6,00		
08.2.42	0	0	Tampão de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	m	6,00		
08.2.43	0	0	Tampão e rufo de fibrocimento para telha estrutural, largura útil 900 mm	m	6,00		
08.2.44	0	0	Fixação de telha estrutural de fibrocimento, largura útil 900 mm, fixada nas extremidades da cobertura	m	5,00		
08.2.45	0	0	Cumeeira tipo shed de fibrocimento direta ou esquerda para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	6,00		
08.2.46	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	m²	5,00		
08.2.47	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m²	6,00		
08.2.48	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%	m²	6,00		
08.2.49	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento, uma água, perfil ondulado, e = 8 mm, altura 111 mm, largura útil 500 mm e largura nominal 605 mm, inclinação 18%	m²	5,00		
08.2.50	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento, em arco, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m²	6,00		
08.2.51	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 180 mm, largura útil 440 mm e largura nominal 468 mm, inclinação 3%	m²	6,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
08.2.52	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, com recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m²	6,00		
08.2.53	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 181 mm, largura útil 490 mm e largura nominal 521 mm, inclinação 3%	m²	5,00		
08.2.54	0	0	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, uma água, sem recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m²	6,00		
08.2.55	0	0	Cantoneira de fibrocimento para telha perfil ondulado, e=6 ou 8 mm	m	6,00		
08.2.56	0	00072105 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 100cm	M	55,00		
08.2.57	0	00072081 - SINAPI Adaptado	Estrutura de madeira de LEI 1ª Serrada não aparelhada, para telhas onduladas de fibrocimento, vãos até 7m	M²	7,00		
08.2.58	0	00072101 - SINAPI Adaptado	Revisão geral de telhados e telhas cerâmicas	M²	7,00		
08.2.59	0	00072091 - SINAPI Adaptado	Recolocação de telhas cerâmicas tipo Plan, considerando reaproveitamento de material	M²	9,00		
08.2.60	0	00072092 - SINAPI Adaptado	Recolocação de telhas onduladas de fibrocimento com massa para vedação, considerando reaproveitamento de material	M²	9,00		
08.2.61	0	00072103 - SINAPI Adaptado	Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:11 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA), considerando aproveitamento de material	M	9,00		
08.2.62	0	00006058 - SINAPI Adaptado	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	8,00		
08.2.63	0	00072104 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 33cm	M	50,00		
08.2.64	0	00072105 - SINAPI Adaptado	Calha em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 50cm	M	50,00		
08.2.65	0	00072106 - SINAPI Adaptado	Rufo em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 16cm	M	50,00		
08.2.66	0	00072107 - SINAPI Adaptado	Rufo em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento 25cm	M	49,00		
08.2.67	0	00068058 - SINAPI Adaptado	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 7cm	M	50,00		
08.2.68	0	00071623 - SINAPI Adaptado	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (Madeirit) de 14X10cm fundido no local	M	50,00		
			Total do Item 08 (Para 12 Meses)				
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
09.1	0	0	Impermeabilização de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m	8,00		
09.2	0	0	Impermeabilização de superfície sujeita à umidade de terra aplicando impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	m²	9,00		
09.3	0	0	Impermeabilização de calha, viga-calha e jardineira com impermeabilizante estrutural e proteção mecânica	m²	6,00		
09.4	0	0	Impermeabilização de calha de concreto com 6 demãos de emulsão acrílica	m²	7,00		
09.5	0	0	Impermeabilização de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão acrílica estruturada com véu de poliéster	m²	7,00		
09.6	0	0	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintéticoe manta butílica	m²	5,00		
09.7	0	0	Impermeabilização de cobertura à base de elastômero sintético, calandrado e pré-vulcanizado e manta butílica - com mão de obra empreitada	m²	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
09.8	0	0	Impermeabilização de cobertura com asfalto oxidado e véu de poliéster	m²	6,00		
09.9	0	0	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m²	7,00		
09.10	0	0	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno - com mão de obra empreitada	m²	7,00		
09.11	0	0	Impermeabilização de cobertura plana utilizando manta asfáltica polímérica	m²	7,00		
09.12	0	0	Pintura hidrofugante a base de silicone sobre telha, com 2 demãos	m²	13,00		
09.13	0	0	Geotêxtil para proteção contra puncionamento, abrasão, distribuição de esforço sobre geomembrana manta aplicada sobre o solo	m²	5,00		
09.14	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.15	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.16	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.17	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.18	0	0	#REF!	m²	11,00		
09.19	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.20	0	0	#REF!	m²	6,00		
09.21	0	0	#REF!	m²	12,00		
09.22	0	0	#REF!	m³	12,00		
09.23	0	0	#REF!	m	12,00		
09.24	0	0	#REF!	m²	12,00		
09.25	0	0	Azulejo assentado com cola branca e juntas a prumo - VEDACIT BIANCOL A ou equivalente técnico	m²	12,00		
09.26	0	0	APLICAÇÃO de aditivo plastificante e redutor para concreto - VEDACIT CEMIX ou equivalente técnico	m	12,00		
09.27	0	0	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm, com emulsão adesiva VIAFIX ou equivalente técnico	m²	12,00		
09.28	0	0	CHAPISCO rolado com mistura de cimento e areia traço 1:3, com adição de resina sintética de alto desempenho - VEDACIT BIANCO	m²	11,00		
09.29	0	0	IMPERMEABILIZAÇÃO com argamassa polimérica com 4 demãos - VEDATOP ou equivalente técnico	m²	10,00		
09.30	0	0	PINTURA asfáltica para impermeabilização com 2 demãos - VEDACIT CARBOLÁSTICO 1 ou equivalente técnico	m²	10,00		
09.31	0	0	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - SILICONE VEDACIT ou equivalente técnico	m²	9,00		
09.32	0	0	PINTURA com emulsão asfáltica, 3 demãos - VEDACIT FRIOASFALTO ou equivalente técnico	m²	9,00		
09.33	0	0	PINTURA hidrofugante a base de silicone com 2 demãos - VEDACIT ACQÜELLA ou equivalente técnico	m²	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
09.34	0	0	PINTURA primer anticorrosiva para metais com 2 demãos - VEDACIT ARMATEC ZN ou equivalente técnico	m²	9,00		
09.35	0	0	REVESTIMENTO impermeável com 4 demãos - VEDAJÁ ou equivalente técnico	m²	17,00		
09.36	0	0	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante - VEDACIT ou equivalente técnico	m³	4,00		
09.37	0	0	IMPERMEABILIZAÇÃO com tinta asfáltica, 2 demãos - NEUTROL ou equivalente técnico	m²	31,00		
09.38	0	0	ESPUMA de poliuretano monocomponente - EXPANCIT (Vão: 14 x 1 cm)	m	23,00		
09.39	0	0	Vedação de trincas e fissuras ou arremate de caixilharia, aparelhos sanitários e de ar-condicionado com massa acrílica para juntas de 5x5 mm - VEDACIT VEDACRIL ou equivalente técnico	m	24,00		
09.40	0	0	TRATAMENTO de fissuras, trincas e juntas de dilatação com tela de poliéster estrudante - VEDATEX ou equivalente técnico	m	6,00		
09.41	0	0	#REF!	m²	5,00		
09.42	0	0	APLICAÇÃO de adesivo estrutural a base de epóxi - VEDACIT COMPOUND ADESIVO ou equivalente técnico	m²	6,00		
09.43	0	0	#REF!	m²	6,00		
09.44	0	0	#REF!	m²	6,00		
09.45	0	0	#REF!	m²	6,00		
09.46	0	0	#REF!	m²	6,00		
09.51	0	0	#REF!	m²	6,00		
			Total do Item 09 (Para 12 Meses)				
10	**ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
10.1	0	0	Isolamento térmico em laje ou piso empregando pedra britada solta, e=25 cm	m²	11,00		
10.2	0	0	Isolamento térmico em laje ou piso empregando lajota pré-moldada de concreto para obtenção de câmara de ar circulante	m²	8,00		
10.3	0	0	Isolamento térmico em laje ou piso empregando argila expandida com cimento e areia, e=20 cm	m²	8,00		
10.4	0	0	Isolamento térmico em laje ou piso com camada de dolomita magnesiana espalhada, e=10 cm	m²	11,00		
			Total do Item 10 (Para 12 Meses)				
11	**ESQUADRIAS/FERRAGENS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
11.1	0	0	Barra anti-pânico para porta simples	un	4,00		
11.2	0	0	Barra anti-pânico para porta dupla	un	3,00		
11.3	0	0	Ferragens para porta interna simples	cj	4,00		
11.4	0	0	Ferragens para porta interna dupla	cj	3,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.5	0	0	Ferragens para porta externa simples	cj	4,00		
11.6	0	0	Ferragens para porta externa dupla	cj	4,00		
11.7	0	0	Gradil de ferro, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	m²	4,00		
11.8	0	0	Gradil de alumínio, colocação e acabamento malha=65x132mm, barras verticais, largura=25mm, espessura=3mm	m²	4,00		
11.9	0	0	Grade de proteção de ferro, colocação e acabamento	m²	4,00		
11.10	0	0	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.11	0	0	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.12	0	0	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.13	0	0	Janela de aço 1,00 x 1,20 m de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.14	0	0	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.15	0	0	Janela de aço 1,00 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.16	0	0	Janela de aço 1,20 x 1,20 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.17	0	0	Janela de aço 1,20 x 2,00 m, padronizada, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.18	0	0	Janela de aço 1,20 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.19	0	0	Janela de aço 1,00 x 1,50 m, padronizada, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.20	0	0	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos	m²	2,00		
11.21	0	0	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contramarcos	m²	2,00		
11.22	0	0	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	m²	2,00		
11.23	0	0	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos	m²	2,00		
11.24	0	0	Janela de alumínio basculante (vitrô) 0,60 x 0,80 m, com vidro canelado	un	2,00		
11.25	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, seis folhas, duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.26	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, com três folhas, com vidro liso	un	2,00		
11.27	0	0	Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	un	2,00		
11.28	0	0	Janela de alumínio 0,60 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00		
11.29	0	0	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, basculante (vitrô) com uma seção, com vidro canelado	un	2,00		
11.30	0	0	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	un	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.31	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.32	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.33	0	0	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	un	2,00		
11.34	0	0	Janela de alumínio 0,80 x 1,50 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00		
11.35	0	0	Janela de alumínio 0,60 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	un	2,00		
11.36	0	0	Janela de alumínio 1,00 x 1,50 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00		
11.37	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, de correr, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr com vidro liso	un	2,00		
11.38	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00		
11.39	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, basculante (vitrô) com duas seções, com vidro canelado	un	2,00		
11.40	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 1,20 m, de correr, com duas folhas, com vidro liso	un	2,00		
11.41	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, com bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.42	0	0	Janela de alumínio 1,20 x 2,00 m, de correr, com quatro folhas, sem bandeira, com vidro liso	un	2,00		
11.43	0	0	Janela de alumínio 0,80 x 1,20 m, maxim-ar, com duas seções, com vidro miniboreal	un	2,00		
11.44	0	0	Janela de alumínio 0,80 x 0,80 m, maxim-ar, com uma seção, com vidro miniboreal	un	2,00		
11.45	0	0	Janela de alumínio 1,00 x 1,20 m, de correr, com três folhas, com vidro liso	un	2,00		
11.46	0	0	Porta corta-fogo, de correr, com trilho, tranca, rolete, roldana, batedor, contrapeso, caixa de tela, cabo de aço e fusível automático, instalada em viga de concreto	m²	1,00		
11.47	0	0	Porta de ferro, em chapa dupla, uma folha	m²	2,00		
11.48	0	0	Porta de aço em chapa ondulada, de enrolar	m²	1,00		
11.49	0	0	Porta de alumínio, de correr, duas folhas, uma fixa	m²	1,00		
11.50	0	0	Porta automática social, deslizante, para alto fluxo de pessoas, uma folha fixa e uma móvel com vidro liso temperado e caixilho de alumínio, para vão de 2200 x 2500 mm	un	1,00		
11.51	0	0	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		
11.52	0	0	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, externa, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		
11.53	0	0	Porta de madeira 0,60 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		
11.54	0	0	Porta de madeira 0,70 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		
11.55	0	0	Porta de madeira 0,80 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		
11.56	0	0	Porta de madeira 0,90 x 2,10 m, interna, com batente, guarnição e ferragem	un	1,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
11.57	0	0	Porta corta-fogo 0,80 x 2,10 m (P-90), uma folha, com batentes e ferragens	un	1,00		
11.58	0	0	Porta corta-fogo 1,60 x 2,10 m (P-90), duas folhas, com batentes e ferragens	un	1,00		
11.59	0	0	Corrimão tubular de ferro galvanizado diâmetro 2"	m	1,00		
11.60	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de cantoneira interna - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. PQ 840 ou equivalente técnico, incluindo execução dos furos	un	30,00		
11.61	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de cantoneira externa - CR para divisória de granito / marmore e=3cm, mod. GD 445 LCR ou eq. Técnico, incluindo execução dos furos	un	25,00		
11.62	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de chapa externa - CR para divisória de granito / mármore e=3cm, mod. 850 LCR ou eq. Técnico, esceto execução dos furos	un	18,00		
11.63	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de parafusos para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, mod. 860 / 2C - CR ou equivalente técnico exceto execução dos furos	un	15,00		
11.64	0	74046/2 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e colocação de tarjeta tipo livre / ocupado - CR para porta madeira box banheiro, exceto batente	un	18,00		
11.65	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de batente - CR para ferragens de divisórias de granito / mármore e=3cm, incluindo execução dos furos	un	8,00		
11.66	0	SINAPI / Cotação - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de dobradiça com mola - CR para divisória de granito / mármore e=3cm e portas para box de banheiro, incluindo execução de furos	un	17,00		
11.68	0	SINAPI - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura de 91,00 a 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	un	5,00		
11.69	0	SINAPI - GTE - MDF	Fornecimento e colocação de mola hidráulica aérea, tipo fecha porta, largura maior que 100,00 cm, COIMBRA, DORMA ou equivalente técnico	un	4,00		
11.72	0	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço com largura até 1,00m, incluindo o fornecimento e colocação de pequenos acessórios para esquadrias.	un	1,00		
11.73	0	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagens e ajuste em portas de alumínio ou chapa de aço c/ largura até 1,50m, incluindo o fornecimento e colocação de fechaduras padrões existentes	un	1,00		
11.75	0	SINAPI - GTE - MDF	Execução de regulagem e ajustes em janelas de alumínio ou chapa de aço (largura até 1,50m) sem fornecimento de acessórios.	un	1,00		
11.76	0	74139/2 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e colocação de porta de madeira compensada lisa, revestida 02 faces com laminado melaminico liso fosco e=1,3mm exceto guarnições e ferragens.	m²	1,00		
			Total do Item 11 (Para 12 Meses)				
12	**SISTEMAS HIDRÁULICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
12.1	0	0	Chuveiro elétrico automático, 220 V- 5400 W	un	17,00		
12.2	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 15 mm x 1/2"	un	10,00		
12.3	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	un	10,00		
12.4	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	10,00		
12.5	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	10,00		
12.6	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 22 mm x 3/4"	un	10,00		
12.7	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 28 mm x 1"	un	10,00		
12.8	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	10,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.9	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	10,00		
12.10	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm x 2"	un	6,00		
12.11	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm x 2 1/2"	un	6,00		
12.12	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	un	12,00		
12.13	0	0	Conector soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	un	12,00		
12.14	0	0	Cotovelo soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	12,00		
12.15	0	0	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 35 mm x 1 1/4"	un	12,00		
12.16	0	0	Cotovelo soldável de bronze bolsa x ponta, Ø 42 mm x 1 1/2"	un	3,00		
12.17	0	0	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 15 mm x 1/2"	un	12,00		
12.18	0	0	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 22 mm x 3/4"	un	12,00		
12.19	0	0	Cotovelo de bronze bolsa x ponta, Ø 28 mm x 1"	un	2,00		
12.20	0	0	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	12,00		
12.21	0	0	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	12,00		
12.22	0	0	Cotovelo soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	12,00		
12.23	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	10,00		
12.24	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	10,00		
12.25	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	2,00		
12.26	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	2,00		
12.27	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	2,00		
12.28	0	0	Curva 45° soldável de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	un	2,00		
12.29	0	0	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00		
12.30	0	0	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	6,00		
12.31	0	0	Curva 45° soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	6,00		
12.32	0	0	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00		
12.33	0	0	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 22 mm (3/4")	un	6,00		
12.34	0	0	Curva de transposição soldável de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	6,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.35	0	0	Flange de cobre e bronze para saída de caixa d'água Ø 15 mm (1/2")	un	6,00		
12.36	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 35 mm (1 1/4")	un	6,00		
12.37	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 42 mm (1 1/2")	un	6,00		
12.38	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 54 mm (2")	un	6,00		
12.39	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 66 mm (2 1/2")	un	3,00		
12.40	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 79 mm (3")	un	3,00		
12.41	0	0	Junta de bronze de expansão ponta x ponta, Ø 104 mm (4")	un	4,00		
12.42	0	0	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	un	6,00		
12.43	0	0	Luva de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	un	6,00		
12.44	0	0	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm - 1/2"	un	6,00		
12.45	0	0	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm - 3/4"	un	6,00		
12.46	0	0	Luva de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm - 1"	un	6,00		
12.47	0	0	Tampão de bronze bolsa Ø 35 mm - 1 1/4"	un	6,00		
12.48	0	0	Tampão de bronze bolsa Ø 42 mm - 1 1/2"	un	6,00		
12.49	0	0	Tampão de bronze bolsa Ø 54 mm - 2"	un	6,00		
12.50	0	0	Tampão de bronze bolsa Ø 66 mm - 2 1/2"	un	6,00		
12.51	0	0	#REF!	un	6,00		
12.52	0	0	#REF!	un	6,00		
12.53	0	0	#REF!	un	6,00		
12.54	0	0	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 15 x 1/2" x 15 mm	un	6,00		
12.55	0	0	Tê de bronze com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 22 x 3/4" x 22 mm	un	6,00		
12.56	0	0	#REF!	un	5,00		
12.57	0	0	Tê de bronze de redução com rosca fêmea central bolsa x bolsa, Ø 54 x 1" x 54 mm	un	6,00		
12.58	0	0	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	6,00		
12.59	0	0	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	6,00		
12.60	0	0	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	6,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.61	0	0	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	5,00		
12.62	0	0	Tê de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	5,00		
12.63	0	0	#REF!	un	7,00		
12.64	0	0	#REF!	un	7,00		
12.65	0	0	#REF!	un	6,00		
12.66	0	0	#REF!	un	6,00		
12.67	0	0	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 x 3/4"	un	6,00		
12.68	0	0	#REF!	un	6,00		
12.69	0	0	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/4 x 1"	un	6,00		
12.70	0	0	#REF!	un	6,00		
12.71	0	0	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1"	un	6,00		
12.72	0	0	Bucha de redução de PVC roscável Ø 1 1/2 x 1 1/4"	un	6,00		
12.73	0	0	#REF!	un	6,00		
12.74	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1/2"	un	7,00		
12.75	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00		
12.76	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1"	un	7,00		
12.77	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	7,00		
12.78	0	0	#REF!	un	7,00		
12.79	0	0	#REF!	un	7,00		
12.80	0	0	#REF!	un	7,00		
12.81	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 3"	un	7,00		
12.82	0	0	Cap (tampão) de PVC roscável Ø 4"	un	7,00		
12.83	0	0	Cap (tampão) de CPVC Ø 22 mm	un	7,00		
12.84	0	0	Cap (tampão) de CPVC Ø 28 mm	un	7,00		
12.85	0	0	Cap (tampão) de CPVC Ø 35 mm	un	7,00		
12.86	0	0	Cap (tampão) de CPVC Ø 42 mm	un	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.87	0	0	Cruzeta de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00		
12.88	0	0	Cruzeta de PVC roscável Ø 1 1/2"	un	7,00		
12.89	0	0	Curva 90° de PVC roscável Ø 1/2"	un	7,00		
12.90	0	0	Curva 90° de PVC roscável Ø 3/4"	un	7,00		
12.91	0	0	Curva 90° de PVC roscável Ø 1"	un	7,00		
12.92	0	0	Curva 90° de PVC roscável Ø 1 1/4"	un	7,00		
12.93	0	0	Curva 90° de PVC branco roscável Ø 1 1/2"	un	7,00		
12.94	0	0	#REF!	un	7,00		
12.95	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 35 mm	un	17,00		
12.96	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 42 mm	un	18,00		
12.97	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 54 mm	un	7,00		
12.98	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 15 mm	un	8,00		
12.99	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 22 mm	un	8,00		
12.100	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 28 mm	un	14,00		
12.101	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 35 mm	un	13,00		
12.102	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 42 mm	un	8,00		
12.103	0	0	Joelho 90° de CPVC Ø 54 mm	un	7,00		
12.104	0	0	#REF!	un	23,00		
12.105	0	0	#REF!	un	25,00		
12.106	0	0	#REF!	un	25,00		
12.107	0	0	#REF!	un	13,00		
12.108	0	0	#REF!	un	5,00		
12.109	0	0	#REF!	un	5,00		
12.110	0	0	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 1/2 " e Ø soldável 22 mm	un	6,00		
12.111	0	0	Luva de transição de CPVC com bucha de latão e flange para gesso acartonado, Ø roscável 3/4 " e Ø soldável 22 mm	un	7,00		
12.112	0	0	Luva de CPVC Ø 15 mm	un	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.113	0	0	Luva de CPVC Ø 22 mm	un	6,00		
12.114	0	0	Luva de CPVC Ø 28 mm	un	6,00		
12.115	0	0	Luva de CPVC Ø 35 mm	un	6,00		
12.116	0	0	Luva de CPVC Ø 42 mm	un	6,00		
12.117	0	0	Luva de CPVC Ø 54 mm	un	6,00		
12.118	0	0	#REF!	un	6,00		
12.119	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 15 mm	un	6,00		
12.120	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 22 mm	un	24,00		
12.121	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 28 mm	un	6,00		
12.122	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 35 mm	un	12,00		
12.123	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 42 mm	un	5,00		
12.124	0	0	Tê 90° de CPVC Ø 54 mm	un	5,00		
12.125	0	0	União de CPVC Ø 15 mm	un	6,00		
12.126	0	0	União de CPVC Ø 22 mm	un	26,00		
12.127	0	0	União de CPVC Ø 28 mm	un	6,00		
12.128	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	30,00		
12.129	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	28,00		
12.130	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	8,00		
12.131	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	8,00		
12.132	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	8,00		
12.133	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 25 mm (2 1/2 x 1")	un	11,00		
12.134	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	un	5,00		
12.135	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 40 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	8,00		
12.136	0	0	#REF!	un	11,00		
12.137	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	un	10,00		
12.138	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	11,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.139	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	6,00		
12.140	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	5,00		
12.141	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	4,00		
12.142	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 65 mm (4 x 2 1/2")	un	6,00		
12.143	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	un	7,00		
12.144	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	5,00		
12.145	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 15 mm (1 1/4 x 1/2")	un	6,00		
12.146	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	9,00		
12.147	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	11,00		
12.148	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 15 mm (1 1/2 x 1/2")	un	9,00		
12.149	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	8,00		
12.150	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	9,00		
12.151	0	0	#REF!	un	25,00		
12.152	0	0	#REF!	un	25,00		
12.153	0	0	#REF!	un	22,00		
12.154	0	0	#REF!	un	12,00		
12.155	0	0	#REF!	un	13,00		
12.156	0	0	#REF!	un	25,00		
12.157	0	0	#REF!	un	25,00		
12.158	0	0	Luva de PVC branco roscável Ø 1 1/4"	un	25,00		
12.159	0	0	#REF!	un	11,00		
12.160	0	0	#REF!	un	11,00		
12.161	0	0	#REF!	un	11,00		
12.162	0	0	#REF!	un	37,00		
12.163	0	0	#REF!	un	36,00		
12.164	0	0	Luva de redução de PVC branco roscável Ø 3/4" x 1/2"	un	22,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.165	0	0	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	6,00		
12.166	0	0	#REF!	un	5,00		
12.167	0	0	Tampão (cap) de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	5,00		
12.168	0	0	#REF!	un	5,00		
12.169	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	15,00		
12.170	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	un	3,00		
12.171	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00		
12.172	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	11,00		
12.173	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	11,00		
12.174	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	11,00		
12.175	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00		
12.176	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00		
12.177	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00		
12.178	0	0	Cotovelo 45° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00		
12.179	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	9,00		
12.180	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 150 mm (6")	un	1,00		
12.181	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	9,00		
12.182	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00		
12.183	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,00		
12.184	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	10,00		
12.185	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	4,00		
12.186	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	4,00		
12.187	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	6,00		
12.188	0	0	Cotovelo 90° de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00		
12.189	0	0	#REF!	un	28,00		
12.190	0	0	#REF!	un	24,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.191	0	0	Tê 90° de redução de PVC branco roscável Ø 1 1/2 x 3/4"	un	30,00		
12.192	0	0	#REF!	un	26,00		
12.193	0	0	#REF!	un	28,00		
12.194	0	0	#REF!	un	25,00		
12.195	0	0	#REF!	un	25,00		
12.196	0	0	#REF!	un	28,00		
12.197	0	0	#REF!	un	23,00		
12.198	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	12,00		
12.199	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	12,00		
12.200	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	16,00		
12.201	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	16,00		
12.202	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	12,00		
12.203	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	12,00		
12.204	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	6,00		
12.205	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	6,00		
12.206	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	6,00		
12.207	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	10,00		
12.208	0	0	#REF!	un	22,00		
12.209	0	0	#REF!	un	21,00		
12.210	0	0	#REF!	un	21,00		
12.211	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	6,00		
12.212	0	0	#REF!	un	20,00		
12.213	0	0	#REF!	un	18,00		
12.214	0	0	#REF!	un	16,00		
12.215	0	0	#REF!	un	28,00		
12.216	0	0	#REF!	un	10,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.217	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,00		
12.218	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	4,00		
12.219	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	6,00		
12.220	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	3,00		
12.221	0	0	#REF!	un	12,00		
12.222	0	0	#REF!	un	16,00		
12.223	0	0	#REF!	un	15,00		
12.224	0	0	#REF!	un	10,00		
12.225	0	0	#REF!	un	4,00		
12.226	0	0	Curva 45° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00		
12.227	0	0	#REF!	un	2,00		
12.228	0	0	#REF!	un	2,00		
12.229	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	13,00		
12.230	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	13,00		
12.231	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00		
12.232	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	11,00		
12.233	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	10,00		
12.234	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00		
12.235	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00		
12.236	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00		
12.237	0	0	Curva 90° fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00		
12.238	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	12,00		
12.239	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	11,00		
12.240	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,00		
12.241	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	13,00		
12.242	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.243	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00		
12.244	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00		
12.245	0	0	Curva 90° macho de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00		
12.246	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	3,00		
12.247	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00		
12.248	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	15,00		
12.249	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,00		
12.250	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	2,00		
12.251	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	2,00		
12.252	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,00		
12.253	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	2,00		
12.254	0	0	Curva 90° macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 100 mm (4")	un	2,00		
12.255	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	16,00		
12.256	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	15,00		
12.257	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	15,00		
12.258	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	12,00		
12.259	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00		
12.260	0	0	Curva de retorno de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00		
12.261	0	0	#REF!	un	12,00		
12.262	0	0	#REF!	un	13,00		
12.263	0	0	#REF!	un	12,00		
12.264	0	0	#REF!	un	12,00		
12.265	0	0	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	14,00		
12.266	0	0	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	12,00		
12.267	0	0	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	17,00		
12.268	0	0	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	17,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.269	0	0	Curva 45° fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,00		
12.270	0	0	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 15 mm (1/2")	un	9,00		
12.271	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 40 mm (1 1/2")	un	8,00		
12.272	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 50 mm (2")	un	3,00		
12.273	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 65 mm (2 1/2")	un	3,00		
12.274	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 80 mm (3")	un	3,00		
12.275	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 100 mm (4")	un	3,00		
12.276	0	0	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 20 mm (3/4")	un	9,00		
12.277	0	0	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 25 mm (1")	un	12,00		
12.278	0	0	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 32 mm (1 1/4")	un	7,00		
12.279	0	0	Flange de ferro galvanizado para caixa d´água Ø 40 mm (1 1/2")	un	2,00		
12.280	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 15 mm (1/2")	un	9,00		
12.281	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 20 mm (3/4")	un	9,00		
12.282	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 25 mm (1")	un	12,00		
12.283	0	0	Flange de ferro galvanizado sextavada Ø 32 mm (1 1/4")	un	9,00		
12.284	0	0	#REF!	un	6,00		
12.285	0	0	#REF!	un	6,00		
12.286	0	0	#REF!	un	6,00		
12.287	0	0	#REF!	un	6,00		
12.288	0	0	#REF!	un	6,00		
12.289	0	0	#REF!	un	6,00		
12.290	0	0	#REF!	un	6,00		
12.291	0	0	#REF!	un	6,00		
12.292	0	0	#REF!	un	2,00		
12.293	0	0	#REF!	un	5,00		
12.294	0	0	#REF!	un	5,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.295	0	0	#REF!	un	4,00		
12.296	0	0	#REF!	un	6,00		
12.297	0	0	#REF!	un	7,00		
12.298	0	0	#REF!	un	7,00		
12.299	0	0	#REF!	un	7,00		
12.300	0	0	#REF!	un	7,00		
12.301	0	0	#REF!	un	4,00		
12.302	0	0	#REF!	un	7,00		
12.303	0	0	#REF!	un	2,00		
12.304	0	0	#REF!	un	7,00		
12.305	0	0	#REF!	un	1,00		
12.306	0	0	#REF!	un	1,00		
12.307	0	0	#REF!	un	6,00		
12.308	0	0	#REF!	un	6,00		
12.309	0	0	#REF!	un	6,00		
12.310	0	0	#REF!	un	6,00		
12.311	0	0	#REF!	un	6,00		
12.312	0	0	#REF!	un	6,00		
12.313	0	0	#REF!	un	6,00		
12.314	0	0	#REF!	un	8,00		
12.315	0	0	#REF!	un	8,00		
12.316	0	0	#REF!	un	8,00		
12.317	0	0	#REF!	un	8,00		
12.318	0	0	#REF!	un	8,00		
12.319	0	0	#REF!	un	8,00		
12.320	0	0	#REF!	un	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.321	0	0	#REF!	un	7,00		
12.322	0	0	#REF!	un	13,00		
12.323	0	0	#REF!	un	12,00		
12.324	0	0	#REF!	un	12,00		
12.325	0	0	#REF!	un	12,00		
12.326	0	0	Niple duplo de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	3,00		
12.327	0	0	#REF!	un	3,00		
12.328	0	0	#REF!	un	4,00		
12.329	0	0	#REF!	un	4,00		
12.330	0	0	#REF!	un	7,00		
12.331	0	0	#REF!	un	7,00		
12.332	0	0	#REF!	un	7,00		
12.333	0	0	#REF!	un	7,00		
12.334	0	0	#REF!	un	3,00		
12.335	0	0	#REF!	un	7,00		
12.336	0	0	#REF!	un	8,00		
12.337	0	0	#REF!	un	6,00		
12.338	0	0	#REF!	un	6,00		
12.339	0	0	#REF!	un	6,00		
12.340	0	0	#REF!	un	7,00		
12.341	0	0	#REF!	un	6,00		
12.342	0	0	#REF!	un	8,00		
12.343	0	0	#REF!	un	9,00		
12.344	0	0	#REF!	un	6,00		
12.345	0	0	#REF!	un	6,00		
12.346	0	0	#REF!	un	12,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.347	0	0	#REF!	un	14,00		
12.348	0	0	#REF!	un	12,00		
12.349	0	0	#REF!	un	2,00		
12.350	0	0	#REF!	un	2,00		
12.351	0	0	#REF!	un	2,00		
12.352	0	0	#REF!	un	2,00		
12.353	0	0	#REF!	un	11,00		
12.354	0	0	#REF!	un	2,00		
12.355	0	0	#REF!	un	5,00		
12.356	0	0	#REF!	un	6,00		
12.357	0	0	#REF!	un	5,00		
12.358	0	0	#REF!	un	2,00		
12.359	0	0	#REF!	un	2,00		
12.360	0	0	#REF!	un	2,00		
12.361	0	0	#REF!	un	2,00		
12.362	0	0	#REF!	un	2,00		
12.363	0	0	#REF!	un	13,00		
12.364	0	0	#REF!	un	13,00		
12.365	0	0	#REF!	un	12,00		
12.366	0	0	#REF!	un	13,00		
12.367	0	0	#REF!	un	11,00		
12.368	0	0	#REF!	un	11,00		
12.369	0	0	#REF!	un	11,00		
12.370	0	0	#REF!	un	11,00		
12.371	0	0	#REF!	un	6,00		
12.372	0	0	#REF!	un	6,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.373	0	0	#REF!	un	5,00		
12.374	0	0	#REF!	un	7,00		
12.375	0	0	#REF!	un	10,00		
12.376	0	0	#REF!	un	10,00		
12.377	0	0	#REF!	un	4,00		
12.378	0	0	#REF!	un	3,00		
12.379	0	0	#REF!	un	9,00		
12.380	0	0	#REF!	un	9,00		
12.381	0	0	#REF!	un	9,00		
12.382	0	0	#REF!	un	9,00		
12.383	0	0	#REF!	un	6,00		
12.384	0	0	#REF!	un	7,00		
12.385	0	0	#REF!	un	7,00		
12.386	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 15 mm (1/2")	un	6,00		
12.387	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 20 mm (3/4")	un	6,00		
12.388	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 25 mm (1")	un	6,00		
12.389	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 32 mm (1 1/4")	un	6,00		
12.390	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,00		
12.391	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 50 mm (2")	un	3,00		
12.392	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 65 mm (2 1/2")	un	3,00		
12.393	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 80 mm (3")	un	3,00		
12.394	0	0	União de ferro galvanizado com assento cônico de bronze, Ø 100 mm (4")	un	3,00		
12.395	0	0	#REF!	un	52,00		
12.396	0	0	#REF!	un	55,00		
12.397	0	0	#REF!	un	55,00		
12.398	0	0	#REF!	un	56,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.399	0	0	#REF!	un	56,00		
12.400	0	0	#REF!	un	56,00		
12.401	0	0	#REF!	un	55,00		
12.402	0	0	#REF!	un	53,00		
12.403	0	0	#REF!	un	53,00		
12.404	0	0	#REF!	un	53,00		
12.405	0	0	#REF!	un	53,00		
12.406	0	0	#REF!	un	53,00		
12.407	0	0	#REF!	un	54,00		
12.408	0	0	#REF!	un	54,00		
12.409	0	0	#REF!	un	52,00		
12.410	0	0	#REF!	un	50,00		
12.411	0	0	#REF!	un	50,00		
12.412	0	0	#REF!	un	56,00		
12.413	0	0	#REF!	un	58,00		
12.414	0	0	#REF!	un	28,00		
12.415	0	0	#REF!	un	25,00		
12.416	0	0	#REF!	un	3,00		
12.417	0	0	#REF!	un	3,00		
12.418	0	0	#REF!	un	2,00		
12.419	0	0	#REF!	un	3,00		
12.420	0	0	#REF!	un	49,00		
12.421	0	0	#REF!	un	65,00		
12.422	0	0	#REF!	un	63,00		
12.423	0	0	#REF!	un	60,00		
12.424	0	0	#REF!	un	45,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.425	0	0	#REF!	un	45,00		
12.426	0	0	#REF!	un	52,00		
12.427	0	0	#REF!	un	5,00		
12.428	0	0	#REF!	un	28,00		
12.429	0	0	Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	un	52,00		
12.430	0	0	#REF!	un	53,00		
12.431	0	0	#REF!	un	53,00		
12.432	0	0	#REF!	un	53,00		
12.433	0	0	#REF!	un	53,00		
12.434	0	0	#REF!	un	53,00		
12.435	0	0	#REF!	un	52,00		
12.436	0	0	#REF!	un	5,00		
12.437	0	0	#REF!	un	20,00		
12.438	0	0	#REF!	un	60,00		
12.439	0	0	#REF!	un	50,00		
12.440	0	0	#REF!	un	50,00		
12.441	0	0	#REF!	un	45,00		
12.442	0	0	#REF!	un	58,00		
12.443	0	0	#REF!	un	42,00		
12.444	0	0	#REF!	un	56,00		
12.445	0	0	#REF!	un	53,00		
12.446	0	0	#REF!	un	55,00		
12.447	0	0	#REF!	un	60,00		
12.448	0	0	#REF!	un	56,00		
12.449	0	0	#REF!	un	55,00		
12.450	0	0	#REF!	un	55,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.451	0	0	#REF!	un	42,00		
12.452	0	0	#REF!	un	52,00		
12.453	0	0	#REF!	un	45,00		
12.454	0	0	#REF!	un	45,00		
12.455	0	0	#REF!	un	46,00		
12.456	0	0	#REF!	un	47,00		
12.457	0	0	#REF!	un	42,00		
12.458	0	0	#REF!	un	48,00		
12.459	0	0	#REF!	un	39,00		
12.460	0	0	#REF!	un	56,00		
12.461	0	0	#REF!	un	72,00		
12.462	0	0	#REF!	un	66,00		
12.463	0	0	#REF!	un	55,00		
12.464	0	0	#REF!	un	53,00		
12.465	0	0	#REF!	un	52,00		
12.466	0	0	#REF!	un	52,00		
12.467	0	0	#REF!	un	52,00		
12.468	0	0	#REF!	un	55,00		
12.469	0	0	#REF!	un	53,00		
12.470	0	0	#REF!	un	53,00		
12.471	0	0	#REF!	un	53,00		
12.472	0	0	#REF!	un	53,00		
12.473	0	0	#REF!	un	53,00		
12.474	0	0	#REF!	un	53,00		
12.475	0	0	#REF!	un	40,00		
12.476	0	0	#REF!	un	38,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.477	0	0	#REF!	un	42,00		
12.478	0	0	#REF!	un	62,00		
12.479	0	0	#REF!	un	44,00		
12.480	0	0	#REF!	un	55,00		
12.481	0	0	#REF!	un	54,00		
12.482	0	0	#REF!	un	55,00		
12.483	0	0	#REF!	un	55,00		
12.484	0	0	#REF!	un	50,00		
12.485	0	0	#REF!	un	52,00		
12.486	0	0	#REF!	un	8,00		
12.487	0	0	#REF!	un	8,00		
12.488	0	0	#REF!	un	6,00		
12.489	0	0	#REF!	un	60,00		
12.490	0	0	#REF!	un	50,00		
12.491	0	0	#REF!	un	50,00		
12.492	0	0	#REF!	un	50,00		
12.493	0	0	#REF!	un	14,00		
12.494	0	0	#REF!	un	15,00		
12.495	0	0	#REF!	un	16,00		
12.496	0	0	#REF!	un	16,00		
12.497	0	0	#REF!	un	16,00		
12.498	0	0	#REF!	un	65,00		
12.499	0	0	#REF!	un	62,00		
12.500	0	0	#REF!	un	60,00		
12.501	0	0	#REF!	un	60,00		
12.502	0	0	#REF!	un	55,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.503	0	0	#REF!	un	55,00		
12.504	0	0	#REF!	un	55,00		
12.505	0	0	#REF!	un	55,00		
12.506	0	0	#REF!	un	20,00		
12.507	0	0	#REF!	un	16,00		
12.508	0	0	#REF!	un	22,00		
12.509	0	0	#REF!	un	20,00		
12.510	0	0	#REF!	un	14,00		
12.511	0	0	#REF!	un	55,00		
12.512	0	0	#REF!	un	54,00		
12.513	0	0	#REF!	un	53,00		
12.514	0	0	#REF!	un	53,00		
12.515	0	0	#REF!	un	53,00		
12.516	0	0	#REF!	un	53,00		
12.517	0	0	#REF!	un	52,00		
12.518	0	0	#REF!	un	500,00		
12.519	0	0	#REF!	un	493,00		
12.520	0	0	#REF!	un	54,00		
12.521	0	0	#REF!	un	55,00		
12.522	0	0	#REF!	un	20,00		
12.523	0	0	#REF!	un	16,00		
12.524	0	0	#REF!	un	14,00		
12.525	0	0	#REF!	un	16,00		
12.526	0	0	#REF!	un	14,00		
12.527	0	0	#REF!	un	17,00		
12.528	0	0	#REF!	un	92,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.529	0	0	#REF!	un	92,00		
12.530	0	0	#REF!	un	58,00		
12.531	0	0	#REF!	un	42,00		
12.532	0	0	#REF!	un	22,00		
12.533	0	0	#REF!	un	22,00		
12.534	0	0	#REF!	un	8,00		
12.535	0	0	#REF!	un	50,00		
12.536	0	0	#REF!	un	55,00		
12.537	0	0	#REF!	un	55,00		
12.538	0	0	#REF!	un	60,00		
12.539	0	0	#REF!	un	38,00		
12.540	0	0	#REF!	un	51,00		
12.541	0	0	#REF!	un	51,00		
12.542	0	0	#REF!	un	48,00		
12.543	0	0	#REF!	un	52,00		
12.544	0	0	#REF!	un	51,00		
12.545	0	0	#REF!	un	50,00		
12.546	0	0	#REF!	un	47,00		
12.547	0	0	#REF!	un	48,00		
12.548	0	0	#REF!	un	48,00		
12.549	0	0	#REF!	un	58,00		
12.550	0	0	#REF!	un	42,00		
12.551	0	0	#REF!	un	43,00		
12.552	0	0	#REF!	un	46,00		
12.553	0	0	#REF!	un	43,00		
12.554	0	0	#REF!	un	45,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.555	0	0	#REF!	un	42,00		
12.556	0	0	#REF!	un	46,00		
12.557	0	0	#REF!	un	48,00		
12.558	0	0	#REF!	un	50,00		
12.559	0	0	#REF!	un	55,00		
12.560	0	0	#REF!	un	60,00		
12.561	0	0	#REF!	un	45,00		
12.562	0	0	#REF!	un	50,00		
12.563	0	0	#REF!	un	47,00		
12.564	0	0	#REF!	un	42,00		
12.565	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 28 mm	un	48,00		
12.566	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	38,00		
12.567	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 80 mm (3")	un	40,00		
12.568	0	0	#REF!	un	41,00		
12.569	0	0	#REF!	un	42,00		
12.570	0	0	#REF!	un	48,00		
12.571	0	0	#REF!	un	53,00		
12.572	0	0	#REF!	un	49,00		
12.573	0	0	#REF!	un	48,00		
12.574	0	0	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 28 mm (1")	un	46,00		
12.575	0	0	Adaptador de CPVC Ø 15 mm	un	46,00		
12.576	0	0	#REF!	un	52,00		
12.577	0	0	#REF!	un	53,00		
12.578	0	0	Cap (tampão) de CPVC Ø 54 mm	un	58,00		
12.579	0	0	Conector de CPVC Ø 28 mm x 1"	un	52,00		
12.580	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 15 mm	un	58,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.581	0	0	Bucha de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	58,00		
12.582	0	0	#REF!	un	46,00		
12.583	0	0	#REF!	un	47,00		
12.584	0	0	#REF!	un	42,00		
12.585	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	55,00		
12.586	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 79 mm (3")	un	2,00		
12.587	0	0	#REF!	un	46,00		
12.588	0	0	#REF!	un	46,00		
12.589	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	42,00		
12.590	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	25,00		
12.591	0	0	#REF!	un	55,00		
12.592	0	0	#REF!	un	55,00		
12.593	0	0	#REF!	un	30,00		
12.594	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 54 mm (2")	un	15,00		
12.595	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 66 mm (2 1/2")	un	10,00		
12.596	0	0	União de cobre bolsa x bolsa, Ø 15 mm (1/2")	un	55,00		
12.597	0	0	#REF!	un	62,00		
12.598	0	0	#REF!	un	63,00		
12.599	0	0	#REF!	un	65,00		
12.600	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	50,00		
12.601	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	18,00		
12.602	0	0	#REF!	un	58,00		
12.603	0	0	#REF!	un	60,00		
12.604	0	0	#REF!	un	50,00		
12.605	0	0	#REF!	un	43,00		
12.606	0	0	#REF!	un	48,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.607	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 35 mm (1 1/4")	un	42,00		
12.608	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 104 mm (4")	un	3,00		
12.609	0	0	Cotovelo com saída lateral de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	20,00		
12.610	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	55,00		
12.611	0	0	#REF!	un	55,00		
12.612	0	0	#REF!	un	50,00		
12.613	0	0	#REF!	un	50,00		
12.614	0	0	#REF!	un	52,00		
12.615	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	54,00		
12.616	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 50 mm (2")	un	54,00		
12.617	0	0	#REF!	un	50,00		
12.618	0	0	#REF!	un	52,00		
12.619	0	0	#REF!	un	58,00		
12.620	0	0	#REF!	un	50,00		
12.621	0	0	#REF!	un	51,00		
12.622	0	0	#REF!	un	51,00		
12.623	0	0	Joelho 45° de CPVC Ø 22 mm	un	51,00		
12.624	0	0	#REF!	un	45,00		
12.625	0	0	#REF!	un	45,00		
12.626	0	0	#REF!	un	58,00		
12.627	0	0	#REF!	un	50,00		
12.628	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	51,00		
12.629	0	0	Cotovelo macho-fêmea de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	47,00		
12.630	0	0	#REF!	un	2,00		
12.631	0	0	#REF!	un	5,00		
12.632	0	0	#REF!	un	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.633	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	7,00		
12.634	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 25 mm (1")	un	8,00		
12.635	0	0	Cruzeta de ferro galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	8,00		
12.636	0	0	#REF!	un	50,00		
12.637	0	0	#REF!	un	50,00		
12.638	0	0	#REF!	un	80,00		
12.639	0	0	#REF!	un	80,00		
12.640	0	0	#REF!	un	47,00		
12.641	0	0	#REF!	un	47,00		
12.642	0	0	#REF!	un	47,00		
12.643	0	0	#REF!	un	22,00		
12.644	0	0	Cotovelo de redução de ferro galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2" x 2")	un	3,00		
12.645	0	0	União de bronze bolsa x bolsa, Ø 42 mm (1 1/2")	un	54,00		
12.646	0	0	Adaptador de CPVC Ø 22 mm	un	53,00		
12.647	0	0	#REF!	un	52,00		
12.648	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/3 hp	un	4,00		
12.649	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 1/2 hp	un	3,00		
12.650	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3/4 hp	un	3,00		
12.651	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 2 hp	un	4,00		
12.652	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 3 hp	un	3,00		
12.653	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 5 hp	un	3,00		
12.654	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 7,5 hp	un	4,00		
12.655	0	0	Conjunto elevatório motor-bomba centrífuga de 10 hp	un	3,00		
12.656	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1/2"	un	150,00		
12.657	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 40 mm	un	51,00		
12.658	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 50 mm	un	51,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.659	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 60 mm	un	51,00		
12.660	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 3/4"	un	260,00		
12.661	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1"	un	200,00		
12.662	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/4"	un	90,00		
12.663	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/2"	un	85,00		
12.664	0	0	Registro de esfera em PVC roscável, Ø 2"	un	80,00		
12.665	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 20 mm	un	99,00		
12.666	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 25 mm	un	95,00		
12.667	0	0	Registro de esfera em PVC soldável, Ø 32 mm	un	81,00		
12.668	0	0	#REF!	un	55,00		
12.669	0	0	#REF!	un	52,00		
12.670	0	0	#REF!	un	42,00		
12.671	0	0	#REF!	un	41,00		
12.672	0	0	#REF!	un	60,00		
12.673	0	0	#REF!	un	60,00		
12.674	0	0	#REF!	un	40,00		
12.675	0	0	#REF!	un	60,00		
12.676	0	0	#REF!	un	68,00		
12.677	0	0	#REF!	un	68,00		
12.678	0	0	#REF!	un	87,00		
12.679	0	0	#REF!	un	78,00		
12.680	0	0	#REF!	un	25,00		
12.681	0	0	#REF!	un	22,00		
12.682	0	0	#REF!	un	22,00		
12.683	0	0	#REF!	un	18,00		
12.684	0	0	#REF!	un	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.685	0	0	#REF!	un	5,00		
12.686	0	0	#REF!	un	30,00		
12.687	0	0	#REF!	un	25,00		
12.688	0	0	#REF!	un	25,00		
12.689	0	0	#REF!	un	24,00		
12.690	0	0	#REF!	un	22,00		
12.691	0	0	#REF!	un	55,00		
12.692	0	0	#REF!	un	55,00		
12.693	0	0	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 1/2"	un	55,00		
12.694	0	0	Registro de pressão em PVC roscável para chuveiro, Ø 3/4"	un	210,00		
12.695	0	0	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 20 mm	un	210,00		
12.696	0	0	Registro de pressão em PVC soldável para chuveiro, Ø 25 mm	un	200,00		
12.697	0	0	#REF!	un	250,00		
12.698	0	0	#REF!	un	150,00		
12.699	0	0	#REF!	un	25,00		
12.700	0	0	#REF!	un	25,00		
12.701	0	0	#REF!	un	25,00		
12.702	0	0	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 500 litros	un	3,00		
12.703	0	0	Reservatório d'água cilíndrico de fibra de vidro capacidade 1000 litros	un	3,00		
12.704	0	0	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 500 litros	un	3,00		
12.705	0	0	Reservatório d'água de fibrocimento capacidade 1000 litros	un	2,00		
12.706	0	0	Automático de bóia	un	49,00		
12.707	0	0	Tubo de CPVC Ø 15 mm	m	150,00		
12.708	0	0	Tubo de CPVC Ø 22 mm	m	150,00		
12.709	0	0	Tubo de CPVC Ø 28 mm	m	90,00		
12.710	0	0	Tubo de CPVC Ø 35 mm	m	80,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.711	0	0	Tubo de CPVC Ø 42 mm	m	90,00		
12.712	0	0	Tubo de CPVC Ø 54 mm	m	55,00		
12.713	0	0	#REF!	m	55,00		
12.714	0	0	#REF!	m	36,00		
12.715	0	0	#REF!	m	15,00		
12.716	0	0	#REF!	m	53,00		
12.717	0	0	#REF!	m	51,00		
12.718	0	0	#REF!	m	51,00		
12.719	0	0	#REF!	m	50,00		
12.720	0	0	#REF!	m	50,00		
12.721	0	0	#REF!	m	12,00		
12.722	0	0	#REF!	m	10,00		
12.723	0	0	#REF!	m	10,00		
12.724	0	0	#REF!	m	10,00		
12.725	0	0	#REF!	m	45,00		
12.726	0	0	#REF!	m	2,00		
12.727	0	0	#REF!	m	8,00		
12.728	0	0	#REF!	m	32,00		
12.729	0	0	#REF!	m	33,00		
12.730	0	0	#REF!	m	30,00		
12.731	0	0	#REF!	m	30,00		
12.732	0	0	#REF!	m	33,00		
12.733	0	0	#REF!	m	8,00		
12.734	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 20 mm	m	149,00		
12.735	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 25 mm	m	140,00		
12.736	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 32 mm	m	188,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.737	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 40 mm	m	145,00		
12.738	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 50 mm	m	132,00		
12.739	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 60 mm	m	101,00		
12.740	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 75 mm	m	78,00		
12.741	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 85 mm	m	36,00		
12.742	0	0	Tubo de PVC soldável Ø 110 mm	m	15,00		
12.743	0	0	#REF!	m	96,00		
12.744	0	0	#REF!	m	96,00		
12.745	0	0	#REF!	m	100,00		
12.746	0	0	#REF!	m	130,00		
12.747	0	0	#REF!	m	110,00		
12.748	0	0	#REF!	m	105,00		
12.749	0	0	#REF!	m	100,00		
12.750	0	0	#REF!	m	101,00		
12.751	0	0	#REF!	m	29,00		
12.752	0	0	#REF!	m	2,00		
12.753	0	0	#REF!	m	31,00		
12.754	0	0	#REF!	m	35,00		
12.755	0	0	#REF!	m	28,00		
12.756	0	0	#REF!	m	29,00		
12.757	0	0	#REF!	m	32,00		
12.758	0	0	#REF!	m	23,00		
12.759	0	0	#REF!	m	2,00		
12.760	0	0	#REF!	m	24,00		
12.761	0	0	#REF!	m	2,00		
12.762	0	0	#REF!	m	35,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.763	0	0	#REF!	m	2,00		
12.764	0	0	#REF!	m	20,00		
12.765	0	0	#REF!	m	20,00		
12.766	0	0	#REF!	m	20,00		
12.767	0	0	#REF!	m	3,00		
12.768	0	0	#REF!	m	3,00		
12.769	0	0	#REF!	m	3,00		
12.770	0	0	#REF!	m	3,00		
12.771	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	m	105,00		
12.772	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	152,00		
12.773	0	00073663 -SINAPI Adaptado	Registro de pressão com canopla Ø 25MM (1") - Fornecimento e instalação	un	21,00		
12.774	0	00009535 - SINAPI Adaptado	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha - Fornecimento e instalação'	un	21,00		
12.776	0	00072294 - SINAPI Adaptado	CAP PVC esgoto 75MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	un	20,00		
12.777	0	00072295 -SINAPI Adaptado	CAP PVC esgoto 100MM (Tampão) - Fornecimento e instalação	un	14,00		
12.780	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	m	80,00		
12.781	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	80,00		
12.782	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	78,00		
12.783	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	m	18,00		
12.784	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m	16,00		
12.785	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 85 mm	m	9,00		
12.786	0	0	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 110 mm	m	8,00		
12.787	0	0	#REF!	un	30,00		
12.788	0	0	#REF!	un	32,00		
12.789	0	0	#REF!	un	31,00		
12.790	0	0	#REF!	un	9,00		
12.791	0	0	#REF!	un	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.792	0	0	#REF!	un	9,00		
12.793	0	0	#REF!	un	9,00		
12.794	0	0	#REF!	un	9,00		
12.795	0	0	#REF!	un	9,00		
12.796	0	0	#REF!	un	4,00		
12.797	0	0	#REF!	un	4,00		
12.798	0	0	#REF!	un	3,00		
12.799	0	0	#REF!	un	3,00		
12.800	0	0	#REF!	un	5,00		
12.801	0	0	#REF!	un	7,00		
12.802	0	0	#REF!	un	6,00		
12.803	0	0	#REF!	un	6,00		
12.804	0	0	#REF!	un	3,00		
12.805	0	0	#REF!	un	2,00		
12.806	0	0	#REF!	un	2,00		
12.807	0	0	#REF!	un	2,00		
12.808	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de dispositivo vedante (carrapeta) para torneira de lav., pia de copa e de uso geral, DECA ou equivalente técnico	un	987,00		
12.809	0	Cotação GTE-MDF	Fornecimento e instalação de dipositivo sincronizado para fechamento automático temporizado de torneira de mesa para lavatório fab. DOCOL ou eq, técnico	un	100,00		
12.810	0	GTE-MDF-SINAPI Adaptado	Fornecimento e instalação de ducha higiênica manual - CR com registro, completa, inc. conexões PVC, DECA ou eq. Técnico conforme as existentes no Bloco do CAO	un	23,00		
12.811	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 1/2" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	un	256,00		
12.812	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo com 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalente técnico, exceto volante	un	262,00		
12.813	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo c/ 03 componentes para registro de gaveta com acabamento ø1" - DECA ou eq. Técnico exceto volante	un	198,00		
12.814	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo para registro de pressão com acabamento ø 1/2"- DECA ou eq. Técnico, exceto volante	un	65,00		
12.815	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Fornecimento e instalação de reparo para registro e pressão com acabamento ø 3/4" - DECA ou equivalnete técnico, exceto volante	un	40,00		
12.816	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para mictório individual de louça - DECA ou eq. Técnico com acionamento manual	un	41,00		
12.817	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de kit interno completo de acessórios para caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico, com botão de acionamento lateral	un	111,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
12.818	0	GTE-MDF-SINAPI Adaptado	Execução de limpeza e regulagem de acessórios de caixa de descarga acoplada a vaso sanitário - DECA ou eq. Técnico sem fornecimento de componentes	un	51,00		
12.819	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR, tipo americana para cuba inox pia de copa	un	36,00		
12.820	0	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de engate (rabicho) PVC ø 1/2"x40cm, incluindo niple duplo PVC ø 1/2", TIGRE ou eq. Técnico	un	115,00		
12.821	0	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de assento sanitário (tampa tipo almofadada) para vaso sanitário - DECA ou CELITE, existentes ou eq. Técnico	un	150,00		
12.822	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Remoção, fornecimento e instalação de válvula CR para lavatório	un	151,00		
12.823	0	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de válvula PVC fab. TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna. - DECA ou CELITE	un	121,00		
12.825	0	Cotação GTE-MDF	Remoção, fornecimento e instalação de sifão PVC - TIGRE ou eq. Técnico para tanque de louça com coluna	un	423,00		
12.826	0	89957 - SINAPI Adaptado	Execução de ponto de consumo de água fria (subramal), tubulação PVC TIGRE soldável ou eq. Técnico ø25mm (3/4"), exceto recuperação de acabamentos	un	49,00		
12.827	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Execução de trabalhos visando restabelecer o abastecimento de água em Edificações por motivo de entrada de ar em tubulações e outros motivos similares	m	35,00		
12.828	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2") aparente (montagem industrial)	un	98,00		
12.829	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm aparente (montagem industrial)	un	49,00		
12.830	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de água fria ø 25mm (3/4") a 60mm (2"), embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	un	48,00		
12.831	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Identificação e eliminação de vazamento oriundo de instalações de esgoto sanitário / águas pluviais ø 40mm a 100mm embutidas em alvenaria e / ou concreto, exceto recuperação dos acabamentos	un	45,00		
12.832	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desentupimento de sifão de lavatório, pia de copa ou tanque de louça com coluna	un	46,00		
12.833	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desentupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, incluindo a retirada e reinstalação do conjunto louça sanitária e caixa acoplada	un	45,00		
12.834	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Desintupimento de vaso sanitário com caixa acoplada, sem retirada da louça sanitária	un	58,00		
12.835	0	M.O. - SINAPI Recalculado	Desentupimento de tubulação horizontal ou vertical de esgoto sanitário/águas pluviais ø 40mm a 150mm	m	85,00		
			Total do Item 12 (Para 12 Meses)				
13	**SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
13.1	0	0	Caixa de areia 50 x 50 cm em alvenaria para águas pluviais.	un	3,00		
13.2	0	0	Caixa de gordura de polietileno, Ø 50 x 100 mm	un	7,00		
13.3	0	0	#REF!	un	7,00		
13.4	0	0	Caixa seca de PVC rígido, 100 x 100 x 40 mm	un	15,00		
13.5	0	0	Dispositivo de PVC anti-infiltração para caixa sifonada Ø 100 mm	un	15,00		
13.6	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	un	5,00		
13.7	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 150 x 50 mm	un	13,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.8	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	un	13,00		
13.9	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 185 x 75 mm	un	13,00		
13.10	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha branca, corpo giratório e cesta de limpeza, 100 x 140 x 50 mm	un	13,00		
13.11	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	un	15,00		
13.12	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 150 x 50 mm	un	15,00		
13.13	0	0	Caixa sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	un	13,00		
13.14	0	0	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 75 mm (3")	un	30,00		
13.15	0	0	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un	30,00		
13.16	0	0	Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6")	un	10,00		
13.17	0	0	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=20 cm	m	32,00		
13.18	0	0	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=25 cm	m	41,00		
13.19	0	0	Grelha em ferro fundido para canaleta, largura=30 cm	m	41,00		
13.20	0	0	#REF!	un	13,00		
13.21	0	0	#REF!	un	13,00		
13.22	0	0	Grelha reta de ferro fundido, largura=20 cm	m	33,00		
13.23	0	0	Ralo de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	un	51,00		
13.24	0	0	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	un	50,00		
13.25	0	0	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 x 53 x 40 mm	un	50,00		
13.26	0	0	#REF!	un	36,00		
13.27	0	0	#REF!	un	36,00		
13.28	0	0	#REF!	un	30,00		
13.29	0	0	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	15,00		
13.30	0	0	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	12,00		
13.31	0	0	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	13,00		
13.32	0	0	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	15,00		
13.33	0	0	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica, com visita, Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	15,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.34	0	0	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	12,00		
13.35	0	0	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	14,00		
13.36	0	0	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	14,00		
13.37	0	0	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	14,00		
13.38	0	0	#REF!	un	14,00		
13.39	0	0	#REF!	un	15,00		
13.40	0	0	#REF!	un	15,00		
13.41	0	0	#REF!	un	16,00		
13.42	0	0	#REF!	un	16,00		
13.43	0	0	#REF!	un	12,00		
13.44	0	0	#REF!	un	15,00		
13.45	0	0	#REF!	un	12,00		
13.46	0	0	#REF!	un	12,00		
13.47	0	0	#REF!	un	15,00		
13.48	0	0	#REF!	un	12,00		
13.49	0	0	#REF!	un	12,00		
13.50	0	0	#REF!	un	13,00		
13.51	0	0	#REF!	un	14,00		
13.52	0	0	#REF!	un	14,00		
13.53	0	0	#REF!	un	14,00		
13.54	0	0	#REF!	un	14,00		
13.55	0	0	#REF!	un	14,00		
13.56	0	0	#REF!	un	14,00		
13.57	0	0	#REF!	un	15,00		
13.58	0	0	#REF!	un	15,00		
13.59	0	0	#REF!	un	12,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.60	0	0	#REF!	un	16,00		
13.61	0	0	#REF!	un	17,00		
13.62	0	0	#REF!	un	12,00		
13.63	0	0	#REF!	un	12,00		
13.64	0	0	#REF!	un	13,00		
13.65	0	0	#REF!	un	12,00		
13.66	0	0	#REF!	un	13,00		
13.67	0	0	#REF!	un	13,00		
13.68	0	0	#REF!	un	14,00		
13.69	0	0	#REF!	un	12,00		
13.70	0	0	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	50,00		
13.71	0	0	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	50,00		
13.72	0	0	Cap (tampão) de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	52,00		
13.73	0	0	Curva de ângulo variável de 0 a 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00		
13.74	0	0	Curva de ângulo variável de 0 a 90° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00		
13.75	0	0	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	un	13,00		
13.76	0	0	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	un	13,00		
13.77	0	0	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	13,00		
13.78	0	0	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	13,00		
13.79	0	0	Joelho 45° de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	13,00		
13.80	0	0	Joelho 90° com visita de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	1,00		
13.81	0	0	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 40 mm	un	14,00		
13.82	0	0	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 50 mm	un	14,00		
13.83	0	0	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 75 mm	un	17,00		
13.84	0	0	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 100 mm	un	8,00		
13.85	0	0	Joelho 90° de PVC reforçado PBV, Ø 150 mm	un	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.86	0	0	Junção dupla de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	9,00		
13.87	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 40 x 40 mm	un	23,00		
13.88	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 50 x 50 mm	un	14,00		
13.89	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	13,00		
13.90	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	13,00		
13.91	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	un	13,00		
13.92	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	12,00		
13.93	0	0	Junção simples de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	un	12,00		
13.94	0	0	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	16,00		
13.95	0	0	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	12,00		
13.96	0	0	Luva de correr de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	13,00		
13.97	0	0	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	un	40,00		
13.98	0	0	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	un	42,00		
13.99	0	0	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	un	40,00		
13.100	0	0	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	un	40,00		
13.101	0	0	Luva simples de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	un	38,00		
13.102	0	0	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 75 x 50 mm	un	40,00		
13.103	0	0	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 100 x 75 mm	un	42,00		
13.104	0	0	Redução excêntrica de PVC reforçado PBVØ 150 x 100 mm	un	40,00		
13.105	0	0	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	39,00		
13.106	0	0	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	40,00		
13.107	0	0	Tê de inspeção de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	41,00		
13.108	0	0	Tê de PVC reforçado PBV Ø 75 x 75 mm	un	41,00		
13.109	0	0	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 75 mm	un	36,00		
13.110	0	0	Tê de PVC reforçado PBV Ø 100 x 100 mm	un	50,00		
13.111	0	0	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 100 mm	un	52,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.112	0	0	Tê de PVC reforçado PBV Ø 150 x 150 mm	un	40,00		
13.113	0	0	#REF!	un	41,00		
13.114	0	0	#REF!	un	41,00		
13.115	0	0	#REF!	un	43,00		
13.116	0	0	#REF!	un	42,00		
13.117	0	0	#REF!	un	40,00		
13.118	0	0	#REF!	un	42,00		
13.119	0	0	#REF!	un	11,00		
13.120	0	0	#REF!	un	58,00		
13.121	0	0	#REF!	un	59,00		
13.122	0	0	#REF!	un	11,00		
13.123	0	0	#REF!	un	11,00		
13.124	0	0	#REF!	un	10,00		
13.125	0	0	#REF!	un	12,00		
13.126	0	0	#REF!	un	12,00		
13.127	0	0	#REF!	un	11,00		
13.128	0	0	#REF!	un	12,00		
13.129	0	0	#REF!	un	11,00		
13.130	0	0	#REF!	un	11,00		
13.131	0	0	#REF!	un	10,00		
13.132	0	0	#REF!	un	11,00		
13.133	0	0	#REF!	un	11,00		
13.134	0	0	#REF!	un	11,00		
13.135	0	0	#REF!	un	13,00		
13.136	0	0	#REF!	un	13,00		
13.137	0	0	#REF!	un	13,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
13.138	0	0	#REF!	un	11,00		
13.139	0	0	#REF!	un	14,00		
13.140	0	0	#REF!	un	16,00		
13.141	0	0	#REF!	un	16,00		
13.142	0	0	#REF!	un	4,00		
13.143	0	0	#REF!	un	16,00		
13.144	0	0	#REF!	un	15,00		
13.145	0	0	#REF!	un	16,00		
13.146	0	0	#REF!	un	2,00		
13.147	0	0	#REF!	un	2,00		
13.148	0	00072286 - SINAPI Adaptado	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	15,00		
13.149	0	00072289 - SINAPI Adaptado	Caixa de inspeção 80x80x80cm em alvenaria	un	12,00		
13.152	0	00072557 - SINAPI Adaptado	Joelho PVC 45° esgoto 100mm	un	12,00		
13.159	0	0	#REF!	un	2,00		
13.160	0	0	#REF!	un	2,00		
13.161	0	0	#REF!	m	5,00		
13.162	0	0	#REF!	m	5,00		
13.163	0	0	#REF!	m	4,00		
13.164	0	0	#REF!	m	4,00		
13.165	0	0	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 40 mm	m	11,00		
13.166	0	0	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 50 mm	m	10,00		
13.167	0	0	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 75 mm	m	11,00		
13.168	0	0	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 100 mm	m	11,00		
13.169	0	0	Tubo de PVC reforçado PBV Ø 150 mm	m	9,00		
			Total do Item 13 (Para 12 Meses)				
14	**SISTEMAS PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
14.1	0	0	Acionador manual de alarme de incêndio	un	23,00		
14.2	0	0	Central de alarme de incêndio para 24 pontos	un	5,00		
14.3	0	0	Abrigo para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 15 m	un	14,00		
14.4	0	0	Extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	un	399,00		
14.5	0	0	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros	un	388,00		
14.6	0	0	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 4 kg	un	388,00		
14.7	0	0	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	un	399,00		
14.8	0	0	Extintor de pó químico pressurizado, capacidade 12 kg	un	388,00		
14.9	0	0	Hidrante com registro globo angular 45°, Ø 65 mm (2 1/2")	un	12,00		
14.10	0	0	Registro de recalque no passeio, Ø 65 mm (2 1/2")	un	12,00		
			Total do Item 14 (Para 12 Meses)				
15	**SISTEMAS ELÉTRICOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
15.1	0	0	Disjuntor tripolar compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	5,00		
15.2	0	0	Disjuntor tripolar compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	4,00		
15.3	0	0	Disjuntor tripolar compacto até 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00		
15.4	0	0	Disjuntor tripolar compacto até 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00		
15.5	0	0	Disjuntor tripolar compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	6,00		
15.6	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	11,00		
15.7	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	12,00		
15.8	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	un	14,00		
15.9	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	11,00		
15.10	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	12,00		
15.11	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	13,00		
15.12	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	14,00		
15.13	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	13,00		
15.14	0	0	Disjuntor monopolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	12,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.15	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	un	6,00		
15.16	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	24,00		
15.17	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	10,00		
15.18	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	10,00		
15.19	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	10,00		
15.20	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	30,00		
15.21	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	25,00		
15.22	0	0	Disjuntor tripolar termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	26,00		
15.23	0	0	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4 x 2"	un	26,00		
15.24	0	0	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	26,00		
15.25	0	0	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	27,00		
15.26	0	0	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, octogonal, dimensões 3 x 3"	un	23,00		
15.27	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 140 mm	un	20,00		
15.28	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 70 mm	un	16,00		
15.29	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, 2 níveis, dimensões 25 x 140 mm	un	16,00		
15.30	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 102 x 102 x 82 mm	un	26,00		
15.31	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 152 x 152 x 82 mm	un	23,00		
15.32	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 202 x 202 x 102 mm	un	22,00		
15.33	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 252 x 252 x 102 mm	un	25,00		
15.34	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 302 x 302 x 122 mm	un	25,00		
15.35	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 352 x 352 x 122 mm	un	24,00		
15.36	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 402 x 402 x 152 mm	un	24,00		
15.37	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 452 x 452 x 152 mm	un	23,00		
15.38	0	0	Caixa de passagem em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 502 x 502 x 152 mm	un	26,00		
15.39	0	0	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	un	28,00		
15.40	0	0	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	30,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.41	0	0	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	un	30,00		
15.42	0	0	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	un	30,00		
15.43	0	0	Caixa de ligação de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	30,00		
15.44	0	0	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	un	25,00		
15.45	0	0	Caixa de ligação de PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	26,00		
15.46	0	0	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 2"	un	28,00		
15.47	0	0	Caixa de embutir em PVC para paredes de gesso acartonado, 4 x 4"	un	28,00		
15.48	0	0	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 4 divisões modulares, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	30,00		
15.49	0	0	Caixa de sobrepor em PVC para instalação elétrica, até 2 divisões modulares sendo uma para tomada redonda, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	25,00		
15.50	0	0	Caixa elétrica para canaleta em PVC para instalação aparente, dimensões 110 x 56 x 36,5 mm	un	28,00		
15.51	0	0	#REF!	un	199,00		
15.52	0	0	#REF!	un	188,00		
15.53	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/4" 30 mm	m	55,00		
15.54	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 1 1/2" 40 mm	m	53,00		
15.55	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 2" 50 mm	m	55,00		
15.56	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 3" 75 mm	m	55,00		
15.57	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 4" 100 mm	m	55,00		
15.58	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 5" 125 mm	m	55,00		
15.59	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir dutos corrugados Ø 6" 150 mm	m	45,00		
15.60	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/4" 30 mm	m	53,00		
15.61	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 1 1/2" 40 mm	m	53,00		
15.62	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 2" 50 mm	m	55,00		
15.63	0	0	#REF!	un	55,00		
15.64	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 4" 100 mm	m	55,00		
15.65	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 5" 125 mm	m	55,00		
15.66	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 6" 150 mm	m	19,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.67	0	0	#REF!	un	60,00		
15.68	0	0	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 20 mm 3/4"	un	61,00		
15.69	0	0	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 25 mm 1"	un	60,00		
15.70	0	0	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 32 mm 1 1/4"	un	60,00		
15.71	0	0	#REF!	un	60,00		
15.72	0	0	#REF!	un	50,00		
15.73	0	0	#REF!	un	50,00		
15.74	0	0	#REF!	un	52,00		
15.75	0	0	#REF!	un	48,00		
15.76	0	0	#REF!	un	52,00		
15.77	0	0	#REF!	un	48,00		
15.78	0	0	#REF!	un	55,00		
15.79	0	0	#REF!	un	60,00		
15.80	0	0	#REF!	un	60,00		
15.81	0	0	#REF!	un	52,00		
15.82	0	0	#REF!	un	22,00		
15.83	0	0	#REF!	un	22,00		
15.84	0	0	#REF!	un	20,00		
15.85	0	0	#REF!	un	16,00		
15.86	0	0	#REF!	un	60,00		
15.87	0	0	#REF!	un	52,00		
15.88	0	0	#REF!	un	50,00		
15.89	0	0	#REF!	un	50,00		
15.90	0	0	#REF!	un	22,00		
15.91	0	0	#REF!	un	30,00		
15.92	0	0	#REF!	un	27,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.93	0	0	#REF!	un	28,00		
15.94	0	0	#REF!	un	33,00		
15.95	0	0	#REF!	un	35,00		
15.96	0	0	#REF!	un	50,00		
15.97	0	0	#REF!	un	51,00		
15.98	0	0	Luva de aço para eletroduto galvanizado, Ø 80 mm 3"	un	52,00		
15.99	0	0	#REF!	un	12,00		
15.100	0	0	#REF!	un	52,00		
15.101	0	0	Curva curta 90° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	52,00		
15.102	0	0	#REF!	un	51,00		
15.103	0	0	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	51,00		
15.104	0	0	Curva 135° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	56,00		
15.105	0	0	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm 3/4"	un	62,00		
15.106	0	0	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm 1"	un	42,00		
15.107	0	0	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm 1 1/4"	un	51,00		
15.108	0	0	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm 1 1/2"	un	51,00		
15.109	0	0	Curva 180° de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm 2"	un	42,00		
15.110	0	0	#REF!	un	42,00		
15.111	0	0	#REF!	un	49,00		
15.112	0	0	#REF!	un	48,00		
15.113	0	0	#REF!	un	47,00		
15.114	0	0	#REF!	un	53,00		
15.115	0	0	#REF!	un	52,00		
15.116	0	0	#REF!	un	56,00		
15.117	0	0	#REF!	un	58,00		
15.118	0	0	#REF!	un	54,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.119	0	0	#REF!	un	52,00		
15.120	0	0	#REF!	un	53,00		
15.121	0	0	#REF!	un	52,00		
15.122	0	0	#REF!	un	52,00		
15.123	0	0	#REF!	un	58,00		
15.124	0	0	#REF!	un	48,00		
15.125	0	0	#REF!	un	42,00		
15.126	0	0	#REF!	un	42,00		
15.127	0	0	#REF!	un	43,00		
15.128	0	0	#REF!	un	40,00		
15.129	0	0	#REF!	un	41,00		
15.130	0	0	#REF!	un	52,00		
15.131	0	0	#REF!	un	14,00		
15.132	0	0	#REF!	un	11,00		
15.133	0	0	#REF!	un	5,00		
15.134	0	0	#REF!	un	52,00		
15.135	0	0	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 50 mm 2"	un	59,00		
15.136	0	0	#REF!	un	49,00		
15.137	0	0	#REF!	un	49,00		
15.138	0	0	#REF!	un	49,00		
15.139	0	0	#REF!	un	47,00		
15.140	0	0	#REF!	un	47,00		
15.141	0	0	#REF!	un	46,00		
15.142	0	0	Bucha com arruela em zamak para eletroduto Ø 100 4"	un	47,00		
15.143	0	0	#REF!	un	51,00		
15.144	0	0	#REF!	un	53,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.145	0	0	Conexão em PEAD polietileno de alta densidade, para unir duto corrugado flexível com tubo liso Ø 3" 75 mm	m	58,00		
15.146	0	0	#REF!	un	57,00		
15.147	0	0	Caixa de derivação "C" em chapa de aço para perfilado	un	39,00		
15.148	0	0	Caixa de derivação "I" em chapa de aço para perfilado	un	26,00		
15.149	0	0	Caixa de derivação "L" em chapa de aço para perfilado	un	51,00		
15.150	0	0	Caixa de derivação "T" em chapa de aço para perfilado	un	52,00		
15.151	0	0	Caixa de derivação "X" em chapa de aço para perfilado	un	52,00		
15.152	0	0	Caixa para tomada fixa perfil com tampa e tomada universal para perfilado	un	26,00		
15.153	0	0	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	58,00		
15.154	0	0	Curva vertical 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	47,00		
15.155	0	0	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	48,00		
15.156	0	0	Curva horizontal 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	49,00		
15.157	0	0	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	19,00		
15.158	0	0	Desvio simples em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	18,00		
15.159	0	0	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	17,00		
15.160	0	0	Desvio duplo em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	21,00		
15.161	0	0	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	21,00		
15.162	0	0	Junção em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	22,00		
15.163	0	0	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	23,00		
15.164	0	0	Tampão final em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	22,00		
15.165	0	0	Derivação final para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	20,00		
15.166	0	0	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	21,00		
15.167	0	0	Duto liso simples em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	23,00		
15.168	0	0	Duto liso duplo em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 2 x 25 x 70 mm	m	25,00		
15.169	0	0	Eletrocalha lisa com tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	m	25,00		
15.170	0	0	Eletrocalha lisa sem tampa 75 x 50 mm, em aço galvanizado	m	21,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.171	0	0	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 19 x 38 mm	m	19,00		
15.172	0	0	Perfilado liso em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00		
15.173	0	0	Perfilado liso em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00		
15.174	0	0	Perfilado liso em chapa de aço 2 furos na ponta, dimensões 38 x 38 mm	m	18,00		
15.175	0	0	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 25 mm² / largura: 50 mm)	m	19,00		
15.176	0	0	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	m	18,00		
15.177	0	0	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	18,00		
15.178	0	0	Eletrocalha lisa em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	18,00		
15.179	0	0	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço com lateral dupla para perfilado	un	22,00		
15.180	0	0	Derivação lateral para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	22,00		
15.181	0	0	Junção angular dupla alta em chapa de aço para perfilado	un	20,00		
15.182	0	0	Porta perfil com pino para perfilado Ø 3/8"	un	25,00		
15.183	0	0	Suporte para luminária em chapa de aço curto, para perfilado	un	22,00		
15.184	0	0	Suporte para luminária em chapa de aço longo, para perfilado	un	21,00		
15.185	0	0	Suporte em chapa de aço para perfilado	un	23,00		
15.186	0	0	Vergalhão de aço com rosca total para perfilado diâmetro: 1/4 "	m	25,00		
15.187	0	0	Perfilado perfurado em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	24,00		
15.188	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	m	22,00		
15.189	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 100 mm / largura: 50 mm)	m	22,00		
15.190	0	0	Perfilado perfurado em chapa de aço, dimensões 38 x 38 mm	m	21,00		
15.191	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	23,00		
15.192	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 25 mm / largura: 50 mm)	m	20,00		
15.193	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, sem tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	20,00		
15.194	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 50 mm / largura: 50 mm)	m	21,00		
15.195	0	0	#REF!	m	21,00		
15.196	0	0	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado, com tampa (altura: 75 mm / largura: 50 mm)	m	19,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.197	0	0	Base com 4 furos para fixação externa em chapa de aço para perfilado	un	18,00		
15.198	0	0	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	149,00		
15.199	0	0	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	997,00		
15.200	0	0	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	202,00		
15.201	0	0	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	203,00		
15.202	0	0	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	202,00		
15.203	0	0	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	199,00		
15.204	0	0	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	535,00		
15.205	0	0	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	498,00		
15.206	0	0	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	531,00		
15.207	0	0	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	97,00		
15.208	0	0	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	101,00		
15.209	0	0	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	98,00		
15.210	0	0	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	96,00		
15.211	0	0	Cabo isolado em PVC seção 185 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	95,00		
15.212	0	0	Cabo isolado em PVC seção 240 mm² - 750 V - 70°C - flexível	m	108,00		
15.213	0	0	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	101,00		
15.214	0	0	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	112,00		
15.215	0	0	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	95,00		
15.216	0	0	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	96,00		
15.217	0	0	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	100,00		
15.218	0	0	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	100,00		
15.219	0	0	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	504,00		
15.220	0	0	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	503,00		
15.221	0	0	Cabo isolado em PVC seção 50 mm² - 0,6/1KV - 70°C - flexível	m	99,00		
15.222	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 1,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	98,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.223	0	0	Cabo isolado em epr seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	503,00		
15.224	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 2,50 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	504,00		
15.225	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00		
15.226	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	148,00		
15.227	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	187,00		
15.228	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	153,00		
15.229	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	140,00		
15.230	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	130,00		
15.231	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00		
15.232	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 70,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	149,00		
15.233	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 95,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	150,00		
15.234	0	0	Cabo isolado em epr seção 4,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	59,00		
15.235	0	0	Cabo isolado em epr não halogenado, seção 120,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	49,00		
15.236	0	0	Cabo isolado em epr seção 6,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	57,00		
15.237	0	0	Cabo isolado em epr seção 10,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	51,00		
15.238	0	0	Cabo isolado em epr seção 16,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	52,00		
15.239	0	0	Cabo isolado em epr seção 25,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	52,00		
15.240	0	0	Cabo isolado em epr seção 35,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	53,00		
15.241	0	0	Cabo isolado em epr seção 50,00 mm² - 0,6/1 KV - 90°C - flexível	m	45,00		
15.242	0	0	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 1,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	45,00		
15.243	0	0	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 2,50 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	49,00		
15.244	0	0	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 4,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	48,00		
15.245	0	0	Cabo isolado em termoplástico não halogenado, seção 6,00 mm² - 450/750 V - 70°C - flexível	m	48,00		
15.246	0	0	Cabo isolado em PVC seção 70 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	47,00		
15.247	0	0	Cabo isolado em PVC seção 95 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	55,00		
15.248	0	0	Cabo isolado em PVC seção 120 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	36,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.249	0	0	Cabo isolado em PVC seção 150 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	52,00		
15.250	0	0	Cabo isolado em PVC seção 1,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	105,00		
15.251	0	0	Cabo isolado em PVC seção 2,5 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	255,00		
15.252	0	0	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	104,00		
15.253	0	0	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	103,00		
15.254	0	0	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	103,00		
15.255	0	0	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	95,00		
15.256	0	0	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 0,6/1KV - 70°C - rígido	m	225,00		
15.257	0	0	Cabo isolado em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	65,00		
15.258	0	0	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	60,00		
15.259	0	0	Cabo isolado em PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	59,00		
15.260	0	0	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	49,00		
15.261	0	0	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	47,00		
15.262	0	0	Cabo isolado em PVC seção 35 mm² - 750 V - 70°C - rígido	m	45,00		
15.263	0	0	#REF!	m	43,00		
15.264	0	0	#REF!	m	45,00		
15.265	0	0	Fio isolado de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C	m	105,00		
15.266	0	0	Fio isolado de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	m	103,00		
15.267	0	0	Fio isolado de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	m	104,00		
15.268	0	0	Fio isolado de PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	m	104,00		
15.269	0	0	Fio isolado de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	m	98,00		
15.270	0	0	Interruptor, duas teclas simples 10 A - 250 V	un	349,00		
15.271	0	0	Interruptor, uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	346,00		
15.272	0	0	Interruptor, uma tecla simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	344,00		
15.273	0	0	Interruptor, duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	340,00		
15.274	0	0	Interruptor, duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	346,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.275	0	0	Interruptor, três teclas paralelo 10 A - 250 V	un	150,00		
15.276	0	0	Interruptor, três teclas simples 10 A - 250 V	un	150,00		
15.277	0	0	Interruptor, uma tecla bipolar paralela 20 A - 250 V	un	100,00		
15.278	0	0	Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	un	100,00		
15.279	0	0	Interruptor, uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	150,00		
15.280	0	0	Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un	200,00		
15.281	0	0	#REF!	un	100,00		
15.282	0	0	#REF!	un	100,00		
15.283	0	0	#REF!	un	100,00		
15.284	0	0	#REF!	un	100,00		
15.285	0	0	#REF!	un	100,00		
15.286	0	0	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	un	100,00		
15.287	0	0	Placa (espelho) para caixa, 3x3	un	50,00		
15.288	0	0	Placa (espelho) para caixa, 4x2	un	99,00		
15.289	0	0	Placa (espelho) para caixa, 4x4	un	101,00		
15.290	0	0	#REF!	un	102,00		
15.291	0	0	#REF!	un	97,00		
15.292	0	0	Tomada universal monofásica de embutir para duto de piso 10 A - 250 V	un	98,00		
15.293	0	0	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modular bandeja	cj	97,00		
15.294	0	0	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema interlocking	cj	100,00		
15.295	0	0	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modulado	cj	100,00		
15.296	0	0	Luminária fluorescente completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema linear	cj	100,00		
15.297	0	0	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	350,00		
15.298	0	0	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	350,00		
15.299	0	0	Luminária fluorescente completa industrial com 2 lâmpadas de 65 W, tipo calha de sobrepor	un	104,00		
15.300	0	0	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	121,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.301	0	0	Luminária fluorescente completa industrial com 4 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00		
15.302	0	0	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00		
15.303	0	0	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	87,00		
15.304	0	0	Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00		
15.305	0	0	Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	100,00		
15.306	0	0	Luminária fluorescente completa para emergência de 15 W	un	89,00		
15.307	0	0	Luminária refletora para iluminação pública para lâmpada vapor de mercúrio, sódio e metálica, 1 pétala, poste de aço galvanizado com 10 m de altura livre	un	81,00		
15.308	0	0	Projetor externo para lâmpada a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator	un	23,00		
15.309	0	0	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 60 W	un	24,00		
15.310	0	0	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	un	1,00		
15.311	0	0	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	un	1,00		
15.312	0	0	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	un	1,00		
15.313	0	0	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	1,00		
15.314	0	0	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	un	1,00		
15.315	0	0	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	un	1,00		
15.316	0	0	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC rígido e caixa com espelho	un	20,00		
15.317	0	0	Ponto seco para instalação de som, tv, alarme e lógica, incluindo eletroduto de PVC flexível corrugado e caixa com espelho	un	20,00		
15.318	0	0	Ponto de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	un	36,00		
15.319	0	0	Ponto de tomada com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4"	un	35,00		
15.320	0	0	Ponto de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	un	19,00		
15.321	0	0	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 10 mm	m	22,00		
15.322	0	0	Canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 50 x 20 mm	m	25,00		
15.323	0	0	#REF!	m	13,00		
15.324	0	0	#REF!	m	13,00		
15.325	0	0	#REF!	m	10,00		
15.326	0	0	#REF!	m	10,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.327	0	0	#REF!	m	10,00		
15.328	0	0	#REF!	m	10,00		
15.329	0	0	#REF!	m	10,00		
15.330	0	0	#REF!	m	10,00		
15.331	0	0	#REF!	m	2,00		
15.332	0	0	#REF!	m	2,00		
15.333	0	0	#REF!	m	2,00		
15.334	0	0	#REF!	m	2,00		
15.335	0	0	#REF!	m	2,00		
15.336	0	0	#REF!	m	2,00		
15.337	0	0	#REF!	m	2,00		
15.338	0	0	#REF!	m	2,00		
15.339	0	0	Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 16 mm	m	2,00		
15.340	0	0	#REF!	m	15,00		
15.341	0	0	#REF!	m	34,00		
15.342	0	0	#REF!	m	9,00		
15.343	0	0	#REF!	m	2,00		
15.344	0	0	#REF!	m	14,00		
15.345	0	0	#REF!	m	2,00		
15.346	0	0	#REF!	m	2,00		
15.347	0	0	#REF!	m	2,00		
15.348	0	0	#REF!	m	2,00		
15.349	0	0	#REF!	m	2,00		
15.350	0	0	#REF!	m	2,00		
15.351	0	0	#REF!	m	2,00		
15.352	0	0	#REF!	m	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.353	0	0	#REF!	m	2,00		
15.354	0	0	#REF!	m	2,00		
15.355	0	0	#REF!	m	2,00		
15.356	0	0	#REF!	m	2,00		
15.357	0	0	#REF!	m	2,00		
15.358	0	0	#REF!	m	2,00		
15.359	0	0	#REF!	m	2,00		
15.360	0	0	#REF!	m	2,00		
15.361	0	0	#REF!	m	2,00		
15.362	0	0	#REF!	m	2,00		
15.363	0	0	#REF!	m	2,00		
15.364	0	0	#REF!	m	2,00		
15.365	0	0	#REF!	m	2,00		
15.366	0	0	#REF!	m	2,00		
15.367	0	0	#REF!	m	2,00		
15.368	0	0	#REF!	m	2,00		
15.369	0	0	#REF!	m	2,00		
15.370	0	0	#REF!	m	2,00		
15.371	0	00055865 - SINAPI Adaptado	Eletroduto de PVC rígido roscável 40mm (1 1/2") inclusive conexões - Fornecimento e instalação	m	2,00		
15.372	0	00083421 - SINAPI Adaptado	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16mm² antichama - Fornecimento e instalação	m	3,00		
15.373	0	00083423 - SINAPI Adaptado	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 35mm² antichama - Fornecimento e instalação	m	2,00		
15.374	0	00072331 - SINAPI Adaptado	Interruptor simples - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	un	25,00		
15.375	0	00072332 - SINAPI Adaptado	Interruptor simples - 2 Teclas - Fornecimento e instalação	un	29,00		
15.376	0	00072334 - SINAPI Adaptado	Interruptor paralelo - 1 Tecla - Fornecimento e instalação	un	18,00		
15.377	0	00083555 - SINAPI Adaptado	Tomada de embuti 2X2P+T 10A / 250V C/ Placa, Tipo silentoque piel ou equivalente	un	32,00		
15.378	0	73953/001 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X20W, Completa - Fornecimento e instalação	un	59,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.379	0	73953/002 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X20W, Completa - Fornecimento e instalação.	un	58,00		
15.380	0	73953/005 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, Completa - Fornecimento e instalação	un	36,00		
15.381	0	73953/006 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2X40W, Completa - Fornecimento e instalação.	un	36,00		
15.382	0	74041/001 - SINAPI Adaptado	Luminária globo vidro leitoso/ plafonier / bocal / lâmpada 60W	un	15,00		
15.383	0	74082/001 - SINAPI Adaptado	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250W	un	5,00		
15.384	0	74094/001 - SINAPI Adaptado	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta.	un	4,00		
15.385	0	74246/001 - SINAPI Adaptado	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400W	un	4,00		
15.386	0	00083468 - SINAPI Adaptado	Lâmpada fluorescente 20W - Fornecimento e instalação	un	200,00		
15.387	0	00083469 - SINAPI Adaptado	Lâmpada fluorescente 40W - Fornecimento e instalação	un	7.000,00		
15.388	0	00072248 - SINAPI Adaptado	Lâmpada incandescente 40W - Fornecimento e instalação	un	24,00		
15.389	0	00072274 - SINAPI Adaptado	Lâmpada incandescente 100W - Fornecimento e instalação	un	99,00		
15.419	0	0	#REF!	m	3,00		
15.420	0	0	#REF!	m	3,00		
15.421	0	0	#REF!	m	4,00		
15.422	0	0	#REF!	m	4,00		
15.423	0	0	#REF!	m	4,00		
15.424	0	0	#REF!	m	4,00		
15.425	0	0	#REF!	m	5,00		
15.426	0	0	#REF!	m	5,00		
15.427	0	0	#REF!	m	5,00		
15.428	0	0	#REF!	m	5,00		
15.429	0	0	#REF!	m	4,00		
15.430	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Manutenção de bomba de recalque para água fria com motor elétrico P = 0,5CV a 4CV, Q = 2m³/h a 18m³/h e Hm ≤ 26mca	un	2,00		
15.431	0	GTE-MDF-SINAPI Recalculado	Manutenção de bomba de recalque com motor elétrico, trifásico, tipo submersível para drenagem ou esgoto (águas servidas), conforme as existentes, ABS modelo AFP 101-410, ABS modelo JUMBO - 51ND, ABS mod. Piranha 20T, FLYGT mod. BS 2102 HT, FLYGT mod. 3101 e outros mod. 600T e 650 T.	un	3,00		
15.432	0	55869 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 1,5mm²	m	50,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.433	0	73860/8 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 2,5mm²	m	50,00		
15.434	0	73860/8 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 2 x 2,5mm²	m	48,00		
15.435	0	73860/9 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 4mm²	m	38,00		
15.436	0	73860/10 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 6mm²	m	49,00		
15.437	0	73860/11 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 10mm²	m	58,00		
15.438	0	73860/12 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 16mm²	m	35,00		
15.439	0	73860/13 - SINAPI Adaptado	Cabo flexível anti chamas e anti fumaça, afumex, PIRELLI ou equivalente técnico, 0,6/1,0 kV # 1 x 25mm²	m	41,00		
15.441	0	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substuição de lâmpada fluorescente tubular convencional branca- 20W x 220V ou 40W x 220V	un	350,00		
15.442	0	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 110W x 220V	un	189,00		
15.443	0	72274 - SINAPI	Substituição de lâmpada incandescente - 60W x 220V	un	149,00		
15.444	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada incandescente-100W x 220V	un	201,00		
15.445	0	72278 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 400W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	un	145,00		
15.446	0	72831/1 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor Metálico-VM, HQI 150W - OSRAM ou equivalente técnico p/ luminária interna	un	101,00		
15.448	0	73831/2 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 250W p/ projetor interno	un	90,00		
15.449	0	73831/1 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 80W p/ projetor interno	un	105,00		
15.450	0	GTE-MDF SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Mercúrio-VM - 400W p/ iluminação externa	un	101,00		
15.451	0	73831/4 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada mista - 160 W p/ iluminação interna	un	95,00		
15.452	0	73831/5 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada mista - 250W p/ iluminação externa	un	96,00		
15.453	0	73831/8 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação interna	un	79,00		
15.454	0	73831/8 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 250W p/ iluminação externa	un	80,00		
15.455	0	73831/9 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada Vapor de Sódio-VS - 400W p/ iluminação externa	un	80,00		
15.456	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 9W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	990,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.457	0	72274 -SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 11W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	989,00		
15.458	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 15W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	958,00		
15.459	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 18W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	963,00		
15.460	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 20W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	987,00		
15.461	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 23W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	948,00		
15.462	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 25W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	989,00		
15.463	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 26W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	969,00		
15.464	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada compacta eletrônica econômica fluorescente - 32W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	878,00		
15.465	0	83468 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada fluorescente tubular - 65W x 220V branca, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	987,00		
15.466	0	72274 - SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada halógena dicroica - 50W x 12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	964,00		
15.467	0	83468/83469-SINAPI Adaptado	Substituição de lâmpada halógena tipo palito - 300W x 220V p/ projetor iluminação interna, PHILIPS, OSRAM ou eq. técnico	un	64,00		
15.468	0	83392 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x20Wx220V partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	199,00		
15.469	0	83393 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	3.787,00		
15.470	0	83391A - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x20Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	2.454,00		
15.471	0	83391 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x40Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	2.636,00		
15.472	0	83391 - SINAPI Adaptadao	Substituição de reator eletrônico duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x32Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	122,00		
15.473	0	83391 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator duplo para lâmpadas fluorescentes - 2x65Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, inc. fornecimento e instalação	un	115,00		
15.474	0	83393A - SINAPI Adaptado	Substituição de reator simples para lâmpada fluorescente - 1x110Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	105,00		
15.475	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnco, uso interno	un	160,00		
15.476	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor sódio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PPHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	111,00		
15.477	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substiuição de reator para lâmpada vapor de sódio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso exteno h ≥ 7,00m	un	90,00		
15.478	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x70Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	95,00		
15.479	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x150Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico, uso interno	un	95,00		
15.480	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor metálico - 1x250Wx220V partida rápida, a.f.p., fab. PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	94,00		
15.481	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmapada vapor metálico - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., fab, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	123,00		
15.482	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x80W220V, partida rápida a.f.p., Fab. PHILIPS, OSRAM ou equivalente técnico	un	102,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
15.483	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso interno	un	100,00		
15.484	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x400Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	100,00		
15.485	0	72282 - SINAPI Adaptado	Substituição de reator para lâmpada vapor de mercúrio - 1x250Wx220V, partida rápida, a.f.p., PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico, uso externo h ≥ 7,00m	un	121,00		
15.486	0	83393 - SINAPI Adaptado	Substituição de transformador eletrônico dimerizável, 220Vx12V para lâmpada halógena dicroica 50Wx12V, PHILIPS, OSRAM ou eq. Técnico	un	125,00		
			Total do Item 15 (Para 12 Meses)				
16	**ATERRAMENTO (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
16.1	0	0	Conjunto de hastes de cobre para aterramento de para-raios	un	1,00		
16.2	0	0	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 35 mm²	m	2,00		
16.3	0	0	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 95 mm²	m	2,00		
16.4	0	0	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 50 mm²	m	2,00		
16.5	0	0	Cordoalha de cobre nu e isoladores para para-raios, seção 70 mm²	m	2,00		
16.9	0	0	Captor de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	un	2,00		
16.10	0	0	Mastro simples de ferro galvanizado para para-raios, altura de 3 m, Ø 40 mm (1 1/2") ou 50 mm (2"), completo	un	1,00		
16.11	0	0	#REF!	un	2,00		
16.12	0	0	Aparelho sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples	un	2,00		
			Total do Item 16 (Para 12 Meses)				
17	**REVESTIMENTOS PRIMÁRIOS DE SUPERFÍCIES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
17.1	0	0	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m²	3,00		
17.2	0	0	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m²	3,00		
17.3	0	0	#REF!	m²	4,00		
17.4	0	0	Chapisco para parede externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm - com mão de obra empreitada	m²	4,00		
17.5	0	0	#REF!	m²	3,00		
17.6	0	0	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante - com mão de obra empreitada	m²	3,00		
17.7	0	0	Chapisco em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	m²	2,00		
17.8	0	0	Emboço para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=30 mm	m²	3,00		
17.9	0	0	Emboço em teto com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm - com mão de obra empreitada	m²	3,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
17.10	0	0	#REF!	m²	2,00		
17.11	0	0	#REF!	m²	4,00		
17.12	0	0	#REF!	m²	4,00		
17.13	0	0	#REF!	m²	2,00		
17.14	0	0	#REF!	m²	3,00		
17.15	0	0	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, base para epóxi, borracha clorada, massa corrida acrílica e colagem de laminados e=5 mm	m²	3,00		
17.16	0	0	Reboco para parede externa, hidrófugo tipo travertino, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm - com mão de obra empreitada	m²	3,00		
			Total do Item 17 (Para 12 Meses)				
18	**FORROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
18.1	0	0	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 625 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	m²	16,00		
18.2	0	0	Forro acústico de fibra mineral removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos comprimento: 1250 mm / espessura: 15 mm / largura: 625 mm / tipo: "T"	m²	6,00		
18.3	0	0	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 0,65 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	m²	20,00		
18.4	0	0	Forro de gesso acartonado removível, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos comprimento: 1,25 m / espessura: 12,5 mm / largura: 0,65 m	m²	20,00		
18.5	0	0	Forro de gesso acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m espessura: 12,5 mm	m²	39,00		
18.6	0	0	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	m²	50,00		
18.7	0	0	Forro de gesso fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe macho-fêmea espessura: 30 mm	m²	39,00		
18.8	0	0	Sanca de gesso, reta	m	32,00		
18.9	0	0	Forro metálico, sistema linear interlocking, constituído de lâminas perfuradas lineares de alumínio, com tratamento termoacústico	m²	0,64		
18.10	0	0	Forro metálico, sistema linear múltiplo, constituído de painéis lisos de alumínio	m²	21,00		
18.11	0	0	Forro metálico, sistema modular clip, constituído por painéis perfurados quadrados de alumínio, com tratamento termoacústico	m²	21,00		
18.12	0	0	Forro metálico, sistema modular, bandeja 125, constituído por bandejas lisas de alumínio, fixadas em perfis	m²	12,00		
18.13	0	0	#REF!	m²	10,00		
18.14	0	0	Forro metálico, sistema aberto vertical, constituído de painéis lisos de alumínio dispostos verticalmente, fixados sob pressão	m²	13,00		
18.15	0	0	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 100 x 6000 mm	m²	15,00		
18.16	0	0	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira dimensão: 200 x 6000 mm	m²	13,00		
18.17	0	0	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira - com mão de obra empreitada dimensão: 100 x 6000 mm	m²	13,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					DATA BASE	
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF						
SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
18.18	0	0	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm - com mão de obra empreitada	m²	14,00		
			Total do Item 18 (Para 12 Meses)				
19	**PISOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
19.1	0	0	Degrau para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, sem pingadeira, espelho 17 cm, piso 30 cm	m	2,00		
19.2	0	0	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica com argamassa de epóxi e agregados de alta resistência mecânica à abrasão e química, e=5 mm	m²	2,00		
19.3	0	0	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto arredondado, altura 10 cm	m	2,00		
19.4	0	0	Rodapé para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto vivo, altura 7 cm	m	2,00		
19.5	0	0	Degrau com placa de borracha, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	5,00		
19.6	0	0	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=3,5 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	5,00		
19.7	0	0	Placa de borracha 50 x 50 cm, e=15 mm, assentada com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2 e nata à base de cola de PVA	m²	2,00		
19.8	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.9	0	0	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5 dimensão: 30 x 30 cm / espessura: 2,5 cm	m²	2,00		
19.10	0	0	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 30 x 30 cm	m²	2,00		
19.11	0	0	Piso cerâmico esmaltado assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante - com mão de obra empreitada dimensão: 30 x 30 cm	m²	2,00		
19.12	0	0	Porcelanato polido assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensão: 40 x 40 cm	m²	2,00		
19.13	0	0	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar (altura: 8 cm / traço: 1:2:8)	m	2,00		
19.14	0	0	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante (altura: 8 cm)	m	2,00		
19.15	0	0	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	m²	2,00		
19.16	0	0	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	m²	2,00		
19.17	0	0	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com impermeabilizante, e = 1,5 cm - com mão de obra empreitada	m²	2,00		
19.18	0	0	Pavimentação em concreto armado fck 30 MPa, e = 14 cm, sobre lastro de brita graduada e = 10 cm	m²	2,00		
19.19	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.20	0	0	Piso de concreto armado com seixo, tela de aço CA-60, e=10 cm	m²	2,00		
19.21	0	0	#REF!	m²	12,00		
19.22	0	0	#REF!	m²	15,00		
19.23	0	0	#REF!	m²	14,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.24	0	0	Piso elevado, colocado, com sistema de estrutura de sustenção regulável com contraventamento	m	2,00		
19.25	0	0	Piso com revestimento à base de epóxi, duas demãos, e=1,5 a 2,5 mm	m²	2,00		
19.26	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.27	0	0	Degrau de granilite moldado "in loco", piso 30 cm, espelho 20 cm	m	2,00		
19.28	0	0	Degrau de granilite pré-moldado, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, piso 30 cm	m	2,00		
19.29	0	0	Rodapé de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00		
19.30	0	0	Soleira de granilite pré-moldada, 15 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00		
19.31	0	0	Soleira de granilite pré-moldada, 25 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00		
19.32	0	0	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, com adição de 100 kg de cimento traço: 1:4	m²	2,00		
19.33	0	0	Ladrilho hidráulico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	2,00		
19.34	0	0	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre barrotes trapezoidais de madeira 5 x 3 x 2 cm com espaçamento de 35 cm, assentado em argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	m²	2,00		
19.35	0	0	Assoalho de madeira de lei, largura 10 ou 20 cm, fixada sobre vigas de madeira de 6 x 16 cm ou de 6 x 12 cm com espaçamento de 35cm	m²	2,00		
19.36	0	0	Parquete de madeira fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m²	2,00		
19.37	0	0	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, inclusive desbastamento da superfície de base	m²	2,00		
19.38	0	0	Taco de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, com aditivo impermeabilizante, inclusive desbastamento da superfície de base	m²	2,00		
19.39	0	0	Taco de madeira, fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m²	2,00		
19.40	0	0	Cordão de madeira para acabamento de rodapé	m	2,00		
19.41	0	0	Rodapé de madeira de 7 cm de altura, fixado sobre tacos embutidos na parede, espaçados de 50 cm	m	2,00		
19.42	0	0	Ladrilho de vidro assentado com argamassa pré-fabricada de cimento, colante inclusive rejunte dimensão: 12 x 12 cm	m²	2,00		
19.43	0	0	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m²	2,00		
19.44	0	0	Pastilha de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento - com mão de obra empreitada	m²	2,00		
19.45	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.46	0	0	Degrau de arenito em placas, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	15,00		
19.47	0	0	Degrau de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	15,00		
19.48	0	0	Degrau de granito natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	19,00		
19.49	0	0	Degrau de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	1,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.50	0	0	Degrau de mármore natural assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	16,00		
19.51	0	0	#REF!	m	18,00		
19.52	0	0	#REF!	m	15,00		
19.53	0	0	#REF!	m	2,00		
19.54	0	0	#REF!	m	2,00		
19.55	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.56	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.57	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.58	0	0	#REF!	m	2,00		
19.59	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.60	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.61	0	0	Pedra são Tomé em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	2,00		
19.62	0	0	Granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00		
19.63	0	0	Mármore em placa 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m²	2,00		
19.64	0	0	Mármore natural assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00		
19.65	0	0	Arenito em placa esquadrejada, regular ou bruta, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:1:4, e=2,5 cm	m²	2,00		
19.66	0	0	Rodapé de arenito em placas de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00		
19.67	0	0	#REF!	m	2,00		
19.68	0	0	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,00		
19.69	0	0	Rodapé de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	19,00		
19.70	0	0	Rodapé de pedra são Tomé de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	15,00		
19.71	0	0	Rodapé de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	6,00		
19.72	0	0	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	9,00		
19.73	0	0	Soleira de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	6,00		
19.74	0	0	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	6,00		
19.75	0	0	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	16,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.76	0	0	Soleira de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	1,00		
19.77	0	0	Soleira de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	2,00		
19.78	0	0	Placa podotátil direcional de borracha e = 7 mm assentada com cola	m²	2,00		
19.79	0	0	Placa podotátil direcional de borracha e = 5 mm assentada com cola	m²	2,00		
19.80	0	0	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 5 mm assentada com cola	m²	2,00		
19.81	0	0	Placa podotátil de alerta, de borracha e = 7 mm assentada com cola	m²	2,00		
19.82	0	0	Placa cimentícia 40 x 40 cm, e = 3,5 cm, de alta resistência, podotátil direcional, assentada com argamassa de cimento e areia	m²	2,00		
19.83	0	0	#REF!	m²	2,00		
19.84	0	0	Contrapiso em concreto com seixo, e=5 cm	m³	6,00		
19.85	0	0	#REF!	m	2,00		
19.86	0	0	Junta plástica para piso industrial monolítico, 27 x 3 mm	m	2,00		
19.87	0	0	Raspagem e calafetação de taco ou parquete de madeira com uma demão de cera	m²	2,00		
19.88	0	0	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00		
19.89	0	0	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00		
19.90	0	0	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:4	m²	2,00		
19.91	0	0	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:5	m²	2,00		
19.92	0	0	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:5	m²	2,00		
19.93	0	0	Regularização de degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura: 1 cm / traço: 1:5)	m	2,00		
19.94	0	0	Regularização de rodapé, com argamassa de cimento e areia sem peneirar (altura: 7 cm / espessura: 3 cm / traço: 1:5)	m	2,00		
19.95	0	0	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00		
19.96	0	0	Regularização desempenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar, com aditivo impermeabilizante espessura: 3 cm / traço: 1:3	m²	2,00		
19.97	0	0	Rejuntamento de pavimentação articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	m²	2,00		
19.98	0	0	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto	m²	2,00		
19.99	0	0	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	m²	2,00		
19.100	0	0	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa pré-fabricada junta: 6 mm	m²	2,00		
19.101	0	0	Rejuntamento de piso cerâmico com cimento branco junta: até 3 mm	m²	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
19.102	0	0	Rejuntamento de piso industrial monolítico com argamassa químico-resistente antiácida considerando juntas de 7 mm de largura e 15 mm de profundidade	m²	2,00		
19.103	0	0	Tratamento de piso de concreto por silicatação ou fluorsilicatação	m²	2,00		
19.104	0	0	Degrau com forração têxtil, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	2,00		
19.105	0	0	Forração têxtil para revestimento de piso, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00		
19.106	0	0	Forração têxtil para rodapé com 7 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	2,00		
19.107	0	0	Degrau com placa vinílica, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	2,00		
19.108	0	72138-SINAPI Adaptado	Piso em granito cinza andorinha 40x40x1,5cm, assentamento com argamassa de cimento colante, dupla colagem, sobre base regularizada, com rejuntamento especial	m	30,00		
19.109	0	0	Manta vinilica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00		
19.110	0	0	Placa vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	2,00		
19.111	0	0	Rodapé vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	5,00		
			Total do Item 19 (Para 12 Meses)				
20	**REVESTIMENTOS DE PAREDES (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
20.1	0	0	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo - com mão de obra empreitada	m²	11,00		
20.2	0	0	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração - com mão de obra empreitada	m²	10,00		
20.3	0	0	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em diagonal - com mão de obra empreitada	m²	10,00		
20.4	0	0	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas a prumo	m²	14,00		
20.5	0	0	Azulejo assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas em amarração	m²	16,00		
20.6	0	0	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	13,00		
20.7	0	0	Cantoneira de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	m	14,00		
20.8	0	0	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	m²	16,00		
20.9	0	0	Rejuntamento de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m²	14,00		
20.10	0	0	Limpeza de superfície revestida com material cerâmico, utilizando solução 1:6 de ácido muriático e solução neutralizadora 1:4 de amônia, ambas diluídas em água	m²	16,00		
20.11	0	0	Massa única impermeável para parede externa com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	m²	20,00		
20.12	0	0	Laminado melamínico para revestimento interno, fixado com cola à base de neoprene, e=1,3 mm	m²	16,00		
20.13	0	0	#REF!	m²	14,00		
20.14	0	0	#REF!	m²	16,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
20.15	0	0	#REF!	m²	19,00		
20.16	0	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superfícies porosas (concreto, pedras, paredes porosas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação.	m²	42,00		
20.17	0	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superficies lisas (vidros, metais, plásticos, cerâmicas e outros) sem existência de proteção de produtos antipichação	m²	47,00		
20.18	0	GTE - Man - Cotação	Remoção de pichação sobre superfícies lisas ou porosas (metais, cerâmicas , concreto e outros) com existência de proteção de produtos antipichação.	m²	47,00		
			Total do Item 20 (Para 12 Meses)				
21	**PINTURA (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
21.1	0	0	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de madeira com três demãos	m²	24,00		
21.2	0	0	Pintura com tinta esmalte em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	24,00		
21.3	0	0	Pintura com tinta óleo em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	m²	24,00		
21.4	0	0	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	m²	24,00		
21.5	0	0	Pintura com tinta anti-flama em esquadria de ferro com duas demãos	m²	24,00		
21.6	0	0	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos	m²	24,00		
21.7	0	0	Pintura com tinta óleo em esquadria de ferro com duas demãos	m²	50,00		
21.8	0	0	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	m²	50,00		
21.9	0	0	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00		
21.10	0	0	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00		
21.11	0	0	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida	m²	50,00		
21.12	0	0	Pintura tipo caiação em parede externa com três demãos	m²	50,00		
21.13	0	0	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	50,00		
21.14	0	0	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de óleo com duas demãos, para pintura a óleo	m²	98,00		
21.15	0	0	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	m²	101,00		
21.16	0	0	Emassamento de parede interna com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo -com mão de obra empreitada	m²	102,00		
21.17	0	0	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m²	103,00		
21.18	0	0	Emassamento de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex - com mão de obra empreitada	m²	96,00		
21.19	0	0	Pintura com tinta epóxi em parede interna, com duas demãos, incluindo emassamento e lixamento	m²	95,00		
21.20	0	0	Tinta impermeável de base mineral, em pó	m²	97,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
21.21	0	0	Pintura com tinta óleo em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	52,00		
21.22	0	0	Pintura com tinta óleo em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	49,00		
21.23	0	0	Pintura com tinta óleo em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	48,00		
21.24	0	0	Pintura com tinta óleo em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	47,00		
21.25	0	0	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m²	50,00		
21.26	0	0	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00		
21.27	0	0	Pintura com tinta látex PVA em parede interna com três demãos, sem massa corrida - com mão de obra empreitada	m²	50,00		
21.28	0	0	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	52,00		
21.29	0	0	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com rolo	m²	53,00		
21.30	0	0	Revestimento texturizado de alta camada, aplicado com desempenadeira	m²	52,00		
21.31	0	0	Textura acrílica em parede com uma demão	m²	51,00		
21.32	0	0	#REF!	m²	49,00		
21.33	0	0	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de epóxi	m²	48,00		
21.34	0	0	Pintura com tinta acrílica em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m²	45,00		
21.35	0	0	Pintura com tinta acrílica em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha	m	45,00		
21.36	0	0	Preparação de ponte de aderência com adesivo à base de resina acrílica	m²	50,00		
21.37	0	0	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal branco sspc-sp5	m²	10,00		
21.38	0	0	Jateamento em estrutura de aço carbono ao metal quase branco sspc-sp10	m²	11,00		
21.39	0	0	Jateamento em estrutura de aço carbono comercial sspc-sp6	m²	10,00		
21.40	0	0	Lixamento manual de superfície de concreto	m²	97,00		
21.41	0	0	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com uma demão de silicone base água siliconatos	m²	8,00		
21.42	0	0	Pintura hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de silicone base solvente	m²	10,00		
21.43	0	0	Pintura hidrofugante sobre superfície de tijolo à vista com uma demão de silicone	m²	10,00		
21.44	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com primer e duas demãos de verniz acrílico à base de água	m²	13,00		
21.45	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz poliuretano alifático bicomponente	m²	10,00		
21.46	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de poliuretano alifático monocomponente	m²	7,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
21.47	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz acrílico à base de solvente	m²	12,00		
21.48	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de borracha clorada à base de solvente	m²	12,00		
21.49	0	0	Pintura impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de sistema duplo epóxi-poliuretano	m²	12,00		
			Total do Item 21 (Para 12 Meses)				
22	**LOUÇAS E METAIS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
22.1	0	0	Bacia sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	un	2,00		
22.2	0	0	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	un	5,00		
22.3	0	0	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	5,00		
22.4	0	0	Bacia sanitária de louça, com tampa e acessórios	un	5,00		
22.5	0	0	Bancada em aço inoxidável	m²	2,00		
22.6	0	0	Tampo de granito para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00		
22.7	0	0	Tampo de granito para lavatório, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00		
22.8	0	0	Tampo de mármore para pia, e=30 mm, largura 0,60 m	m	2,00		
22.9	0	0	Barra de apoio para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm	un	2,00		
22.10	0	0	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	un	2,00		
22.11	0	0	Caixa de descarga suspensa, de plástico	un	8,00		
22.12	0	0	#REF!	un	8,00		
22.13	0	0	Chuveiro-ducha metálico	un	8,00		
22.14	0	0	Ducha manual	un	9,00		
22.15	0	0	Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	un	4,00		
22.16	0	0	Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un	5,00		
22.17	0	0	Lavatório de louça de embutir (cuba), com aparelho misturador e acessórios	un	4,00		
22.18	0	0	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00		
22.19	0	0	Lavatório de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	un	2,00		
22.20	0	0	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,36 x 0,26 m	un	2,00		
22.21	0	0	Lavatório em polipropileno, com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,48 x 0,39 m	un	2,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
22.22	0	0	Cuba de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	un	3,00		
22.23	0	0	Cuba de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	un	2,00		
22.24	0	0	Mictório de aço inoxidável coletivo	m	3,00		
22.25	0	0	#REF!	un	2,00		
22.26	0	0	Mictório de louça individual	un	3,00		
22.27	0	0	#REF!	un	2,00		
22.28	0	0	#REF!	un	2,00		
22.29	0	0	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	un	2,00		
22.30	0	0	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m	un	2,00		
22.31	0	0	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 8,5 cm	un	2,00		
22.32	0	0	Piso-box de fiberglass, dimensões 80 x 80 x 11,5 cm	un	2,00		
22.33	0	0	Piso-box de fiberglass, dimensões 101 x 89 x 19 cm	un	2,00		
22.34	0	0	Porta-papel de louça branca ou em cores	un	2,00		
22.35	0	0	Porta-toalha de louça branca ou em cores	un	2,00		
22.36	0	0	#REF!	un	2,00		
22.37	0	0	Saboneteira de louça 15 x 15 cm sem alça	un	2,00		
22.38	0	0	Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un	2,00		
22.39	0	0	Tanque de aço inoxidável	un	2,00		
22.40	0	0	Tanque de louça com coluna	un	2,00		
22.41	0	0	Tanque em polipropileno, 15 litros, dimensões 49 x 43 x 28 cm	un	2,00		
22.42	0	0	Tanque em polipropileno, 24 litros, dimensões 58 x 52 x 32 cm	un	2,00		
22.43	0	0	Torneira de pressão metálica para pia	un	2,00		
22.98	0	0	Torneira de pressão metálica para uso geral	un	3,00		
			Total do Item 22 (Para 12 Meses)				
23	**VIDROS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
23.1	0	0	Espelho cristal para sanitário, e=5 mm	m²	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
23.2	0	0	Vidro fantasia 4 mm colocado em caixilho com massa	m²	7,00		
23.3	0	0	Vidro cristal laminado 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	8,00		
23.4	0	0	Vidro cristal laminado 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	13,00		
23.5	0	0	Vidro cristal laminado 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	8,00		
23.6	0	0	Vidro cristal laminado 12 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	19,00		
23.7	0	0	Vidro cristal liso 4 mm colocado em caixilho com massa	m²	18,00		
23.8	0	0	Vidro cristal liso 5 mm colocado em caixilho com massa	m²	18,00		
23.9	0	0	Vidro cristal liso 6 mm colocado em caixilho com massa	m²	17,00		
23.10	0	0	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 5 mm	m²	6,00		
23.11	0	0	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 6 mm	m²	6,00		
23.12	0	0	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho, com gaxeta de neoprene, espessura 8 mm	m²	6,00		
23.13	0	0	Vidro refletivo para controle solar de fachadas antélio, colocado em caixilho,com gaxeta de neoprene, espessura 10 mm	m²	6,00		
23.14	0	0	Vidro temperado incolor 6 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00		
23.15	0	0	Vidro temperado incolor 8 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00		
23.16	0	0	Vidro temperado incolor 10 mm colocado em caixilho com gaxeta de neoprene	m²	22,00		
23.17	0	0	Vidro temperado fixo uma folha, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	cj	6,00		
23.18	0	0	Vidro temperado fixo, duas folhas, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 1800 x 2100 mm	cj	6,00		
23.19	0	0	Vidro temperado fixo, basculante, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 900 x 2100 mm	cj	6,00		
23.20	0	0	Vidro temperado fixo, três folhas e duas basculantes, com ferragem cromada, espessura 10 mm / vão 2700 x 2100 mm	cj	6,00		
			Total do Item 23 (Para 12 Meses)				
24	**URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
24.1	0	0	Canaleta em tubo de concreto meia-cana para águas pluviais, Ø 300 mm	m	13,00		
24.2	0	0	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 400 mm	m	13,00		
24.3	0	0	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 500 mm	m	13,00		
24.4	0	0	Canaleta em tubo de concreto meia cana para águas pluviais, Ø 600 mm	m	11,00		
24.5	0	0	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 15 cm	m	10,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.6	0	0	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 20 cm	m	12,00		
24.7	0	0	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 30 cm	m	11,00		
24.8	0	0	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 60 cm	m	11,00		
24.9	0	0	Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco, largura 90 cm	m	11,00		
24.10	0	0	Geotêxtil usado como filtro em substituição à transição granulométrica e como proteção à erosão em canais revestidos com gabiões	m²	21,00		
24.11	0	0	Geotêxtil em colchão drenante usado como filtro e distribuidor de carga onde a movimentação do colchão será considerável ao longo do tempo	m²	19,00		
24.12	0	0	Meio-fio e sarjeta 0,15 x 0,30 m moldado no local concreto fck 15 MPa	m	13,00		
24.13	0	0	Guia pré-fabricada de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" 0,15x 0,30m, concreto fck 15 MPa, controle tipo "C"	m	12,00		
24.14	0	0	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentada com concreto, fck 15 MPa, controle tipo "C"	m	12,00		
24.15	0	0	Sarjeta ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck 20 MPa, controle tipo "B"	m³	11,00		
24.16	0	0	#REF!	m	11,00		
24.17	0	0	Sarjeta ou sarjetão de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	m	16,00		
24.18	0	0	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 200 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	8,00		
24.19	0	0	Tubo de concreto para dreno simples ou poroso, Ø 200 mm	m	14,00		
24.20	0	0	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 300 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	13,00		
24.21	0	0	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	11,00		
24.22	0	0	Tubo de concreto para dreno, concreto simples, Ø 500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	8,00		
24.23	0	0	Tubo de concreto para dreno, concreto armado, Ø 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	14,00		
24.24	0	0	Tampa de concreto para caixa de inspeção em alvenaria e = 5 cm	m²	4,00		
24.25	0	0	Tampão de ferro fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	un	4,00		
24.26	0	0	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 195 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00		
24.27	0	0	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 245 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00		
24.28	0	0	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta largura 345 mm / comprimento 595 mm / espessura: 50 mm	m	12,00		
24.29	0	0	Vala para drenagem de terreno: escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retaerro	m	11,00		
24.30	0	0	Tubo cerâmico para drenagem, Ø 150 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	11,00		
24.31	0	0	Alambrado com tela de arame galvanizado, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2 m	m	10,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				DATA BASE		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF						
SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.							
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.32	0	0	Alambrado com tela soldada galvanizada, fixada em mourão de concreto armado reto, altura livre 2 m	m	9,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
24.33	0	0	#REF!	m	9,00		
24.34	0	0	#REF!	m	12,00		
24.35	0	74236/1 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e plantio de grama batatais em placas, incluindo preparação de terreno terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	31,00		
24.36	0	74236/1 - SINAPI Adaptado	Fornecimento e plantio de grama batatais em plaquetas, incluindo preparação do terreno, terra vegetal, irrigação, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	29,00		
24.37	0	85179 - SINAPI Adaptado	Fornecimento de grama batatais em mudas (leivas), incluindo preparação do terreno, replantio e erradicação de ervas daminhas	m²	32,00		
24.38	0	0	#REF!	m	9,00		
			Total do Item 24 (Para 12 Meses)				
25	**TRANSPORTE/DIVERSOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA):**						
25.1	0	0	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 15 km/h	txkm	14,00		
25.2	0	0	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 25 km/h	txkm	15,00		
25.3	0	0	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 40 km/h	txkm	21,00		

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA BASE
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES - METRÔ/DF	

SERVIÇOS/LOCAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, TIPO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS ROTINEIROS NAS EDIFICAÇÕES DO METRÔ-DF.

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL COM BDI
25.4	0	0	Transporte de terra em caminhão basculante, cap. carga 12 t, potência 228 HP, velocidade média de 60 km/h	txkm	27,00		
25.5	0	0	Ligação de água a rede pública, cavalete de entrada	un	12,00		
25.6	0	0	#REF!	un	12,00		
25.7	0	0	Cavalete com tubo de aço galvanizado 20 mm (3/4")	un	11,00		
25.8	0	0	Cavalete com tubo de aço galvanizado 25 mm (1")	un	12,00		
25.9	0	0	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	26,00		
25.10	0	0	#REF!	m	19,00		
25.11	0	0	#REF!	m²	60,00		
25.12	0	0	Passadiços de madeira para pedestres, com tábua	m²	11,00		
25.13	0	0	Travessia de chapa metálica para veículos	m²	11,00		
25.14	0	0	Travessia de madeira para veículos	m²	12,00		
			Total do Item 25 (Para 12 Meses)				

TOTAL (COM BDI)	**R$ -**
BDI (INCLUSO)	**%**

NOTAS:(informar forma de apuração dos índices do BDI).